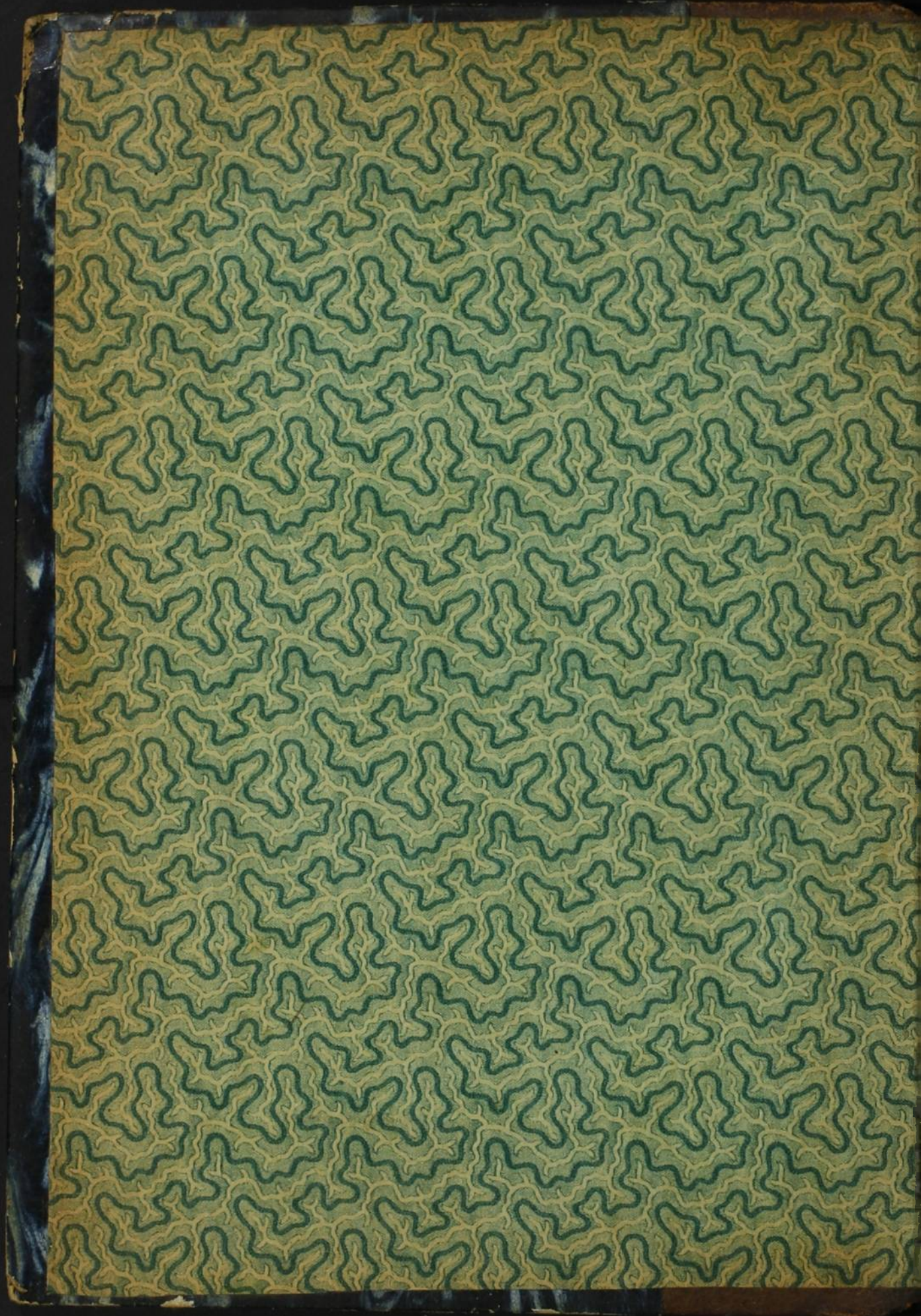




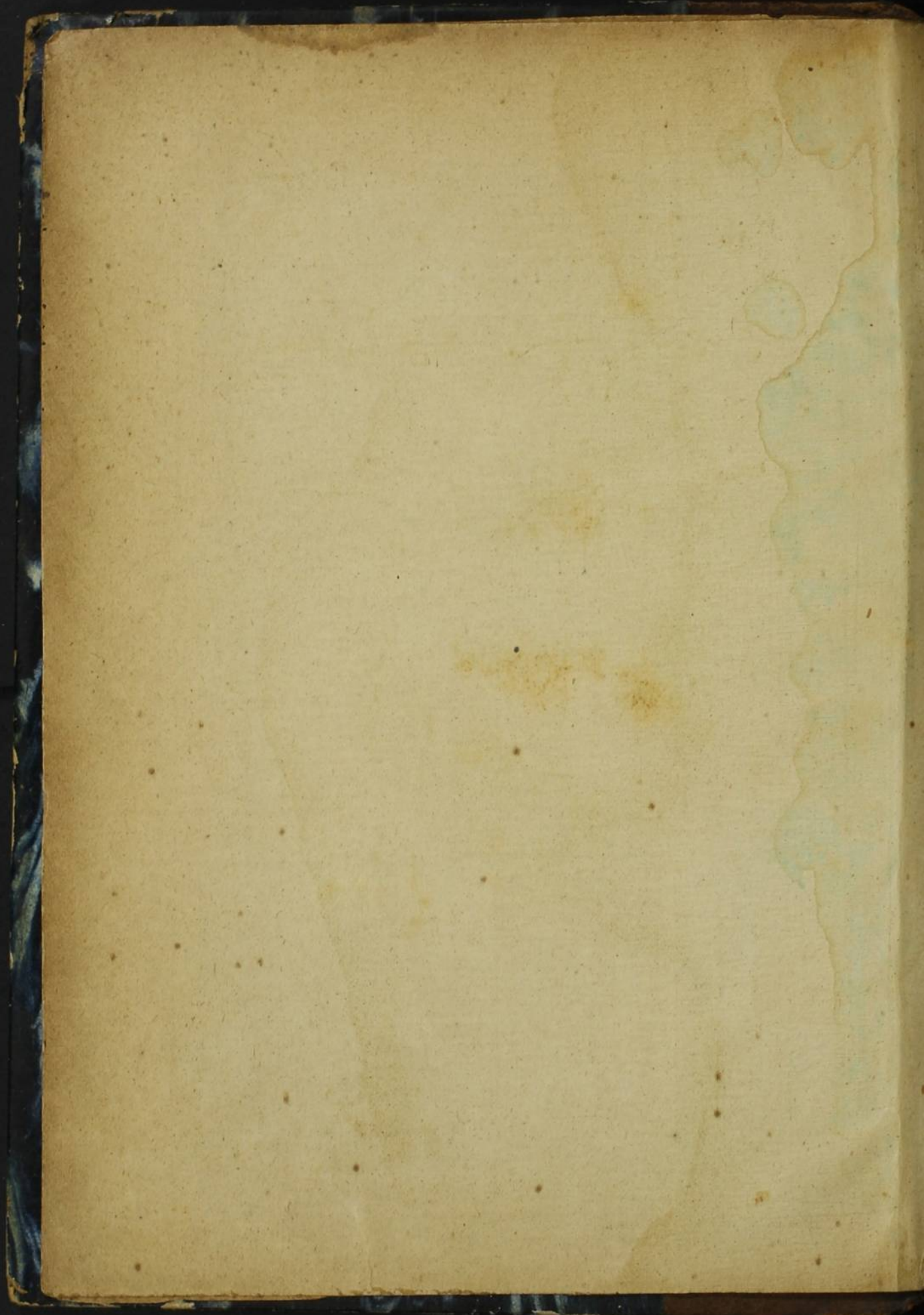


OBRA: _____

PREÇO: 100,00



LIVRARIA DIADORIM
RUA TIMBIRAS 494 - BH



50

20-XIV-3

Rare, rarissime.

HISTORIA GERAL
DO
PARAGUAY

DESDE A SUA DESCOBERTA ATÉ NOSSOS DIAS

POR

L. Alfredo Demersay,

ENCARREGADO DE UMA MISSÃO SCIENTIFICA
NA AMERICA MERIDIONAL

seguida de uma noticia geographica do estado actual do Paraguay

PELO

DR. J. M. L.

MEMBRO DA ACADEMIA DA ARCADIA ROMANA E DE OUTRAS
SOCIEDADES LITTERARIAS DA EUROPA.



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA PERSEVERANÇA

91—RUA DO HOSPICIO—91

1865.

HISTORIA CIVIL

P A R A G U A Y

DE LOS AÑOS 1537 A 1811

DE ALFONSO DOMESTICO

IMPRESA EN LA CIUDAD DE BUENOS AIRES

EN EL AÑO 1811

EN LA TIPOGRAFIA DE DON JUAN DE LOS RIOS

1811

1811

1811

1811

PARTE PRIMEIRA

Dominção Hespanhola.

CAPITULO I.

PRIMEIRAS EXPEDIÇÕES AO RIO DA PRATA.—SOLIS E GABOTO—
DESCOBERTA DO PARAGUAY.

(1508—1527)

A descoberta do Paraguay, embora despida da fama ruidosa das conquistas do Mexico e do Perú, tem sobre estas a rara vantagem de não haver sido contaminada pelas crueldades e excessos que tornarão odiosos os famosos nomes de Cortez e de Pizarro. A honra do descobrimento d'essa terra que devia permanecer hespanhola pertence a Portugal, a essa nação rival, que redobrando suas forças por meio de audacia e perseverante energia, por tantas humilhações tem feito passar a altivez castelhana.

No começo do seculo XVI, Fernando o Catholico, desejoso de proseguir as empresas que havião grangeado para o seu reinado uma gloria tão inesperada quanto pouco merecida, chamára á sua côrte os mais habéis maritimos da Europa : João Dias de Solis, Vicente Yañez Pinzon, companheiro de viagem de Colombo, João de la Cosa, seu piloto, e Amerigo Vespucci, celebre cosmographo de Florença. Depois de varias conferencias decidiu-se enviar uma expedição ás costas do Brasil com

recommendação de seguil-as no rumo do sul; e o rei confiou o commando d'ella a Dias de Solis, piloto mór de Castella desde 25 de Março de 1512.

E' duvidosa a nacionalidade d'este malfadado navegante. Os Hespanhóes sustentão, uns ter elle nascido em Lebrija, pequena cidade da Andaluzia, outros em Oviedo nas Asturias (1). Damião de Goes, em sua chronica, o faz piloto portuguez (2). Adoptando-se esta ultima supposição, forçoso é admittir que o descobridor do Rio da Prata pertencia a esse numero de navegantes intrepidos que a Hespanha attrahia a si, privando de tão prestimosos filhos as suas patrias surdas a ousadas propostas, e esquecidas de seus relevantes serviços. Solis era de Lepe: veio com sua familia a Lebrija, donde tambem podia cuidar dos preparativos de sua viagem; e o rei lhe doou a terça parte das terras que possuia a corôa nos contornos da cidade (3). Já em 1508 havia elle explorado á sua custa, com dois navios, a costa oriental da America do Sul desde o cabo de Santo Agostinho até o grão 40 de latitude. Depois de visitada a bahia do Rio de Janeiro, entrára no immenso estuario do Rio da Prata, que elle denominou *mar doce*, em razão de suas vastas proporções e da doçura de suas aguas, e regressára depressa á Hespanha afim de obter do rei os subsidios necessarios para a continuação de suas descobertas. Passados annos, foi assignada uma convenção (4); e Solis pôde emfim partir do porto de Lepe no mez

(1) P. MARTYR D'ANGHIERA, *De rebus Oceanicis*, Colonia, 1574, in—8º, Decad. II, Liv. X., pg. 201.

(2) *Chronica do serenissimo senhor Rey Dom Emanuel*, Coimbra, 1790, parte IV, cap. XX., t. II, pg. 437.

(3) Archivos das Indias.—Sevilha.

(4) *Asiento y capitulacion que se hizo con Juan Diaz de Solis, piloto mayor, para ir a descubrir en las espaldas de Castilla del oro en Tierra Firme* (Archivos das Indias). Esta convenção é de 24 de Novembro de 1514. NAVARRETE a traz em sua *Coleccion de los viages e descubrimientos de los Espanoles*, t. III., pg. 134, com uma *Instruccion* dada pelo rei ao piloto mór de Castella.

de Outubro de 1515 com tres embarcações, uma de 60 toneladas e cada uma das outras de 30 toneladas, para descobrir na direcção do Oeste um caminho para os ricos paizes do Oriente (1). Solis encontrou de novo o *mar doce*, era o Paraná-Guazú ou rio *semelhante ao mar*. Seguiu a margem esquerda; reconheceu uma ilha a que deu o nome de Martin Garcia, seu piloto (2); e tendo depois desembarcado sem as precauções que a prudencia mais vulgar aconselhava, encontrou-se com um bando de indios Charruas, que o assassinarão barbaramente com todos os seus companheiros.

Este tragico acontecimento denotava da parte dos habitantes d'estas regiões ignotas disposições hostis, contra as quaes a fraqueza numerica das equipagens não permittia lutar com vantagem. Elle causou viva impressão no animo dos companheiros de Solis que havião ficado a bordo, e uma resolução foi logo tomada. Accelerarão a partida e voltarão á Hespanha onde espalharão a infausta noticia da morte prematura e cruel de seu chefe.

Uma tal catastrophe pôz em esquecimento o rio de Solis e o seu descobridor. Em vez de uma caudalosa corrente, seu nome que hoje só designa um modesto regato, parece protestar contra o ingrato olvido da posteridade (3).

Entretanto Magalhães, tendo partido de Hespanha depois de haver vencido as tediosas delongas e surdas intrigas que sempre estorvão a execução dos grandes projectos, havia aberto ao mundo uma estrada mais curta para os mares do Sul; e a noticia da descoberta das Philippinas, trazida pelo navio *Victoria*, provocára da parte de Portugal reclamações, sobre que o congresso de Badajoz nada pôde decidir (1524). Então a côrte de Hespanha resolveu mandar uma expedição incumbida de proseguir as conquistas pelo caminho tão felizmente aberto pelo illustre

(1) « *Buscar el Levante por el Poniente.* »

(2) Lat. 34° 13'. Long. O. 60° 35'.

(3) O novo theatro de Montevidéo chama-se theatro de Solis.

nauta, nos limites singularmente dilatados do tratado de Tordesillas, que modificára a seu favor as estipulações restrictivas da famosa bulla de Alexandre VI: o seu commando foi confiado a Sebastião Gaboto ou Caboto, navegante inglez de origem veneziana, que muito se havia distinguido na descoberta da Terra Nova e nas explorações das costas orientaes da America do Norte, e que, por seu sangue frio e intrepidez, havia grangeado reputação de marítimo consummado e mui versado nas sciencias astronomicas. Assim, tendo a Hespanha, para repellar as reclamações levantadas por Portugal ácerca da propriedade das Molucas, pedido ao rei de Inglaterra Henrique VII um dos seus cosmographos mais habéis para corrigir as cartas do piloto André Morales, que a approvação de Solis não livrava da censura de deixar duvidosa a posição da linha de demarcação entre as possessões hespanholas e portuguezas, foi elle quem mereceu a escolha do rei de Inglaterra.

Gaboto chegou á Hespanha em 13 de Setembro de 1515, poucos dias antes da partida do desventurado Solis, a quem devia succeder em 1518 no posto de piloto-mór, e cujas descobertas tão funestamente interrompidas elle estava destinado a continuar. Tomou parte em 1524 nas conferencias de Badajoz reunidas para decidir sobre a propriedade das Molucas, cujas immensas riquezas e admiravel fertilidade conheceu pelas informações dos officiaes que voltárão no navio *Victoria* e que erão membros do mesmo congresso. Gaboto propôz logo a Carlos V uma expedição a estas ilhas celebres pelo estreito de Magalhães, expedição que elle promettia levar até o Khatai (China) e o Zipangu (Japão), isto é, até essas regiões maravilhosas da Asia, que as descrições entusiasticas de Marco Polo e do inglez John Mandeville representavão havia dous seculos aos olhos dos marítimos qual recompensa reservada a tentativas mais afortunadas que as do illustre Genovez.

O poderoso rival de Francisco I aceitou as propostas de Gaboto (1), que partio do porto de San-Lucar de Barrameda a 3 de Abril de 1526 com quatro navios, dos quaes um pertencia a um rico armador de Andaluzia.

Chegado ás costas do Brasil, o almirante modificou seu itinerario. A falta de viveres logo no começo de tão longa campanha, a perda do seu maior navio e o descontentamento de alguns officiaes, o obrigârão a aportar na ilha de Santa Catharina, onde encontrou, vivendo no meio dos Indios pacificos da costa, desertores de differentes nações da Europa, Inglezes, Portuguezes, alguns marinheiros de Dieppe e Fecamp, e dous Hespanhóes que havião pertencido á expedição de Solis. Gaboto recebeu d'elles noticias do interior do continente, que o desviârão da exploração dos paizes fabulosos de Tharsis e de Ophir, e o induzirão a penetrar nas regiões centraes da America Meridional pelo grande rio a que a morte de Solis déra tão lugubre celebridade.

Depois de uma demora de alguns mezes, durante os quaes construiu uma caravella e algumas pequenas embarcações destinadas para a exploração dos rios, Gaboto partio da ilha de Santa Catharina, levando comsigo alguns dos desertores de que acabamos de fallar, e quatro Indios, filhos de caciques, que devião servir, uns de interpretes, outros para conciliar a amizade dos Indigenas, então numerosos, do rio de Solis.

O almirante, seguindo a costa oriental do continente, dobrou o cabo de Santa Maria, que os geographos assignão por limite septentrional á embocadura do Rio da Prata, reconheceu a margem esquerda do estuario (Fevereiro de 1527), e fundeou em uma ilha já vista por Solis, a que deu o nome de S. Gabriel. Seguindo logo depois sua derrota, entrou no Uruguay, e foi ancorar na fóz do pequeno rio de S. Salvador, onde construiu um forte para se defender dos ataques dos Charruas, nação feroz, que havia n'aquellas mesmas paragens

(1) Cedula real de 4 de Março de 1525.

assassinado seu predecessor com todos os companheiros, á excepção de um só, chamado Francisco Puerto, que Gaboto recolheu. Estes Indios unidos com os Yaros acabavão de matar a João Alvarez Ramon, um dos capitães da esquadra, enviado em reconhecimento ao Uruguay, o qual, tendo perdido seu navio, tentára por terra reunir-se á expedição.

Tendo deixado, como em S. Gabriel, alguns homens de guarnição no forte de S. Salvador, Gaboto, dirigindo-se para o N., reconheceu as boccas do Paraná, no qual entrou pelo braço das *Palmas*, o mais austral dos sete, e seguiu adiante até Carcarañal ou Rio-Terceiro (1): ahi levantou outro forte sob a invocação do Espirito-Santo, procurando ao mesmo tempo viver em boas relações com as numerosas tribus da nação Guarani, que lhe fornecião viveres e lhe davão informações do interior das terras que ia descobrindo.

D'este ponto enviou o capitão Cesar e quatro soldados a explorações, e mandou a caravella a S. Salvador para trazer as munições e virtualhas que ahi havia deixado (2). Apenas as recebeu, partio com o bergantim, a caravella e 110 soldados, deixando 60 no forte do Espirito-Santo sob o commando do capitão Bracamonte (23 de Setembro de 1527).

O almirante, continuando a subir o curso do Paraná, chegou á ilha Apipé (3), onde demorou-se um mez, entretendo relações amigaveis com os Indigenas, que se achavão mui satisfeitos de trocar por bagatellas pequenas laminas de ouro e de prata, que dizião provir de um grande imperio situado a O., e cuja origem explicavão

(1) Lat. 32° 25' 12" (Azara); — 32° 50' (Thomas J. Page).

(2) Depois de muitos annos de peregrinações nas planicies do S. e do O., estes emissarios chegarão enfim a Cuzco, cidade santa do Perú, capital do reino dos Incas. A elles deve-se a fabula d'essa cidade mysteriosa dos *Cesares*, que as investigações perseverantes de credulos viajantes jámais poderão encontrar.

(3) Lat. 27° 25'. Long. O. 58° 45'.

por narrações que confirmavão os boatos que Gaboto ouvira durante sua estada nas costas do Brasil (1).

CAPITULO II.

DESCOBERTA DO PARAGUAY (Continuação).—ALEIXO GARCIA
E GABOTO.

(1525—1530)

Acho opportuno expor aqui essas relações maravilhosas, engrandecidas pela distancia, que muito influirão certamente na resolução que Gaboto tomou de renunciar a sua viagem ás Molucas e de proseguir as descobertas de Solis. Convém porém para isto tomar de mais alto a narração das primeiras expedições através do Atlantico.

O Brasil, já entrevisto por Vicente Pinzon, apenas foi descoberto por Alvares Cabral (1500), tornou-se a escala indispensavel dos navios que ião dos portos da Europa ás Indias. Os Portuguezes fôrão naturalmente os primeiros a estabelecerem-se em seu littoral: os Hespanhóes ao Sul, os Hollandezes ao Norte, e os Francezes no meio, devião logo depois disputar-lhes a posse d'este paiz. Foi a ilha de S. Vicente, reconhecida a 22 de Janeiro de 1502, que elles escolherão para séde de seu estabelecimento, da qual dirigirão-se mais tarde para a bahia do Rio de Janeiro. De S. Vicente partião expedições encarregadas de explorar o continente e de trazer escravos.

(1) Esta primeira parte da campanha do illustre navegante foi relatada por um dos da expedição, chamado Luiz Ramirez, em uma carta escripta a 10 de Julho de 1528 do forte de S. Salvador. Este documento, cujo original (em mão estado) se conserva na *Bibliotheca alta do Escorial* (*Codice de Miscellaneas fol. 115, ij. V. 4*), vem na collecção Muñoz (t. XXXVI, n.º 4, 52 pag). Foi publicada pelo Sr. Varnhagen na *Revista trimestral do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, t. XV, pp. 14 a 41.

Entre esses homens destemidos que nenhum obstaculo detinha nas lutas continuas com os Indigenas, achava-se um aventureiro de animo ainda mais audaz, chamado Aleixo Garcia, que, partindo em 1524 com muitos centenaes de Indios, penetrou nas regiões desconhecidas do interior, passou os grandes rios tributarios do Paraná, atravessou este nobre rio, o immenso delta que elle encerra, o rio Paraguay, e percorrendo as dilatadas planicies do Grande Chaco chegou até ás fraldas dos Andes, nas fronteiras do Imperio dos Incas. (1)

O intrepido Portuguez com sua comitiva vierão ricos de despojos d'essa longinqua excursão (2), e de volta no Paraguay, mandára logo participar de seus successos ao governador da colonia de S. Vicente, pedindo-lhe reforço para levar ávante suas explorações.

(1) Como se vê, nós admittimos como facto historico a expedição extraordinaria de Aleixo Garcia, isto é a prioridade da descoberta do Paraguay a favor de Portugal. Devemos comtudo dizer que, embora nenhum historiador a rejeite, muitos ha que não a mencionão. E o inexplicavel silencio de Azara a tal respeito haveria abalado nossa convicção, senão nos recordassemos que o distincto escriptor por vezes tem-se collocado, para julgar uma nação rival, no ponto de vista sempre exclusivo dos conquistadores hespanhoes. RUY DIAZ DE GUSMAN, *Historia Argentina*, liv. I, cap. V, p. 17, dá detalhes tão minuciosos sobre Aleixo Garcia, que dissipão toda a duvida. Como Hespanhol, devia mostrar-se zeloso da gloria de uma descoberta a que tomára parte; havia porém conhecido em Assumpção o filho de Garcia, que em razão de sua tenra idade escapára á sorte funesta de seu pai, e ouvira da sua boca os factos ainda recentes, que elle refere em seu livro. Assim como facil era prever, o testemunho d'este historiador, os dos PP. NICOLAU DEL TECHO E GUEVARA, invocados em pleno parlamento brasileiro, por occasião das discussões relativas á fixação dos limites do imperio com a republica do Paraguay, fornecêrão serios argumentos ás reivindicações formuladas por alguns oradores. V. o discurso do Sr. Pimenta Bueno na sessão do Senado de 26 de Junho de 1855; e *Historia provincia Paraquaria Societatis Jesus*, in 4.º, Leodü, 1673. A obra de NICOLAU DEL TECHO acha-se tambem traduzida na *Collecção de Churchill*, VI, 3.

(2) Muitos indios possuião até 500 marcos de prata lavrada. RUY DIAZ DE GUSMAN, *obra cit.*, cap. V, pag. 20.

O boato do feliz exito de sua empreza . a vista dos objectos em ouro e prata trazidos pelos mensageiros, inflammavão as imaginações, e não se fallava entre esses homens cobiçosos senão das riquezas das regiões banhadas pelos affluentes do rio de Solis. Contava-se na verdade que o chefe d'essa extraordinaria empreza fôra assassinado na volta por seus companheiros, desejosos de se apoderarem da consideravel porção de despojos que elle para si reservára; mas esse fim desastroso era impotente para arrefecer o ardor dos outros aventureiros de S. Vicente.

Todas estas noticias, recolhidas por Gaboto na sua passagem , o decidirão provavelmente a renunciar a sua expedição em busca das riquezas longinquas e fabulosas do extremo Oriente, mostrando-lhe outras menos incertas e mais propinquas. Sendo estas noticias confirmadas pelos Indios que vivião na ilha Apipé e nas margens da lagôa Ibera, elle sem hesitar decidio seguir ávante sua viagem por um rio que podia conduzil-o ás minas do Perú, e em cujas margens os pacificos Indigenas lhe asseguravão que acharia em abundancia o precioso metal de que elles lhe havião dado muitas amostras em troco de objectos sem valor.

O piloto-mór de Castella voltou então em busca da embocadura do Paraguay, cujo curso elle subio sem embaraço até a *Angostura*; mas um serio obstaculo o aguardava n'este passo em que o leito do rio se estreita, difficultando a navegação (1).

Se a grande nação Guarani, a mais numerosa da America Meridional, havia acolhido pacificamente os conquistadores, ao menos em apparencia, outras porém declararão-se, desde o começo, suas implacaveis inimigas. Havemos já referido como Solis succumbira aos golpes dos Charruas; o rio Paraguay foi tambem theatro de lutas encarniçadas. Os Payaguas, dominadores exclusivos das aguas

(1) Lat. 25° 38' 3".

do rio, erão de todas estas nações a mais guerreira; ao approximarem-se os Hespanhóes, reunirão-se para combater-os, e pirogas tripoladas por Indios da tribo dos Agaces, atacarão os navios europeos, que os repellirão com graves perdas. Alguns Hespanhóes morrerão; tres cahirão vivos em poder dos Indios; e o historiador outras vezes já citado accrescenta que destes prisioneiros que depois recobrarão a liberdade, dous tornarão-se ricos possuidores de *encomendas* (*encomenderos*) na cidade de Assumpção (1).

Sabido vencedor d'este combate, Gaboto continuou ávante sua viagem até além da collina em que se devia alguns annos mais tarde edificar a capital do Paraguay, procurando sempre entreter relações pacíficas com os Indios, e colhendo detalhes sobre as excursões do aventureiro portuguez, as riquezas que elle trouxera do Perú e sobre sua morte desastrada (2).

Tal parece ter sido o termo das descobertas do ousado navegante. D'este ponto descia o Paraná, quando encontrou-se com Diogo Garcia, que vinha tomar posse da capitania do rio de Solis, de que fora investido por Carlos V; havendo Gaboto recebido, como vimos, por destino o archipelago das Molucas e os paizes do extremo Oriente. Houve indubitavelmente entre os dous personagens vivas contestações, pretendendo cada um ter os primeiros direitos á descoberta do paiz; Garcia porém reconheceu enfim a legitimidade das pretensões do piloto mór, e conviêrão ambos em voltar ao forte do Espirito Santo e ahi fazer os preparativos necessarios para proseguir em commum a conquista destas vastas regiões.

Entretanto o almirante aspirava á investidura da capitania doada a Garcia, cuja submissão pouco o tranquillizava; e para a obter com mais certeza, enviou á cõrte de Hespanha dous de seus officiaes, Hernando Calderon e Roque Barloque, incumbidos de tornar valiosos os seus serviços. Os mensa-

(1) RUY DIAZ DE GUSMAN, *Argentina*, pag. 23.

(2) Um descendente do descobridor do Paraguay vivia ainda em 1847 nos arredores de Assumpção.

geiros de Gaboto erão portadores de uma minuciosa relação da viagem, em que elle explicava os motivos que tivera para mudar de itinerario e renunciar a viagem ás Molucas, insistindo na importancia dos descobrimentos já feitos, e na utilidade de continual-os. Em apoio de sua longa carta, mandava de presente ao imperador laminas e joias de ouro e prata, e alguns Indios que devião prestar acto de submissão em nome dos povos americanos.

Carlos V recebeu com distincção os enviados de seu lugar-tenente, escutou com interesse a narração de suas aventuras, e examinou curiosamente os habitantes de seus novos domínios, os objectos preciosos, os estofos e productos variados da industria indiana, que elles depozérão ao pé do throno. Tudo nos inclina a acreditar que elle estava summamente disposto a expedir os soccorros pedidos com destino ao rio que acabava de trocar o nome de rio de Solis pelo nome mais significativo de Rio da Prata; mas os successos que assomavão no horisonte politico da Europa, annunciados pela alliança da França com a Inglaterra, e a urgencia em que se vio de partir para a Italia em 1529, distrahirão do Novo Mundo a attenção do poderoso monarcha, « para quem, diz Montesquieu, parecia que o Universo se dilatava », e o fizerão esquecer de suas primeiras resoluções.

Entretanto Gaboto esperava incessantemente receber o titulo de *Adiantado*, e os reforços com que contava proseguir suas descobertas; nenhuma vela se avistava no horisonte. Finalmente abhorrido de uma inacção de dous annos, cedeu á sua impaciencia, e deixando no forte do Espirito Santo 170 homens sob o commando de Nuno de Lara, deu á vela para a Hespanha, aonde aportou no fim do mez de Julho de 1530. Carlos V, não dando ouvidos ás reclamações de Diogo Garcia, que chegára antes d'elle á côrte, nem ás accusações de crueldade formuladas pelos officiaes que o almirante deixára na ilha de Santa Catharina, nem a essas insinuações calumniosas suscitadas pela inveja contra o genio e o merito, que nem poupárão a

Colombo, seu emulo, Carlos V approvou sua conducta, e conferio-lhe a capitania do Rio da Prata: mas, bem que reconhecesse o acerto de seus planos a respeito das novas descobertas, não pôde pela penuria do thesouro subministrar-lhe os meios de leval-as ávante.

Depois de succeder em 1518 a Solis no posto de piloto mór, Sebastião Gaboto fôra nomeado mais tarde examinador dos pilotos que se propunhão á viagem das Indias. Obrigado a differir a realização de seus grandes projectos, desempenhou em Sevilha este cargo modesto. Porém se seus recursos pessoaes o impossibilitavão de prover ás despesas de uma nova expedição, nem por isso deixava de empregar toda a diligencia para attrahir ás suas vistas os poderosos armadores da opulenta cidade e communicar-lhes o seu enthusiasmo por regiões de que elle exaltava a prodigiosa fertilidade, as riquezas metallicas, e o vasto systema de rios interiores cuja navegação permittia chegar ás famosas minas do Perú. Esta propaganda não foi esteril em resultados; pouco depois apresentárão-se diversos capitalistas para pôr em execução os projectos de conquista e colonisação que o illustre varão debalde offerecêra ao seu soberano. Entre tantos competidores, a escolha do imperador fixou-se sobre Pedro de Mendoza, pertencente a uma das familias mais nobres e ricas de Hespanha, e parente chegado de D. Maria de Mendoza, mulher de Francisco de los Lobos, seu ministro e secretario intimo,

A fama dos descobrimentos de Sebastião Gaboto teve uma outra consequencia: excitou o ciume e provocou as reclamações do rei de Portugal, que pretendia a soberania das regiões do Prata, como achando-se fóra dos limites assignados pela bulla de Alexandre VI e pelos tratados ás possessões hespanholas. Na ausencia de Carlos V, que se achava então em Flandres, estas reclamações foram apresentadas em Medina del Campo á Imperatriz Isabel por Alvaro Mendes de Vasconcellos, embaixador de D. João III:

a Hespanha não as attendeu e continuou suas expedições (1).

Quanto ao illustre navegante que havia ensinado o caminho, conservou elle o seu posto de piloto mór até 1548, em que voltou á Inglaterra, onde falleceu pelo anno de 1557 (2).

CAPITULO III.

EXPEDIÇÕES SUBSEQUENTES ; PROGRESSO DA CONQUISTA.
—FUNDAÇÃO DA CIDADE DE ASSUMPCÃO.

(1530—1544)

O novo Adiantado deu á vela do porto de San-Lucar no dia 1 de Setembro de 1534. A frota por elle esquipada em Sevilha constava de 14 navios, em que ião embarcados 2,500 Hespanhóes, 150 Allemães e 72 cavallos.

(1) A correspondencia trocada por tal motivo entre as duas côrtes (de 18 de Setembro a 24 de Dezembro de 1531) acha-se nos archivos da Torre do Tombo em Lisboa (*Corpo chronologico*, parte 1^a., maço 8, 47 e seguintes). O SR. VARNHAGEN deu d'ella uma analyse, em um trabalho intitulado: *As primeiras negociações diplomaticas respectivas ao Brasil*. Vide o tomo I, pags. 119 a 154 das *Memorias do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, 1843. Os archivos de Sevilha tambem possuem documentos relativos a estas negociações, reunidos sob o titulo: *Papeles pertenencientes al Río de la Plata sobre la pertenencia que intentaba de el la Corona de Portugal*.

(2) Gaboto publicou quatro annos antes de sua partida de Hespanha (1544), um grande mappa-mundi elliptico de 1 metro 48 centimetros de largura e de 1 metro 11 centimetros de altura, no qual a sua expedição ao rio de Solis fórma o objecto de uma legenda especial intitulada: *De argenteo flumine quod vulgo Río de la Plata nuncupatur*. D'AVEZAC deu interessantes detalhes ácerca d'este precioso monumento « reproduzido em facsimile na rica collecção dos *Monumentos da Geographia* de Mr. Jomard, que tinha intenção de mandar imprimir tambem os textos que completão a obra do habil cosmographo. » *Bulletin de la société de Geographie*, 4^a serie, t. XIV, 1857. pgs. 268—274.

Um dos navios pertencente a armadores da Andaluzia levava a bordo um soldado allemão de nome Ulderico Schmidel, que se fez historiador da expedição. Depois de haver arribado nas ilhas Canarias, a frota fundeou na bahia do Rio de Janeiro, onde Pedro de Mendoza deu exemplo de uma crueldade inexcusavel, que devia ser alguns annos depois imitada por um Francez a quem seus companheiros cognominarão o *Caim da America* (1). Dotado de uma constituição debil e de uma saude vacillante o Adiantado escolhera para seu lugar-tenente a João Osorio, official recommendavel por suas distinctas qualidades. Pouco depois, por vagas suspeitas de conspiração, ou por ciume, o mandou matar por quatro officiaes, cujos nomes chegarão até nós, e que veremos figurar mais de uma vez na historia do descobrimento das regiões Argentinas. Erão João de Ayolas, João e Lazaro Salazar, e Jorge Luzan. Não se acha em nenhuma parte a justificação d'este crime, « porque, diz Schmidel, Osorio era probo, integro, bravo, serviçal, generoso e muito querido dos seus camaradas (2). » Este assassinato odioso e inutil devia imprimir certa fatalidade em todos os acontecimentos d'esta triste campanha, que concorreu só indirectamente para o progresso da conquista.

Partindo da bahia do Rio de Janeiro, Mendoza demandou a embocadura do Rio da Prata, e chegando á ilha de S. Gabriel, fez reconhecer a margem direita, para onde seguio logo depois com toda a frota, e lançou os fundamentos de Buenos-Ayres (2 de Fevereiro de 1535), destinada a experimentar as mais duras vicis-

(1) Villegagnon, chefe dos Reformados enviados em 1555 pelo almirante Coligny ao Brasil, onde se lhe reunio no anno seguinte uma expedição, cuja historia veridica é referida com muita singeleza por J. de Lery.

(2) *Viaje al Rio de la Plata* na *Collecção de obras e documentos* publicada por Angelis, Buenos-Ayres, 1836, t. III. pg. 6. V. tambem RUY DIAZ DE GUZMAN, *Argentina*, na mesma collecção, t. I, pg. 35.

situações da fortuna antes de vir a ser a cidade famosa cujo nome acha-se inscripto em todas as paginas da historia do Rio da Prata (1). Os conquistadores se estabelecerão no territorio dos Indios Querandis, nação numerosa, que vivia errante nas immensas planicies chamadas Pampas, e cujas disposições ao principio pacificas se convertêrão em odio implacavel. Attacarão a nascente colonia, e para prevenir as suas correrias, o Adiantado expedia contra elles a seu irmão Diego de Mendoza com 300 soldados de infantaria e 12 de cavallaria. O chefe e a maior parte dos soldados succumbirão na luta encarnizada com os Indigenas, que não se intimidarão com o aspecto dos cavallos, que então pela primeira vez vião. Continuamente molestado em seus entrincheiramentos pelo inimigo, falto de viveres, dizimado pelas doenças, Mendoza mandou a João de Ayolas, seu alguazil-mór, ver um outro sitio menos exposto a ataques. Ayolas, subindo o Paraná, levantou em suas margens o forte de *Corpus-Christi*, em que deixou 100 homens, e voltou a dar parte da sua expedição ao Adiantado, que immediatamente mudou-se com parte de suas forças para o novo estabelecimento. Ahi tornárão a apparecer os mesmos males; e a escassez de viveres, a fome, as doenças que a acompanhárão, o resolvêrão a mandar de novo Ayolas a explorações, depois de havel-o nomeado seu tenente general. Elle então voltou a Buenos-Ayres, onde esmorecido pelo estado miseravel em que achou os seus companheiros, enfermo elle mesmo, embarcou-se para a Hespanha nos ultimos dias de Abril de 1537. Mas a fome o perseguio até no mar, e elle morreu durante a viagem. O navio em que vinha chegou felizmente a Europa, trazendo a noticia dos factos desastrosos que acabamos de mencionar.

(1) Um capitão chamado Sancho del Campo exclamou ao saltar em terra: *Que buenos ayres son los de este suelo!* D'ahi vem o nome da nova cidade.

As armas hespanhólas soffrêrão outros revezes nos poucos annos que decorrerão entre a partida de Sebastião Gaboto e a chegada dos soccorros trazidos por Mendoza. Durante uma sortida que a guarnição do forte do Espirito-Santo fez para procurar viveres, os Indios Timbús attacarão de improviso os soldados que n'elle havião ficado. Mangoré, seu cacique, concebêra uma paixão irresistivel por uma hespanhóla chamada Lucia Miranda, mulher do capitão Sebastião Hurtado; e para raptal-a, surprendêra e matára o resto da guarnição. A defeza foi heroica, e Mangoré pereceu no combate. Mas a infortunada Lucia cahio em poder de Siripo, irmão do cacique, que sentia por ella a mesma ardente paixão. Apenas de volta, Hurtado desesperado correu em busca de sua mulher aonde estavam os Indios: suas supplicas fôrão baldadas, e o Indio inflexivel, não podendo triumphar das resistencias da sua victima, ordenou que ella fosse queimada viva e que o marido morresse traspassado de frechas (1). Deve-se acrescentar que Mosquera, commandante do forte por morte de Nuno de Lara, tinha-se embarcado com o resto da sua gente para Yguá, lugar proximo a S. Vicente, colonia portugueza, de que elle se apoderou em 1534, para depois ir se estabelecer na ilha de Santa Catharina.

Voltemos ao tenente de Mendoza. Ayolas, seguindo os vestigios de Gaboto, subio o Paraná até o passo estreito de *Angostura*, onde foi assaltado, como tinha sido o almirante, pelas pirogas dos Agaces, que lhe matarão quinze Hespanhóes. Livre d'este ataque, seguio adiante até a Villetta, onde quiz comprar aos Indios os viveres de que carecia. Mas estes acolhêrão com hostilidades as suas propostas: pelo que teve

(1) Este acontecimento tragico, quasi romantico, foi relatado por todos os historiadores da conquista. V. as obras já citadas de RUY DIAZ DE GUZMAN, AZARA, FUNES, e uma interessante memoria do Sr. CANDIDO BAPTISTA DE OLIVEIRA, inserida na *Revista do Instituto Historico*, 1854, 3.^a serie, t. XVII, p. 5 e seg.

de desembarcar e dar-lhes batalha. Era o dia 15 de Agosto de 1536: a luta foi renhida, e a victoria custou caro aos conquistadores, ficando mortos no campo dezeseis Hespanhóes. Os historiadores contão que além dos viveres, os vencidos tivêrão de entregar sete moças indias para o chefe, e duas para cada um de seus soldados. Tal foi o principio d'essas uniões illegitimas que tão poderosa influencia exercêrão sobre os progressos da conquista.

Um pouco mais acima construiu-se uma casa guarnecida de ameias, que deu principio a uma cidade que tomou o nome de Assumpção em memoria do dia da batalha. Ayolas deixou ali alguns homens, refez-se de viveres, e continuando seu caminho, chegou a 21° 5' de latitude, onde desembarcou em um lugar que elle denominou *Porto da Candelaria* (2 de de Fevereiro de 1537). Então, confiando o commando de seus navios a Domingo Martinez de Irala, com ordem de esperal-o seis mezes, e tomando comsigo duzentos Hespanhóes, o denodado aventureiro entranhou-se, na direcção do N. O., nos immensos desertos do Grande Chaco, com intenção de chegar ao Perú por este caminho inteiramente novo.

Irala, prolongando a sua estada no porto da Candelaria além do termo que lhe fôra marcado, vio chegar a João de Salazar, que vinha de Buenos-Ayres em soccorro de Ayolas com os Hespanhóes, que uma embarcação mandada ao Brasil para prover-se de viveres, trouxêra da ilha de Santa Catharina. Salazar demorou-se pouco em companhia de Irala, e desceu o Paraná, deixando de passagem reforços em Assumpção. Da sua parte, Ruiz Galan, que commandava em Buenos-Ayres, tomára a resolução de ir fazer provisão de viveres em Assumpção, onde chegou pouco depois da volta de Irala, que cansado de esperar mais de seis mezes a Ayolas, decidira regressar. Galan ordenou-lhe que voltasse ao encontro do general, e tendo elle mesmo completado suas provisões, poz-se de novo em caminho para o Rio da Prata.

Entretanto os conselhos de Gaboto ião produzindo fructos maravilhosos. A Hespanha já não perdia de vista o precioso florão, com que elle tivera a gloria de enriquecer a sua corôa americana. De quando em quando, navios levando tropas, munições, e alguns nobres arrastados pelo espirito aventureiro da época, fazião vela dos portos da peninsula para essas regiões de portentosa fertilidade, de que elles a cada passo ouvião exaltar, bem que sem fundamento, as riquezas metallicas. Tres navios trazendo a bordo um veedor, havião chegado na ausencia de Ruiz Galan (1); o que lhe permittio soccorrer o forte de *Corpus Christi*, a que os Indigenas havião vigorosamente apertado o cerco, havendo já morto 50 homens e o commandante, quando appareceu o reforço. Com este auxilio os Indios forão repellidos: mas não obstante abandonou-se um estabelecimento demasiado difficil de se defender contra inimigos numerosos e implacaveis, e a guarnição retirou-se para Buenos-Ayres.

O vedor Alonso Cabrera trazia uma ordem do rei assignada em Valladolid a 12 de Setembro de 1537, que no caso da morte de Ayolas, conferia aos principaes capitães o direito de eleger um novo chefe. Ora, não sabendo-se noticias da sua temeraria expedição, estes resolverão ir a Assumpção, depois de prover á defeza da praça, para proceder á eleição, em virtude da carta régia.

Foi lá que souberão da mesma bocca de Martinez de Irala a noticia positiva da morte daquelle a quem tinham missão de dar um successor. Ayolas, tendo chegado depois de immensas difficuldades ao Perú, átravez das planicies inundadas do Chaco e dos Chiquitos, conseguira reunir algumas laminas de prata; depois regressára ao porto da Candelaria: porém havião já partido os seus navios. Desde então, privado de meios de transporte, foi obrigado a acampar no territorio dos Indios Sarigués, tribu dos Paya-

(1) O quarto navio teve de arribar á ilha de Santa Catharina para reparar graves avarias.

guas, de que havemos já mostrado o odio implacavel contra os conquistadores. Unidos aos M'bayas, estes Indios acometterão os Hespanhóes e os matarão todos.

No mez de Agosto de 1538, Irala, aclamado e reconhecido por chefe, mandou logo virem de Buenos-Ayres todos os Hespanhóes que lá havião ficado. Seu numero tinha sensivelmente diminuido, já pelos ataques repetidos dos Indigenas, já principalmente por causa de doenças e da fome. (1) Deixarão sem saudades uma costa inhospita para irem se reunir a seus companheiros de armas em uma terra que sabião ser fertil e povoada de nações menos hostis (1539). Assim a cidade destinada a ser a capital florescente de um vice-reino, ficou de repente abandonada, para não renascer senão dahi a quarenta annos.

Logo depois da chegada d'estes, Irala fez resenha da sua gente, e achou com espanto que de mais de tres mil homens vindos da Europa, mal lhe restavão seiscentos. Então, antes de estender mais longe o descobrimento e conquista do paiz, julgou prudente assentar sobre bases solidas e duraveis a dominação hespanhola n'estas remotas regiões: edificou a cidade de Assumpção, donde sahirão como tantas colonias as capitaes principaes das provincias Argentinas.

O territorio da nova cidade, distribuido entre os conquistadores, foi cercado de uma paliçada. As terras circumvizinhas forão da mesma fôrma repartidas. Ao mesmo tempo começou-se a cuidar da população autochtone. Já as relações illicitas, de que acima fallamos, havião dado lugar a uniões legitimas, de que Irala foi ardente promotor. Assignou-se aos Indios uma residencia fixa, e depois de fundadas desde 1536 as villas de Yta e Yaguaron, erigirão-se em 1538 as de Ypané, Aregua, Altos, Guarambaré, Atira e Tobaty.

Comtudo, a submissão da população indigena, mais

(1) Todos os historiadores descrevem com côres medonhas a fome que dizimou este punhado de homens de ferro.

apparente que real, ameaçava o nascente estabelecimento de uma ruína imminente. Os Indios que moravão na cidade, de combinação com os de fóra, formárão o projecto de se subtrahirem ás exigencias de conquistadores insaciaveis com o exterminio completo d'elles. Escolhêrão o momento da procissão que devia-se celebrar na sexta-feira santa de 1539 para os attacar de improviso e assassinal-os. O Adiantado porém, advertido por Salazar a quem uma india revelára a conspiração, mandou em continenti que todos pegassem em armas sob o pretexto de repellir uma incursão dos Guaycurús; depois, capturou os chefes, e os mandou enforcar, perdoando ao resto dos conjurados.

CAPITULO IV.

GOVERNO DE D. ALVARO NUÑES CABEZA DE VACA.

(1540—1544).

Soube-se em Hespanha a situação da nova colonia por um navio sahido de Buenos-Ayres pouco antes da evacuação desta cidade; e a côrte, não tendo mais duvida sobre a morte de Ayolas, nomeou para succeder-lhe a D. Alvaro Nuñez Cabeza de Vaca, que se obrigou a continuar á sua custa a exploração das regiões Argentinas, segundo as clausulas de um contracto assignado em 18 de Março de 1540 (1).

Não era então que o novo Adiantado ia-se estrear na carreira das viagens e das aventuras. Nascido em Jerez de la Frontera na Andaluzia, D. Alvaro Nuñez era neto de Pedro de Vera, a quem fôra concedida pelos reis catholicos Fernando e Izabel a conquista das Canarias. Havia

(1) Mss. dos Archivos das Indias.

tomado parte em 1528, como thesoureiro, na infeliz expedição de Panfilo de Narvaez á Florida donde voltára em 1537 pelo mar do Sul depois de atravessar uma infinidade de tribus selvagens, cuja amizade e benevolencia soube habilmente grangear.

A 2 de Novembro de 1540, o novo chefe deu á vela do porto de San Lucar de Barrameda com uma esquadra de cinco navios, que levavão, além da tripolação, 700 Hespanhóes, entre os quaes alguns fidalgos, e 46 cavallo. Costeando o Brasil, tomou posse do estabelecimento portuguez de Cananéa, e a 29 de Março de 1541, arribou á ilha de Santa Catharina, tendo perdido duas embarcações. Este desastre e a morte da metade dos cavallo embarcados o induzirão a ir por terra á capital do Paraguay. Esta empresa, ainda em nossos dias contrariada por difficuldades quasi insuperaveis, não era efficaz para desacoçoar os homens de uma época tão fecunda em tentativas e descobertas de incrível arrojo.

Depois de haver expedido por mar a Philippe de Caceres com o resto da esquadra e uma parte das tropas, levou consigo 250 soldados e todos os cavallo, subio o rio Itabucu até onde foi possível a navegação; depois atravessando a Serra Geral e suas ramificações, rios muitas vezes trasbordados, planicies cobertas de immensas florestas ou povoadas de Indios hostis, chegou ás margens do magestoso Paraná. Atravessou este immenso rio em pirógas fornecidas pelos Indigenas, nas quaes embarcou os doentes, a quem fez descer o rio até a confluencia com o rio Paraguay, para depois subir por este até Assumpção. Na sua viagem, recebeu a deputação de tres capitães, que o general Martinez de Irala enviára ao seu encontro para lhe beijarem a mão e prestarem acto de submissão. Chegou enfim ao tão desejado termo da sua viagem a 11 de Março de 1542, depois de uma marcha penosissima de 400 leguas, executada sem haver perdido nem sequer um só de seus companheiros; e foi

recebido com grandes demonstrações de alegria. Um mez depois apparecêrão as canoas trazendo os doentes da expedição.

D. Alvaro Nuñez nomeou Irala seu mestre de campo; e conforme as instrucções que recebera antes de sua partida, o mandou explorar, seguindo os vestigios de Ayolas, um caminho que conduzisse ao Perú. Irala, tendo sob suas ordens 90 Hespanhóes e 800 Indios das aldêas recentemente fundadas, subio o Paraná até ás *Pedras Partidas* (lat. 22° 34'). Chegado ahi, destacou os Indios com o cacique Aracaré afim de acharem uma passagem, e continuou a navegar rio acima. Depois de alguns dias de marcha, o cacique receiando ser atacado pelas tribus guerreiras do Grande Chaco, regressou pelo caminho que havia seguido. Uma nova tentativa não teve melhor exito, por falta de viveres e de agua.

A 6 de Janeiro, dia da Epiphania, Irala, tendo chegado a 17° 57' de latitude, fundeou na lagôa Yaiba, a que deu o nome de *Porto dos Reis*. E desembarcando logo, marchou no rumo do Oeste durante quatro dias, esforçando-se por ganhar a affeição dos Indigenas, que encontrava, e obter delles informações ácerca do seu paiz e dos obstaculos que encontraria no caminho que devia seguir.

De volta ao porto onde deixára os seus bergantins, seguia rio abaixo para dar parte ao governador dos resultados da sua missão, quando recebeu ordem formal de mandar enforcar o cacique Aracaré, accusado de deserção. Deu cumprimento a esta sentença de morte, que todos os historiadores unanimemente censurão, e que teve por consequencia uma revolta dos Indios das aldêas de Ypané, Garambaré e Atira, desejosos de vingar a morte do cacique. Foi preciso, para submettel-os, dar uma batalha sanguinolenta em que morrerão 16 Hespanhóes e um numero consideravel de Indios alliados.

O Adiantado, pelas participações do seu lugartenente,

quiz em pessoa emprehender uma expedição destinada a abrir uma estrada para as minas do Perú. Afim de não deixar atraz occasião alguma de desordens, confiou a Alonzo Riquelme, seu primo, 300 homens, encarregando-o de punir os Indios das margens do Ypané; e elle pessoalmente marchou contra os Guaycurús e os Lenguas do Grande Chaco, que havião por surpresa assassinado alguns Hespanhoes e Guaranís mesmo junto ás portas da cidade. Tomou grande numero de prisioneiros, recebeu algumas jovens Indias em refens, e concedeu a paz aos vencidos.

Entretanto D. Alvaro Nuñez occupava-se seriamente em reformar os abusos e organizar a administração das finanças. Já, na occasião da sua chegada, não permittira, como affirma Azara (1), a Philippe de Caceres tomar posse de um lugar de regedor, a que fôra nomeado pelo rei: este official, que alguns historiadores representam como homem turbulento e amigo de novidades (2), devia tomar uma vingança completa d'este abuso de autoridade. Não foi sem grandes contrariedades e obstaculos que elle annullou da mesma fórma outras nomeações regias entre os empregados da thesouraria, accumulando contra si odios e ressentimentos que ameaçavão uma terrivel explosão.

Completados enfim seus preparativos, o governador partio de Assumpção no dia 8 de Setembro de 1543, á frente de 400 Hespanhóes, de 12 cavalleiros e de um numero avultado de auxiliares indigenas, que se embarcárão em 4 bergantins, 16 barcas e mais de 200 balsas e canôas. Uma parte d'estas forças costeou o rio e não se embarcou senão perto da Serra de São-Fernando defronte do *Pão de Assucar* (3). Depois de um ataque dos Indios Guasarapos,

(1) *Voyages dans l'Amerique meridionale*, t. II, p. 360.

(2) O deão Funes diz mais, pois o accusa de ser um *monstro formado de todos os vicios sem o apoio de virtude alguma*. — *Ensayo de la historia civil del Paraguay*, t. I, p. 199.

(3) Lat. 21° 17'; e segundo Azara, 21° 22'.

que sorprendêrão o ultimo bergantim da esquadra e matârão seis homens, a expedição entrou no Porto dos Reis, onde recebeu demonstrações pacificas de numerosas tribus, fracções da grande nação dos Guaranis. A 26 de Novembro, D. Alvaro Nuñez separou-se de sua flotilha, e marchou na direcção do Oeste, á frente de 300 Hespanhóes providos de viveres para 20 dias. Esta provisão insufficiente para uma viagem através de planicies sem fim, desconhecidas, privadas de todos os recursos e que principiavão já a sentir os effeitos das inundações periodicas do rio, obrigou o chefe aventureiro a regressar. Um bergantim que enviára a procurar viveres, voltou logo depois com garantias de paz da parte dos Indios Xarayes e Orejones, que habitavão nas ilhas do Alto-Paraguay, e com grande quantidade de objectos de sua industria, mas não trazia mantimentos. A expedição, obrigada a retrogradar, entrou de novo em Assumpção a 8 de Abril, dizimada pelas fadigas, privações e doenças, porém augmentada com os Indios Orejones da ilha Comprida, que o general D. Nuñez fizera prisioneiros.

Alguns actos arbitrarios, sobre a authenticidade dos quaes os historiadores não estão de acordo, augmentarão o descontentamento dos officiaes e soldados, já rudemente provados pelos incommodos e perigos de tão longinqua campanha, e a sedição fazia entre elles rapidos progressos, fomentada tambem pelos empregados das finanças demittidos e por Philippe de Caceres, de que acima se tratou. Na noute de 25 para 26 de Abril de 1544, duzentos Hespanhóes apresentarão-se armados em casa do governador, que se achava de cama por doente. Jayme Resquen, um dos conjurados, encostou-lhe ao peito uma bēsta armada. O Adiantado não fez a menor resistencia, entregou a sua espada a Francisco de Mendoza e foi preso juntamente com Alonzo Riquelme, seu parente, e diversos officiaes seus amigos. No dia seguinte, os conjurados se reunirão e depois de haver assentado

em remetter para a Hespanha a D. Alvaro Nuñez, elegêrão por chefe o capitão Martinez de Irala.

Assim terminou a administração de um personagem diversamente julgado pelos historiadores, e severamente censurado por aquelles que, como Schmidel, fôrão victimas dos crimes de que o accusão (1). Posto que seja muito difficultoso, a tres seculos de intervallo, ajuizar devidamente a natureza e oportunidade das medidas reprovadas por seus contemporaneos, é contudo permittido suppor que o Adiantado tentára desempenhar o cargo sempre perigoso de reformador, e refrear a cobiça insaciavel de homens que querião a todo o custo e em brevissimo tempo enriquecer. Conduzido á Hespanha depois de uma prisão de um anno, empregado em construir o navio em que o embarcárão, sua conducta denunciada ao Conselho das Indias pelos que se haviam constituídos seus carcereiros, foi reprovada e elle condemnado a perder o seu cargo e a ficar desterrado em Oran, na Africa, por seis annos. Porém D. Nuñez appellou d'este juizo; foi absolvido depois de longa instancia, e recebeu uma pensão de 2,000 ducados com a presidencia (*primacia*) do tribunal do commercio instituido em Sevilha com o nome de *Consulado*. Foi nesta cidade que elle falleceu, não sabemos em que anno (2).

(1) Azara segue a opinião de Schmidel, mas Barco Centeneza Ruy Diaz de Guzman, Guevara e o P. Baptista (*Serie de los gobernadores del Paraguay*, na collecção de Angelis) não tem para elle senão expressões de encomios e admiração; e os tomos 80 e 84 da collecção inedita de Muñoz, que faz parte da Bibliotheca da Academia de Historia em Madrid, contém documentos proprios a justificar-os.

(2) Restão duas obras deste celebre aventureiro. Sob o titulo de *Naufragios, Peregrinaciones y Milagros*, conta elle a sua expedição á Florida; e sob o de *Commentarios* escreveu a historia da sua administração no Rio da Prata.

CAPITULO V.

SEGUNDO GOVERNO DE MARTINEZ DE IRALA.—SUAS EXPEDIÇÕES
AO PERU.—DISSENSÕES INTESTINAS.—CHEGADA EM ASSUMP-
ÇÃO DO PRIMEIRO BISPO DO PARAGUAY.

(1544—1555).

Os inimigos do governador violentamente deposto julgarão prudente conduzir-o já noite fechada a bordo do navio que devia transportal-o a Europa. Quando o tirarão da prisão, D. Alvaro Nuñez fez um derradeiro acto de autoridade e um ultimo protesto com gritar em alta voz na praça publica que nomeava a João de Salazar seu successor no governo. Este reunio logo os seus partidarios e os do prisioneiro, e procurou tomar posse do cargo que acabava de lhe ser conferido em virtude de um poder que os chefes tinham recebido do rei. Porém Irala atalhou esta opposição extemporanea, fazendo embarcar Salazar em uma canôa que devia conduzir-o ao navio que levava a D. Alvaro Nuñez e os amigos que haviam permanecido fieis á sua causa.

Não obstante, Irala não conseguia attrahir a si os descontentes e restabelecer a ordem. Os Payaguas, nação indomavel e astuciosa, e os Guaranís, aproveitando-se d'estas lutas intestinas, sublevárão-se contra os seus dominadores desunidos, e forão precisas algumas victorias para reduzir-os de novo á obediencia (1546).

O novo chefe tendo emfim, por sua fimeza e medidas vigorosas, feito voltar á submissão os inimigos da sua administração, quiz, imitando o exemplo do seu predecessor, abrir um caminho para o Perú. Deixou o commando da colonia a Francisco de Mendoza, e levando comsigo 350 Hespanhóes e grande numero de Indios auxiliares, subio o rio até o monte de S. Fernando, d'onde fez voltar os seus navios, excepto dous que deixou n'este ponto sob a guarda de 50 homens. Então, caminhando

na direcção do NO., atravessou o Grande Chaco, a provincia dos Chiquitos, e chegou a custo de fadigas inauditas, depois de haver supportado todos os tormentos da fome e da sede, ás fronteiras do governo do Perú. Fez falta ali e enviou uma deputação a Lima para comprimentar o vice-rei Pedro de Lagasca e obter d'elle a sua confirmação no governo do Paraguay. O vice-rei recebeu com distincção estes enviados, presenteou-os, mas, apesar de responder a Irala em termos capazes de lhe suggerir as mais bellas esperanças, conferio o governo das regiões do Prata a Diego Centeno, que morreu em Chuquisaca, envenenado, segundo dizem, poucos dias antes de chegar-lhe a noticia da sua nomeação.

Entretanto, retidos nos confins de um paiz que passava por extremamente rico em minas de ouro e prata, os soldados de Irala se amotinárão e o depozerão do commando da expedição. Assim livres de toda a disciplina, se debandárão e voltárão ao monte de S. Fernando, onde havião ficado os dous bergantins, no fim do anno de 1549.

A ausencia do general foi aproveitada por seus inimigos, que espalhárão ter elle morrido na sua arriscada empreza. Estes boatos forão propagados principalmente pelo commandante da cidade Francisco de Mendoza, esperançoso de succeder a quem o havia instituido seu lugartenente. Comtudo o resultado da votação não lhe foi favoravel, e Diego Abreu sahio eleito governador. O seu competidor não se deu por batido e procurou reunir os do seu partido contestando a validade da eleição. Abreu apressou-se em prevenir o resultado d'esta manobra; ordenou a prisão de Mendoza e o mandou enforcar.

A noticia d'estes tristes acontecimentos chegou aos ouvidos de Irala, que seus companheiros havião de novo reconhecido por chefe, afim de combater a facção que dominava então na cidade, para a qual elles a toda a pressa voltavão. Effectivamente, Abreu, quando os vio

approximarem-se, julgou acertado retirar-se com cincoenta de seus partidarios, entre os quaes achavão-se Ortiz de Vergara, Ruy Diaz Melgarejo e Alonzo Riquelme, que, como já vimos, era parente de D. Alvaro Nuñez.

Pouco depois chegarão do Perú a Assumpção os enviados de Irala, Nuflo de Chaves, Miguel de Rutia, Pedro de Oñate e Ruiz Mosqueira com outros aventureiros, homens turbulentos, contra quem Irala teve de mostrar-se severo, por haver descoberto o seu projecto de desaposal-o do poder (1). Então Nuflo de Chaves que devia alguns annos mais tarde, fundar o governo de Santa-Cruz, casou-se com a filha de Mendoza, que fôra morto por ordem de Abreu; e elle instou com o governador para vingar a morte de seu sogro. Irala mandou então perseguir a Abreu e seus partidarios; mas, desejoso de apasiguar odios e desavenças que paralytavão os progressos da colonisação do paiz, procurava secretamente obter a sua submissão. Ortiz de Vergara, Alonzo Riquelme e os principaes descontentes renderão-se ás suas exhortações; e para ganhar a amizade dos dous primeiros, lhes deu suas duas filhas. Abreu quiz continuar a luta; foi morto em um recontro e levárão o seu cadaver a Assumpção. Ruy Diaz Melgarejo, que tentou vingar sua morte, foi preso; porém Irala, para não castigal-o, ministrou-lhe os meios de escapar para o Brasil.

Um dos primeiros actos da administração de Irala foi, como já dissemos, passar para Assumpção todos os Hespanhóes de Buenos-Ayres, ordenando a evacuação d'este estabelecimento, em que os conquistadores erão molestados não só pelos repetidos ataques dos Indigenas, como tambem pelos horrores da fome e das doenças. Alguns annos depois (1553), intentou crear ahi um novo estabelecimento que servisse de porto de refugio, onde podessem refrescar e fazer

(1) « Forão elles que introduzirão no Paraguay as primeiras cabras e ovelhas. » AZARA, *Voyages dans l'Amerique meridionale*, tomo II, pag. 370.

aguada os navios chegados ao Rio da Prata. Confiou esta expedição a João Romero, que partio com 120 soldados escolhidos, para fundar a cidade de S. João Baptista, defronte de Buenos-Ayres, perto da fôz do rio de S. João, nas paragens em que havia aportado Sebastião Gaboto. Esta tentativa não teve melhor resultado que a de Pedro de Mendoza; as depredações e hostilidades dos Charruas bem depressa obrigarão a Romero e seus companheiros a se embarcarem de novo para voltar a Assumpção, apesar dos socorros que o capitão Alonzo Riquelme lhes havia levado.

N'este interim viêrão apresentar-se ao governador muitos caciques da provincia de Guayra, pedindo-lhe protecção contra os Indios Tupis. Sempre activo e emprehendedor, Irala cedeu ás suas instancias, e pôz-se logo em marcha contra os seus inimigos. Ainda d'esta vez o valor, a tactica e a superioridade das armas triumpharão do numero; e em seguida o Adiantado concedeu a paz aos Indios vencidos, e regressou a Assumpção, tendo perdido apenas alguns homens.

Ao mesmo tempo, admirado dos recursos e riquezas naturaes d'esta bella provincia, e querendo tambem assegurar a liberdade de suas communicações com as costas do Brasil e com a metropole, pondo a nascente colonia ao abrigo das invasões dos Portuguezes, Irala decidio fundar a cidade de Ontiveros, junto ás margens do Paraná, a uma legua de distancia da sua grande cachoeira (*Salto Grande*). Foi encarregado d'esta missão o capitão Rodrigues de Vergara com sessenta Hespanhões, pela maior parte partidarios de Diego de Abreu. Vê-se ali a habilidade de Irala que aproveitou essa occasião para afastar da capital pessoas descontentes e turbulentas; porém estes fermentos de discordia, transportados a regiões remotas, fóra da sua influencia, devião crescer e fazer explosão depois da partida de Rodrigues de Vergara. Effectivamente os novos colonos bem depressa se revoltarão; e uma força de cincoenta soldados enviada contra elles sob o commando de Pedro de Segura, não os pôde submeter.

O governador recebeu indignado a noticia d'este revéz; todavia, para ganhar tempo, differio a vingança.

Em quanto Irala exercia assim a autoridade suprema com alternativas de prosperos successos e de revezes, a custo de infatigavel e prodigiosa actividade, o rei de Hespanha, só tarde informado da guerra civil que assolava os seus novos dominios, tratava de lhe dar um successor.

Jayme Resquen, um dos officiaes incumbidos de conduzir D. Alvaro Nuñez a Hespanha, conseguiu obter o cargo do prisioneiro; o seu triumpho foi porém momentaneo. Navegava já no alto mar, quando um temporal o obrigou a regressar ao porto, o que permittio a João de Sanabria, fidalgo influente de Medelin, seu competidor, activar as suas sollicitações e corôal-as de pleno successo, offerecendo ao thesouro maiores vantagens. Sanabria falleceu em Sevilha, no meio dos preparativos da sua expedição (1549). Seu filho, que lhe succedeu no posto, os completou, entregou o commando dos navios a João de Salazar, e veio á Côrte, donde emfim partio para ir exercer o novo cargo; um erro dos pilotos o transportou a Carthagena, e elle não vio jámais o Rio da Prata.

As obrigações impostas ao Adiantado pelo acto de concessão de 22 de Junho de 1547, denotavão da parte do governo hespanhól idéas de colonisação bem decididas. Assim Sanabria obrigou-se a levar para a America, além de duzentos soldados, cem familias, a fundar duas cidades, a transportar sementes, officiaes de officios mechanicos, e roupa, que se devia vender por preços taxados pelo Conselho das Indias. Cuidou-se igualmente das almas: oito religiosos Franciscanos devião acompanhar a expedição, providos de vestimentas sacerdotaes e de todos os outros objectos necessarios ao culto divino.

João de Salazar havia recebido, como acima dissemos, a investidura do commando supremo da bocca de D. Alvaro Nuñez, no momento do embarque d'este; foi tambem

uma das victimas do ambicioso Irala, que para livrar-se d'elle, o remettera á Hespanha no mesmo navio. Como o Adiantado, elle conseguiu enfim ser absolvido pelo Conselho das Indias, e voltava ao Paraguay na qualidade, de thesoureiro-mór. Salazar partio do porto de San-Lucar em 1552 com tres navios equipados á custa de Sanabria. Tendo perdido um d'elles na costa do Brasil pelo grão 26 de latitude, tomou a resolução de voltar para o Norte até S. Vicente, colonia portugueza, na qual demorou-se muito. Finalmente decidio ir por terra a Assumpção, onde chegou em principios de 1555 em companhia de Melgarejo, que se havia refugiado no Brasil, alguns annos antes: forão bem recebidos pelo governador (1). Mas nem todos os Hespanhóes da expedição consentirão em acompanhar o chefe em sua viagem a S. Vicente: uma parte d'elles, pondo-se debaixo das ordens do piloto Hernando de Trejo (1553), fundarão a colonia de S. Francisco, perto da ilha de Santa Catharina. A fome e as doenças ameaçavão destruir este estabelecimento, e seus fundadores tiveram de se retirar para Assumpção, onde chegarão quasi ao mesmo tempo que Salazar e os que lhe havião ficado fieis, seguindo o mesmo caminho arriscado aberto por D. Alvaro Nuñez; porém, menos afortunado que este ousado capitão, Trejo perdeu na viagem trinta e dous soldados, que se havião separado de seus companheiros para procurarem viveres, e ao chegar, foi por ordem de Irala posto em prisão por haver abandonado a colonia de S. Francisco.

Logo que foi descoberto o continente americano, os seus novos senhores occuparão-se de converter os habitantes ao Christianismo e de civilisal-os. Será talvez preciso lembrar aqui as vivas recommendações da piedosa rainha

(1) João de Salazar trazia comsigo sete vaccas e um touro, que chegarão felizmente a Assumpção, descendo o Paraná, entregues aos cuidados de um portuguez por nome Gaeté.

Isabel a Christovão Colombo? Os soberanos, estimulados pelas queixas e representações dos defensores zelosos sahidos das fileiras do clero, não cessavão de decretar leis para proteger os Indigenas contra a avidez insaciavel dos conquistadores. Carlos V, imitando o exemplo de seus predecessores, occupou-se dos interesses espirituaes de seus novos subditos, e cedo solicitou do papa Paulo III a creação de um bispado nas provincias do Rio da Prata. A salvação dos Indios não foi a unica preocupação do eminente politico; confiava elle muito nas exhortações e exemplos do clero para aplacar os odios e dissensões, e fazer reviver entre os conquistadores o espirito de submissão e mansidão. Foi, portanto, erigido por bulla de 1547 um bispado em Assumpção, e D. João de Barrios y Toledo, nomeado para esta alta dignidade, foi sagrado a 10 de Janeiro do anno seguinte. Este prelado, veneravel por suas virtudes, morreu antes de partir para a America, e D. Pedro de la Torre lhe succedeu (1).

Na vespera do domingo de Ramos do anno 1555, dous navios commandados pelo capitão Martin de Orue, fundearão no porto de Assumpção. Traziaão a bordo o bispo, um numeroso clero, dous religiosos de S. Francisco e dous padres da Mercê. Todos forão muito bem acolhidos, e Irala, que se achava ausente, apressou-se a vir unir suas felicitações ás do povo. O prelado trazia para elle instrucções e um decreto real que lhe conferia o titulo de Adiantado, que elle tanto ambicionava, com poderes extraordinarios. Assim vemos que elle ganhou o seu pleito perante o monarcha, desgostoso talvez do máo exito de tantas tentativas de lhe dar um successor.

(1) *Descripcion del Obispado de la Asuncion del Paraguay*, memoria de 35 pag. escripta em Lima em 1772 por COSME BUENO, *Cosmografo-Mayor de estos Reynos*, em um volume de 1833. intitulado: *Descripcion de algunas provincias de America*. Bibl. da Academia da Historia em Madrid).

CAPITULO VI.

SEGUNDO GOVERNO DE IRALA. — SUA MORTE. — SEUS REGULAMENTOS RELATIVOS AOS INDIGENAS.

(1555—1557)

A confirmação de Irala no cargo supremo que elle já desde muito tempo exercia, ia subministrar novos alimentos á sua incansavel actividade. D'ora em diante nada receiando da parte de seus inimigos pessoas, sustentado por um partido poderoso, estimado do povo, applicou toda a sua sollicitude na administração dos negocios publicos. Creou empregos civis, abriu estaleiros para construcção de navios, começou o edificio da cathedral, e occupou-se de novo em fixar a condição dos Indios por ordenações que merecêrão a approvação regia. Ao mesmo tempo deu providencias para a defesa da colonia, e fundou novos centros de colonisação. Desde o mez de Setembro de 1555, tinha expedido a Nullo de Chaves com tropas á provincia de Guayra, com o duplo fim de castigar os Tupis e conter os Portuguezes do Brasil em suas incursões. Chaves, depois de sahir vencedor de muitos combates, voltou a Assumpção e o governador fez logo partir a Ruy Diaz Melgarejo com cem soldados para reduzir e distribuir em commendas os Indios subjugados.

Fundou tambem uma cidade (Ciudad-Real) nas margens do Paraná, na confluencia do rio Pequirí e a 3 leguas de Ontiveros, que foi abandonada por sua população que se achava mui reduzida (1557). Procedeu-se depois ao recenseamento dos Indios, que forão repartidos entre os soldados hespanhóes a título de commendas (1). Estes

(1) Funes eleva a 40,000 o numero das familias indigenas repartidas entre 60 soldados commendeiros. Este algarismo nos parece exagerado, porém não temos outro mais moderado a apresentar. V. *Ensayo de la historia civil del Paraguay. t. I*, pag. 162.

estabelecimentos que ao principio prosperarão não tardarão a decahir pelo excessivo trabalho, exigido por senhores avidos de riquezas, para quanto antes deixarem o paiz e regressarem á Europa a gozar dos fructos de suas violentas exacções e de sua avareza.

Todas essas occupações não desviavão do Perú a attenção de Irala; desejoso de abrir e manter communicações seguras com um paiz cujas riquezas erão objecto continuo da ardente cobiça de todos, determinára fundar uma cidade no territorio dos Indios Xarayes. Confiou esta missão á energia e habilidade de Nuflo de Chaves, o qual se embarcou no mez de Abril de 1557 com 220 Hespanhões e mais de 1,500 Indios auxiliares, para subir o Paraguay. Voltaremos dentro em pouco a tratar d'esta expedição, que foi o derradeiro acto da administração de Irala. Elle mesmo tinha inspeccionado os seus preparativos, e apenas ella sahio do porto, dirigio-se elle á villa de Ytá, para mandar cortar a madeira destinada á erecção de uma capella. Cahio ahi doente, devorado por uma febre ardente; e transportado a Assumpção, expirou ao cabo de sete dias, com 70 annos de idade, victima de uma actividade que não delegava a ninguem os detalhes os mais insignificantes da administração. Era natural da cidade de Vergara na provincia de Guipuzcoa.

Os historiadores são summamente discordes no julgar este conquistador, em quem todos forçosamente reconhecem raras qualidades. A par de uma ambição illimitada ás vezes pouco escrupulosa na escolha dos meios de se satisfazer, e de uma vida licenciosa, que nem mesmo é desculpavel pelas circumstancias excepçionaes no meio das quaes viveu (1), Irala mostrava grandes talentos militares

(1) BARCO CENTENERA diz fallando d'elle.

*...aunque era en muchas cosas concertado,
En esto de la carne desfrenado.*

(Argentina, Canto IV, pag. 44.)

e uma energia a toda a prova. Prodigio de sua pessoa, justo, amado dos seus, respeitado dos inimigos, seu genio organisador (qualidade assaz rara n'aquella epocha), sua vista penetrante abrangia todos os detalhes de uma administração então bem complicada. Póde-se dizer d'elle que foi o verdadeiro fundador da dominação hespanhola nas regiões do Prata.

Tem-se muitas vezes fallado das medidas tomadas por Irala a respeito dos Indigenas. Suas ordenações, revestidas da sancção real, embora muitas vezes transgredidas ou eludidas pela avareza e interesse pessoal dos conquistadores, fizeram lei durante longos annos. Por um tal titulo merecem ellas um serio exame, com o qual completaremos o retrato do varão eminente que as dictou e fez executar.

Os reis de Castella, depois de haver tomado uma parte pouco activa na descoberta da America, contribuirão apenas, ao menos durante o primeiro seculo, para a colonisação de seus novos e vastissimos dominios. Prodigos de exhortações a incessantes conquistas, enviavão poucos subsidios, estando os seus recursos todos empenhados nas guerras que sustentavão na Europa. O amor desenfreado do ouro attrahia os aventureiros para a America do Sul; e tal era a fama das riquezas do Perú, que temos visto os primeiros Adiantados, Pedro de Mendoza, Alvaro Nuñez Cabeza de Vaca, emprender á sua custa dispendiosas expedições, que devião, depois de in-criveis fadigas e lutas encarniçadas com os Indios, dissipar-lhes as ultimas illusões sobre a existencia dos metaes preciosos tão avidamente cobiçados. Assim a Hespanha deveu a conquista de seus estados americanos a esses arrojados de audacia da parte de simples particulares, a quem ella mostrava-se difficil em conceder a sua autorisação, e cuja gloria invejava. Mas era emfim preciso recompensar estes homens, que, através mil perigos, ião conquistar reinos á força de armas. Na falta de ouro,

lhes forão dadas as terras e seus habitantes; foi-lhes distribuido o terreno, no qual se fundarão de espaço em espaço algumas cidades, e foi-lhes dada a população para cultivar-o. Taes concessões, feitas por autoridade dos Adiantados, denominavão-se *commendas*, e se distinguão em *commendas de Yanaconas* e de *Mitayos*. As primeiras se compunhão dos Indios feitos prisioneiros na guerra ou para cuja reduccão fôra necessario empregar a força. Repartidos entre os conquistadores, que tomavão o titulo de *commendadores* ou *commendeiros*, elles os servião durante todo o anno em qualidade de criados ou antes de servos, sem que fosse permittido ao senhor vendê-los ou maltratar-los (1). Era obrigado pelo contrario a alimentar-los, a vestir-los, a tratar-los em sua velhice ou enfermidades, e a instruir-los na religião catholica. Estas *commendas* erão mais productivas e portanto mais procuradas do que as chamadas de *Mitayos* (2), que comprehendião os Indios que logo no principio se havião submettido, e havião procurado a alliança dos Hespanhóes. A esses se assignava por residencia um territorio, onde construião uma aldeia que era logo posta debaixo da autoridade de alcaides e officiaes municipaes, como em Hespanha. A população dividia-se em fracções, e cada fracção governada por um cacique vinha a ser o apanagio de um colono. Mas o commendador não tinha direito senão a dous mezes de trabalho por anno, e este serviço pessoal só devia ser prestado desde 18 até 50 annos de idade. Os caciques, seus filhos primogenitos, os outros funcionarios da povoação e as mulheres estavam d'elle exemptos. Passados os dous mezes, os Indios recobravão

(1) « Conservão a liberdade de testar (*liberam facultatem*).... São como colonos inherentes ás terras (*adscripti*)... Nenhum homem de côr, mulato ou mistiço, nenhum individuo illegitimo pôde possuir Indios. » SOLORZANO, *De jure Indiarum*, in fol., Matriti, 1639—1653, t. II, pags. 12—310.

(2) De *mitad*, metade.

o livre emprego de seu tempo, e podião commerciar e adquirir da mesma fórma que os Hespanhóes. Collocadas sob a autoridade directa do governador, as commendas estavam sujeitas a uma inspecção annual, durante a qual os delegados ouvião as queixas dos Indigenas e fazião justiça as suas reclamações. Não obstante, bem frequentemente as obrigações impostas aos senhores não erão cumpridas: as suas exigencias, o trabalho forçado a que submettião os servos, naturalmente propensos á indolencia ou mediocrementemente dispostos a arrostar as fadigas e riscos de expedições continuadas, os excitavão á revolta; e d'outro lado, as medidas da autoridade erão uma causa perenne de descontentamento para os colonos lesados em seus interesses.

D. Alvaro Nuñez não tirou bons resultados das reformas que decretára; Irala foi mais afortunado ou mais habil. Para obtemperar as vivas exhortações da còrte, que recommendava sem cessar novas conquistas, elle deu maior desenvolvimento á redução dos Indios, permittindo aos Hespanhóes emprehender á sua propria custa expedições para reduzir os Indios e fundar aldêas, cujos habitantes erão repartidos entre elles. Se a tribu era numerosa, ajuntava-se um corpo de tropas aos voluntarios, e erigia-se uma cidade no territorio conquistado. D'esta arte procedeu-se na fundação de Ontiveros, de Ciudad-Real, na provincia de Guayra, e para reduzir os Indios Xarayes no Alto Paraguay.

Ao mesmo tempo Irala limitou a duração da posse das commendas a duas gerações (*para la segunda vida*), isto é que depois de haver pertencido ao primeiro e segundo commendador, os Indios recuperavão a liberdade e adquirião a condição de subditos hespanhóes, mediante um moderado tributo pago ao thesouro. O habil administrador havia julgado este tempo sufficiente, tanto para os Indios aprenderem um officio ou arte e adquirirem principios de civilisação que os podessem habilitar a viver

no gozo da liberdade, como para recompensar os colonos pelos serviços prestados.

Já vimos mais acima que a Igreja se declarára, desde o principio, protectora officiosa e zelante da população indigena. victima das exacções dos commendadores; seria superfluo mencionar aqui as protestações e medidas do celebre bispo de Chiapa. A corrupção dos costumes, desde o chefe até o soldado, prestavão bastante materia á critica. Todos vivião em concubinato com Indias, e Irala, em seu testamento, confessa ter tido filhos de sete mulheres guaranis que erão irmãs. Esta devassidão produziu um augmento rapido na população, sendo os bastardos considerados como Hespanhóes. As queixas do clero por não serem observados os regulamentos de Irala achárão echo do outro lado do Oceano; e por ordem do rei a Audiencia de Charcas enviou em 1611 ao Paraguay, em qualidade de *visitador*, um auditor incumbido de lhe apresentar um relatorio sobre o estado das cousas, e de tomar as medidas mais adequadas para destruir os abusos que lhe erão frequentemente denunciados.

Alfaro—assim se chamava o integro magistrado—não foi feliz n'essa missão delicada. Principiou ordenando a abolição de todo o serviço pessoal da parte dos Indios, mediante uma contribuição annual em productos do paiz paga aos commendadores. Estas medidas provocárão violentas reclamações da parte de uma soldadesca conscia de quão necessaria ella era para a conservação e progresso da conquista do paiz. Tudo portanto ficou no mesmo estado que antes; mas, para de algum modo satisfazer a còrte, Alfaro lhe assegurou que o serviço pessoal achava-se abolido, e que a instituição das commendas não tardaria a desaparecer. Decorreu mais de um seculo e o Conselho supremo das Indias tendo noticia do estado de servidão a que estavão reduzidos os Indigenas, ordenou que todos fossem postos em liberdade sem condições. Azara affirma que esta decisão soherana não teve exe-

cução, e que em seu tempo as cousas subsistião ainda no estado antigo. Acrescentemos, para dar fim a esta importante questão, que uma parte das commendas forão, senão supprimidas, ao menos transformadas. Entregues aos cuidados dos Franciscanos e dos Jesuitas, tornarão-se o ponto de partida d'esses famosos estabelecimentos, que, sob o nome de missões, inthronizarão um systema de comunidade, bem depressa adoptado pelos mesmos seculares, e cujas vantagens em seu lugar competente apontaremos, sem dissimular os seus inconvenientes.

CAPITULO VII.

SUCCESSORES DE IRALA.—CACERES E JOÃO DE GARAY.—FUNDAÇÃO DE BUENOS-AYRES.

(1557—1575).

Antes de morrer, o Adiantado designou para lhe succeder a Gonzalo de Mendoza, seu genro, que immediatamente participou a sua nomeação ao capitão Ruy Diaz Melgarejo, occupado na fundação de Ciudad-Real no Guayra, e a Nuño de Chaves, que, como já vimos, conduzia então uma expedição ao territorio dos Xarayes no Norte da provincia. A sua administração, que pouco durou, não se assignalou com nenhum acontecimento notavel, á excepção de uma victoria alcançada sobre os Indios Payaguas (tribu dos Agaces) pelos capitães Alonzo Riquelme e Mosquera. Gonzalo de Mendoza falleceu no dia 1 de Julho de 1558: teve por successor Francisco Ortiz de Vergara, casado como elle com uma das filhas de Martinez de Irala, e que obteve os suffragios do povo, recolhidos e proclamados pelo bispo. A' noticia d'estes acontecimentos, Chaves, que havia penetrado até no

paiz dos Chiquitos e no Matto-Grosso, depois de ter reconhecido a ilha *Comprida* e haver deixado as suas embarcações na embocadura do rio Jaurú, quiz se subtrahir à autoridade do governo do Paraguay, erigindo uma nova provincia no meio das regiões desconhecidas que acabava de percorrer. Uma tal resolução não obteve a approvação de todos os seus soldados; a maior parte voltou para Assumpção. Ficarão com Chaves sómente 60 Hespanhóes, com os quaes elle seguiu adiante até o Guapey; e penetrando nas planicies de Guelgorigotá, encontrou-se com André Manzo, que trazia tropas do Perú com intenção tambem de fundar uma colonia no centro da mesma região. Os dous aventureiros disputarão-se a possessão do territorio, e então Chaves resolveu ir a Lima para sustentar adiante do vice-rei a prioridade dos seus direitos. Este reconheceu logo a independencia d'esta conquista, cujo governo deu a seu filho D. Garcia de Mendoza. Chaves tendo recebido gente e subsidios, regressou á provincia com o titulo de tenente do novo governador. Foi então que fundou a cidade de Santa Cruz de la Sierra no paiz dos Chiquitos. Alguns annos depois (1575), esta posição foi abandonada, e a cidade reedificada no lugar que actualmente occupa (1), a pouca distancia do primeiro local. O seu competidor havia sido assassinado pelos Indios Chiriguanos nas planicies que ainda hoje conservão o seu nome (*Llanos de Manzo*).

Emquanto davão-se taes acontecimentos nas fronteiras, o centro mesmo do Paraguay não gozava de maior tranquillidade. Os Guaranis, descontentes de sua nova condição e anciosos de recobrar a perdida liberdade, se sublevarão em todos os pontos; a revolta ia já se estendendo até a provincia de Guayra. Era de urgente necessidade um grande golpe: os conquistadores levantarão-se em massa, e o governador marchou contra os rebeldes á frente de 500 Hespanhóes, de

(1) Lat. 17° 49' 44". Long. O. 61° 43' 30".

mais de 4,000 Indios que haviam ficado fieis e de 400 Guaycurús. Depois de muitos encontros, um derradeiro e renhido combate dado nas margens dos rios Yaguary e Mbuyapey (3 de Maio de 1560), os obrigou a submeterem-se. Na provincia de Guayra, Ciudad-Real havia sido acommettida; e a pedido de Melgarejo, Vergara tinha enviado em seu auxilio sessenta soldados commandados por Alonzo Riquelme: as forças combinadas d'estes dous capitães dispersarão enfim os rebeldes (1561).

Tudo parecia apaziguado, quando Nuflo de Chaves, acompanhado de alguns de seus companheiros de aventuras, appareceu de improviso em Assumpção. Vinhão procurar as suas familias para conduzi-las á sua nascente colonia. O bispo do Paraguay exercia grande influencia no animo de Ortiz de Vergara, a quem facilmente persuadio que fosse a Charcas (1), para obter do tribunal superior (*Real Audiencia*) instituido n'essa cidade a investidura da alta dignidade a que fôra elevado pelos suffragios de seus concidadãos. Foi abraçado este conselho, e logo o governador e o bispo, acompanhados de mais de 300 Hespanhões e de muitos Indios, se embarcãrão para subir o rio Paraguay. Nuflo de Chaves, á frente dos Indios da sua commenda, tomara o caminho de terra, e seguia a expedição, que nos 19º 18' atravessou o territorio dos Chiquitos e chegou enfim á cidade de Santa-Cruz. Logo que se achou de volta em seus dominios, Chaves, trahindo as leis da hospitalidade, fez prender a Vergara declarando-o demittido do seu cargo. Foi mister vir uma ordem da Audiencia Real para lhe ser restituída a liberdade, e poder seguir até Charcas, aonde só chegou em 1565, para

(1) Esta cidade, fundada em 1529, chamava-se tambem Chuquisaca e La Plata; porém cada um d'estes nomes tinha sua accepção especial. Assim dizia-se: o Arcebispo de *la Plata*; a Audiencia de *Charcas*; e fallando-se de um negociante, que elle estava estabelecido em Chuquisaca. Recebeu tambem o nome de *Sucre*, depois da guerra da Independencia, em honra do general Colombiano que commandava o exercito libertador na celebre batalha de Ayacucho (9 de Dezembro de 1824.)

tratar do objecto que o havia feito emprehender esta mal-fadada viagem. Apresentarão-se porém outros pretendentes d'entre os seus mesmos companheiros de viagem, e Vergara, accusado perante a suprema magistratura pelo procurador da provincia do Paraguay de ter abandonado sem necessidade a sua provincia, deixando-a desarmada contra os ataques incessantes dos Indigenas, perdeu o seu cargo e foi condemnado a ser remettido para Hespanha. O vice-rei de Lima deu-lhe por successor João Ortiz de Zarate, que se obrigava a empregar 80,000 ducados de seu patrimonio em beneficio da provincia, debaixo da condição que a sua nomeação seria approvada pelo rei. Desejoso de obter esta sanção, Zarate partio immediatamente para a Europa, tendo delegado os seus poderes ao thesoureiro (*contador*) Philippe de Caceres, cujo nome figurára com distincção nas perturbações que periodicamente agitarão a provincia.

Munido dos subsidios que recebêra do seu chefe, Caceres, sem perda de tempo, poz-se logo em caminho para Assumpção, aonde chegou no principio do anno de 1569, em companhia do bispo Torres e dos Hespanhóes que haviam acompanhado a Vergara. Voltarão pela mesma estrada, mas atravez de mil perigos e ciladas.

Chaves, menos afortunado, havia succumbido com toda a sua escolta aos golpes dos Indios Itatines, que elle trouxera, usando de força e artificios, das planicies do Paraguay para formarem uma aldêa (1568).

Entretanto a provincia ia de novo se achar entregue a mais horrivel desordem. Caceres fez em 1570 uma viagem ao Rio da Prata para saber noticias de Zarate. Ousado, dissimulado e vingativo, elle tinha-se desavindo com o bispo, que lhe exprobrava a conducta que tivera na destituição de Ortiz de Vergara. Em breve a cidade achou-se dividida em dous campos e o rompimento tomou proporções de um escandalo publico. Caceres vingou-se lançando mão de medidas oppostas á dignidade episcopal, e o prelado o mandou censurar publicamente por seu vigario geral Alonzo

de Segovia, a cujos conselhos cegamente obedecia: ao mesmo tempo excommungou todos os seus partidarios.

Não tardou a resposta do governador, que foi mais violenta do que o ataque. Mandou prender o vigario geral, expulsou o clero da igreja, cuja entrada prohibio ao bispo, que em breve vio-se obrigado a não sahir de casa; e passado algum tempo, tornou a descer o rio para ir ao encontro de Zarate, conduzindo em sua companhia o bispo com intenção de se desembaraçar d'elle enviando-o a Santiago. Mas este projecto mallogrou-se diante de obstaculos insuperaveis, e de volta á capital, poz em liberdade o seu prisioneiro.

Taes procedimentos para com um alto dignitario da Igreja, fraco sim, mas em quem todos reconhecão doçura e caridade, alienavão de Caceres os animos dos seus mais ardentes partidarios, e engrossavão incessantemente as fileiras de seus inimigos. A destituição do seu lugar-tenente, o supplicio de um official chamado Pedro Esquibel, a numerosa guarda que o rodeava, não erão meios adaptados para dissipar a borrasca que se ia formando sobre a sua cabeça, e brevemente elle succumbio victima de uma conspiração tramada por um religioso da Mercê, de nome Francisco Ocampo. No decurso do anno 1572, entrando uma manhã na cathedral, no meio de sua escolta, uma turma de conjurados capitaneados pelo bispo, pelo vigario Segovia e por Frei Ocampo, apoderarão-se de sua pessoa e o prenderão em um calabouço cuja chave ficou em poder do bispo. E' mister remontar o pensamento a essa epocha de barbarie para não extranhar factos de tão triste instrução.

Passou-se um anno para decidirem enviar o prisioneiro á Hespanha, e Martins Suarez de Toledo, que se tinha feito conferir pela municipalidade a autoridade suprema, o entregou ao cuidado do capitão Diaz Melgarejo, um de seus inimigos, que desde alguns annos governava da maneira a mais despotica a provincia de Guayra. No momento em que o barco ia dar á vela (Abril de 1573),

o bispo, sempre docil aos conselhos interessados dos que lhe fazião côrte; decidio partir para ir pessoalmente accusar a conducta do governador perante o tribunal das Indias. O navio devia ser escoltado por oitenta soldados commmandados por João de Garay, que havia recebido de Martins Suarez ordem de levantar uma cidade nas margens do Paraná. Garay, tendo chegado á entrada das sete bocas do rio (*de los quiloazos*), regressou, e subindo o Paraná, lançou os fundamentos da cidade de Santa Fé de la Vera-Cruz, que foi transferida em 1651 para o lugar que actualmente occupa (1).

Quanto ao navio que transportava Caceres á Europa, graves avarias o obrigáráo a arribar na ilha de S. Vicente, aonde acabava de chegar Zarate, de caminho para a provincia do Paraguay, cujo governo lhe fôra confirmado por Philippe II em um novo contrato firmado em 1569. Os habitantes soltarão o prisioneiro, e foi preciso nada menos que a excommunhão do bispo para os decidir a entregal-o aos seus carcereiros : mas o prelado não gosou por muito tempo do seu triumpho, porquanto veio a morrer poucos dias depois em S. Vicente, acabrunhado pelos annos e pelas fadigas da viagem. Caceres chegou felizmente a Hespanha, onde foi absolvido pelo Conselho real das Indias, que censurou a conducta do bispo. Quanto a Melgarejo, depois de haver confiado a outros a guarda do prisioneiro, reunio-se á expedição de Zarate, que seguiu para o Rio da Prata.

Chegado á ilha de S. Gabriel, o Adiantado escreveu a João de Garay para avisal-o da sua posição critica (Fevereiro de 1574). Tendo sahido do porto de San-Lucar a 17 de Outubro de 1572 com seis navios demasiado carregados, perdêra 300 homens na sua longa viagem e depois da sua chegada (Novembro de 1573) os Charruas já lhe havião morto 80 e embàraçavão a sua marcha.

(1) Lat. 31° 40' 29"; long. O. 63° 12' 30".

Portanto, pedia soccorros ao seu lugar-tenente a quem elle confirmou no commando da nova cidade. Garay a toda a pressa expedio viveres pelo rio, e dadas as providencias para a defesa de Santa-Fé, pôz-se em caminho com 30 soldados e 20 cavallos. Sabendo depois que Zarate com uma parte de suas forças se retirára na ilha de Martin Garcia, enquanto o resto d'ellas subia o Uruguay para fundar um estabelecimento, seguiu as margens d'este rio, derrotou os Charruas em um combate sanguinolento, e chegou á fôz do rio de S. Salvador onde encontrou a gente de Zarate, ahi lançou os fundamentos da cidade do mesmo nome. Os serviços assignalados de Garay lhe valêrão o titulo de tenente general do Adiantado, que livre das emboscadas e do temor dos Indigenas, pôde enfim seguir para a séde do seu governo, passando pela colonia de S. Salvador. Foi então que elle deu á provincia do Rio da Prata o nome de *Nova Biscaya* em memoria do seu paiz natal; mas a historia não ratificou uma pretensão que a mediocridade de seus serviços estava bem longe de justificar.

Apenas tomou posse do governo, o despota Zarate annullou a eleição de Martins Suarez de Toledo, e se pôz em luta aberta com os inimigos de Caceres, que sempre em grande numero e poderosos lhe fizeram experimentar a mesma sorte, lançando-o n'uma prisão em que morreu em fins de 1575, universalmente detestado. Havia designado para succeder-lhe o futuro marido de sua filha unica, em virtude da clausula da acta que lhe concedia a propriedade do cargo com successão (*para la segunda vida*). Ao mesmo tempo lhe dêra por tutor a João de Garay, e entregára ao seu sobrinho Diego Ortiz de Zarate y Mendieta, joven de apenas vinte annos, o commando provisorio da provincia.

D. Joanna, a rica herdeira, estava então morando em Chiquisaca, para onde Garay partio assim de lhe participar as ultimas vontades de seu pai; e favorecendo as suas secretas

intencões, apressava o seu casamento com João de Torres de Vera y Aragon, ouvidor da Audiencia, quando recebeu do Perú ordem de suspendel-o e de se apresentar ao vice-rei D. Francisco de Toledo, que ambicionava a mão da filha de Zarate para um de seus sobrinhos. A união projectada effectuou-se apezar d'esta opposição; mas o vice-rei se vingou mandando prender o marido, que só alguns annos depois pôde voltar a exercer o seu emprego, esperando a decisão da côrte sobre os seus direitos ao governo do Paraguay.

Garay, escolhido pelo novo governador para ser seu tenente, em vez de obedecer á intimação de se apresentar em Lima, tomou prudentemente o caminho de sua provincia, que elle achou na mais completa desordem. Os excessos e crimes de Mendieta tornavão preferivel a incapacidade e a administração deploravel do seu tio. A cidade de São Salvador, deixada sem forças para repellir os ataques furiosos dos Charruas, tinha sido abandonada, e seus defensores havião-se retirado para Assumpção (1576). Mas este triste estado de cousas não devia durar, e muitos desastres ião ser reparados pela energia, actividade e raros talentos do tenente de Torres de Vera.

Após uma serie de infortunios e aventuras que longo seria aqui relatar, Mendieta, de viagem para o Perú, depois remettido á Hespanha como prisioneiro por ordem de Francisco Sierra, governador de Santa Fé, e acolhido pelos Portuguezes de São Vicente que lhe fornecêrão meios de tomar de novo posse do seu governo, abandonado com sete de seus companheiros em uma praia deserta, fôra assassinado pelos Indigenas, que, a dar credito a Funes e a Guevara (1), se servirão d'elle para seus terriveis festins.

Um dos primeiros actos da administração de João de Garay foi decidir a fundação de uma nova cidade. Conformava-se assim com as vivas recommendações da côrte, que com muito acerto considerava a fundação de centros

(1) FUNES, t. I, p. 267; — GUEVARA, liv. II, p. 142.

de população como o meio mais eficaz para consolidar o dominio hespanhol no meio de paizes immensos, povoados de nações inimigas. O velho capitão Ruy Diaz Melgarejo, que reparára suas injustiças e sua desobediencia com 40 annos de bons serviços, partio no fim de 1576 para edificar Villa-Rica do Espirito-Santo na provincia de Guayra, a duas leguas do Rio Paraná; mas a vizinhança dos Portuguezes e o temor de seus ataques em breve obrigáram os fundadores a passar o rio, e foi sómente em 1680 que, depois de haver occupado successivamente diversas posições, a cidade foi transferida definitivamente para o lugar em que actualmente se acha (1). Os habitantes da nova cidade, reunidos aos de Ciudad-Real, reduzirão a commendas a população da provincia e a repartirão entre si, completando d'esta arte a obra principiada por Chaves desde 1555.

Logo que Garay expedio o velho official para esta nova missão, dirigio-se com 130 Hespanhóes para as mesmas paragens. Fundou successivamente a villa de Perico-Guazú, formada de Indios Nuaras, a de Jejuy com Guaranis, e a de Talavera que foi atacada e destruida pelos Payaguas em 1650.

De volta em Assumpção, encarregou de novo a Melgarejo, a quem deu 60 soldados escolhidos, da fundação de uma nova cidade sobre as margens do rio Mbotetey, que se desagua no rio Paraguay, pelos 19° 20' de latitude (1580). Este centro de população, pouco depois abandonado, recebeu o nome de Santiago de Jerez.

Entretanto o tenente do governador que o vice-rei retinha sempre em Lima reconheceu a necessidade de crear um lugar de refugio aonde se podessem abrigar e refrescar os navios hespanhóes que chegavão ao Rio da Prata. Foi afim de pôr este projecto em execução que elle empreheendeu reedificar a cidade de Buenos-Ayres de-

(1) Lat. 25° 48' 57". Long. O. 58° 51' 59".

baixo da denominação de *Ciudad de la Trinidad, puerto de Santa-Maria de Buenos-Ayres*, no dia da Santissima Trindade do anno de 1580 (1). Reduzio depois a comendas e distribuiu entre os fundadores os Guaranis das ilhas inferiores do Paraná, os quaes viêrão depois a povoar as villas de Santo-Isidro e das Conchas; e com os Indios M'beguas formou a povoação del Baradero.

Dadas estas providencias, Garay se poz de caminho para Assumpção; e subindo o Paraná, chegára aos 32° 41' de latitude, quando foi surprehendido em terra pelos Indios Minuanes, e morto em quanto dormia com 40 de seus companheiros. Os outros chegarão felizmente a Santa-Fè, e mais tarde voltárão para o Paraguay.

Tal foi o fim d'este personagem, cuja coragem, intelligente actividade e serviços só se pôdem comparar com os de Martinez de Irala. Havia porém n'elle, a par de uma conducta exemplar e de um igual desinteresse, mais delicadeza e magnanimidade. Ambos, á força de paciencia e de energia, dilatârão os limites da dominação Hespanhóla no Rio da Prata, e a consolidârão de uma maneira estavel (2).

CAPITULO VIII.

HERNANDO DE SAAVEDRA. — DIVISÃO DA PROVINCIA DO PARAGUAY.

(1585—1620.)

A morte de Garay foi o signal de uma coalisão de todos

(1) P. DE ANGELIS publicou na sua *Colleção de documentos*, t. III, algumas actas relativas á fundação d'esta famosa cidade, e á repartição do territorio e de seus habitantes entre os conquistadores.

(2) A casa que Garay construíra para si existia ainda em 1847, no canto de la *Recoba Vieja*, com portico em estylo moresco dando para a praça da Victoria em Buenos-Ayres; e a sua posteridade era representada por uma mulher idosa e enferma que a habitava na mesma época. A. DE BROSSARD *Considerations historiques et politiques sur les Republiques de la Plata*, 1850, in 8.º, p. 20.

os Indigenas da margem direita do Prata, que acommettêrão furiosos a colonia por elle de novo fundada. Mas Rodrigo Ortiz de Zarate, sahindo do forte, travou com elles um combate encarniçado, em que foi morto o cacique Guazalaya, que os commandava. O furor e coragem desesperada das tribus indigenas vierão de novo se quebrar diante da disciplina e do sangue frio dos soldados europeos. A cidade, alguns annos depois, pareceu tão formidavel ao pirata Thomas Candish, que não ousou atacá-la (1587).

Alonzo de Vera y Aragon, appellidado Cara de cão (*Cara de perro*) em razão de sua fealdade, succedeu a João de Garay nas funcções de vice-governador da provincia do Paraguay. Merecedor por suas qualidades e raro valor da autoridade suprema, quiz, a exemplo de seus predecessores, e arrastado como elles pelo amor dos descobrimentos, estender os limites do seu governo. Foi nas immensas planicies do Chaco que elle pôz a mira, e em 1585 se embarcou no rio Vermelho á frente de 135 soldados para ir subjugar as povoações que vivião errantes por essas solidões, ainda em nossos dias tão pouco conhecidas. Depois de differentes victorias alcançadas contra ellas, fundou nos campos de Mataro uma cidade, a que deu o nome de *Concepcion del Bermejo* (15 de Abril de 1585).

Mas durante a longa ausencia do chefe, o principio de autoridade foi postergado, e novas turbulencias se dêrão na capital da provincia. O bispo D. João Alonzo de Guerra, religioso da ordem dos Minimios, cujas virtudes são celebradas por alguns historiadores, não podia assistir indifferente a taes desordens. Censurou portanto publicamente e com zelo talvez excessivo os escandalos do clero, a conducta desregrada dos commendadores, sua avareza e exigencias para com os Indios. Feridos em seus interesses, os descontentes procurarão livrar-se de criticas e admoestações importunas. Capitaneados pelo alcaide da cidade, se encaminharão para a casa do prelado, resolvidos a prendê-lo. A vingança do alcaide não ficou ainda satisfeita; e pouco

depois conduzio elle mesmo o bispo a Buenos-Ayres para o enviar á Hespanha.

João de Torres de Vera y Aragon, subtrahido emfim por mandado da justiça ao rancor e ciumes do vice-rei, deixou o Perú e tomou posse do governo do Paraguay em 1587. Seu primeiro acto foi dar execução a um projecto já desde muito tempo concebido de erigir uma cidade na confluencia dos rios Paraná e Paraguay. Encarregou em 1588 seu sobrinho Alonzo de Vera, cognominado o *Tupi*, da fundação d'essa cidade, que trocou quasi immediatamente o nome de São João de Vera, imposto por seu fundador, pelo de Corrientes, que sempre depois conservou. As tribus das planicies circumvizinhas forão reduzidas a commendas e repartidas entre os 80 Hespanhões que acompanhárão a Alonzo de Vera, e no mesmo anno povoárão as villas de Las Guacaras, Ytati e Santa-Luzia, que muito tiverão de soffrer dos ataques dos Payaguas e das tribus do Chaco.

Os cuidados de uma administração que abraçava tão vastos territorios, onde ainda tudo estava por crear, e onde era preciso incessantemente com um punhado de homens conter uma população sempre indocil e inquieta, e reprimir continuas revoltas da parte dos Indigenas, quebrantárão as forças do governador, que havião passado por tão rudes provas antes de poder tomar posse do governo. Assim, ancioso por rever os patrios lares, não tardou a resignar o seu cargo (1591). Teve-se de proceder á eleição de um substituto; e pela primeira vez os votos do povo forão concedidos a um filho do paiz: Hernando Arias de Saavedra foi unanimemente eleito. O novo governador havia com effeito nascido em Assumpção. Depois de ter vencido os Indios em muitos combates, se mostrou zeloso defensor dos interesses dos mesmos, grangeando d'esta arte reputação de summa bravura e generosidade. Hernando Saavedra dimittio-se do poder em 1593.

A administração de seus três successores não apresenta facto algum digno de menção. D. Fernando de Zarate, um

d'elles, que accumulava o governo do Paraguay ao de Tucuman, construiu um forte para pôr a cidade de Buenos-Ayres ao abrigo dos ataques dos piratas inglezes.

A morte de Diego Valdes de Banda, successor de Zarate, fez restituir a Hernando de Saavedra o alto cargo que elle exercêra com tanta distincção, e a cõrte de Madrid o confirmou em 1601 na posse do governo: elle tratou logo de dilatar o dominio hespanhol com novas conquistas. Marchou pois até 200 leguas para o Sul, na direcção do estreito de Magalhães; mas esta ousada tentativa, emprehendida com forças insufficientes, mallogrou-se contra o numero e pertinaz resistencia dos Indigenas. A maior parte dos soldados succumbirão, e seu general foi feito prisioneiro com os que escapárão à morte. Mas um tal revez não era proprio para abater o animo firme e resolutu de Saavedra. Tendo conseguido evadir-se, voltou a Buenos-Ayres atravéz de mil perigos, reunio algumas tropas, e partio á frente d'ellas a libertar os seus companheiros de cativoiro.

Depois de tomar uma desforra competente de sua derrota sobre os Indios das Pampas, voltou suas armas contra os do Grande-Chaco; e com o auxilio de seus tenentes triumphou das numerosas tribus de Guaycurús. Não se sahio com tanta felicidade de suas expedições dirigidas a vasta provincia de Guayra, cujos habitantes se tinham rebellado para se livrarem das exacções e mãos tratamentos dos commendadores. Então esmorecido por estas tentativas infructuosas que lhe custarão avultado numero de soldados, Hernando Arias propoz a seu soberano renunciar á força das armas para submeter os Indios, e de tentar a sua conversão por meio de missionarios que lhes levassem a palavra do Evangelho. Philippe III, por uma carta regia de 1608, acolheu a proposta do seu lugar-tenente: aos padres Jesuitas Simão Mazeta e José Cataldino, Italianos, foi confiada a provincia de Guayra; e os PP. Lorenzana e Francisco de São-

Martinho forão habitar entre os Indios das margens do Paraná, a pedido do cacique Arapizandú. Em breve estas tribus, reunidas pela voz de zelosos e intrepidos apóstolos, dêrão origem a essas *Missões* que tão importante parte occupão na historia do Paraguay.

Hernando Arias de Saavedra teve por successor a Diego Martinez Negrón (1609). Foi durante a administração d'este ultimo que foi enviado por ordem do rei, alguns annos depois (1611), em qualidade de *visitador*, D. Francisco de Alfaro, com plenos poderes de reformar a condição dos Indios e de abolir a instituição das commendas, substituindo ao serviço pessoal uma contribuição paga ao thesouro. Temos já visto que obstaculos impedirão a execução dos sabios regulamentos do visitador, e o caminho obliquo que teve de seguir para não excitar á revolta os possuidores das commendas, e satisfazer ao mesmo tempo aos desejos e energicas recommendações do gabinete de Madrid.

Na morte do governador Negrón (1615), o general Gonzales de Santa-Cruz o substituiu provisoriamente, e teve pouco depois por successor a Hernando de Saavedra, cujo raro merito e longos serviços, apreciados em Hespanha, forão pela terceira vez premiados com a investidura do supremo commando.

Este ultimo periodo da vida administrativa de Hernando Arias foi consagrada á organização interior da provincia. Como protector zeloso dos Indigenas, elle fez executar os regulamentos de Alfaro, e punio os seus transgressores (1).

A descoberta do paiz, embora não a sua submissão, estava quasi ultimada: era pois chegado o momento opportuno de organisal-o, de explorar as suas immensas riquezas naturaes, em uma palavra, de cuidar seriamente da colonisação de seus campos ferteis e vastos como o

(1) Sancionados pelos soberanos, estes regulamentos forão inseridos na *Recopilacion de las Leyes de Indias*, lei 6.^a, tit. 17.

Oceano. Para attingir um tal fim ainda remoto com probabilidades de successo, era mister trabalhar na conversão de tribus sempre hostis e emprehender activamente a sua civilisação; era mister ao mesmo tempo dar ao depositario da autoridade real uma acção menos vasta e portanto mais directa sobre todos os pontos d'esse immenso territorio, e uma vigilancia mais restrictiva e ao mesmo tempo mais facil sobre todos os ramos dos serviços publicos.

Apenas investido do poder, Hernando Arias comprehendeu esta dupla necessidade, e por varias vezes sollicitou do rei a divisão da provincia em dous governos distinctos. Um decreto régio de 1620 ordenou esta separação. O Paraguay foi entregue á administração de dous governadores independentes um do outro, mas ambos submettidos á autoridade do vice-rei do Perú e á jurisdição da Audiencia de Charcas. A cidade de Buenos-Ayres tornou-se capital do segundo governo e sede de um bispado. Era chamada, como brevemente veremos, a mais altos destinos. Consummado este desmembramento, Hernando de Saavedra pôde afinal gozar do repouso devido a seus serviços; acabou seus dias em Santa-Fé de la Vera-Cruz, no meio da estima e da consideração publica.

Ao narrar a historia da conquista do Rio da Prata, fomos forçados a não declarar senão os factos geraes e a omittir mais de um detalhe interessante. Julgamos comtudo ter dito bastante ácerca dos primeiros tempos da dominação hespanhóla, para dar ao leitor uma idéa da coragem, perseverança e indomavel energia d'esses homens de ferro, que só o conhecimento do paiz nos pôde habilitar a apreciar no seu justo valor. Grandes exemplos e importante lição estão contidos n'essas extraordinarias empresas e façanhas, que, a tres seculos de distancia, revestem todas as proporções de legendas fabulosas.

« Em nossos dias, diz mui judiciosamente um escriptor cuja morte recente e prematura deplorão as letras

e a diplomacia, em nossos dias os governos hesitam de favorecer emigrações salutaras e reclamadas pelas circumstancias para esses paizes descobertos ha tres seculos, e já meio civilizados. Objectão a distancia, as difficuldades e perigos da empreza, as complicações internas e externas da politica européa, e não sei que mais? E esquecem que emigrações analogas se effectuárão nos tempos heroicos da dominação hespanhóla. E em que circumstancias! A arte da navegação ainda estava no berço; o vapor não tinha abreviado as distancias; as invenções da industria a mais apurada não tinham attenuado e abrandado os incommodos de viagens cheias de privações e de toda a sorte de misérias. Uma população selvagem occupava o territorio e oppunha aos Hespanhões costumes inteiramente differentes e barbaros e uma lingua desconhecida. A ambição de Carlos V e de Francisco I dividia e agitava a Europa; o principio de autoridade, de que os reis haviam sido até então a expressão, vacillava ao sopro destruidor de um monge allemão, devorado do espirito de rebellião. Ao comparar, no meio de agitações analogas, a nossa timidez e pusillanimidade, apesar da immensidade de nossos recursos materiaes, com a energia e actividade fecunda dos conquistadores da America, não obstante a mesquinhez de seus meios, somos involuntariamente tentados a nos perguntar se por ventura temos a tal ponto degenerado dos nossos antepassados, e se o Europeo de hoje é na verdade o descendente do Europeo de outr'ora (1). »

(1) A. DE BROSSARD, *Considerations historiques et politiques sur les Républiques de la Plata*. p. 20 — 21. — Convém lembrar que estas reflexões tão acertadas foram escriptas em 1850, logo depois de uma revolução cujos effeitos augmentavão ainda a oportunidade e conveniencia das medidas aconselhadas pelo autor.

CAPITULO IX.

DESDE O DESMEMBRAMENTO DA PROVINCIA ATÉ A ADMINISTRAÇÃO
DE ALONZO SARMIENTO.

(1620—1659).

A divisão das provincias do Rio da Prata em dous governos distinctos não produziu logo no principio os effeitos que se devião esperar de uma medida inspirada pela experiencia e por uma politica providente e sabia. Na verdade a época dos descobrimentos era quasi passada; e posto que a Hespanha ainda não havia tomado posse, em todos os pontos, de seus immensos dominios, ao menos havia já reconhecido e extraordinariamente dilatado os limites d'elles. Os governadores do Paraguay, d'ora em diante mais permanentes na capital da provincia, ião organizar a administração das differentes partes d'este grande corpo, sem se verem obrigados a andar incessantemente de uma para outra. Mas as difficuldades e os obstaculos com que terão de lutar, embora concentrados em um espaço mais limitado, porém ainda bastante vasto, nada terão perdido de sua gravidade. A guerra com os Indigenas continúa, ainda que com character mudado. Rechaçados na parte mais profunda e intrincada dos bosques, e nas planicies sem fim do Grande-Chaco, já não accommettem senão rara vez abertamente os novos dominadores de seu paiz. Sentindo-se mais fracos, recorrem amiudo a ciladas e ardilezas, supprindo assim a força que se lhes vai faltando. Ao mesmo tempo recebem em suas fileiras alguns desertores da grande familia latina, que, perseguidos pela justiça em razão de seus crimes, se constituem os instrumentos mais formidaveis do odio e vingança dos Indios, a quem astuciosamente inculcão os defeitos e vicios da civilisação, sem lhes apontar uma só de suas vantagens. Um grande prestigio acompanha estes renegados, que não tardão a se pôr

à testa das expedições conhecidas pelo nome de *malocas*, cujo fim é saquear, destruir os estabelecimentos europeos e exterminar os seus fundadores.

No meio d'estes ataques imprevistos, que obrigão os colonos a permanecer sempre vigilantes e alerta, a autoridade central não se mostra mais consolidada. Repetidas vezes a Audiencia de Charcas de um lado, o vice rei do Perú do outro, usando de prerogativas mal definidas, nomeião governadores, que baseados em seus direitos, recrutão partidarios em todas as classes da população, e vêm a final a uma luta aberta com o fim de se apoderarem do poder. Por vezes diversas a autoridade do soberano, tão absoluta na Peninsula, parece naufragar e desaparecer debaixo das vivas e tumultuosas disputas e competencias a que a carta régia de 12 de Setembro de 1535 dera occasião.

O poder espiritual não se mantém alheio d'essas lutas sanguinolentas; e o clero, desprezando as penas ecclesiasticas, usa de armas mais mortíferas, que elle dirige ora contra os seculares, ora contra os inimigos nascidos em seu seio. D'esta arte, os Jesuitas, a quem Philippe III confiara a conversão dos Indigenas, exiliados pelo bispo de Assumpção, alli tornão triumphantes em companhia do governador, para de novo serem expulsos por um levantamento do povo. E ainda mais: o proprio representante do soberano, citado perante um tribunal supremo, paga com a vida a sua rebelião e talvez a inimizade dos outros.

Comtudo, as rudes provas porque passa a Companhia de Jesus parecem fortalecer e mesmo augmentar o seu poder. As Missões dos Jesuitas progridem de uma maneira tão rapida e assombrosa, que, depois de excitar o ciúme dos Hespanhões e a susceptibilidade dos bispos, despertão a desconfiança dos governadores e a attenção suspeitosa da còrte, onde seus habéis chefes contão amigos numerosos e influentes.

Estes estabelecimentos celebres tiverão também seus dias

lutuosos. Assaltados pelos Indios indomitos, e as mais das vezes pelos Portuguezes de S. Paulo, que pretendião reduzir à escravidão os pacíficos habitantes para ir vendel-os nos mercados do Brasil, as Missões da provincia de Guayra tiveram de ser abandonadas, e a mesma sorte terião as do Alto-Paraguay, senão fosse o valor dos neophytos, disciplinados e exercitados no manejo das armas.

Tres grandes acontecimentos especialisão ainda a segunda metade do seculo XVIII, a saber: a conclusão de convenções sem resultado entre a Hespanha e Portugal acerca da demarcação de suas colonias; a guerra chamada das *Missões*, sustentada pelos Indios contra as forças combinadas das duas potencias, por occasião de se pôr em vigor o tratado de 1759; e finalmente a expulsão do Novo Mundo dos discipulos de Ignacio de Loyola, a quem a distancia não livra do ostracismo pronunciado contra elles pela politica dos gabinetes europeos.

Emfim, depois de mais de dous seculos de anarchia, a autoridade é de novo commettida a homens energicos, e a ordem se restabelece. O poder real parece mais solidamente firmado do que nunca, no meio da extrema pobreza occasionada pelas restricções commerciaes, quando a repercussão de factos memoraveis e bem conhecidos chegou á capital do vice-reino do Prata e retumbou logo depois na provincia central do Paraguay.

Mas ali, contrariamente ao que ia se passar nas margens do Rio da Prata, apparece um homem, que logo confisca a seu proveito a revolução, a independencia e toda a liberdade, para curvar o seu paiz ao jugo do mais caprichoso despotismo, e mantê-lo em uma via de arbitrariedades em que não lhe havião de faltar imitadores.

Tal é o esboço rapido de um quadro do qual resta-me apresentar com alguns detalhes os traços mais salientes.

A Saavedra succedeu D. Manuel de Frias, a quem elle havia incumbido de ir demonstrar perante o Conselho das Indias a urgente necessidade do desmembramento da pro-

vincia. Frias sahio-se bem n'esta missão, e por sua habilidade em encarecer os proprios serviços, obteve o governo da provincia do Paraguay, do qual tomou posse em 1620.

De novo prorompeu a discordia entre os dous poderes temporal e espirital. O bispo D. Thomas de Torres, resentido de ver a sua intercessão rejeitada para apaziguamento de uma querela pessoal ao governador, não lhe poupou as censuras da Igreja, a que este respondeu pela força armada que um poder illimitado punha á sua disposição. A audiencia de Charcas, para acabar com essas inimizades que dividião a cidade em dous partidos profundamente hostis, mandou comparecer perante ella a D. Manuel de Frias. No meio de suas contendas com a autoridade episcopal, o governador assegurára a tranquillidade da provincia castigando severamente os Indios Payaguas, perpetuos inimigos do seu socego. Mal elle partio para obedecer ao chamado do tribunal supremo, os Guaycuris invadirão a provincia, frouxamente defendida pelos magistrados a quem elle confiára a administração durante sua ausencia. Pelo que os habitantes se apressarão a mandar a Charcas uma relação do estado precario do paiz, reclamando com instancia a reintegração de seu primeiro magistrado nas funcções de que se havia mostrado digno em mais de uma occasião critica (1626). O seu requerimento foi favoravelmente acolhido, e já Manuel de Frias, completamente justificado de suas accusações, tinha partido a tomar de novo posse de seu governo, quando, ao chegar em Salta, morreu de repente (1627).

D. Luiz de Cespedes Xeray, que lhe succedeu no anno seguinte, attrahio contra si o odio de seus administrados por tolerar as incursões dos Paulistas, que, auxiliados pelos Tupis, e quasi seguros da impunidade, atacarão as missões da provincia de Guayra, Villa-Rica e Ciudad-Real, e reduzirão á escravidão seus habitantes. Calculos que me parecem exagerados avalião em 60,000 o numero dos Indios vendidos nos mercados do Brazil em dous annos, de 1628 a 1630.

Cespedes era casado com uma Portugueza do Rio de Janeiro, e esta alliança, ao dizer dos historiadores, augmentava ainda a sua tolerancia acerca das depredações de uma nação rival, que foi sempre detestada pelos Hespanhóes. A irritação dos colonos ia crescendo, e suas queixas forão attendidas pela Audiencia real, que condemnou o cobarde governador a uma multa de 12,000 patações, e á privação durante seis annos de qualquer emprego publico.

O governo brevissimo de Martim Lopez de Balderrama, nomeado pelo tribunal supremo e confirmado em suas funcções pelo conde de Chinchon, vice-rei do Perú, apenas apresenta, de 1633 a 1636, infructuosas tentativas de reduzir os Indigenas a commendas, sem fazer caso das ordenações do visitador Alfaro, e apesar das representações energicas dos Jesuitas, cujo zelo, offendendo os interesses dos colonos, lhes suscitava numerosos inimigos, e devia inevitavelmente leval-os a uma luta declarada com a autoridade civil.

D. Pedro Lugo Navarra, que tomou as redeas do poder em 1636, não correspondeu plenamente ás esperanças que o gabinete de Madrid havia fundado sobre suas qualidades e seu merito. Abandonou sem soccorro ás invasões dos Paulistas e dos Indios Tupis, seus alliados, as Missões do Uruguay, cujos habitantes, reduzidos unicamente ás suas proprias forças, poderão todavia repellir os ataques d'estes inimigos implacaveis. Navarra morreu ao voltar para a Europa, onde a molleza de sua conducta haveria sido sem duvida severamente punida.

Eis-nos chegados á epocha a mais tempestuosa que o Paraguay, essa terra classica da anarchia n'aquelles tempos remotos, teve de atravessar. Gregorio de Hinostrosa, natural do Chile, succedeu em 1641 a Navarra. Havia elle combatido contra os Indios indomaveis da Araucania, de quem esteve prisioneiro quatorze annos. A' sua chegada em Assumpção, aonde o tinham precedido uma grande reputação de bravura e a noticia de seus longos

serviços, vio-se em presença de um bispo, cujas qualidades mais brilhantes que solidas, e cujo espirito fogoso e inquieto ião renovar as scenas escandalosas dos tempos passados, tornando a pôr em luta a autoridade civil e o poder ecclesiastico. Este prelado chamava-se D. Bernardino de Cardenas. Nascido em Chuquisaca, entrara muito moço na ordem de S. Francisco, na qual em breve tempo adquirio grande reputação por sua eloquencia e pela irreprehensivel austeridade de seus costumes. Nomeado bispo do Paraguay por bulla datada de 18 de Agosto de 1640, e sagrado pelo bispo de Tucuman em 14 de Outubro de 1641, tomou logo posse de sua Sé, e a occupou pacificamente até 1644. N'esta epocha, foi desterrado pelo governador, que apoiava os Jesuitas, que haviam contestado ao prelado o direito de visitar as suas Missões. Transportado a bordo de uma embarcação, desceu o rio e refugiu-se na cidade de Corrientes. Ao mesmo tempo os Jesuitas nomearão um conego para governar a Igreja do Paraguay em qualidade de provisor.

Reintegrado em sua sé episcopal em 1646 por ordem da Audiencia de Charcas e por uma decisão do arcebispo do Rio da Prata, D. Bernardino de Cardenas foi segunda vez exilado, alguns mezes depois da sua volta.

Durante o desterro do prelado, o governador auxiliado por 600 Indios Guaranis, castigou rigorosamente os Guaycurús, sempre promptos a se aproveitar das discordias intestinas de seus dominadores. Esta victoria trouxe aos habitantes da provincia alguns dias de tranquillidade que pouco devia durar (1).

(1) Hinostrosa e o bispo forão citados a comparecer diante da Audiencia de Charcas em um praso de 4 mezes (*Provision, etc., fecha em la Plata a 7 de Setiembre de 1645*). Uma segunda provisão de 18 de Setembro do anno seguinte (1646), que d'esta vez só dizia respeito ao bispo D. Cardenas, ficou sem resultado como a primeira. Vej. os Mss. reunidos sob o titulo: *Coleccion de Mata Linas*, t. LVI, n.ºs 14 e 15. Bibl. da Academia da Historia em Madrid.

D. Diego Escobar de Osorio succedeu em 1647 ao governador Hinostrosa, e o bispo conseguiu de novo voltar à sua sé episcopal, graças à influencia da sua mulher a quem soubera dispôr a seu favor. Todavia, a boa intelligencia só foi de curta duração, e tinham-se dado novas dissensões, quando Escobar de Osorio morreu quasi repentinamente a 26 de Fevereiro de 1649. Immediatamente o bispo, valendo-se das disposições da celebre carta régia de Carlos V, convocou o povo em comícios, e teve a habilitade de se fazer conferir a suprema autoridade.

Então deu livre curso ao seu odio contra os Jesuitas, eus inimigos, e não recuou diante de nenhum meio para satisfazel-o. Amotinou contra elle a população, a quem prometeu a pilhagem do seu collegio. As portas do edificio forão arrombadas; pozerão-lhe fogo; e os religiosos embarcados à força em canôas, forão abandonados sem provisões à corrente do rio (1). A audiencia de Charcas, informada de taes factos, destituiu o prelado de suas funcções civis, e expedio a toda a pressa para substituil-o a Sebastião Leon y Zarate com ordem de restabelecer os Jesuitas no seu collegio e no gozo de seus privilegios (1649).

Mas o animoso prelado não se deu por vencido; decidido a resistir pela força à tomada de posse de seu successor, reunio os seus partidarios e os excitou a ir ao encontro do governador Leon que marchava sobre a cidade à frente de um pequeno exercito composto de Hespanhóes e de 300 Indios das Missões.

O combate foi renhido e sanguinolento: 22 Hespanhóes e alguns Indios do partido do bispo perezêrão; mas do lado do governador 385 Indios ficárão mortos no campo.

(1) FUNES, *Historia*, tit. II. — Os motivos justificativos da expulsão dos Jesuitas são diffusamente expostos em duas Memorias dirigidas, uma pelos officiaes da cidade de Assumpção à Audiencia de Charcas, a 26 de Março de 1649; a outra pelo bispo ao Rei, com data de 25 de Abril do mesmo anno.

A cidade foi saqueada, seus magistrados presos, e o prelado vencido foi excommungado e deposto em 19 de Outubro por sentença de Frei Pedro Nolano, provincial da ordem da Mercê, que os Jesuitas haviam nomeado *juiz conservador* (1). No fim de 1649 tirou-se o bispo da prisão, e o levaram debaixo de escolta a Santa-Fé, d'onde seguiu para Charcas a fim de justificar a sua conducta perante a Audiencia. Chegou a esta cidade em 17 de Março de 1651, não se demorando n'elle senão pouco tempo e passou depois para Potosi e d'ahi a cidade de la Paz, onde recebeu, passados bastantes annos (1662), a nova de sua reintegração na sua Sé episcopal. Elle tinha logo em seguida da sua deposição, expedido a Hespanha, aonde chegou em Agosto de 1652, a Frei João Villalon, religioso franciscano, com missão de defender perante o Rei, o Conselho das Indias e a còrte de Roma, a sua conducta, que os Jesuitas da sua parte accusavam por boca do P. Pedraça (2). Acrescentemos que os Jesuitas foram restabelecidos na posse de seu collegio em 1650 pelo governador Leon y Zarate, a quem pouco depois succedeu

(1) Um breve de Gregorio XIII concedia a todas as ordens religiosas o privilegio de nomear um *juiz conservador apostolico* para os casos em que julgassem seus interesses gravemente comprometidos. A tomada da cidade teve lugar no dia 1 de Outubro, e a acta de excommunhão é de 28 de Setembro.

(2) Todos os papeis relativos a este longo processo, Memorias, Supplicas, etc., traduzidos do hespanhol para o francez, achão-se reunidos em um raro e curioso volume intitulado: *Histoire de la persecution de deux Saints Evêques par les Jesuites: l'un D. Bernardin de Cardenas, evêque du Paraguay, l'autre D. Philippe Pardo, archevêque de l'Eglise de Manille, metropolitaine des Isles Philippines*, in-18 MDCXCI (sem o lugar em que foi impresso). Fazem tambem parte dos documentos numerosos publicados pelo governo hespanhol por occasião da suppressão da Companhia de Jesus, e formão 2 vols. in-4º, Madrid, 1768, com o titulo: *Coleccion general de documentos tocantes a la persecucion que los Regulares de la Compania suscitaron desde 1644 hasta 1660 contra el Revmo. F. D. B. de Cardenas, por evitar que este prelado visitase sus Misiones del Paraná, Uruguay e Itati*.

Andres de Leon Garabito, natural de Lima, jurisconsulto consummado.

A administração de Garabito foi assignalada por ataques formidaveis dos Paulistas e dos Tupis contra as Missões dos Jesuitas do Uruguay, do Paraná e da provincia de Itati, ao N. do Paraguay (1651 e 1652).

Christovão de Garay y Saavedra, natural de Santa-Fé, e neto do illustre fundador d'esta cidade, succedeu em 1653 a Garabito, cujas victorias havião emfim dado á provincia dias de prosperidade, que foi cruelmente molestada por uma epidemia que dizimou a população no decurso dos annos 1654 e 1655.

Vimos no principio d'este capitulo que as Missões, por seu rapido desenvolvimento e progresso, tinham-se tornado suspeitas, não só ás autoridades civis da provincia, mas mesmo ao gabinete de Madrid. Circulavão sobre as riquezas tiradas cada anno d'estes estabelecimentos por seus habeis fundadores, e sobre a existencia de minas de ouro e prata, boatos e contos fabulosos que a cõrte quiz verificar, enviando aos mesmos lugares um visitador. Ella confiou esta incumbencia a D. João Antonio Blasquez de Balverde, ouvidor da Audiencia de Charcas, magistrado integerrimo, autorizado a visitar todas as Reducções, incluidas as do Rio da Prata. Balverde tomou posse do governo em 1657, e tratou logo de desempenhar a missão que recebêra da cõrte. Não achou metaes preciosos; mas, em compensação, certificou-se da existencia de riquezas consideraveis, obtidas á força de trabalho e pela cultura de um solo fertil. O visitador contentou-se portanto de fazer o recenseamento da população, e de fixar o tributo annual (*capitação*) que cada Indio devia verter nos cofres do rei.

CAPITULO X.

DESDE A ADMINISTRAÇÃO DE ALONZO SARMIENTO ATÉ A MORTE
DE ANTEQUERA Y CASTRO.

(1659—1726).

Em 1659 Alonzo Sarmiento y Figueroa foi nomeado para succeder a Blasquez de Balverde. Por falta de energia e firmeza para com os Indios de Caazapa e de Yuty, que se haviam opposto á sua entrada n'estas duas villas, Balverde deixára germinar no seio das povoações dos Indigenas idéas de rebellião, que fizerão explosão na villa de Aracayá. A destituição do cacique Yaguariguay, cuja conducta inspirava justas suspeitas, servio de signal á revolta, e o governador Sarmiento, bloqueado em uma capella com 42 Hespanhóes, repellio por cinco dias os ataques furiosos de uma multidão de barbaros irritados por uma resistencia tão heroica. A' força de prodigios de valor conseguirão enfim escapar ás armas dos rebeldes e ao incendio, sahindo vencedores d'essa luta desigual e encarniçada. Então Sarmiento quiz dar uma lição exemplar, e infundir por sua severidade um temor salutar. Todos os chefes da conspiração com o cacique na frente pagarão com a vida esta sublevação. Os habitantes da villa rebelde, arrancados de seus lares, forão transportados para a Assumpção afin de expiar em duro captiveiro uma falta de que nem todos erão culpados (1660). Esta severa repressão, assaz conforme ás leis da guerra d'aquella epocha, não obteve a approvação da côrte, que, afastada do theatro dos acontecimentos, era por isso mesmo disposta a julgar com mais indulgencia a conducta de seus subditos americanos. Portanto, não satisfeita de dar em 1663 um successor a Sarmiento y Figueroa no momento em que elle se preparava para novas operações militares, encarregou a D. Pedro de Roxas y Luna, ou-

vidor da Audiencia de Buenos-Ayres (1), de se apoderar de sua pessoa e de instaurar o seu processo. Um exame mais profundo da causa fez cessar a accusação da parte do procurador fiscal.

Andino que governou a provincia desde 1663 até 1671 com um desinteresse que nem sempre foi imitado, teve de reprimir os ataques incessantes dos Guaycurús e dos Payaguas (2). Foi auxiliado n'estas expedições pelos Guaranis das missões, que elle tambem levou em defeza de Buenos-Ayres, ameaçada ao mesmo tempo por uma frota europea e pelas tribus das Pampas.

D. Philippe Rege Corvalan, que succedeu a Andino, não conseguiu fazer esquecer os beneficios da longa carreira administrativa de seu predecessor. Mal tomou posse do governo, teve de repellir novas hostilidades dos Indios indomitos que destruirão as villas de Arecayá, Tobati e Atira, e espalharão o terror até na capital, ameaçando junto às suas portas os habitantes dos fertes valles de Arecutacuá e de Tacumbú. Descontente de seus tenentes, cuja sciencia militar era insufficiente até para conter as incursões das hordas inimigas, Corvalan se pôz á frente de uma numerosa expedição e não teve melhor fortuna. Levando consigo 315 Hespanhóes, 1,000 Indios das Missões Jesuiticas, e 400 das Missões Franciscanas de Caazapa e de Yuty, fez em 1675 um reconhecimento até 80 leguas fóra de Assumpção, aonde voltou depois de uma marcha de dous mezes e meio, molestado pelas instancias e depois pelas ameaças dos officiaes e dos soldados dizimados pelas duras fadigas d'esta longa e infructuosa campanha. A estas tentativas inefficazes de

(1) Este tribunal, instituido com o fim de remediar a lentidão que ordinariamente acompanhava a appellação das causas para a Audiencia tão remota de Charcas, foi supprimido em 1672, poucos annos depois de sua fundação, e de novo restabelecido em 1776.

(2) *Carta ao Rei de 28 de Dezembro de 1665.* Resposta a uma cedula de 9 de Setembro de 1662, e pedido de soccorros. (Archivos das Indias).

repressão acrescentarão outros factos que provocarão contra o governador uma viva opposição da parte da Municipalidade. Os Paulistas tinham de novo invadido as Missões, e Villarica, um dos centros de população mais ricos da provincia, cahio em poder dos implacaveis Mamelucos. As queixas da Municipalidade, levadas a Charcas pelo capitão José Leon de Zarate, determinarão a Audiencia a enviar a Assumpção a João Arias de Saavedra, que commandava na cidade de Corrientes, para se informar do succedido. Este, assaltado pelas solicitações e queixas dos habitantes, ultrapassando seus poderes, mandou prender o governador e o remetteu debaixo de escolta a Charcas.

O supremo tribunal principiou sem demora o processo do prisioneiro, e não achando motivos sufficientes para pronunciar a sua destituição, o reintegrou no seu posto, censurando com severidade a conducta dos magistrados municipaes (alcaldes e regedores) por sua rebelião contra o representante do rei, e a incapacidade com que haviam administrado a provincia durante o interregno de que elles erão autores.

Reintegrado em seu cargo, Corvalan esforçou-se por apagar a lembrança de sua conducta passada. Punio com grande rigor os Indios cujas incessantes hostilidades tinham posto em perigo a mesma capital da provincia. Mas este ardor algum tanto tardio o arrastou além dos limites de justas represalias, e a historia não o poderia desculpar de haver recorrido á trahição para se vingar de inimigos a quem o seu estado selvagem e o amor da independencia autorizavão até certo ponto a empregar armas improprias dos soldados civilizados da nobre Hespanha. Digamos portanto que no dia 20 de Janeiro de 1678 trezentos Guaycurús, que tinham vindo á cidade attrahidos pelo pretexto da celebração de esponsaes entre um dos chefes Hespanhóes e a filha de seu cacique, forão barbaramente degolados no meio da embriaguez, enquanto um corpo de tropas tentava, porém sem resultado, surprender o restante de

seus companheiros na margem direita do rio, que elles felizmente não tinham atravessado.

Corvalan, que havia obtido a preço d'esta trahição alguns annos de tranquillidade, foi substituido em 1681 por João Diaz de Andino, investido pela segunda vez da suprema autoridade. Andino falleceu em 1684, e a brevissima administração de seu successor interino Antonio de Vera Mujica, natural de Santa-Fé, não apresenta factos algum notavel. Devemos porém assignalar na administração de Francisco Monfort, que governou a provincia desde 1685 até 1691, um ataque contra os Paulistas que se haviam apossado de Jerez, e a viva impulsão dada á construcção da cathedral (1).

Sebastião Felix de Mendiola teve a sorte de Rege Corvalan. Destituído do commando pelos habitantes indignados por seus actos arbitrarios e pela brutalidade de seu despotismo, enviado a Buenos-Ayres, depois restabelecido no seu cargo pela Audiencia de Charcas, soube aproveitar da severa lição que recebera, e portou-se pelo tempo adiante com moderação. João Rodriguez Cota, que lhe succedeu em 1696, conservou o poder até 1702, e pôde reprimir novas hostilidades dos Guaycurús com o auxilio dos Indios disciplinados das Missões.

A' lista já assaz longa dos governadores depositos violentamente pelos Paraguayos sublevados, deve-se ainda ajuntar o nome de Antonio Escobar que succedeu a Rodriguez Cota. Escobar, accusado de demencia, foi substituido por um de seus irmãos; e esta imputação, quer seja verdadeira ou falsa, foi sanccionada pelo vice-rei do Perú, que lhe deu um successor. Poder-se-hia dizer com

(1) Começado em 1688, o edificio ficou acabado em 23 de Junho de 1692.—O reccio de dar a este trabalho desenvolvimentos improprios de uma *Historia Geral* me obriga a passar para uma tabella especial os nomes de todos os governadores do Paraguay com a data de quando tomárao posse. Esta lista vem no fim da primeira época, intitulada *Dominação Hespanhola*.

verdade que as desordens que periodicamente agitavam a turbulenta provincia não se calavam senão para tomar novas forças, e outra vez fazer explosão. Causas diversas alimentavam continuamente este foco de incendio. Encravada em um deserto, mui distante da Europa, sem communicações ou com o poder real residente em Madrid, ou com o vice-rei do Perú, que era o seu representante, a provincia ficava sem defeza contra as arbitrariedades e actos tyrannicos de seus chefes. O povo, aborrecido já da lentidão incrível de uma administração mal organizada e entregue a agentes que se preocupavam menos dos deveres inherentes aos seus cargos do que do cuidado de augmentar as suas fortunas, o povo, irritado de tanto soffrer e obrigado a se fazer justiça a si proprio, havia achado um pretexto, e talvez uma justificação, para as suas révoltas na carta regia assignada em Valladolid por Carlos V, que parecia ter delegado a sua prerogativa real ao povo, conferindo-lhe o direito de eleger em certos casos um novo chefe. Por esta porta aberta pelo soberano se introduzirão outros abusos; e a insubordinação acabou por passar dos soldados ao general, do povo áquelle que recebera a missão de governal-o.

A Gregorio Bazan de Pedraza, sob cuja administração foram fundadas as duas cidades de Guaranapitan e de Curuguati (1714), destinadas a impedir as incursões devastadoras dos Mamelucos, e que falleceu em 1717, succedeu Diego de los Reyes Balmaceda, alcaide provincial de Assumpção. Este não recebeu directamente a investidura da autoridade suprema; alcançou-a a dinheiro contante do titular, que temia não poder com um peso que o estado critico do paiz lhe afigurava como superior ás suas forças. O alcaide, feito governador, teve naturalmente por inimigos os seus antigos collegas, invejosos de sua repentina elevação. Pôz-se á frente dos descontentes José de Abalos, homem astucioso, fecundo em recursos e intrigas. Receiando a sua opposição, e desejoso de o attrahir a si,

Reyes lhe offereceu o posto de tenente do rei (1), recentemente creado por um decreto de 15 de Março de 1716: elle o recusou.

Uma sanguinolenta expedição dirigida contra os Payaguas pelo governador em pessoa foi denunciada á Audiencia de Charcas como tendo dado lugar a uma carnificina inutil de Indios, na qual não se havia distinguido os innocentes dos culpados. A suprema magistratura, importunada pela vivacidade das queixas da Municipalidade, quiz verificar se erão exactas, e confiou a instrucção da causa aos cuidados de um magistrado escolhido em seu seio. José de Antequera Enriquez y Castro, natural de Lima, cavalleiro da ordem de Alcantara e protector geral dos Indios, foi incumbido d'esta missão delicada, que levantou na provincia a mais horrivel desordem.

E' innegavel que o juiz informante (*pesquisidor*) a paixões vivas e ardentes, e a uma ambição desmarcada unia qualidades brillhantes, uma alta intelligencia e conhecimentos vastos. Chegou ao Paraguay trazendo um decreto (*au o*) do vice-rei, que lhe conferia o governo da provincia no caso da culpabilidade de Reyes. Seria preciso, como muito bem diz o deão Funes, um prodigio de imparcialidade para que triumphasse a causa do governador entregue a mãos interessadas na sua perda.

O processo, como facil era adivinhar, não se perdeu em delongas e subterfugios. Declarado culpado e immediatamente preso, Reyes Balmaceda conseguiu escapar e não pôde ser levado perante a Audiencia de Charcas por aquelle que, depois de ser seu juiz, se declarára seu successor em presença da municipalidade, á qual fez leitura do officio que lhe conferia o pleno poder desde 24 de Abril de 1721 pela providencia excessiva e demasiado confiada do vice-rei.

Este ultimo, por informação do tribunal interessado por espirito de corporação em sustentar até o fim um de seus

(1) Official encarregado dos poderes politico e militar na ausencia do governador.

membros, havia confirmado a nomeação de Antequera y Castro ao cargo que acabava de confiscar; mas pouco depois, melhor informado, havia por um novo acto de sua omnipotencia administrativa (1) reintegrado no governo da provincia a Reyes Balmaceda, refugiado em Buenos-Ayres, o qual da sua parte fez logo sabedora d'esta ordem a municipalidade de Assumpção, e se pôz immediatamente em marcha para novamente tomar as redeas do poder. Depois de se ter feito reconhecer como governador em Candelaria, a mais importante das missões do Paraná, adiantou-se até a villa de Tobaty, distante vinte leguas da capital do Paraguay.

Antequera, sustentado pela Municipalidade e pelos principaes habitantes da cidade, que elle tinha ligado á sua causa, induzio-os a apresentar á Audiencia uma memoria em que se elogiava a sua conducta com os termos os mais pomposos (2), e a quem facilmente persuadio que o decreto em que Reyes Balmaceda apoiava as suas pretensões era fingido. Antequera enviou ao seu encontro dous officiaes com ordem de prendel-o; e em seguida, receiando que seu competidor voltasse á frente de um exercito de Indios recrutados nas Missões, avançou em pessoa até o rio Tebiquary com mil soldados escolhidos, para observar os seus movimentos. Na volta d'esta expedição morreu de repente João de Abalos, um dos principaes fautores de suas desordens, das quaes Antequera encheu a medida, mandando prender, no centro mesmo da cidade de Corrientes, fóra das raias do seu governo, a Reyes, seu rival, a quem o direito das gentes assegurava um asylo inviolavel.

Entretanto o vice-rei, já cansado dos subterfugios empregados com o fim de illudir as suas ordens pelo espirito

(1) 3 de Março de 1723.

(2) *Carta satisfactoria de la Ciudad de la Asuncion, en respuesta a otra calumniosa que el Obispo de Buenos-Ayres escribió a favor de D. Diego de los Reyes; año 1723. Na Coleccion de Mateos Búrillo; Miscelanea historica, t. V, p. 200 (Bibl. da Academia da Historia em Madrid).*

secundo do rebelde que tinha certeza de ser apoiado pela Audiencia de Charcas, resolveu fazer respeitar a sua autoridade já desde longo tempo postergada. Deu o commando da provincia a Balthazar Garcia Ros, tenente do rei em Buenos-Ayres (1), e este ultimo escreveu de Corrientes a Antequera e a Municipalidade, participando-lhes o objecto da sua missão, e pouco depois elle adiantou-se até o passo de Tebiquary. Ahi elle teve de parar como Reyes Balmaceda por não ter forças sufficientes para arrostar as ordens e ameaças de Antequera sempre sustentado pela docil municipalidade de Assumpção: obrigado a retroceder, tornou a Buenos-Ayres.

Teve de novo de partir logo depois. O vice-rei, por um officio de 11 de Janeiro de 1725, transmittira novas e energicas instrucções ao governador d'esta cidade, D. Mauricio de Zavala, que na impossibilidade de se ausentar da sede do seu governo em razão das hostilidades dos Portuguezes contra a praça nascente de Montevidéo (2) confiou a execução d'ellas a Garcia Ros. Havião chegado antes d'elle ao Paraguay ordens, em virtude das quaes elle encontrou nas margens do Tebiquary 2,000 Indios das Missões com os quaes atravessou livremente este rio. Achou do outro lado a Ramon de Los Llanas, um dos officiaes mais fieis e dedicados de Antequera, que com 200 Hespanhões observava os movimentos do seu pequeno exercito.

Enquanto estes dous adversarios permanecião em presença um do outro, eis o que se passava em Assumpção.

As relações que sempre existirão entre o ex-governador Reyes e os Jesuitas, e a circumstancia de que o seu successor Garcia Ros vinha tomar posse de seu cargo á frente de um exercito recrutado entre os Indios Guaranis, permittirão aos detractores da Companhia de Jesus confir-

(1) 7 e 8 de Junho de 1724.

(2) Erigida em cidade por carta regia de 16 de Abril de 1725.

mar e fazer acreditar o boato de que os Jesuitas, autores da guerra, projetavão devastar a provincia e apossar-se d'ella, aproveitando-se das desordens intestinas. A Municipalidade, cedendo ás suggestões de Antequera, e forte com o apoio dos chefes militares e do povo, intimou aos Jesuitas a ordem de se retirarem da cidade dentro do curto prazo de tres horas. A esta medida ajuntarão outra de uma extrema gravidade, dando a Antequera o commando das tropas e os poderes de capitão-general (7 de Agosto).

O governador rebelde sahio pois de Assumpção á frente de 3,000 homens e marchou ao encontro de Garcia Ros, cujo exercito foi logo desbaratado, tanto por astucias como pela força (25 de Agosto). Todavia o vencedor não ouso, apesar d'esta victoria, pôr em execução o projecto que se lhe attribuiu de se apoderar das quatro missões ribeirinhas do Paraná; e receiando ao mesmo tempo uma sublevação dos Indios, entrou de volta triumphante na sua capital.

Entretanto chegavão ordens terminantes do Perú ao governador Zavala. O novo vice-rei D. José de Armendariz, marquez de Castel-Fuerte, decidido a pôr termo á anarchia que desde tantos annos desolava a provincia, e de restabelecer com a tranquillidade a autoridade do soberano, lhe ordenava formalmente de se apoderar de Antequera, pondo em preço no caso de necessidade a sua cabeça, de envial-o bem escoltado a Lima, de confiscar os seus bens e dar-lhe um successor. Uma outra carta recommendava ao Provincial dos Jesuitas que fornecesse ao governador de Buenos-Ayres a gente de que podesse carecer para o desempenho d'esta missão. Zavala occupou-se sem detença nos preparativos da campanha. Fez partir quatro navios de guerra e seis peças de artilheria com ordem á cidade de Corrientes de chamar ás armas 200 homens. Elle em pessoa se pôz em marcha no principio de Dezembro de 1724 com 130 soldados e 25 vo-

luntarios. Em Santa-Fé travou relações com D. Martim de Barua; e apreciando as suas qualidades, lhe offereceu o governo do Paraguay.

A aproximação d'estas forças, a participação que Zavala enviára a Assumpção das ordens peremptorias do vice-rei, fizeram abrir os olhos aos mais cegos, e até os partidarios mais dedicados e ardentes de Antequera fallavam em submissão. A Municipalidade escreveu a Zavala, protestando a fidelidade da cidade e da provincia ao rei, e lhe supplicava que deixasse os seus soldados em Corrientes e que se apresentasse sem armas em uma cidade prompta a reconhecer a sua autoridade. Estas disposições pacificas não deixavam a Antequera outro recurso senão a fugida: e no dia 5 de Março de 1725 embarcou-se com dous de seus partidarios os mais compromettidos Monteil mestre de campo e João de Mena alguazil-mór. Zavala fez sua entrada em Assumpção sem obstaculo algum em 29 de Abril, e tomou logo em seguida todas as medidas adaptadas a restabelecer a ordem e a tranquillidade publica.

Entregou a administração a D. Martim de Barua, pôz em liberdade o antigo governador Reyes, reintegrou em seus empregos os funcionarios demittidos e aboliu os decretos de confiscação. Apenas postas em execução estas medidas, Zavala regressou a Buenos-Ayres no decurso do mesmo anno 1725. Quanto ao autor d'estas longas e graves desordens, não tardou a expiar a sua criminosa conducta. Em Cordova, onde se refugiára, Antequera, trahido pelo seu secretario Lopez Carvalho, privado da protecção da Audiencia de Charcas, foi preso e remettido para Lima. N'este interim o vice-rei recebeu da corte a ordem de processal-o: exprimia tambem o desejo que a expiação se effeitasse no theatro mesmo de seus crimes. A instrucção da causa foi confiada a Mathias Angles, juiz supremo da cidade de Cordova, que partio para o Paraguay afim de desempenhar esta commissão. Após um

processo longo e minucioso e um juízo solemne, Antequera e João de Mena, condemnados á morte, forão executados no meio de uma emoção geral, despertando no povo essa indulgencia sympathica que elle nunca recusa aos criminosos de Estado que empregão sua raras qualidades e immensos recursos em satisfazer sua desmarcada ambição (1).

CAPITULO XI.

NOVAS TURBULENCIAS NO PARAGUAY.

ZAVALA PACIFICA A PROVINCIA: SUA MORTE.—CREAÇÃO DO
VICE-REINO DE BUENOS-AYRES.

(1723—1776).

Os fermentos de discordia não havião totalmente desaparecido da provincia com a administração agitada de Antequera, e a tranquillidade publica se restabelecia lentamente e a custo, porque aos seus partidarios não faltavão pretextos para manter a agitação nos espiritos.

Vimos acima que os Jesuitas forão expulsos do Paraguay; mas a Audiencia de Charcas ordenou em breve o seu restabelecimento (1726). A noticia de uma tal medida excitou uma viva opposição da parte dos officiaes da cidade e dos membros da municipalidade. Foi mister vir uma ordem formal do vice-rei para obrigar a pô-la em execução ao governador Barua, que abertamente o recusára.

(1) O P. BAUTISTA representa o vice-rei Armendariz como homem vingativo e sanguinario, e o accusa de ter feito morrer a tres religiosos Franciscanos e um pobre negro victima de sua dedicação para com um d'estes religiosos. Vej. *Serie de los Señores Gobernadores del Paraguay*, na *Coleccion de documentos...* publicada por Angelis, t. II.

Emfim, a 19 de Fevereiro de 1728, os discipulos de Ignacio de Loyola forão com grande pompa reintegrados no seu collegio e nos privilegios que havião recebido do favor real. O deão Funes, seu discipulo, que sempre louva os seus actos, n'este caso os censura, e com razão, de terem voltado a Assumpção antes que estivessem calmiados os odios que a sua conducta havia provocado contra elles. Estes odios, como ver-se-ha em breve, não devião tardar a fazer de novo explosão.

Entretanto, a conducta vacillante e irresoluta do governador Barua foi denunciada ao vice-rei do Perú, que lhe substituiu D. Ignacio Soroeta, cujos serviços elle havia apreciado em Cuzco. De Santa-Fé, aonde elle se dirigio immediatamente, Soroeta deu parte da sua nomeação á Municipalidade de Assumpção. A noticia da destituição de Barua fez estourar o descontentamento publico que surdamente crescia desde a queda de Antequera, e no mez de Dezembro de 1730 o povo se sublevou á voz de um novo chefe por nome Mompox. E' difficil definir o character d'este movimento revolucionario que alguns historiadores considerão como uma tentativa (certamente bem informe e vaga) de governo republicano; porque se os rebeldes resistião ás ordens dos agentes do rei, reconhecião contudo em toda a sua plenitude o poder soberano d'este. Os documentos officiaes representam este movimento como dirigido pelas tropas vindas dos presidios a capital da provincia (1). Póde-se dizer que n'elle havia uma mistura confusa de poder absoluto e de tendencias democraticas, de submissão cega e de desobediencia, no meio da qual distingue-se sómente uma sede ardente de empregos publicos e de honras que a ciosa metropole não concedia senão raras vezes e quasi com pezar aos filhos do paiz.

A junta poz á sua frente D. Alonzo Reyes, amigo in-

(1) *Relação collectiva do vice-rei e da Audiencia do Perú de 30 de Outubro de 1731. (Expediente sobre los alborotos ocurridos en el Paraguay. Archivos das Indias.— Sevilha).*

timo de Barua, que se tinha demittido de suas funcções no meio da anarchia e se havia retirado por prudencia dos negocios publicos; porém mais de um testemunho o representa como parte activa nas agitações e turbulencias das quaes elle esperava ser reintegrado no poder.

N'este meio tempo, Soroeta, mal informado do estado das cousas e da disposição dos animos, marchava imprudentemente para a capital do seu governo, na qual entrou rodeado de uma escolta numerosa de rebeldes, que, sob o pretexto de lhe fazer as honras, tinham sahido ao seu encontro (1731). Logo no dia seguinte elle reconheceu mas já tarde, o seu erro; não lhe consentirão que tomasse as redeas do poder, e teve de deixar a provincia depois de passar por muitas humilhações. Pelos conselhos de Mompox formou-se uma nova junta, que elegeu para presidente o alcaide Luiz Barreiro, que não tardou a ser derribado por uma sublevação do povo por ter querido fazer respeitar a autoridade real; teve por successor a Guaray.

No meio d'esta confusão anarchica de todos os poderes, os Indios das Missões Guaranis pegarão em armas. Resolvidos a defender suas pessoas e os bens da comunidade contra os designios de invasão e partilha de que já desde muito tempo os ameaçavam, reunirão-se em numero de 4,000 nas margens do Tebiquary, e seu exercito se engrossava todos os dias. Esta reunião de forças inquietava os rebeldes, que reconhecendo n'esta sublevação a mão dos Jesuitas, lhes attribuirão a intenção de invadir a provincia e de se vingar por meio das armas das affrontas e injurias que não se cansavam de lhes fazer. A sua expulsão foi novamente decidida; e apezar das exhortações e censuras ecclesiasticas do bispo Palos, 2,000 revoltosos (*comuneros*) assaltarão o collegio dos Jesuitas, arrombaram as portas e expellirão os moradores: isto se passava no dia 19 de Fevereiro de 1732.

Entretanto a còrte, informada d'estas desordens, confiou

o governo da provincia sublevada a D. Martim Agostinho de Ruiloba, capitão do porto de Callão; e da sua parte o vice-rei do Perú, que se achava mais visinho do foco do incendio, recommendava ao governador de Buenos-Ayres Zavala e ao Provincial dos Jesuitas a execução prompta e pontual das ordens recebidas de Hespanha.

Em 1733 Ruiloba, o novo governador, chegou á aldeia de S. Ignacio, e logo depois appareceu nas margens do rio Tebiquary. Havia ordenado a todos os Indios das Missões de pegar em armas, e em virtude dos temores inspirados por estas medidas energicas, veio uma deputação prestar-lhe acto de submissão em nome da Municipalidade e da cidade. A 27 de Julho do mesmo anno, elle fez a sua entrada em Assumpção no meio das acclamações do povo.

O deão Funes (1) accusa Ruiloba de falta de prudencia n'esta occasião, por não ter sabido perdoar as faltas do passado para se assegurar o futuro. Censura-o de ter entrado, por seus discursos irreflectidos e por demissões indiscretas, no caminho de uma reacção que em breve foi rebatida.

Effectivamente, passado pouco tempo, a palavra *Com-muna*, que elle havia proscrito, resoou de novo e os descontentes, aproveitando-se da ausencia de alguns chefes militares, sahirão em multidão da cidade, procurando sublevar a gente do campo. O governador marchou contra elles e os dous partidos se acharão em frente um do outro. Ruiloba fez fogo sobre um dos chefes dos revoltosos chamado Ramon Saavedra, e errou o tiro: foi immediatamente derrubado do cavallo e morto. Das duas partes houve alguns mortos (2), e a pequena tropa do governador se poz logo em fuga (15 de Setembro de 1733). Estes acontecimentos servirão de pretexto a outras desordens na capital. Saquearão-se casas, succumbirão muitas victimas, e

(1) Obra citada, t. II, pag. 323.

(2) Entre elles figurava um official municipal (*veinticuatro*) de nome Joao Baez.

como sempre, mais de uma vingança particular acobertou-se com o manto do interesse publico.

Depois, para se dar um simulacro de autoridade e cobrir os seus excessos com apparencias de legalidade, os rebeldes decidirão eleger um governador, e a sua escolha cahio sobre o bispo Arregui. Convém voltar ao passado para dizer algumas palavras ácerca d'este prelado.

D. João de Arregui, bispo eleito de Buenos-Ayres, havia pedido a D. José de Palos, bispo de Mauritania *in partibus*, mas que occupava como coadjutor e na ausencia do titular a sé episcopal de Assumpção, que o viesse sagrar. Os revoltosos se oppozerão á partida do seu prelado, e Arregui então resolveu ir se sagrar no Paraguay. Mas enquanto um empregava toda a sua influencia em conciliar os animos e em reduzi-los á submissão, conta-se que o outro, sem fazer causa commum com a revolta, havia com muito ardor advogado a sua causa perante o infortunado D. Martin de Ruiloba, esorçando-se por obter concessões que lhe parecerão incompatíveis com a autoridade e as prerogativas que recebera da confiança geral. Entre as mãos dos revoltosos, este prelado, fraco, hallucinado, não foi senão um instrumento docil e submisso, encarregado de sancionar os decretos da junta e do seu presidente. Intentou-se portanto o processo de Ruiloba imputando-se-lhe crimes imaginarios; procedeu-se a novas destituições; perseguirão-se os inimigos da revolução. O coadjutor Palos, contristado por estas desordens, e temendo parecer com a sua presença que lhes dava uma approvação ao menos tacita, recorreu ao unico meio que lhe restava de protestar contra ellas; fugio da provincia (1). Da sua parte, o bispo Arregui não tardou a reconhecer quanto a sua posição

(1) Em uma carta de 18 de Fevereiro de 1731 que elle dirigio ao rei, lhe supplicava accitasse a demissão do seu cargo, e lhe permitisse retirar-se para Buenos-Ayres para ali acabar em paz os seus dias. Archivos das Indias.— *Alborno: del Paraguay*.

tinha de equívoco e a se arrepender da condescendencia que mostrara no exercício do seu poder nominal. Teve a tardia coragem de revogar os decretos arrancados á sua pusillanimidade, e tratou de depôr o fardo demasiado pesado que imprudentemente aceitára. Soube encobrir com pretextos plausiveis a necessidade de sua volta a Buenos-Ayres, e teve bastante habilidade para que a junta não lhe pozesse o menor obstaculo.

Entretanto a noticia da morte de Ruiloba, o conhecimento dos decretos revestidos da sancção do prelado-governador, que ordenavão a expulsão dos Missionarios do Paraguay, os designios altamente manifestados de se apoderar dos sete povos das Missões do Paraná, excitarão a indignação do vice-rei, que, de acordo com a Audiencia de Lima, tomou as medidas mais energicas para restabelecer a tranquillidade no Paraguay. Deu ordem de capturar em Corrientes e em Santa-Fé as exportações da provincia; toda a communicação com ella foi interdita; os Indios das Missões, chamados ás armas, a cercarão de todos os lados; e elle encarregou a D. Bruno de Zabala, desde o mez de Abril de 1734, de tomar posse do governo e de ir pessoalmente pela segunda vez reduzir os rebeldes á obediencia.

Em quanto fóra de suas fronteiras se executavão pontualmente estas medidas repressivas, no interior continuava a reinar a mais completa anarchia. Tinha-se de novo suscitado a discordia entre os membros que compunhão a junta revolucionaria. Ao mesmo tempo que o ciume, os odios particulares, o amor do commando, a sede de honras e empregos publicos, os armavão uns contra outros, os Indios M'bayas assaltarão a villa de Tobaty, matarão dez pessoas e se retirarão carregados de despojos; e de seu lado os Portuguezes, invadindo a provincia em diferentes pontos, fazião numerosos prisioneiros, que erão destinados ás minas ou a serem vendidos como escravos nos mercados do Brasil.

No meio de uma tal confusão, soube-se que o bispo Arregui recebêra ordem de comparecer em Lima para justificar a sua imprudente conducta. Mas o prelado já avançado em annos, foi subtrahido pela morte ás consequências d'esta citação.

Entretanto Zabala se preparava a executar as ordens terminantes e rigorosas que recebêra. Deu conta ao rei de suas disposições (1). E partindo de Buenos-Ayres á frente de 40 soldados de infantaria e de 100 drágões, tomou o commando de um exercito de 6,000 Indios e veio acampar a 4 leguas do rio Tebiquary (25 de Janeiro de 1735). A approximação d'estas forças causou em Assumpção grande commoção: decidirão defender-se. Immediatamente os rebeldes correm ás armas, despregão o estandarte real e avanção afoutamente com duas peças de artilheria até Tobapy. Após esforços baldados para que reconhecessem a sua autoridade e um appello inutil á conciliação, Zabala vio perfeitamente que era mister recorrer a meios mais energicos. Destacou um corpo de baixo do commando de Martim de Echaurri contra os rebeldes, que já se movião em retirada. Este official foi-lhes no encalço, tomou-lhes a bandeira real e fez numero consideravel de prisioneiros. Cinco dos principaes cabeças da revolta, condemnados por um conselho de guerra, forão passados pelas armas. Em seguida Zabala fez sua entrada em Assumpção em principios de Junho. Cassou á provincia o privilegio que tinha, por uma carta do imperador Carlos V frequentemente citada, de nomear o seu governador; restabeleceu os magistrados (*regidores*) destituídos, condemnou á morte os assassinos de Ruiloba, e tomou pela segunda vez todas as medidas adequadas para restabelecer a tranquillidade do paiz. Finalmente . confiou a administração da provincia a José Martim

(1) Carta de 12 de Julho de 1734. — *Expediente sobre las inquietudes del Paraguay*. Archivos das Indias.

Echaurri (1), que se mostrára digno por sua conducta , e regressou em 1735 a Buenos-Ayres.

Julgamos util acrescentar, ao concluir a narração d'esta época tempestuosa, que Zabala, revestido já desde algum tempo do título de tenente-general , foi nomeado pela côrte, em recompensa de seus relevantes serviços, presidente e capitão-general do reino do Chile. Não havia consentido em se encarregar segunda vez da penosa tarefa de apasiguar a revolta senão pelas reiteradas instancias do vice-rei do Perù. Voltava portanto a Buenos-Ayres com a intenção de ir tomar posse do seu novo cargo , quando, ao chegar a Santa-Fé, foi acommettido de uma doença grave que o levou ao tumulo em poucos dias (1735).

Os historiadores são unanimes em elogiar no pacificador do Paraguay sua firmeza exempta de toda a severidade excessiva ou inutil, seu desinteresse e desprezo das riquezas pouco habituaes nos altos funcionarios do Novo-Mundo. Zabala conservou o poder desde 1717 até 1734. Poucos governadores gozárão por tão longo espaço de tempo da confiança do monarcha: bastaria esta circumstancia para fazer-lhe o elogio.

CAPITULO XII.

DESDE A MORTE DE ZABALA ATÉ A INDEPENDENCIA. — ERECÇÃO DO VICE-REINADO DE BUENOS-AYRES.

(1735—1811).

Outras provas ameaçavão a provincia que a energia de Zabala submetterá ao dever , e aonde o bispo Palos se apressou a ir exercer novamente as funcções de seu mi-

(1) Ou Chauregui, segundo o P. Bautista.

nisterio. Acoroçados pela guerra civil, que havia tantos annos assolava o paiz, os Guaycurús, os Mbocobis e outras tribus do Chaco, passarão o rio e levárão a devastação até ás portas da capital. Auxiliadas pelos Indios das Missões, as tropas regulares do governador Echaurri repellerão esta invasão.

D. Raphael de la Moneda, que lhe succedeu em 1740, completou a obra da pacificação da provincia, estabelecendo postos fortificados ou *presidios* sobre as fronteiras, e fundando na Cordilheira dos *Altos* (1) a villa da Emboscada, que povooou de negros e mulatos, e que devia conter do lado do Norte os Indios M'bayas.

Deve-se ainda á energia e habilidade d'este governador a submissão definitiva dos Payaguas, essa nação indomavel cujo nome tem sido tantas vezes mencionado no decurso d'esta historia (1747).

Alguns mezes antes de resignar o seu cargo nas mãos do coronel Marcos de Larrazabal (1747), D. Raphael de la Moneda, que tornára cego de uma expedição emprehendida na força do estio, havia escapado a uma conjuração tramada contra seus dias. Quatro dos conjurados forão presos e condemnados á morte; os outros escapárão fugindo da pena devida ao seu crime. Mas se é verdade que elle deixava a provincia por um momento pacificada, nem por isso a deixava mais rica. Pelo contrario, os mesmos meios de defeza que elle havia imaginado e posto em pratica erão uma causa nova e activa de miseria e de decadencia. Obrigados a um serviço militar continuado, não recebendo nem soldo, nem armas, nem munições, não tendo mais o estímulo das *commendas* que havia tão poderosamente animado os seus antepassados em suas empresas audaciosas, os Paraguayos não podião consagrar aos trabalhos da agricultura, seu unico

(1) Nome dado a uma parte da serra que se prolonga do rio Paraguay á Villa-Rica, ao N. do lago Ipacarahy.

recurso, senão os momentos que lhes deixava livres a imperiosa necessidade da defeza commum. Ora, suas colheitas muitas vezes insufficientes, supportavão o duro onus da dizima, dos impostos, dos direitos exorbitantes a que estavam sujeitos os artigos de exportação (1). Tambem a Municipalidade não cessava de levantar a voz, reclamando do vice-rei subsidios, e, soltando queixas que não achavão echo. Pois aos olhos da alta administração americana, como aos da còrte de Madrid, o Paraguay tinha o irreparavel defeito de não ser um paiz de minas. A existencia dos metaes preciosos só podia attrahir sobre elle os olhares compassivos e as liberalidades de um governo cujos ministros estavam bem longe de considerar a agricultura como a primeira e a mais nobre das industrias, como a unica capaz de dar riqueza e estabilidade aos Estados.

Debaixo da longa administração do coronel D. Jayme Sanjust, que tomou posse do governo em 1749, esta situação precaria e lastimosa se aggravou. Novos embarços vierão difficultar as relações commerciaes da provincia, e os direitos de alfandega forão augmentados afim de fazer face ás despesas que reclamavão as fortificações da cidade nascente de Montevideo e a defeza de Santa-Fé, continuamente investidas pelas tribus do Chaco. N'este interim, um desastre sem precedente feria a aldêa remota de Curuguaty, atacada de improviso pelos Indios M'bayas que matarão 107 de sers habitantes. Os selvagens forão rechaçados por um punhado de soldados que tomarão uma estrondosa vingança d'esta invasão.

Por um momento julgou-se que a cultura de uma planta destinada a occupar o primeiro lugar na producção agricola do paiz, ia melhorar a sua posição quasi desesperada. O gabinete de Madrid, no seu desejo de fazer concorrência ao tabaco do Brasil, que alimentava exclusivamente

(1) FUNES, obra citada, t. II, pag. 90, na nota.

as fabricas de Hespanha e em particular a de Sevilha, ordenou em 1751 ao governador Sanjust que emprehesse a cultura d'esta preciosa planta. Os ensaios, confiados a colonos portuguezes adestrados em tal industria, derão optimos resultados, que excedêrão todas as esperanças; e em 1753, Sanjust fez uma primeira remessa de 953 arrobas de tabaco que foi julgado de qualidade tão boa como o do Brasil. Uma ordem do rei mandou logo em seguida dar toda a extensão possível a uma cultura que promettia tão magníficos resultados, mas cuja decadencia foi tão rapida, quanto havião sido brilhantes os seus principios.

No meio das preocupações, dos incommodos e sobresaltos que causava aos habitantes a necessidade de se defender dos ataques dos Indios, os Portuguezes ião se approximando das fronteiras. O tratado de 13 de Janeiro de 1750, cuja noticia havia provocado o levantamento dos Guaranis contra as forças combinadas das duas potencias, fôra annullado pela convenção de 1761. Os Portuguezes levantarão em 1767 o forte de Igatimy nas margens do Paraná. Informado d'esta nova usurpação de territorio pelo governador Morphy, o vice-rei lhe deu ordem de tomar o forte, o que foi executado em 1777 por Agostinho de Pinedo, seu successor.

D. Carlos Morphy havia succedido em 29 de Setembro de 1766 a Fulgencio Yegros, natural do Paraguay, official distincto por seu valor e seus conhecimentos militares, mas cuja curta administração excitou amargas criticas e queixas energicas por causa dos excessos commettidos pelo tenente da cidade de Curuguaty, Bartholomeo Larios Galvão, que elle nomeara para este emprego. Sob o governo de D. Carlos Morphy deu-se execução á celebre carta régia de 27 de Março do 1767, que ordenava a expulsão dos Jesuitas de todos os dominios da corôa de Hespanha. O governador de Buenos-Ayres, D. Francisco Bucareli, incumbido de a executar não encontrou nenhum

dos obstáculos que a resistencia dos Missionarios ás estipulações do tratado de 1750 parecia presagiar. Bastarão apenas alguns mezes para as autoridades tomarem posse dos seus estabelecimentos; mas a sua ruina estava consummada.

Comtudo, a mitigação dos rigores do regime colonial, o augmento cada dia maior do commercio, a diffusão de noções mais exactas acerca das prodigiosas riquezas naturaes das regiões do Rio da Prata, havião estabelecido uma corrente constante de immigração, e todas estas causas de prosperidade lhes havião dado maior importancia aos olhos do Conselho das Indias. Os inconvenientes que tornárão necessaria em outra época a divisão da immensa provincia do Paraguay em dous governos distinctos e independentes (1620), reapparecião então mais sensiveis. Mil leguas separavão Buenos-Ayres da cidade de Lima, residencia do vice-rei, de quem Buenos-Ayres recebia as ordens a custo de demoras que sobremaneira estorvavão o andamento dos negocios. A difficuldade d'estas communicações trazia outras consequencias muito mais graves, quando se tratava de tomar medidas para deter a marcha progressiva dos Portuguezes do Brasil, que, ora ás claras, ora furtivamente e por caminhos obliquos, se approximavão cada vez mais do Rio da Prata com o duplo fim de ahi crear um fóco de contrabando e de fazer d'elle a fronteira meridional da sua colonia americana. Se a todos estes motivos se accrescentar que a cidade de Buenos-Ayres, por sua posição excepcional, privilegiada (pois era o unico porto aberto ao commercio das provincias Argentinas com a metropole), havia adquirido summa importancia, comprehender-se-ha facilmente a oportunidade da creação de um vice-reinado no Rio da Prata. Um decreto de 8 de Agosto de 1776 ordenou a fundação d'este grande governo que abrangia o territorio da Audiencia de Charcas, o Tucuman, as provincias do Alto-Perú, e a de Cuyo, separada do Chile. D'esta forma

o Paraguay tornava-se dependente de uma colonia sahida de seu seio, e que tomou sobre as demais provincias, collocadas desde então debaixo de sua jurisdicção, uma supremacia que ella com o maior affinco procurou conservar depois do rompimento dos vinculos que as união á metropole. Ora, n'esta preponderancia acha-se a explicação e quasi direi a justificação do antagonismo e rivalidades que tantas vezes têm ensanguentado essas regiões dignas de melhor sorte, armando os filhos emancipados da Hespanha uns contra outros em guerras civis, que, depois de decorrido já meio seculo, não parecem ter ainda chegado ao seu termo.

A 13 de Novembro de 1776, D. Pedro Zeballos, nomeado primeiro vice-rei do Rio da Prata, partio de Cadiz com uma frota composta de 117 navios tendo a bordo 10,000 homens de tropas de desembarque. Nunca expedição tão consideravel tinha sahido dos portos de Hespanha para o Novo-Mundo. Estas forças imponentes se apoderarão da ilha de Santa-Catharina (20 de Fevereiro de 1777) e pouco depois da colonia do Sacramento. Intimidada por estes actos de vigor, a cõrte de Lisboa procurou quanto antes concluir o tratado preliminar de limites de 11 de Outubro de 1777, cuja execução foi contrariada por obstaculos insuperaveis.

Apenas investido das altas prerogativas que não devia conservar por muito tempo, D. Pedro Zeballos, estendendo sua vista vigilante sobre todos os pontos do vasto territorio submettido á sua autoridade, ordenou a D. Pedro Melo de Portugal, que administrava a provincia do Paraguay desde 1778, de fundar em Remolinos uma colonia povoada de Indios Mbocobis, e os *presidios* de Humaitá e de Curupayti, afim de reprimir as incursões das tribus do Grande-Chaco.

Mas a creação do vice-reinado do Prata devia produzir novas modificações na legislação economica de suas provincias, e o Paraguay experimentou logo a repercussão

da politica mais liberal de D. José de Galvez, marquez de la Sonora. Os embaraços tão prejudiciaes ao desenvolvimento do commercio desapparecião pouco a pouco. Os direitos erão ou diminuidos ou abolidos; e a cidade de Santa-Fé perdia o rendoso privilegio de servir de emporio forçado a todas as mercadorias exportadas ou recebidas pelo Paraguay. Por este mesmo tempo, instituiu-se uma administração especial para o tabaco, cuja cultura recebeu um grande impulso; e apesar do preço fixado pelos agentes do fisco a este novo producto, a riqueza publica tomou um notavel desenvolvimento. Cuidou-se tambem da moralidade dos habitantes pela fundação de um collegio de educação (1783), ao qual o governador Lazaro de Ribera, que succedeu em 1796 a D. Joaquim de Alos ajuntou algumas escholas.

Entretanto o rumor dos acontecimentos memoraveis que agitarão a Europa no fim do seculo XVIII não chegava senão bem enfraquecido ás margens do Rio da Prata, e não encontrava écho na provincia remota de que nos occupamos.

Pouco lhe importava que a Hespanha, ao principio colligada com a Inglaterra contra a republica franceza em virtude do tratado de 1793, fizesse a paz com esta ultima para declarar a guerra em 1796 á sua alliada da vespera, da qual havia recebido crueis affrontas, que ião ser vingadas pelo heroismo dos naturaes Argentinos; assim nada mais teremos que assignalar na historia do paiz até a época da sua emancipação, depois de haver registrado a carta régia de 17 de Maio de 1803, que modificava novamente a sua circumscripção territorial, creando uma provincia chamada das *Missões*, composta dos 30 povos ou aldêas das Missões dos Jesuitas do Uruguay e do Paraná, e independente das de Buenos-Ayres e do Paraguay. O tenente-coronel Bernardo de Velasco, nomeado governador d'esta nova provincia, a accumulou, passados alguns annos (1806), com a admi-

nistração do Paraguay. A concentração nas mesmas mãos d'este duplicado governo até a revolução não deve passar desapercibida, porquanto veremos mais tarde o presidente da republica do Paraguay prevalecer-se d'ella como de um argumento irrefragavel na reivindicação dos seus direitos de soberania sobre o territorio das antigas Missões situadas entre o Paraná e o Uruguay.

Com Velasco finaliza portanto a serie dos governadores da época colonial, que desde D. Pedro de Mendoza comprehende 63 nomes dispostos na ordem seguinte :

Pedro de Mendoza	1535—1537
Domingos Martinez de Irala.	1538—1541
Alvaro Nuñez Cabeza de Vaca.	1541—1542
Domingos Martinez de Irala.	1542—1557
João Ortiz de Vergara.	1558—1564
João Ortiz de Zarate	1564—1581
João de Torres Vera y Aragon	1581—1586
Alonso de Vera y Aragon	1586—1592
João Caballero Bazan	1592—1595
Hernando Arias de Saavedra	1596—1597
João Ramires de Velasco.	1597
Hernando Arias de Saavedra	1598—1599
Diego Rodriguez Valdez de la Banda.	1599—1602
Garcia de Mendoza.	1602—1605
Hernando Arias de Saavedra	1605—1611
Diego Martinez Negron.	1611—1619
Manuel de Frias	1619—1625
Pedro de Lugo y Navarra	1625
Luiz de Cespedes Xaria	1631
Martim de Ledesma.	1636
Gregorio Inostrosa	1641
Diego de Enobre Osorio	1644
Frei Bernardino de Cardenas.	1645
Sebastião de Leon	1645
Antonio de Leon Garavito	1650
Christovão de Garay	1653

João Blasquez de Valverde	1656
Alonso Sarmiento de Figueroa.	1659
João Diaz de Andino.	1663
Philippe Reje Corvalan	1671
Diego Ibañez de Faria.	1676
João Diaz de Andino.	1681
Antonio de Vera Mugica.	1684
Alonso Fernandez Marcial	1684
Francisco Monfort	1685
Sebastião Felix de Mendiola	1692
João Rodriguez Cota.	1696
Antonio de Escobar y Gutierrez.	1702
Sebastião Felix de Mendiola.	1705
Balthazar Garcia Ros	1706
Manuel de Robles	1707
João Gregorio Bazan de Pedraza	1713
Andrés Ortiz de Ocampo.	1716
Diego de los Reyes Balmaceda.	1717
José de Antequera Enriquez y Castro.	1721
Bruno de Zavala.	1725
Martim de Barua	1725
Ruiloba.	1733
Frei João de Arregui.	1733
Christovão Dominguez.	1734
Bruno de Zavala.	1735
Martim José de Chauregui	1735
Raphael de la Moneda.	1741
Marcos de Larrazabal.	1747
Jaime Sanjust.	1750
José Martinez Fontes	1761
Fulgencio Yedros	1764
Carlos Morphi.	1766 (1)

(1) *Série de los Señores Gobernadores del Paraguay.... según consta de los libros capitulares que se conservan en el archivo de la Asumpcion, na Collecção de Angelis, t. II. Este catalogo não comprehende todos os governadores provisórios ou interinos, nem aquelles que não tomáram posse de seu cargo.*

A estes nomes deve-se ainda acrescentar os seguintes :

Agostinho Fernando de Pinedo.	1772
Pedro Melo de Portugal.	1778
Joaquim de Alos.	1787
Lazaro de Ribera	1796
Bernardo de Velasco.	1806

Sob o governo d'este ultimo teve fim a dominação hespanhola que havia durado tres seculos: vamos portanto expôr em poucas palavras as circumstancias que presidirão á realização d'este facto memoravel.

Revolução e Dictadura.

CAPITULO XIII.

PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDENCIA EM BUENOS-AYRES.
EXPEDIÇÃO DE BELGRANO AO PARAGUAY: CONSEQUENCIAS DA SUA
DERROTA.— PRINCIPIOS DO DOUTOR FRANCA.

(1810—1811.)

E' bem conhecida a historia da emancipação das colonias hespano-americanas, e todas as phases da longa luta que lhes foi preciso sustentar para conquistar uma independencia a que não parecião preparadas, e que proclamárão antes por instincto do que por reflexão. Tomando inspiraões da legislação franceza e da dos Estados-Unidos, os seus chefes esquecerão que mais facil é copiar o texto de uma lei do que inculcar a um povo o espirito sem o qual ella fica no estado de lettra morta. As cousas porém não se passarão do mesmo modo em todos os pontos; e o Paraguay, ao passo que sacudia o jugo da metropole, separou-se logo no principio das provincias do vice-reino do Prata, que devião mais tarde se reunir, após as mais dolorosas provas, sob o titulo de *Confederação Argentina*. Uma vez rotos os vinculos que o união á mãi patria, o Paraguay tinha o direito incontestavel de se constituir em Estado independente, de se

isolar e de se governar á sua vontade. Assim a historia, imparcial, não dará importancia aos sophismas empregados pelos governadores de Buenos-Ayres para negar-lhe um direito imprescriptivel, esforçando-se diversas vezes por trazer este rico paiz ao seio de sua Confederação imaginaria.

Não nos propomos escrever a historia das causas, quer geraes, quer immediatas ou proximas, da independencia das colonias hispano-americanas; só tencionamos dar uma relação dos factos que precederão ou acompanhárão este grande acto da emancipação politica nas regiões do Rio da Prata. Essas causas e esses factos são hoje bem notorios (1). Só d'elles apresentaremos um breve resumo, necessario á intelligencia do que se segue.

O leitor pôde ver (no capitulo precedente) no meio de que circumstancias criticas se abria para a Hespanha o seculo XIX. Insensivel aos revezes e desastres que havia soffrido na sua luta com a Inglaterra, essa fiel aliada da França, cedendo ás suggestões de Napoleão, havia outra vez declarado a guerra áquella potencia em 14 de Dezembro de 1804.

Os Inglezes, procurando o seu lado vulneravel, lançarão os olhos sobre as regiões que elles sempre haviam cobigado, e das quaes tinham feito o fóco de um contrabando desenfreado. A 15 de Junho de 1806 desembarcárão em numero de 1,200, sob o commando de lord Beresford, na praia de *los Quilmes*, a 4 leguas de Buenos Ayres, de que se assenhoreárão. Porém o seu triumpho foi de curta duração. Atacados pelas milicias Argentinas, commandadas

(1) TORRENTE; *Historia de la revolucion Hispano-Americana*, t. I; L. DOMINGUEZ, *Historia Argentina*, Buenos-Ayres, 1861; — FUNES, *Bosquejo de nuestra Revolucion hasta la abertura del Congreso nacional*, t. III do *Ensayo de la historia civil del Paraguay*, pags. 485—532; — MAGARINOS CERVANTES, *Estudios historicos sobre el Rio de la Plata*, Paris, 1854; — ANGEIS, *Coleccion de documentos*, t. III, *Actos capitulares desde el 21 hasta el 25 de Mayo de 1810*.

pelo contra-almirante Santiago Liniers y Bremont. Francez ao serviço de Hespanha, forão forçados a capitular e a evacuar a praça.

Mas o orgulho britannico meditava desforrar-se d'esta derrota, e pouco depois um reforço de 12,000 homens permittio aos Inglezes tomar Maldonado e Montevideo, e atacar segunda vez Buenos-Ayres, mas sem feliz resultado. De novo Liniers, a quem seus grandes serviços havião grangeado o vice-reinado em lugar do marquez de Sobremonte, conservou a Hespanha a rica capital de suas possessões Argentinas. Os Inglezes forão dizimados nas ruas da heroica cidade, e o general Whitelock, para salvar a vida dos seus soldados que havião escapado a todos os meios de destruição suggeridos pelo patriotismo, vio-se obrigado a consentir na restituição das praças de que os Inglezes se havião apoderado no Rio da Prata.

Emquanto os naturaes da America, abandonados ás suas proprias forças, lutavão com seus unicos recursos e sua coragem, a metropole via-se a braços com a invasão estrangeira, e a familia real, dividida pelas mais tristes paixões do coração humano, havia cahido em poder do conquistador que então impunha suas vontades á Europa submissa ou vencida. O processo do Escorial, as scenas escandalosas da renunciação de Aranjuez, a abdicação arrancada violentamente a Fernando VII em Bayona, enfim a entrada das tropas francezas na Peninsula, todos estes acontecimentos repercutirão de um modo desagradavel na America, provocando a explosão de sentimentos communs, e derão origem quasi immediatamente a aspirações oppostas.

Se o desejo geral de repellir a dominação de um principe estrangeiro, imposto pela força, não havia permitido que se recebesse no dia 13 de Agosto de 1809 o enviado do novo rei José Bonaparte, o acordo e conformidade porém cessavão de ser unanimes logo que se tratava de medidas ulteriores. Alguns espiritos letrados,

imbuidos nas idéas do seculo XVIII que a revolução franceza acabava de proclamar como dogmas, e seduzidos pelo exemplo dos Estados-Unidos, ambiciosos pela mór parte, anciosos de participar dos empregos publicos e das honras, dos quaes a politica colonial havia commettido a injustiça, imperdoavel a seus olhos, de havel-os sempre afastado, já meditavão e entrevião a independencia da patria, e a substituição do governo republicano ao poder absoluto do soberano: este partido porém, que devia ser abraçado por todas as classes da sociedade e crescer de dia em dia, mal contava no principio uma imperceptivel minoria, porque a massa da população conservava o respeito o mais profundo pela pessoa do rei e a maior submissão á sua autoridade.

Entretanto, a gloria e os serviços eminentes de Liniers não poderão absolvê-lo da sua origem aos olhos da junta de Sevilha, que lhe deu por successor D. Balthazar Hidalgo de Cisneros y Latorre, entre cujas mãos a dominação hespanhola nas regiões do Prata ia succumbir.

Cisneros, espirito fraco e irresoluto, vendo-se a braços com difficuldades inextricaveis, sem esperança alguma de soccorro da parte de Hespanha, cujos recursos estavam inteiramente empenhados na luta gigantesca contra os exercitos francezes; atemorizado outrosim pelas disposições cada vez mais patentes dos seus administrados para as idéas de independencia e liberdade, Cisneros convocou a municipalidade e as pessoas mais gradas da cidade em assemblea geral (*Cabildo abierto*). Era o dia 22 de Maio de 1810. Depois de muitos debates, negociações, deliberações confusas e tumultuosas, formou-se uma junta, á cuja frente foi posto o vice-rei em qualidade de presidente (24 de Maio). Mas no foco das revoluções as imaginações se inflamão e os acontecimentos se precipitão. Logo no dia seguinte, 25 de Maio, Cisneros deittio-se do seu cargo; uma nova junta composta de oito membros ficou formada debaixo da presidencia de Cornelio de Saavedra,

que tomou o título de *Presidente vocal y Comandante general de armas*.

Buenos-Ayres, onde o systema centralizador da metropole contava agentes, defensores e partidarios zelosos, acabava de conquistar em poucos dias a independencia e liberdade. Esta revolução tinha-se effectuado pacificamente sem se derramar uma só gota de sangue. E devemos acrescentar que contrariamente ao que ia se dar em outros pontos do Novo-Mundo, a Hespanha de novo governada por Fernando VII jámais tentou reconquistar pela força a dominação dos paizes do Rio da Prata.

Apenas installada, a *junta provisional gubernativa de la capital*, que não devia experimentar as provas por que passarão as do Mexico (9 de Agosto de 1808) e da Paz (15 de Junho de 1809), trabalhou com maior affinco e actividade na emancipação das outras provincias, e decidio enviar tropas incumbidas da dupla missão de depor os representantes do governo colonial e de fazer reconhecer a sua autoridade, que ella pretendia desde então substituir á da metropole.

O Paraguay recebeu com indifferença a noticia dos factos que temos referido: lhe forão notificados officialmente por um enviado paraguayo, muito impopular em seu paiz. Collocado sob a tutella de uma autoridade paternal, alheio por sua isolacão, sua pobreza e pelo estado de ignorancia dos seus habitantes ás aspirações que dirigião e dominavão os Porteños (1), não sentia a necessidade de mudar de condição, lançando-se no caminho sempre arriscado de uma revolução. Vamos vêr de que maneira se effectuou a quêda da dominação hespanhola em um paiz que em breve devia sentir d'ella vivas saudades.

Foi no mez de Outubro de 1810 que a junta de Buenos-Ayres resolveu depôr o governador da provincia que per-

(1) Assim são appellidados os naturaes de Buenos-Ayres.

manecia fiel à causa da monarchia e submettê-la à sua autoridade. Para este fim ella pôz em campo uns mil soldados, que debaixo do commando de Manuel Belgrano atravessarão o Paraná e avançarão até a villa de Paraguay, distante 15 leguas de Assumpção. O general argentino encontrou ahi um exercito muito mais numeroso que o seu, pois contava mais de seis mil homens, porém quasi todos recrutas, indisciplinados e mal armados, não tendo a oppôr à artilharia inimiga senão laços e bolas. O combate se travou no dia 19 de Janeiro de 1811; logo no primeiro choque o governador, cedendo aos conselhos perfidos dos que o rodeavão, fugio para os montes, e o seu exercito foi desbaratado. Belgrano apoderou-se do collegio de Paraguay, e não cuidou em perseguir os fugitivos. Estes reunidos por seus officiaes e sustentados pelas duas alas do exercito que havião ficado intactas, voltarão ao combate, fizeram muitos prisioneiros e o obrigarão a retirar-se com o restante das suas tropas a Taquary, sobre as margens do Paraná, onde se conservou durante um mez à espera dos reforços que havia pedido a Buenos-Ayres.

Estes reforços não apparecerão. Estreitamente cercado em suas posições, o general argentino vio-se obrigado a capitular e a evacuar a provincia (12 de Março de 1812). Mas esta expedição, bem que mallograda, devia produzir seus fructos, passados alguns mezes. Nas conferencias que precederão e seguirão a capitulação, Belgrano e seus officiaes, entusiasmados pela causa que defendião, dotados de uma grande facilidade de elocução assaz commum nos povos do Rio da Prata, procurarão desaffeioar os Paraguayos de um governo de que elles facilmente demonstrarão a organização defeituosa e os abusos bem reaes.

Conseguirão plenamente seus intentos. Na noite de 14 para 15 de Maio, diversos officiaes se dirigirão ao quartel proximo ao palacio do governador, fallarão aos poucos soldados que ahi se achavão, e depois de tomadas algumas

precauções para assegurar o prospero successo da empreza, assentárão em formar uma junta. Forão eleitas tres pessoas, entre as quaes figurava o Dr. Francia, que, retirado havia um anno em sua casa de campo nos arredores da cidade, ahi vivia na mais completa ignorancia dos successos que se preparavão. Junto ao governador Velasco as opiniões erão discordes; mas nem um só se ergueu para defender uma autoridade que havia perdido todo o prestigio depois da batalha de Paraguary, e já não era senão o instrumento docil das vontades da Municipalidade. Velasco comtudo não soffreu nenhum insulto, e a intercessão do bispo lhe obteve sem difficuldade todas as garantias para a sua pessoa da parte dos conjurados, que consentirão em dar-lhe um lugar no triumvirato. O terceiro membro se chamava João Zevallos.

A historia do Paraguay, depois de sua emancipação, não é senão a historia do estranho personagem que teve a arte de conservar por 30 annos o seu paiz debaixo do jugo do mais caprichoso despotismo. Convém pois fallar da origem e do character do homem que por sua politica egoista e cruel é contado entre os flagellos da humanidade.

O Dr. D. José Gaspar Rodriguez de Francia nasceu em 1757. Seu pai, natural do Brasil, veio ao Paraguay como colono, chamado pelo governador Jaime Sanjust, quando a còrte de Madrid quiz fazer concorrência a Portugal, introducindo em sua colonia a fabricação do tabaco. Garcia Rodriguez França, antes de aceitar o convite das autoridades hespanholas, teria por ventura emigrado de França para Portugal, e d'ahi passado para as colonias transatlanticas da sua nova patria? Seu nome parece autorisar até certo ponto esta supposição, sobre a qual se apoiava sem duvida o dictador para affirmar que o sangue que lhe corria nas veias era sangue francez. Mas nada justifica esta pretensão pueril, que parecem admittir os Drs. Rengger e Longchamp, historiadores imparciaes de

uma administração de que forão victimas (1). Seja como fôr, destinado desde a infancia ao estado ecclesiastico, ou condemnado, para me servir de suas proprias expressões, a estudar a theologia, unica carreira que n'aquelle tempo promettia aos naturaes da America alguma consideração, o jovem José Gaspar, depois de receber uma instrucção muito elementar nas escolas de Assumpção, partio para Cordova afim de cursar as aulas da sua famosa universidade, que desde a expulsão dos Jesuitas era dirigida pelos Franciscanos. Após solidos estudos no collegio de Monserrate, elle obteve o grão de doutor em direito canonico; e renunciando tomar as ordens para as quaes não sentia forte vocação, regressou a Assumpção, onde lhe derão uma cadeira de theologia. Pouco depois a deixou para seguir a advocacia, pois que então não havia advogados propriamente ditos no Paraguay, onde todos os processos decidião-se por transacções, em razão dos obstaculos quasi insuperaveis e das demoras e despesas a que um se devia sujeitar para levar a causa perante um tribunal superior. Versado no estudo da jurisprudencia, dotado do dom da palavra e de um desinteresse que jámais desmentio em nenhuma época de sua longa carreira, Francia não tardou a adquirir grande reputação em um paiz em que os homens de saber erão raros, e a merecer a estima e afeição de seus concidadãos.

(1) RENGGER E LONGCHAMP, *Essai historique sur la revolution du Paraguay et le gouvernement dictatorial du docteur Francia*, in 8º, Paris, 1827. Este livro, escrito com muito methodo e clareza, foi o primeiro que patenteou os mysterios do sombrio governo do terrivel doutor, e pouco deixa a dizer aos seus biographos. No Paraguay mesmo temos mais de uma vez ouvido elogiar a moderação de seus juizos e sua incontestavel veracidade. Uma obra cujos elementos, por falta de documentos officiaes, erão tão difficeis de reunir, devia apezar do merito dos autores conter algumas inexactidões. Estas porém só versão sobre detalhes sem importancia e forão rectificadas pelo Dr. Somellera, um dos autores da Revolução, na edição hespanhola publicada em Montevideo na *Bibliotheca* do jornal *el Comercio del Plata*, 1846, t. III, p. 207—223.

De um natural ardente e apaixonado, embora vivesse no retiro, fazia marchar em primeira linha o trabalho do gabinete, os negocios e os prazeres, pois amava o jogo e as mulheres. De 1803 a 1808 elle foi eleito successivamente membro da Municipalidade (*Cabildo*), procurador syndico e primeiro alcaide da cidade. Assim, quando alguns annos depois o grito de independencia retumbou até na provincia remota do Paraguay, e foi chegado o momento de constituir um governo depois da deposição de Velasco, o lugar do doutor Francia foi de antemão designado em seus conselhos. Este lugar, elle não teve o trabalho de procurar, vierão lli'o offerecer (1).

Acabemos a narração d'estes acontecimentos. O ex-governador Velasco não fez por muito tempo parte do triumvirato a que o havião chamado por deferencia para com a autoridade de que elle foi o ultimo representante. Tinha apenas decorrido um mez, quando Francia e Zevallos se desembaraçarão de um collega a quem seus precedentes devião impôr em todas as cousas opiniões inteiramente oppostas ás d'elles. Foi lançado em uma prisão, onde acabou seus dias depois de longos annos de captivo. Mais livre então em seus actos, o triumvirato que desde o principio, á imitação do que se tinha passado no Rio da Prata, havia governado em nome de Fernando VII, tratou de quanto antes proclamar a independencia do Paraguay e de convocar um congresso (2).

(1) Foi o doutor Somellera (*Biblioteca del Comercio del Plata*, t. III, p. 214), assessor do governador da provincia e um dos principaes conjurados, que trouxe avante o nome de Francia na occasião da formação da primeira junta. Esta proposta foi ao principio mal acolhida pelos officiaes que lhe exprobravão de não ser favoravel á revolução. Mas a sua opposição cedeu diante da intervenção do padre Caballero, religioso muito respeitado da ordem de S. Francisco, e tio de Francia. « Tomo sobre minha cabeça, disse elle ao assessor, a responsabilidade das opiniões de meu sobrinho Gaspar. »

(2) Julgamos do nosso dever mencionar todos estes factos, para mostrar os erros commettidos por certos historiadores, Depois de contar que o dictador começou por estudar a juris-

CAPITULO XIV.

FORMAÇÃO DE UMA JUNTA. — NEGOCIAÇÕES E QUESTÕES COM
BUENOS-AYRES. — NOMEAÇÃO DE DOUS CONSULES. —
FRANCIA É FEITO DICTADOR.

(1811—1820).

No mez de Junho de 1811, reunio-se o congresso, e depois de dar sua approvação, assim como é costume em todos os paizes e tempos, aos actos do triumvirato, decretou a formação de uma junta governativa composta de cinco membros, debaixo da presidencia de D. Fulgencio Yegros, commandante da milicia de Quiquio. A' noticia do occorrido, este rico personagem tinha vindo da Missão de Itapua, onde estava em observação com 200 homens, depois da retirada das tropas argentinas, para guardar a passagem do rio. Francia naturalmente tomou parte n'esta administração (1).

prudencia na universidade de Santiago, que elle ahi tomou seu grão de doutor e advogou perante a Audiencia do Chile, os irmãos Robertson (autores de *Francia's reign of terror*, 1 vol., e de *Letters on Paraguay* 2 vol.), fazem d'elle um general que depõe o governador e expede um exercito contra Belgrano sob o commando de seu parente Yegros. Mostrão depois o general argentino vencido por este chefe, que por generosidade lhe permite que se retire para Buenos-Ayres. Mas nunca Francia vio o cume dos Andes, e, como temos dito, elle se conservou inteiramente estranho aos acontecimentos militares que assignalárão a invasão das tropas argentinas. Retirado em sua casa de Ibiray, não sahio d'ella senão na manhã do dia 15 de Maio, por motivo de uma carta do doutor Somellera, depois da queda do poder real, e para participar dos seus despojos.

(1) Eis os membros de que se compunha a junta: Fulgencio Yegros, presidente; João Pedro Caballero, Francia, e um ecclesiastico de nome Bogarin, conselheiros; Fernando Mora, secretario com voz deliberativa (*vocal secretario*). Recolhemos estes nomes em um despacho assignado por todos os membros da junta e dirigido ao administrador da Missão franciscana de Caazapa. Esta ordem, que traz a data de 2 de Agosto de 1811, trata de um carro que se devia enviar para transportar de Assumpção a bagagem do cura (*doctrinero*) da Reducção de Nepomuceno.

Por sua capacidade e seus vastos conhecimentos, o doutor Francia não tardou a obter grande ascendente sobre collegas ineptos, sem instrucção, que não vião no poder senão um meio de satisfazer a sua vaidade, seus caprichos e suas paixões. O *Ensaio historico* de Rengger pinta fielmente os traços d'este governo, ao qual Francia, que era como a alma d'elle, se esforçava em vão por dar uma melhor direcção. Por diversas vezes elle protestou contra a desordem, retirando-se ao campo, donde os seus collegas, que não podião passar sem seus conselhos para a boa expedição dos negocios, por mais simples que elles fossem, não tardavão a chamal-o com concessões e promessas de reforma que promptamente erão olvidadas.

N'esta epocha de anarchia deu-se um caso tragico, em que o doutor Francia, ou por humanidade, ou antes por vistas politicas, representou um papel que lhe valeu a approvação das pessoas de bem. A 29 de Setembro de 1811, pela manhã, rebentou uma tentativa de contra-revolução, fomentada, como tem-se visto mais de uma vez, pelo partido contrario. Soldados e alguns prisioneiros a quem elles tinham dado liberdade, capitaneados por officiaes argentinos, se reunirão, levando algumas peças de artilharia, na praça do palacio aos gritos de: *Viva el-rei! Viva o nosso governador! Morrão os traidores!* Alguns curiosos acudirão ao alvoroço e forão presos pelos mesmos autores d'esta sanguinolenta comedia, que fuzilárão dous immediatamente e fizerão passar os outros por debaixo do patibulo em que estavam pendurados os corpos das suas victimas. O doutor Francia, ao saber d'estas execuções, deixou seu retiro para impedir maior effusão de sangue. A seu pedido os prisioneiros forão encarcerados por tempo indeterminado, mas poderão recobrar a liberdade pagando sommas avultadas ao Estado e ás familias dos principaes funcionarios. Os inimigos do futuro dictador julgárão ver n'esta mallograda tentativa uma trama urdida por elle com o fim de abater o partido hes-

panhol e satisfazer o seu gosto de supplicios. E' mister porém concordar em que esta accusação não se funda sobre provas assaz positivas para que se deva acrescentar este crime a tantos outros. Francia tinha aprendido a conhecer, no meio dos successos da Revolução, a fraqueza dos realistas, e tinha a habilidade necessaria para não manifestar antes de tempo disposições que o terião para sempre impossibilitado de chegar ao poder que elle ambicionava.

Mas a hora em que elle ia se revelar se approximava. Um governo de elementos tão heterogeneos não podia durar. A mesma junta comprehendeu a necessidade urgente de pôr termo á anarchia em que ella se debatia: decretou portanto a convocação de um segundo congresso.

A Assembléa abriu suas sessões n.º 1.º de Outubro de 1813; sessões de horriavel confusão, porque os deputados em numero de mil, recrutados entre as pessoas mais ignorantes do paiz, erão incapazes de formar por si mesmos uma opinião sobre a natureza e as prerogativas do governo que elles estavam incumbidos de fundar. Doceis porém aos conselhos dos chefes de cabala, decidirão o estabelecimento de uma republica, e á junta substituirão dous consules investidos da autoridade absoluta, com tratamento de excellencia e honras de brigadeiro: erão nomeados por um anno. De novo a escolha do congresso cahio sobre Fulgencio Yegros e Francia. Havião preparado para os novos magistrados duas cadeiras curues pomposamente denominadas, uma cadeira de Cesar, e a outra cadeira de Pompêo. Ao tomar posse dos novos cargos, Francia occupou a primeira cadeira, deixando a segunda para seu collega, que d'ahi pôde colligir que sorte lhe estava reservada. Debaixo de um tal regimen, que em um paiz como o Paraguay podia passar por regular, os negocios publicos seguirão uma marcha mais conforme ás leis e ás tradições. Instituiu-se uma secretaria de Estado; procurou-se pôr em ordem as finanças e dar melhor orga-

nisação ao exercito. A fim de arruinar a influencia politica dos Hespanhóes, um decreto os ferio de morte civil, prohibindo-lhes casar cum mulheres brancas (Março de 1814).

Não temos querido interromper a narração dos factos que acompanhâão a emancipação da provincia do Paraguay; é preciso agora voltar atraz e dizer algumas palavras ácerca das relações da nova republica com a junta suprema do Rio da Prata.

Temos visto que esta junta, apenas formada, lhe transmittira oficialmente a noticia dos acontecimentos de 25 de Maio, e que o seu agente, de origem paraguaya, impopular em seu proprio paiz, havia escapado de ser preso, do que foi preservado unicamente pela resistencia do governador Velasco a vis conselhos. Este procedimento hostil, que dava a entender claramente uma desapprovação formal da nova ordem de cousas, foi immediatamente seguida da infausta expedição de Belgrano. Mas se o Paraguay, promptamente convertido ás idéas que o general argentino pretendia impôr por meio da força, tinha depois da retirada d'este, proclamado a sua independencia, não era por certo com intenção de reconhecer a antiga supremacia da cidade que se reputava herdeira dos direitos abolidos do vice-reinado. O primeiro congresso havia formulado esta declaração, que foi transmittida á junta de Buenos-Ayres a 20 de Julho de 1811, e esta pareceu aceitar-a na sua resposta de 28 de Agosto do mesmo anno; por quanto, renunciando empregar a força, enviou ao Paraguay com uma missão d'esta vez toda pacifica o general Manuel Belgrano e o doutor Vicente Echeverria. Após curtas negociações, os plenipotenciarios argentinos celebrâão com o Paraguay, a 12 de Outubro de 1811, um tratado em que a independencia d'esta provincia é explicitamente reconhecida nos seguintes termos :

« Art. 5 e ultimo. *Em virtude do estado de independencia em que fica a provincia do Paraguay a respeito*

da de Buenos-Ayres, conforme as convenções contidas na resposta official de 28 de Agosto passado, a junta acima nomeada não porá obstaculo ao cumprimento e execução das deliberações tomadas pela junta geral do paiz em conformidade com as declarações do presente tratado (1).... »

As boas relações cimentadas por esta convenção não devião durar. Portugal temia para a sua colonia do Brasil o contagio dos principios que acabavão de triumphar nas margens do Prata, e havia manifestado a intenção de reivindicar os direitos eventuaes da princeza Carlota. Algumas tropas se approximarão das fronteiras do Paraguay, debaixo do commando do general Diogo de Souza, prestes a sustentar a causa da realeza, em quanto outras forças ameaçavão o forte Olympo, que não tardarão a tomar (Junho 1812). Sobresaltada por taes movimentos e pouco segura das disposições da população que procuravão agitar os partidarios do antigo regimen, a junta dirigio-se ao governo de Buenos-Ayres, expondo-lhe sua situação critica, e pedindo-lhe armas e munições, em virtude das disposições do art. 5º acima citado (27 de Outubro de 1811). Este officio, ao principio bem acolhido, não pôde ser satisfeito; e pouco depois a mesma junta Argentina sollicitava com instancia do Paraguay, um auxilio de mil soldados para soccorrer a praça de Montevideo (2). Então o Paraguay por sua vez recusou, e o governo de Buenos-Ayres pareceu satisfeito com os motivos da recusa longamente expostos na resposta de 19 de Março de 1812. O tratado concluido com o enviado do principe-regente de Portugal, D. João Rademacher, em 9 de Julho, pondo fim ás hostilidades, tirava todo o interesse a esta questão de soccorros; mas a leitura

(1) Este tratado importante fôrma, por assim dizer, a base do direito publico paraguay em relação á Confederação Argentina.

(2) Officios de 7, 13 de Janeiro, 5 de Março e 13 de Maio de 1812.

attenta da correspondencia trocada n'esta occasião entre os dous paizes, e os acontecimentos que a acompanhãrão não permittem duvidar do odio profundo e do resentimento que esta politica de abstenção e isolamento deixou no espirito dos homens de Estado Argentinos. Francia declarou-se ardente promotor d'ella, porque servia admiravelmente para seus planos. Reclamada pelas circunstancias do momento, ella veio a ser mais tarde a expressão do egoismo profundo do despota e a regra invariavel de sua conducta.

Entretanto a época da abertura do congresso que devia prorogar os poderes consulares se approximava, e o Doutor Francia não era homem para repartir a autoridade suprema com ninguem, ainda menos com um collega que na chegada dos commissarios da Confederação Argentina exprimira o desejo de vêr o Paraguay alliar-se com ella : desejo que foi uma das causas principaes que o moverão a mandal-o fuzilar alguns annos depois. Aberta a 3 de Maio de 1814, a assembléa, por instigação do primeiro consul, tomou a resolução de confiar os destinos do paiz a um só magistrado ; depois, querendo imitar o que se tinha feito na antiga Roma, adoptou a idéa de crear um dictador, como o unico meio de salvar a republica ameaçada por inimigos externos. Francia teve então a astucia de fazer differir a eleição, esperando obter da impaciencia de pessoas pobres, desejosas de voltar a seus campos, votos que desde o primeiro dia não lhe forão favoraveis ; então tendo feito cercar no momento decisivo, por uma guarda de honra composta de homens que lhe erão affeioados, a igreja em que os deputados deliberavão, foi nomeado por uma grande maioria *Dictador* por tres annos, com um ordenado de 9,000 patacões (18 contos de réis) : elle não quiz aceitar senão a terça parte.

Apenas investido de um titulo e de prerogativas de que os mesmos que lh'os havião conferido estavam bem

longe de comprehender a significação e o alcance, o doutor Francia se estabeleceu na antiga residencia dos governadores, que elle isolou, alargando as ruas ao redor. Este edificio, construido pelos Jesuitas, é um dos mais consideraveis da cidade; entra-se n'elle por uma galeria coberta, elevada alguns degrãos acima de uma grande praça, donde se avistão as duas margens do rio e os *llanos* (planicies) do Grande Chaco. Durante esta magistratura temporaria, o doutor Francia, como habil politico, soube se conter e não mostrar o que elle depois devia ser, quando livre do receio dos caprichos do escrutinio. Começou por reformar sua vida privada; e renunciando aos prazeres, soube gravar em seus costumes e maneiras uma austeridade cenobitica, que nunca se desmentio: em seguida, convencido que a independencia do Estado e a consolidação do proprio poder exigião a existencia de uma força militar imponente e afieçoada à sua pessoa, cuidou seriamente na organização do exercito. Demittio os officiaes e commandantes de districtos que lhe parecêrão suspeitos ou por pertencerem a familias respeitaveis, ou por exercerem sobre as tropas demasiada influencia, substituindo-lhes homens da mais baixa origem, que, não tendo nada a esperar, devião se unir a elle como ao unico autor de sua inesperada fortuna. Sujeitas a uma disciplina austera nos actos da vida militar, fóra d'ahi estas tropas, que elle mesmo fazia manobrar, não conhecião freio algum, e os habitantes supportavão da parte d'ellas mil vexações, sem poder se queixar ao dictador, que, tendo muita necessidade de seus soldados, tolerava os seus excessos.

Tratou tambem de augmentar suas munições e seu material de guerra. Embora não fossem claramente hostis, suas relações com as provincias vizinhas erão taes que elle devia receiar a cada momento ser atacado; e não ignorava que em tal caso as vias de comunicação por onde podia se abastecer lhe serião fechadas: portanto

não permittia fazer carregações para a volta senão aos negociantes que lhe levavam pólvora e armas. Por meio d'estas licenças obteve facilmente quanto lhe era necessario.

No meio d'estes cuidados, elle não perdia de vista a hora em que devião expirar seus poderes, e preparava a sua reeleição. Havia enchido de seus partidarios a administração e os juizos de paz, e se havia arrogado a nomeação das municipalidades e dos alcaides, que de defensores dos interesses das cidades passarão a ser instrumentos servis de seu despotismo. Todas estas alterações e mudanças não se tinham operado senão lentamente, porque n'aquella época ainda o doutor Francia guardava certo recato na expressão da sua vontade suprema e na execução de suas ordens; porém, quando conseguiu ser nomeado *Dictador perpetuo*, então tirou a mascara e submetteu o seu malfadado paiz ao jugo da mais odiosa tyrannia. Foi no mez de Maio de 1817 que uma nova assembléa, exclusivamente composta de seus partidarios, o confirmou no exercicio de seus poderes illimitados (1).

O doutor Francia não recebeu a investidura do poder absoluto, que d'esta vez lhe foi conferida para toda a vida, sem algumas timidas e silenciosas protestações que se traduzirão em caricaturas affixadas durante a noite nos cantos das ruas. Sempre juiz em sua causa, o dictador mandou prender os autores d'esses insultos, que elle não era capaz de entregar ao desdem. Seu character sombrio, suspeito e vingativo o impellia pouco a pouco a novos rigores. Posto que perseguisse de preferencia os que podião com elle hombrear ou por sua educação ou por suas riquezas, todavia não perdia de vista a população e procurava victimas em todas as classes da sociedade:

(1) Elle se intitulava *Dictador supremo e perpetuo da república do Paraguay*, e não se dignava abrir senão as cartas em que esse titulo era precedido do de *excellencia*.

umas ião engrossar o numero dos presos, e as outras elle enviava a povoar a colonia de Tevego, lugar de deportação por elle fundado na fronteira septentrional do Paraguay afim de impedir as incursões dos Indios selvagens. Pouco depois o despota, identificando-se com o Estado, declarou traidor á patria todo aquelle que ousasse resistir ás suas ordens: então a mais ligeira critica do seu governo, uma palavra innocente, porém mal interpretada, erão punidas com pena de morte posta immediatamente em execução. Um Hespanhol, scandalizado de ver um convento de Franciscanos convertido em quartel, ousou dizer que, como os Franciscanos tinham partido, assim tambem chegaria em breve a vez do Dictador. Este discurso tendo chegado aos ouvidos d'este, fez vir á sua presença o culpado: « Ignoro, lhe disse então, quando terei de partir; mas o que sei é que tu partirás antes de mim. » No dia seguinte o mandou fuzillar e confiscou todos os seus bens. Esta execução, logo seguida de uma outra, inaugurou o regimen de terror que foi prolongado até a sua morte. Sem duvida elle julgava a sua autoridade já bastante consolidada para poder de todo se esquecer da resposta que dera alguns annos antes aos que lhe aconselhavão que mandasse os seus inimigos ao cadafalso: « Deos, lhes respondera elle, deu-lhes a vida, só elle lhes a pôde tirar; quanto a mim, me contento de impedir que obrem o mal. »

Cessemos agora por um instante de fallar da sua politica interna e passemos a consideral-o em suas relações com os paizes vizinhos.

Partidario decidido da revolução hispano-americana, o nosso heróe applicou-se desde o principio a separar a causa de seu paiz da das outras provincias do antigo vice-reinado, porque, assim como temia a influencia da metropole, da mesma sorte temia a ambição e as intrigas do governo de Buenos-Ayres, que tinha por differentes vezes procurado criar-se partidarios no Paraguay, para

fazê-lo entrar na liga commum, ou antes para submittel-o à sua dominação.

O doutor Francia porém havia presentido estas tramas, e a tempo tratou de frustral-as. No tempo da primeira junta e sob o consulado, quando elle tinha outros collegas no poder, fez que estes não accitassem as propostas dos commissarios da Confederação Argentina, e recusou constantemente fornecer soccorros aos exercitos que combatião pela causa da independencia. Tornado mais tarde senhor absoluto, elle foi ainda mais longe: e o governador de Buenos-Ayres tendo-o convidado em 1824 a se fazer representar no congresso que devia decidir da reunião em um Estado federativo de todas as provincias do Prata, o dictador por unica resposta mandou prender o portador dos despachos. Quanto ao mesmo enviado, que era o doutor D. João Garcia de Cosio, informado das suas disposições, havia julgado prudente ficar em Corrientes, donde lhe communicára o objecto da sua missão. Obrou com acerto, porque Francia detestava de todo o coração « os Athenienses de Buenos-Ayres, revolucionarios amaveis, porém vãos, indisciplinados, levianos, inimigos de todo o freio e sujeição, e que levavão a revolta a todos os pontos da America, sem serem capazes de fundar nenhum governo. »

Como era natural, semelhante procedimento não era proprio a tornar muito amigaveis a seu respeito as disposições das provincias, que mais de uma vez se vingarão impondo contribuições e mesmo confiscando os navios que lhe transportavão armas. Estas represalias o exasperavão e elle procurava logo responder-lhes. No dia 10 de Outubro de 1818, algumas canhoneiras apparecêrão diante da cidade de Corrientes para incendiar os seus navios e vingar-se das vexações e depredações que diversos negociantes paraguayos ahi tinham soffrido. Este ataque mal dirigido não teve resultado, e tendo-se retirado a flotilha, cessarão as hostilidades; mas ao mesmo

tempo todas as relações com os de fóra forão interditas, toda a exportação prohibida, e até o mez de Abril seguinte elle não deixou sahir ninguem da sua republica.

E' mister confessar que o doutor Francia podia mais de uma vez justificar essas medidas arbitrarías, apoiando-se no estado de anarchia que assolava os paizes vizinhos, e pondo em paralelo a tranquillidade profunda de que gozava sua patria, que servia então de refugio a grande numero de familias desterradas das suas pela guerra civil. Ao menos alli não se conhecia nem o assassinato nem o roubo, o que era devido á vigilancia dos magistrados e á severa execução das leis. Este contraste se tornou ainda mais palpavel, quando o general Artigas, chefe de salteadores da mais formidavel especie (porquanto servião-se da politica por mascara e pretexto de seus latrocínios), depois de assolar a Banda-Oriental e de atacar Buenos-Ayres, lançou suas hordas devastadoras pelas Missões de Entre-Rios e na provincia de Corrientes. O foco do incendio que elles ateavão em sua passagem já se ia approximando do Paraguay e ameaçava as suas fronteiras. Já suas tropas tinham tornado a passar o Paraná, quando o *muito alto Protector da America do Sul, o Patriarcha dos povos livres*, vio-se obrigado a mendigar tambem um asylo no Paraguay. Havia rebentado a discórdia em seu campo; abandonado da fortuna, batido e perseguido por Ramirez, seu tenente, o autor d'essas crueldades inauditas achou um refugio no Paraguay (Setembro de 1820). Todavia, o doutor Francia, julgando incompativel com sua dignidade o admittir á sua presença um homem réo de tantos crimes, recusou vê-lo; querendo porém respeitar, como elle mesmo dizia, os direitos sagrados da hospitalidade para com um inimigo, o internou na villa de Curuguaty, cujo commandante recebeu ordem de lhe fornecer quando necessitasse, o que depois foi supprimido por motivo de economia. Artigas passou muitos annos n'este retiro entre-

gue aos trabalhos agricolas. Depois da morte do dictador, foi-lhe permittido residir nos arredores de Assumpção. Foi ahi que nós o encontramos, vivendo, como elle mesmo confessava, das esmolas do presidente Lopez, morando em Ibiray em uma de suas casas, ainda direito e vigoroso apezar de sua idade avançada. Elle falleceu n'este lugar em 1850.

CAPITULO XV.

O DOUTOR FRANCIA (continuação). — CONSPIRAÇÃO CONTRA ELLE:
SUA JUSTIÇA; EXECUÇÕES. — SUA CONDUCTA PARA
COM OS ESTRANGEIROS.

(1820 — 1830)

No meio de suas questões com Artigas, de quem elle temia com rasão a implacavel audacia, outros receios mais serios occupavão o espirito suspeito e inquieto do doutor Francia. Tramou-se uma conspiração contra elle, cuja execução ficou adiada para sexta feira santa do anno de 1820. Devião dar cabo do tyranno e dos seus principaes partidarios, apossar-se dos seus empregos, e submetter novamente o Paraguay á dominação de Buenos-Ayres. Trahidos por um dos seus, os conjurados, tendo á sua frente D. Fulgencio Yegros, o ex-consul, forão presos. O dictador se contentou de confiscar-lhes os bens, differindo sua vingança.

Mas uma circumstancia o veio determinar a apressal-a, e a dar um exemplo terrivel de sua justiça. Ramirez, tendo-se tornado senhor de Entre-Rios, quiz entabolar relações com o Paraguay, e para este fim enviára officiaes portadores de protestos amigaveiz. Francia acolheu esta embaixada a

seu modo, mandando encarcerar os emissarios do vencedor de Artigas. Furioso ao receber esta noticia, Ramirez resolveu atacal-o, e para assegurar o bom exito da invasão que meditava, procurou ter relações com as principaes familias do paiz, descontentes de um governo que os afastava dos negocios e escolhia seus empregados entre a gente mais baixa do povo.

« Uma carta dirigida secretamente a D. Fulgencio Yegros, que elle ignorava que estivesse preso, cahio por desleixo do portador nas mãos de Francia. Embora elle nunca a tenha mostrado, parece, pelo que elle dizia e pelo effeito que ella produzio em seu espirito, que a dita carta continha propostas de sublevação. Vendo-se portanto em vespera de ser atacado por inimigos de fóra, resolveu, para prevenir dentro qualquer movimento revolucionario, condemnar á morte os conjurados que elle conservava sempre em ferros. Começou por mandar fusillar o portador da carta e interrogar os presos; depois, como não pudesse obter d'elles revelação alguma, os mandou pôr a tormento. D'esta arte se descobrirão novos complices, que igualmente denuncião outros.... A inquirição porque passarão os presos teve lugar da maneira seguinte. O dictador dava cada dia uma serie de questões ou perguntas escriptas ao fiel de feitos. Este ia dirigil-as ao réo em presença de um official e de um escrivão, e levava em seguida as respostas ao dictador, o qual, se não as achava satisfactorias, mandava transferir o accusado ao *quarto da verdade*, assim se denominava o lugar em que se applicava a tortura. Ahí lhe davão cem a duzentas vergalhadas nas costas; em seguida começava de novo o interrogatorio. Esta operação era repetida algumas vezes de dous em dous dias sobre o mesmo individuo, até que as respostas satisfizessem ao dictador; então ellas erão assignadas pelo preso. Alguns d'estes infelizes recebêrão assim em diferentes vezes até quinhentos açoitos; não obstante tem havido alguns de quem não se pôde obter confissão alguma, entre outros um criado a quem querião arrancar uma denun-

cia contra os seus amos, succumbio a este tormento sem proferir palavra. Apenas acabada a inquirição, procedia-se à execução, e os condemnados erão fusillados em numero de quatro ou oito cada vez. Bem que abatidos e acabrunhados pelos tormentos soffridos, morrêrão todos com a maior coragem, e alguns gritando *Viva a patria!* Vio-se mesmo um jovem, de nome Montiel, que não tinha sido ferido mortalmente, levantar-se para commandar uma nova descarga. Só um d'entre elles, D. João Pedro Caballero, tomou a resolução de se subtrahir á tortura e ao ultimo supplicio suicidando-se. Achárão-se em uma das paredes de seu calabouço estas palavras escriptas com carvão: *Eu sei que o suicidio é contrario á lei de Deos e á dos homens, mas não é em meu sangue que se ha de cevar o tyranno da minha patria!* Terminada a execução, os corpos jazião estendidos na posição em que a morte os deixára, diante da residencia do dictador. Sómente á noite era permittido aos parentes retirar esses cadaveres, cuja putrefacção então começava pelo excessivo calor do clima, á voracidade dos abutres que sobre elles havião revoado todo o dia....

N'estas execuções, como em todas as que se seguirão, o dictador em pessoa entregava os cartuchos necessarios; sua desconfiança chegava a ponto de não distribuir á tropa senão o que exigia a guarda dos postos mais importantes como as prisões e o deposito da polvora. Era ao mesmo tempo tão avaro de suas munições, que não queria mais de tres soldados para cada execução; de sorte que mais de uma vez teve-se de acabar de matar as victimas a baionetadas. E elle era testemunha d'essas scenas de horror, pois as execuções erão sempre feitas debaixo de suas janellas e frequentemente em sua presença. Repetirão-se estas scenas quasi todos os dois mezes até o meiado do anno de 1822, em que umas quarenta victimas perecêrão d'este modo. E' verdade que o dictador fez mercê da vida a alguns individuos que tivêrão noticia da

conjuração sem n'ella tomar parte activa; mas os deixou consumir-se nas prisões de Estado, o que equivalia a fazel-os morrer diariamente. Tratou da mesma sorte a mulher de um dos conjurados, que depois da prisão de seu marido decidira tramar nova conspiração. Bem que descoberta e carregada de ferros, repetia continuamente: « *Se eu tivesse mil vidas a perder, as arriscaria todas para destruir este monstro* (1). »

Apezar do cuidado que teve o doutor Francia de attribuir aos conspiradores designios proprios a fazer a mais viva impressão em seus satellites, que agradecêrão á sua vigilancia o havel-os preservado de tamanho perigo, imaginou palliar por uma estranha compensação a expiação terrivel infligida aos filhos do paiz, ferindo ao mesmo tempo o partido hespanhol. Assim promulgou o seguinte decreto: « Visto que se torna cada dia mais urgente prevenir os effeitos da influencia perniciosa, da opposição insensata e das injustas suggestões dos Hespanhões da Europa; afim de consolidar a boa ordem, a tranquillidade e segurança publicas, ordeno que os ditos Hespanhões que habitão o interior da cidade se reunão na praça da Revolução no prazo de duas horas depois da promulgação d'este decreto. O prazo será de seis horas para os que estiverem uma legua afastados da cidade: do contrario, serão immediatamente passados pelas armas. »

Apenas reunidos na praça, estes infelizes forão agarrados e agrupados em numero superior a trezentos em estreitas prisões, mais formidaveis que as dos Chumbos de Veneza, das quaes não sahirão senão passados 18 mezes e pagando 150,000 pesos-duros. Este resgate lhes foi imposto sob pretexto de concorrer para as despesas de uma expedição destinada a proteger o commercio e a navegação do Paraná. A tranquillidade porém achava-se restabelecida nas provincias ribeirinhas, e o porto de As-

(1) RENGGER E LONGCHAMP, *Essai historique*, pp. 62, 92 e seg.

sumpção permanecia fechado como antes. O dictador só havia procurado um meio de acabar com uma classe senão rica, ao menos mais accommodada que as outras, e portanto mais perigosa a seus olhos. Esta ordem sanguinaria (*bando*) appareceo no mez de Junho de 1821; e eis o que deu occasião: um pobre mestre pedreiro, ao serviço do Estado, tinha desviado um arroio de uma rua habitada quasi exclusivamente por Hespanhóes. Quanto ao culpado, elle pagou a sua falta: foi fusillado.

O descobrimento da conspiração tramada contra a sua pessoa inspirou ao feroz dictador o receio de ser assassinado nas ruas estreitas e plantadas de arvores de sua capital, e lhe suggerio a idéa de reedificál-a sobre um plano mais regular. Pôz immediatamente mão á obra, e procedeu, como sempre, da maneira a mais despotica. Ajudado de um mestre pedreiro, que elle fez seu engenheiro, e sem plano decidido, sem estudos anteriores das ondulações do terreno, elle traçava linhas que se cortavão em angulos rectos, mandava marcar com estacas o que havia traçado, e intimava aos proprietarios das casas condemnadas a ordem de demolil-as immediatamente e de reconstruil-as no alinhamento que elle adoptára. Mas raras vezes o primeiro traço era definitivo; e após muitos experimentos acontecia que os pobres habitantes tinham de reconstruir o que havião demolido ou demolir suas novas construcções. « Em uma palavra, diz o doutor Rengger, o entulho das demolições era tanto, que, mesmo quatro annos depois, a capital do Paraguay apresentava o aspecto de uma cidade que tivesse soffrido um bombardeamento de alguns mezes. » Quanto a indemnisação, isto era assumpto de que rarissima vez se tratava.

Bem que occupado na execução de planos tão mal concebidos e cheios de equivocos que elle fazia pagar tão caro, o doutor Francia não perdia de vista seus inimigos. Todos os dias, revelações obtidas por meio da tortura lhe subministravão novas victimas. Sua imaginação perturbada

incessantemente lhe representava como assassinos os que ousavam se lhe approximar. O seu accesso cada vez se tornava mais difficil, e para ser admittido á sua presença, era mister sujeitar-se a um ceremonial que altamente demonstrava sua profunda desconfiança e seus continuos terrores. Mal elle apparecia nas ruas desertas da cidade, precedido de bateladores, fechavão-se logo as portas e janellas das casas, e infeliz d'aquelle que, por não ter tempo de fugir ou de se occultar, era encontrado na sua passagem! Era talhado a cutiladas sem misericordia ou ia definhar em uma masmorra.

Uma autoridade tão desconfiada devia tambem alterar o caracter dos desgraçados que ella opprimia. Se a tortura arrancou algumas revelações, muito mais forão as vezes em que ella provocou injustas accusações: á força das dôres acontecia que os membros de uma mesma familia se denunciasssem mutuamente. A espionagem e a denuncia, organisadas em vasta escala, envolvião os habitantes e os perseguião até no interior do lar domestico. Desde então toda a confiança foi destruida; todas as relações cessarão; cada qual procurou viver isolado, receiando que uma palavra innocente, porém mal interpretada pelo odio, viesse armar contra si um braço sempre prompto a ferir. « Assim uma mulher que tinha ciumes de seu amante o accusou de haver proferido palavras offensivas contra o dictador. Este, sem outras provas, o condemnou a cem bastonadas: mas o accusado, indignado do ultrage que o aguardava, pedio ser antes fuzillado; o que foi executado immediatamente. » (*Essai historique*, pag. 104.)

Quando alguém era lançado em um d'esses horriveis carceres, que os limites d'esta historia não permittem descrever, rara vez chegava a conhecer o motivo de sua prisão, e os outros sabião a tal respeito tanto como elle. Quanto á duração da pena, era sempre illimitada: ou o preso morria nos ferros, ou depois de longos annos de crueis soffrimentos era condemnado á morte, para dar

lugar a outros presos. N'aquelle tempo a familia da victima era como fulminada de anathema; ficava abandonada e isolada; todos a evitavão para não incorrer nas suspeitas ou na colera do dictador. O mesmo terror profundo reinava nos campos, onde os seus agentes commettião os maiores excessos e se vingavão por odiosas vexações das proprias humilhações e baixezas por que elle os fazia passar. O doutor Francia de tudo era sabedor e tolerava esses actos arbitrarios que erão como o penhor da fidelidade d'elles.

Em quanto os paizes limitrophes do Paraguay estavam entregues á anarchia e á guerra civil, o dictador procurára, como temos visto, justificar a sua sequestração pela necessidade de preservá-lo dos males bem reaes que ellas comsigo trazem; chegou porém um tempo em que, ou por prostração e esfalfamento, ou por um desejo momentaneo de conciliação, os partidos derão tregua ás suas querellas, e se submettêrão a governos que se podião chamar regulares. Então receiou, restabelecendo as communicações, dar lugar a uma comparação entre a ordem tal qual elle a entendia para o seu paiz e a que reinava nos outros paizes vizinhos. Vio-se portanto obrigado a recorrer a outros pretextos para demonstrar a incommunicabilidade que elle havia erigido em systema.

Desde muito tempo elle se applicava a dar aos Paraguayos uma opinião ridiculamente exaggerada da fertilidade de suas terras e da importancia do seu pequeno paiz, que elle lhes representava em todas as occasiões como o objecto da ardente cobiça de Buenos-Ayres e da Europa. A chegada de estrangeiros que tentárão penetrar no Paraguay com um fim commercial ou scientifico, embora em pequeno numero, veio confirmar as illusões que elle havia inspirado no povo e que elle tinha interesse em propagar. Para a massa da população o mundo acabava nos confins da republica; ella não via nada mais além. Da mesma sorte, destituindo as pessoas instruidas de

toda a posição influente, e confiando os empregos publicos a individuos da classe mais humilde, elle satisfazia esse instincto de vaidade offendida da população contra as classes superiores; e d'esta arte ella se ligou intimamente a um poder que favorecia seus sentimentos e escolhia os seus agentes no meio d'ella.

A todos estes motivos, se se acrescenta que a doutrina da obediencia absoluta praticada durante tres seculos no Paraguay não teve tempo de naufragar na rapida passagem do regimen colonial a este estranho e só nominal governo republicano; se se considera o terror que produzião execuções tão repetidas, feitas nas sombras do mysterio e sempre sem prévio juizo; se se admite enfim que o dictador inspirava uma especie de veneração supersticiosa pela austeridade de seus costumes, simplicidade de suas maneiras e seu desinteresse pessoal, por uma reputação de grande saber e alguns conhecimentos astronomicos, cuja applicação havia propagado a crença de que elle lia nos astros e era algum tanto magico; facilmente entender-se-ha porque o povo, em vez de lhe attribuir a causa de sua miseria, devida á isolacão do paiz e á ruina do commercio, não accusava senão as revoluções incessantes das provincias vizinhas e as intrigas dos governos estrangeiros. Cada vez que os jornaes do Rio da Prata referião novos motins e levantamentos, nunca deixava de dal-os a ler a seus confidentes com recommendação de espalhar essas más noticias. Então, em vez de amaldiçoal-o, o povo rendia graças ao *Pai da patria*, que sabia preserval-a de tantas desordens! Talvez de refer elle assim presa toda a população do paiz, se poderia suppôr que a entrada do Paraguay era vedada assim como a sahida: porém não, ella era livre, porque os recém-chegados, logo postos debaixo da activa vigilancia de uma policia desconfiada, vinhão a ser, segundo a occasião, entre suas mãos um meio de estabelecer relações com as potencias estrangeiras, ou refens em caso

de hostilidades. Entre os viajantes que cahirão assim em seu poder e que forão retidos no Paraguay por um espaço de tempo mais ou menos longo, alguns mesmo até a morte, os primeiros forão attrahidos pelos immensos beneficios que produzião então no Paraguay as operações commerciaes; mas outros se deixárão levar por um differente estímulo, pelo amor da sciencia e pelo desejo de explorar uma região remota quasi desconhecida dos naturalistas, apesar dos importantes trabalhos de Azara: taes forão os doutores Rengger e Longchamp, os primeiros que derão a conhecer em sua obra intitulada *Essai historique sur la Revolution du Paraguay* as circumstancias interessantes dos graves acontecimentos que se derão no Paraguay durante os seis annos da sua estada forçada n'este paiz, desde 1819 até 1825.

Diremos ainda algumas palavras ácerca de uma prisão que abalou todo o mundo scientifico, prisão que nada justificava e em que o dictador se mostrou, como sempre, sem attenção para com o merito e de uma violencia inaudita. Quero fallar da prisão do Sr. Amado Bonpland, companheiro de viagem do grande Humboldt. Menos afortunado que os dous medicos suissos, o antigo intendente da imperatriz Josephina passou dez annos de sua vida em uma sequestração que os empenhos de altas influencias forão inefficazes para fazer cessar.

Na queda do imperio francez, Bonpland tornára a partir para o Novo-Mundo. Depois de muito tempo de residencia em Buenos-Ayres, havia decidido emprehender uma segunda viagem ás regiões centraes da America do Sul. Subindo então o Paraná, tinha chegado ás antigas Missões, e se achava em um territorio contestado pelo Paraguay á Confederação Argentina. O sabio botanico bem o sabia, e em vista d'isto escrevêra ao doutor Francia, informando-o da sua presença n'aquelle lugar, e dando-lhe as explicações mais satisfactorias sobre a sua intenção de fabricar o mate com o auxilio dos Indios que contractára para

seu serviço. Mas este, furioso e irritado de que quizessem fazer-lhe concorrência no commercio cujo rico monopolio elle pretendia a todo o custo reservar para si, enviou immediatamente 400 homens que passarão de noite o rio e matarão uma parte dos criados surprehendidos e desarmados de Bonpland, o qual tambem recebeu no meio d'esta aggressão barbara uma cutilada na cabeça. Deu-se esta horriavel scena a 3 de Dezembro de 1821. Dous dias depois, Bonpland era arrastado, com grilhões nos pés, para o paiz inhospito destinado a lhe servir de prisão. Internado na antiga Missão de Santa-Maria, o amigo de Humboldt ahi viveu longos annos dos unicos recursos que elle sabia se procurar por sua industriosa perseverança, estimado e venerado dos habitantes a quem ajudava com seus conselhos como medico e como agronomo. Finalmente, no dia 2 de Fevereiro de 1831, elle recebeu a participação de que Sua Exc.^a o *Supremo* lhe concedia licença de sahir do Paraguay: assim terminou para Bonpland um cativoiro injusto, que havia interrompido sua carreira e arruinado a sua fortuna.

Mas nem todos os prisioneiros do terrivel dictador supportarão com a mesma resignação os incommodos e enojos de seu cativoiro. Alguns succumbirão á nostalgia ou ao suicidio; outros procurarão evadir-se de um paiz maldito, em que o abatimento dos espiritos, um silencio de morte e sobresaltos continuados tornavão a existencia insupportavel. Mas estas tentativas se mallograrão quasi todas, e os pobres fugitivos as pagarão com a vida. Na verdade a mesma configuração do Paraguay facilita extraordinariamente a applicação do exclusivismo systematico imaginado pelo doutor Francia. Limitado a E., ao S e ao O. por dous immensos e profundos rios, a especie de delta que elle representa confina ao N. com o Imperio do Brasil. ao qual não se pôde chegar senão atravessando immensas matas virgens; do lado do O., o rio que o separa do Grande Chaco era guardado por uma linha de

presídios, donde partião pirogas armadas que cruzavão dia e noite para prevenir as correrias dos selvagens e impedir qualquer tentativa de evasão. A estes obstaculos quasi insuperaveis é preciso ajuntar a activa vigilancia exercida pelos Payaguas, tribu de Indios nomadas que vivem nas margens do rio Paraguay, e que o dictador havia sabido attrahir ao serviço da sua politica.

No interior, as communicações não erão nem mais autorisadas nem mais faceis: para viajar de um districto para outro, era mister se sujeitar a formalidades minuciosas, que até difficultavão e impedião essas relações quotidianas entre os habitantes de um mesmo paiz, sem as quaes toda a civilisação definha e morre.

A existencia destes obstaculos naturaes a qualquer aggressão vinda de fóra, ainda augmentados por precauções minuciosas; a alta opinião que tinha de si e uma confiança excessiva nas forças de que dispunha, o asseguravão da impunidade de qualquer acto hostil e confirmavão a sua segurança; por isso elle se considerava como dispensado de tratar convenientemente os agentes consulares ou diplomaticos com quem o acaso e as circumstancias o punhão em relações de quando em quando.

Nos primeiros mezes de 1825, o Sr. Woodbine Parish, consul de S. M. Britannica em Buenos-Ayres, lhe deu parte do tratado de commercio concluido entre a Inglaterra e a Confederação Argentina a 2 de Fevereiro do mesmo anno; tratado que era a recompensa da benevolencia parcial d'esta potencia para com as antigas colonias hespanhólas. Sensivel á communicação de um acto que acarretava como consequencia o reconhecimento das outras republicas Sul-americanas, no numero das quaes se contava o singular Estado que elle havia fundado, o dictador respondeu á carta, e permittio que sahisses do Paraguay os Inglezes que ahi estavam detidos. Passado algum tempo, animado pelo feliz resultado d'essa primeira tentativa, o mesmo agente quiz repetil-a, e lhe escreveu

sollicitando a liberdade de Bonpland. D'esta vez o doutor Francia contentou-se de mudar a capa da carta, e a re-enviou com este sobrescripto laconico e pouco cortez: « A Parish, consul inglez em Buenos-Ayres (1). »

Mostrou-se menos attencioso para com o representante de Portugal. Elle tinha, com o fim de dar uma sahida aos productos do paiz, entablado relações commerciaes com esta ultima potencia, cuja politica a respeito das provincias hispano-americanas era, n'aquella epocha, tão hostile quanto a sua. O gabinete do Rio de Janeiro para corresponder a estas mostras de sympathia, enviou ao Paraguay como consul, em 1825, a Antonio Manuel Corrêa da Camara, que ali só se demorou quatro a cinco mezes, durante os quaes teve de soffrer bastantes affrontas (2). Tendo voltado em 1827 com o titulo de ministro, trazendo presentes, com os quaes esperava obter d'esta vez do feroz dictador um melhor acolhimento, não lhe foi permittido, dizem, continuar sua viagem até Assumpção; e os seus presentes offerecidos por intermedio do subdelegado das Missões, Ortellado, forão regeitados. Obrigado a ficar em Itapua na fronteira, ali passou quatro mezes encerrado em um quarto hermeticamente fechado, alumiado com luzes, e sem receber ninguem. Seu secretario esteve a ponto de succumbir com este singular regimen. Na sua sahida do Paraguay, suas malas forão revistadas nas margens do rio da maneira a mais humilhante (3).

(1) RENGGER E LONGCHAMP, *Obra citada* cap. XVI, p. 163.

(2) Foi obrigado a restituir 700 pesos duros que havia recebido para suas despesas de viagem; o dictador os confiscou e punio o imprudente negociante que lh'os havia fornecido com uma multa de 2,000 pesos duros (4:000\$000).

(3) O Sr. Corrêa da Camara, Brasileiro, tendo partido para Europa, entrara na eschola de Metz e havia servido a França sob o Imperio. De volta ao Brasil, fôra nomeado consul e depois ministro junto ao governo Paraguay. Eu o encontrei em Porto-Alegre, encarregado de fazer a estatistica da provincia do Rio Grande do Sul pelo Conde de Caxias, que lhe perdoara o haver servido no exercito dos rebeldes.

CAPITULO XVI.

O DOUTOR FRANCA (Continuação).—SEUS ULTIMOS ANOS; SUA MORTE.—SEU RETRATO.—CONSEQUENCIAS DO SEU SYSTEMA POLITICO.

(1830—1840).

Era menos movido pelo interesse dos seus administrados do que pelo seu proprio, quero dizer pelo do Estado, que o doutor Francia procurára os meios de dar uma sahida aos productos do paiz. Elle comprava por vil preço dos simples particulares mate, tabaco, madeiras de construcção, e vendia muito caro todos estes artigos às provincias visinhas, ou os trocava por objectos manufacturados da Europa com condições onerosas para os negociantes estrangeiros.

Tendo-se tornado o principal e talvez o unico commerciante do Paraguay, o dictador esmerou-se em obter importantes beneficios para o Estado, cujo patrimonio elle administrava como bom pai de familia. Este patrimonio em suas mãos tinha tomado espantosas proporções. Juiz em todos os processos, arbitro de todas as fortunas, impondo ao menor pretexto multas enormes que era preciso pagar in-continenti, sob pena de morte, confiscando os bens do clero e das communidades religiosas, aposando-se das riquezas laboriosamente accumuladas pelos Jesuitas em suas Missões, fez em breve que o Estado fosse proprietario de terrenos immensos e muito adequados à criação do gado. Concebeu então o projecto de crear *estancias*, em que o gado vacuum e cavallar, multiplicando-se extraordinariamente, constituiu um novo manancial de riquezas para o Estado. Além dos couros, artigos importantes de commercio, elle achava n'estes estabelecimentos um meio economico de sustentar o exercito. Elle tinha-se tornado, como dissemos, o fornecedor privile-

giado do mercado da capital, e não tolerava concorrência alguma da parte dos outros proprietários, a quem só permittia vender o gado depois do seu proprio. Emfim, abriu successivamente dous grandes armazens, dirigidos por um *alquazil-mór*, nos quaes fazia vender por preços excessivos as mercadorias da Europa de um uso commum. Teria podido d'esta fórma reunir toda a moeda metallica em circulação, porque a falta de objectos de primeira necessidade era ás vezes tal, que o povo se agglomerava junto ás portas de seus armazens e era preciso mandar tropa para o conter. O dictador tomava além d'isto cuidado de se informar dos preços da praça e dava ordem de não se vender a cada individuo senão até uma quantidade determinada de um artigo, afim de impedir que os outros negociantes da cidade comprassem a totalidade para tornal-a a vender mais caro. Assim, por exemplo, nunca se vendeu mais de dous reaes de papel a uma só pessoa. Começava-se a distribuição pelos estudantes, vinha depois a vez dos militares, e terminava pelos simples particulares.

Cioso de qualquer influencia, inimigo nato de toda a autoridade que não dependia directamente da sua, o homem estranho cuja vida aqui traçamos, não podia respeitar a influencia nem reconhecer a autoridade do clero; por isso applicou-se bem cedo a guerreal-o. Vê-se desde o principio de sua dictadura elle prohibir as ceremonias nocturnas como fomentando as conspirações, e supprimir um grande numero de dias feriados por favorecer a preguiça; mais tarde, elle secularisa os conventos, e confisca seus bens. O decreto de suppressão revelava o profundo desprezo que tinha aos religiosos, que erão obrigados em seu requerimento de secularisação de se accusar de todos os vicios e faltas que elle lhes censurava. Não se limitou a isto: o bispo havia sempre mostrado sentimentos hostis á Revolução, que não poderão ser modificados nem pelas exhortações nem pelas ordens do dictador.

Este resolveu vingar-se por offensas contra as prerogativas episcopaes e por perseguições continuadas. Bem depressa, a razão do infeliz prelado, abalada pelas scenas pavorosas que cada dia presenciava, succumbio; e cansado de tanto lutar, consentio em delegar seus poderes ao vigario geral, um dos protegidos do despota, que desde então revestido de uma autoridade absoluta, posto que indirecta, em materias ecclesiasticas, se declarou chefe da Igreja e a governou a seu talante. Fechou então o collegio de theologia fundado em 1783. Em obrar assim, teria elle talvez por fim, como o assegurava depois, destruir uma escola de homens meio-sabios, que a incapacidade do bispo não permittia ordenar, e que, demasiado orgulhosos para seguirem a vida do campo, preferirão de certo ser advogados ou máos escriptores? ou considerava elle a ignorancia como a base mais solida do seu governo? A indifferença que sempre professou a respeito das escolas primarias e o pouco cuidado que tomou da instrucção publica, autorisção assáz esta ultima interpretação de uma medida que elle julgou justificar por estas pomposas palavras: « Minerva deve dormir quando Marte vela. » Havia dito aos doutores Rengger e Longchamp, na chegada d'estes ao Paraguay: « Professai a religião que quizerdes; sêde christãos, judeos ou musulmanos, mas não sejais atheos. » Se elle mesmo não o veio a ser, parece ao menos certo que elle parmaneceu pelo tempo adiante alheio a todo o culto externo, e que não deixava escapar occasião alguma de se levantar contra a Igreja e de desacreditar os seus ministros. Das palavras não tardou a passar a factos. Havendo dous frades feito algumas criticas sobre a sua administração, Francia os mandou pôr em prisão, ordenando que lhes raspassem a cabeça e que os vestissem de jaquetas amarelias, « a fim de despojar os da sua aureola. »

Sob o governo d'este nivelador inexoravel toda a desigualdade desapareceu. Mas se elle era tão attento em

repellir a influencia das pessoas estranhas ao seu governo, não estava menos decidido a não ouvir observações da parte dos seus principaes empregados. Não tomava conselhos de ninguem; e como havia absorvido tudo, policia, finanças, guerra, justiça, e que em todos os ramos de administração examinava os detalhes mais minuciosos, elle não tinha nem conselheiros nem ministros. Um secretario (*fiel de feitos*) recebia os requerimentos e escrevia cada dia, dictando elle, suas decisões soberanas nos negocios os mais insignificantes e os mais indignos da attenção de um homem de Estado (1). O tempo não tem ainda podido apagar a memoria das vexações diabolicas pelas quaes este secretario insolente se vingava da dureza e das violencias de seu amo sobre os desgraçados que serão obrigados a recorrer a elle. A historia conservará o seu nome: chamava-se Policarpo Patinos. Era mestiço; a côr da pelle e o todo da figura claramente denunciavam a sua baixa origem. Primeiramente empregado na villa de Yquamandiyu, Patinos foi demittido por crime de malversação. O dictador lh'o perdoou e o nomeou inspector da alfandega; em 1826 o fez seu secretario. Experto e dissimulado, o mestiço soube ajuntar alguma fortuna sem despertar as suspeitas do terrivel dictador, cujas intenções elle adivinhava por uma rara sagacidade. Escusado é dizer que Patiños procurava com affinco arre-

(1) Temos á vista o requerimento de um habitante de Villa-Rica que sollicita como graça a licença de ahí vender a dinheiro ou por troca uma porção de trigo e de cevada ou de levar estes generos ao mercado de Assumpção. A licença foi concedida, e o officio traz a assignatura de Francia. Importa notar que suas ordens lhe crão fielmente restituídas com o attestado da sua execução na margem, e que elle tinha cuidado de rasgal-as; assim é muito difficil achar hoje um autographo ou mesmo um officio revestido da sua assignatura. Possuimos duas linhas escritas de seu proprio punho no fim de uma carta dirigida aos consules pelo commandante do districto de Bobi, que lhes remette duas espingardas que havião ficado em seu poder. O recibo está formulado n'estes solemnes termos: *Quedan recibidos y agregados al armamento de la patria.*

medar os modos do doutor Francia, e exprimir em todas as materias a sua opinião. Como este, elle se dava á leitura; e preferia, contraste singular, entre os autores modernos, os que professavão, tanto em religião, como em politica, as opiniões mais liberaes. Um outro personagem era admittido na intimidade quotidiana do despota: era o seu barbeiro, mulato dado á embriaguez e mal vestido, especie de confidente e de gazeta official, com quem elle gostava de conversar quando queria communicar ao publico os seus projectos. Em suas mãos uma typographia teria sido um objecto inutil e superfluo: comtudo, se elle pouco devia se inquietar da imprensa, não por sto desdenhava na occasião de tomar a penna para defender a sua politica á face da Europa e da America. Vivamente irritado pela publicação do *Essai historique*, tentou refutar as suas ignominiosas revelações. Escreveu então com seu proprio punho um longo artigo que dirigio a um jornal de Buenos-Ayres. Pelo estylo se conhece o homem: o artigo do doutor Francia nada mais é, como facil era adivinhar, senão uma agglomeração de injurias grosseiras dirigidas contra os autores d'este livro recommendavel. Eis um curioso extracto d'esta prosa licenciosa e baixa: « O suiso Rengger era um traidor vindo ao Paraguay para fazer uma guerra surda aos patriotas americanos envenenando-os. Este revolucionario conspirava com os hespanhões contra o governo, que nunca quiz lhe permittir que ficasse no paiz exercendo a medicina nem que ahi se casasse, preferindo expulsal-o antes que mandal-o enforcar como assassino... O seu *Ensayo historico* dever-se-hia chamar com mais exactidão *Ensayo de mentiras sobre a Revolução*... Na occasião de se embarcar este homem perfido, atheo, falsario, o povo que o acompanhou até o barco não cessava de gritar: *Adeos, medicina! adeos, veneno! graças a Deos que estamos livres de tuas drogas malditas!* » (*El Lucero*, n.º de 21 de Agosto de 1830).

Os annos, que se accumulavão sobre a cabeça do doutor Francia, erão inefficazes para calmar os accessos de seu humor fantastico e suas excentricidades sanguinarias (1); e a morte o veio surprehender no exercicio de um despotismo inflexivel, depois de alguns dias de doença, nos quaes continuou a se occupar sosinho da expedição dos negocios. Debalde instárão com elle para que designasse um successor, afim de preservar o paiz da anarchia. A tantas instancias elle se contentou de responder que não faltarião herdeiros. Pouco faltou que elle não partisse d'esta vida com um novo crime. Accommettido de repente de um violento accesso de colera contra o seu medico

(1) Ainda uma prova, prova terrivel dos temores que agitavão sua imaginação perturbada nos ultimos instantes de sua funesta existencia. Em 1840 tres habitantes da cidade de Curuguaty tinhão recebido do commandante, em nome do governo, a ordem de irem se estabelecer com suas familias em Salvador, colonia fundada como Tevego no Alto-Paraguay para reprimir as incursões dos Indios. Em uma petição dirigida ao dictador, estes infelizes lhe exposerão em termos muito humildes a extensão e as difficuldades da viagem, sua falta de recursos, e a impossibilidade para elles de poder viver na nova colonia. O commandante informou o despota da resistencia d'elles ás suas ordens, representando-a como indicio de desejo de revolucionar o paiz. Immediatamente expedio-se ordem de remettel-os a Assumpção com grilhões aos pés, e poucos dias depois de sua chegada, forão fuzilados sem outra fórma de processo.

E' n'elles que termina a lista funebre das victimas do tyranno. Qual é pois o algarismo d'este necrologio? E' impossivel dizel-o com exactidão incontestavel. Um viajante norteamericano (J. PAGE, *La Plata, the Argentine Confederation, and Paraguay*, pag. 203) pretende que depois da sua morte achou-se entre seus papeis uma lista de cincoenta pessoas fuziladas por causa politica. Minhas informações não me autorisão a asseverar a existencia de um tal documento, mas me levão a adoptar o numero de 52, como se approximando muito da verdade, sem contar os que morrerão das consequencias dos máos tratamentos, ou lentamente nos horriveis calabouços cuja descripção vem na obra do doutor Rengger. Assim este numero daria por termo médio só dous cada anno. Mas antes de fazer honra a Francia de uma apparente moderação, deve-se considerar a população do paiz, e o terror que produzirão as numerosas execuções dos primeiros annos do seu reinado. Em summa, é dado acreditar que lhe faltárão antes pretextos de se mostrar sanguinario do que boa vontade de o ser.

(*curandero*), levanta-se, toma uma espada e ia já ferir o homem da arte tremulo e resignado, quando, faltando-lhe as forças, cahe desmaiado. Aos gritos do barbeiro acode o sargento da guarda, que recusa se approximar antes de receber a ordem da sua boca: « Mas elle já não falla, diz o mulato.—Pouco importa, responde o soldado, se elle tornasse a si, castigar-me-ia por haver desobedecido. » Finalmente o levão moribundo ao seu leito, e a 20 de Setembro de 1840, ás 9 horas da manhã, elle expira na idade de 83 annos.

Fizerão ao doutor Francia magnificas exequias no meio de um profundo silencio, só interrompido pelos soluços da multidão, que repartio entre si a sua roupa como reliquias. Foi sepultado na igreja da Incarnação, e uma columna de granito assignalava o seu ultimo jazigo á veneração e ao culto de seus numerosos partidarios. E' preciso dizer que, pouco tempo depois do anniversario d'este dia de luto, o mausoléo desapareceu, e correu o boato que os restos mortaes do famigerado doutor tinham sido transportados para o cemiterio da igreja. Uma parte d'esta noticia era verdadeira; mas o governo consular, autor mysterioso d'esta medida inspirada pela politica, repellio a idéa de uma tal profanação inutil. Os ossos portanto do doutor Francia repousão ainda no lugar que lhe foi destinado pela piedade dos seus subditos, mas o seu tumulo cessou de inspirar ciumes a seus successores (1).

O dictador era de estatura mediana. Nervoso e magro, tinha todos os signaes que caracterisão o temperamento bilioso. Bellos olhos negros encovados debaixo de espessas sobranceiras, um olhar penetrante e uma testa vasta e dilatada davão á sua physionomia uma notavel expressão

(1) Sua memoria recebeu até as honras de um panegyrico, pronunciado um mez depois da sua morte (20 de Outubro) do pulpito da cathedral de Assumpção. Esta peça de eloquencia sacra, traduzida do hespanhol para portuguez pelo padre Gay, parochio de S. Borja (no Rio-Grande do Sul), vem na *Revista Popular* do 1.º de Dezembro de 1862.

de intelligencia e perspicacia. Admirador entusiasta de Napoleão, elle suppunha imital-o montando a cavallo com um roupão, meias de seda e sapatos com fivellas de ouro: um chapéo de tres bicos de dimensão fabulosa, e que na sua idéa representava o pequeno chapéo historico do grande general, completava o seu traje singular, cujo modelo elle tomára de uma caricatura de Nuremberg (1). Apezar do ridiculo de semelhante traje, o ar grave e magestoso de sua figura impunha respeito. Prevalecendo-se d'esta primeira impressão, elle procurava por meio de uma altivez estudada intimidar o seu interlocutor. Mas se encontrava um semblante firme e um olhar seguro, o tom de sua voz se abrandava; então conversava com vivacidade e agudeza, e patenteava conhecimentos vastos e variados. Sem amigos, sem parentes junto de si (pois despedio logo a sua irmã sob o pretexto o mais frivolo (2) e reteve presos os seus sobrinhos), procurava distracções no estudo e a elle consagrava as horas que lhe concedia a administração da sua republica. Imbuído nas suas doutrinas, elle fazia sua leitura favorita dos philosophos e encyclopedistas do seculo XVIII; e para dizer tudo, ao lado de excellentes obras hespanholas, a sua bibliotheca continha uma apologia de Robespierre.

No meio d'essa isolacão, o dictador não ficava estranho á politica da Europa. Recebia noticias e jornaes pelos

(1) Este chapéo, que obtivemos por um preço assaz elevado, não é dos objectos menos interessantes da nossa *Collecção americana*.

(2) D. Petrona Francia, muito mais idosa que seu irmão, lhe sobreviveu. Ella tinha todas as feições d'este, e jámais vio-se, me asseverarão por muitas vezes, semelhança mais perfeita. Não existe nenhum retrato do dictador tirado sobre a pessoa ou desenhado de memoria. Qual seria o audaz que se animasse a encaral-o? Devo portanto confessar que o retrato do doutor Francia que vem no meu *Atlas* não é senão a reproducção das feições de D. Petrona, que me forneceu sobre o vestuario do seu irmão todos os esclarecimentos desejaveis. Mariano Galvan, seu marido, havia fallecido em Assumpção em Fevereiro de 1847.

negociantes brasileiros de Itapua, e pela via de Corrientes, onde tinha um agente. Seu systema de economia excessiva permite suppôr que elle não despendia sommas avultadas n'este ramo de administração. Como é deploravel que um homem dotado de tanta intelligencia e revestido de um poder sem limites não tenha sabido empregar meios tão poderosos de fazer o bem no melhoramento material e moral do seu paiz! Preoccupado de si só, absorto em seu desmedido egoismo, elle tudo destruiu, nada fundou. Nem sequer um monumento ou uma instituição recommenda a sua memoria. Ainda mais: o doutor Francia formou escola; e sob o nome de *americanismo*, o systema por elle inventado lhe sobreviveu, systema que consiste em zombar do direito das gentes e da vida de seus semelhantes, em repellir a população, as idéas e a industria da velha Europa, isto é, os elementos necessarios e indispensaveis da prosperidade e da grandeza futura da America.

Mas tantas calamidades e o jugo tão pesado d'este longo despotismo não tiveram pois compensações no passado e não promettem outras maiores para um futuro mais ou menos proximo? Tiverão, sem duvida; e a imparcialidade nos impõe o dever de assignalar, entre tantas medidas extravagantes, as que um dia hão de aproveitar ao Paraguay. Preservado da mania contagiosa das revoluções que ha mais de meio seculo desolão as antigas colonias hespanholas, a sua população cresceu em proporções bem notaveis; e obrigada a satisfazer por si só ás suas necessidades, e a tirar do sólo tudo quanto lhe era preciso, aperfeçoou os productos da sua industria. Temos dito mais de uma vez, a agricultura, a que elle imprimio um vivo impulso, havia attrahido desde o principio a sua attenção; e seus decretos despoticos, que modificarão profundamente a economia rural, tiveram ao menos por resultado inesperado pôr o paiz ao abrigo da carestia, consequencia ordinaria de seccas prolongadas e

da apparição quasi periodica de nuvens de gafanhotos. Empregou todos os esforços em desenvolver a criação do gado vacum e cavallar, lutando contra as condições pouco favoraveis em que se acha o Paraguay relativamente á producção animal. Sabemos que o paiz se tinha repovoado devagar, quando uma medida cruel que causou a ruina de muitas familias, veio deter a marcha d'esta prosperidade nascente; fallo do remedio extraordinario imaginado pelo dictador para combater a epidemia dos carrapatos que dizimou o gado em 1836 e preservar de semelhante flagello o que pertencia ao Estado.

Ao finalisar uma narração cheia de curiosos detalhes que sentimos não poder aqui mencionar, o doutor Rengger interroga a historia moderna da França, e procura estabelecer uma comparação entre o seu heróe e o grande vulto que enchia então a Europa com as suas façanhas. Falta-nos espaço para acompanhar o sabio viajante suiso n'este terreno. Todavia, se fosse mister escrever o parallelo de dous homens que atravessarão sem duvida circumstancias analogas, mas com genios e vistas differentes, não hesitariamos em tomar por epigraphe as palavras de um poeta illustre, e diriamos que o astucioso inventor das licenças de Itapua é para o autor colossal dos decretos de Berlim o que o tigre é para o leão, e o abutre para a aguia (1).

(1) VICTOR HUGO, *Les Orientales*, Prefacio, pag. 7.

Republica e Presidencia.

CAPITULO XVII.

FACTOS QUE SE DÉRÃO DEPOIS DA MORTE DE FRANCA. — FORMACÃO DE UMA JUNTA PROVISORIA. — NOMEACÃO DE DOUS CONSULES.

(1840—1841).

Logo que a alteração das feições do dictador não permittio mais duvidar de uma morte em que custava-se a crêr, os commandantes dos quartéis, secretamente convocados pelo mestiço Patiños, se reunirão na alfandega. Após curta deliberação, considerando-se, na falta de disposições testamentarias, como herdeiros naturaes do fallecido, resolvêrão occultar a sua morte durante algumas horas, que forão por elles empregadas em effectuar algumas prisões (1), e dobrar a guarda da cadeia que encerrava então em seus estreitos cubiculos perto de 700 presos de todas as condições. Precauções inuteis, porque a noticia produzio em todo o povo uma dôr profunda e vivas saudades. Elles se tinham, além d'isto, constituido em *Junta suprema governativa provisoria*, á instigação do fiel de feitos, que se havia arrogado as funcções mo-

(1) Entre os que forão presos figuravão um sobrinho do dictador e tres francezes de que se temia a influencia que tinham sobre o povo.

destas de secretario, mas que, tendo consciencia de ser menos ignorante que seus collegas, se julgava chamado a dirigil-os (1). Sem consultar a opinião publica, sem attender aos desejos da população, a junta se contentou de declarar que convocaria um congresso quando fosse occasião opportuna.

Entretanto Patiños, impaciente de confiscar a seu proveito a autoridade suprema, e de desembaraçar-se de collegas de que elle desprezava a nullidade completa e a extrema ignorancia, suggerio a um d'elles a idéa de propol-o para director supremo do governo. Esta imprudente ambição o perdeu; porque, logo immediatamente denunciado, foi preso por ordem da junta, e temendo justas represalias e a vingança dos que elle havia por tanto tempo perseguido, se enforcou na prisão com grande regozijo de todos os habitantes (10 de Outubro de 1840). Ao anoitecer, o enterrárão clandestinamente junto da cathedral, e a sua sepultura foi cercada de uma forte palçada, para evitar que o povo, que o amaldiçoava, não viesse desenterrar o seu corpo durante a noite. Alguns dias depois os filhos de Patiños alcançarão licença de exhumal-o e de lhe dar uma sepultura nas dependencias da sua casa.

Achando-se desde então sem direcção, este governo, imagem do cháos, não podia ir avante. Unicamente occupados de seus prazeres, sem se importar absolutamente dos negocios do Estado, os pobres membros que o compunhão entregavão o cuidado das cousas serias a seus amigos. Senhores do thesouro nacional, elles se provião abundantemente a si e aos seus partidarios. Estas liberalidades, de que erradamente excluirão os outros officiaes e as tropas, despertando ardentes ciumes, lhes

(1) Eis os membros que compunhão esta junta: o alcaide Ortiz, presidente; os commandantes Cañete, Arroyo, Pereira e Maldonado, membros (*vogaes*); Polycarpo Patiños, secretario com direito de votar.

suscitarão muitos inimigos. Deve-se comtudo dizer, que elles, posto que incapazes, se mostrarão humanos e restituirão a liberdade a um grande numero de prisioneiros de Estado e ás pessoas que Patiños mandára prender no momento da morte do dictador.

A 23 de Janeiro de 1841, setenta soldados commandados pelos sargentos Duré e Ocampos se dirigirão ao palacio do governo, onde a junta se achava reunida em sessão, e prendêrão os cinco membros que a compunhão e um certo Salduondo, homem desprezível, mal visto das tropas, mas que soubera tomar a parte mais activa e importante na administração dos negocios publicos.

Os officiaes procedêrão immediatamente á formação de uma nova junta, que foi composta do alguazil-mór Medina como presidente, e de dous membros, um certo Benitez e o sargento Ocampos; este ultimo fazia as vezes de secretario. Este governo recebeu o mandado expresso de velar pela manutenção da ordem publica e convocar quanto antes um congresso incumbido de fundar um governo definitivo.

Quanto a este mandato, a junta não teve tempo de executal-o. Contava apenas 15 dias de existencia, quando no dia 7 de Fevereiro a força armada prendeu os tres personagens que a compunhão e os pôz na cadêa, como elles havião praticado com seus predecessores, sob o pretexto de que elles differião por demasiado tempo a convocação da assemblêa e que tinham excedido os seus poderes procedendo á nomeação de um alcaide da cidade e de outros empregados. O autor d'esta nova revolução foi um official de nome Mariano Roque Alonzo, commandante do quartel de S. Francisco, que se apoderou do mando com o titulo de commandante general das armas. Escolheu para seu secretario a D. Carlos Antonio Lopes, que do segundo posto ia em breve passar a occupar o primeiro, e devia ter a grande habilidade de se conservar n'elle.

Como se vê, a população com este indifferentismo ra-

dical que forma o distinctivo do seu character, havia permanecido totalmente alheia ás mudanças que homens ambiciosos, servindo-se do seu nome, effectuarão em proprio proveito. Tudo se executava pela intervenção das tropas aquarteladas na capital. A um tiro de peça disparado como signal, os habitantes se reunião na praça do palacio, para ser informada da queda do governo aclamado na vespera, e da installação de um novo poder.

D. Roque Alonzo não se apossou da suprema autoridade sem excitar o ciúme dos seus collegas, e por alguns dias a tranquillidade publica achou-se comprometida. Procedeu-se, segundo o costume, a novas prisões; mas os prezos, entre os quaes figurava o pai do director da primeira junta Salduondo, não tardarão a serem soltos. Ao mesmo tempo fez-se o processo dos individuos que havião tomado parte nas administrações precedentes, e não se esquecerão de punil-os por não terem sabido defender e conservar o poder que havião usurpado. Forão desterrados por um tempo indeterminado: uns para os postos (*guardias*) do Chaco, outros para as cidades do Alto-Paraguay. O ex-presidente Ortiz recebeu por destino o territorio das Missões em que elle morava antes da sua repentina e instantanea elevação: deixarão livres os membros da segunda junta.

Já dissemos que o commandante-general das armas escolhêra para secretario D. Carlos Antonio Lopes. Teremos mais adiante occasião de dar o retrato d'este personagem, a quem uma intelligencia superior e conhecimentos bastante raros em seu paiz devião elevar em breve ao primeiro posto; diremos aqui só algumas palavras ácerca dos seus antecedentes.

Na epocha em que se cumprião os acontecimentos que relatamos, o *cidadão* (1) Lopes tinha cerca de 44 annos.

(1) Titulo de que elle gostava de usar nos actos officiaes e publicos.

Depois de ter-se aproveitado quanto lhe era possível dos recursos insufficientes que a cidade de Assumpção offerecia naquelle tempo para a instrucção da mocidade, teve o pensamento de seguir a carreira de advogado. Mas temendo as perseguições do dictador, e possuindo além d'isto alguns bens que o farião passar no Paraguay por homem rico, retirou-se cedo a uma quinta bastante afastada que elle possuia nas margens do rio, perto da cidade do Rosario. Tinha-se aparentado com uma numerosa e honrada familia da capital; e vê-lo-hemos, depois de chegar ao supremo poder, recordar-se dos seus, e fazer ter os seus filhos uma grande parte na distribuição das honras e dos empregos publicos.

Qual foi o motivo que o impellio a voltar para Assumpção? Eu jámais o soube; póde-se comtudo, sem offender a sua memoria, suppôr que elle se sentia capaz de recolher toda ou parte da herança jacente do fallecido dictador; e a continuação d'esta historia nos move a acreditar que elle tinha tal desejo.

Seja como fôr, durante sua curta residencia no quartel de S. Francisco, D. Carlos Lopes se portou com singular habilidade. Sempre presente, sem relações apparentes com a sua familia, elle assistia com assiduidade a todas as conferencias dos chefes, homens de extrema grosseria e da mais crassa ignorancia; os quaes considerando-se revestidos do direito de dispôr dos destinos do paiz, e imbuidos nas idéas do doutor Francia, isto é, partidarios da sua politica de isolacão absoluta e de prohibição do commercio, professavão uma aversão cega a tudo quanto não era Paraguay.

O secretario do commandante das armas soube ganhar a confiança d'estes fautores acerrimos do despotismo, esforçando-se ao mesmo tempo por lhes communicar idéas mais sãs e razoaveis, e por lhes fazer adoptar o plano do governo que tencionava fundar, com o auxilio do Congresso que acabava de ser convocado. Seus amigos

não estavam inactivos; e conhecendo desde muito tempo a influencia extraordinaria, quasi magica d'este nome, procurarão propagar entre as tropas a opinião que o *defunto* (1) o havia nomeado seu successor. Elles procuravão d'esta fórma combater a influencia e o prestigio de Ortellado, subdelegado das Missões, a quem o povo considerava como destinado a proseguir as tradições governamentais do dictador.

O Congresso, tanto tempo esperado, enfim se abriu. A 12 de Março de 1841, os quinhentos deputados chamados a compô-lo se reunirão na igreja de S. Francisco, e começarão por eleger um presidente. A escolha, como facil era prever, não levou tempo. Investido d'esta dignidade, o secretario do commandante das armas occupou a cadeira de presidente, e bem penetrado do que lhe cumpria fazer, propôz á Assembléa que se confiasse a autoridade suprema a dous consules, nomeados por tres annos, ao fim dos quaes um novo Congresso devia prorogar os poderes d'estes magistrados ou adoptar uma outra fórma de governo. Os candidatos a este alto cargo achavão-se já designados de antemão; e os deputados nomearão unanimemente primeiro consul a D. Carlos Antonio Lopes, o habil secretario do commandante das armas; e segundo Consul a D. Roque Alonzo, com poder e prerogativas identicas, mas com ordenados differentes (1).

Comtudo o acordo não foi unanime; uma voz timida ousou se erguer contra essa maneira precipitada e summaria de constituir um governo. Um deputado chamado João Baptista Rivarola teve a coragem de pedir a palavra. Expôz que convinha antes de tudo estabelecer uma Cons-

(1) Muitos annos depois da sua morte, era assim que designavão o dictador; e ao pronunciar esta palavra, todos tiravão o chapéo.

(1) O primeiro consul recebia um ordenado de 4,000 patacões, e o segundo um de 3,000. T. J. PAGE, *La Plata, the Argentine Confederation and Paraguay*, London, 1859, pag. 204.

tituição... A este nome, o presidente o interrompeu e lhe impôz silencio. Fez observar que o momento opportuno de dar ao paiz uma Constituição não era ainda chegado; que as circumstancias criticas em que se achava o paiz, pobre e falto de pessoas habilitadas e instruidas, tornavão necessaria a creação de um poder assaz forte para manter a ordem e a tranquillidade publica. A este arrazoamento que tinha quasi a fórma de uma ameaça, o orador confuso e perturbado não ousou ou não soube responder cousa alguma. Procedeu-se em seguida á assignatura das actas do Congresso, operação laboriosa de que voltaremos dentro em pouco a fallar.

Ao tomar posse de seus cargos, os consules tinham tudo a crear em um paiz em que tudo fôra destruido. Pozerão mãos á obra e inaugurarão a sua administração por medidas justas e adequadas. Abrirão as portas do Paraguay aos estrangeiros, que tiverão plena liberdade de sahir d'elle quando lhes aprouvesse. Tentarão acabar com o seu isolamento, estabelecendo relações com as provincias vizinhas: alguns commissarios enviados pela provincia de Corrientes forão bem acolhidos, e com elles concluirão-se no dia 30 de Julho de 1841 dous tratados: um de amizade, de commercio e de navegação; o outro de limites.

A actividade prodigiosa do primeiro consul se estendia a todos os ramos da administração interna, e por sua assiduidade ao trabalho, esforçava-se a supprir a falta de um pessoal capaz de lhe ajudar na pratica ou na expedição dos negocios. Temos dito que o doutor Francia, por uma monstruosa absorpção, concentrára em sua pessoa todos os poderes, guerra, finanças, justiça, negocios ecclesiasticos; que nenhum principio lhe servia de regra em suas decisões soberanas; e que tudo—vida e fortuna dos cidadãos—dependia do seu capricho e do seu genio irritavel.

Tão cioso quanto o dictador das suas prerogativas, tão pouco desejoso de confiar o exercicio d'ellas a subal-

ternos, o governo consular empreendeu comtudo introduzir alguma ordem n'este chaos, fazer reformas, crear algumas instituições uteis, e estabelecer certos principios geraes capazes de guiar os seus agentes nas decisões de pouca importancia, que elle julgou poder lhes confiar sem inconveniente para o bem publico.

A administração da justiça, absorvida ou quasi supprimida pelo dictador « perpetuo », reclamava uma nova organização. Creárão-se differentes grãos de jurisdição, instituirão-se juizes de paz, um *juiz superior de appellação*, um outro para as causas criminaes (*juez del crimen*), e um estatuto provisorio de justiça determinou a marcha do processo, a jerarchia e as attribuições dos magistrados. A adjeção ao juiz do crime de dous cidadãos tirados á sorte sobre uma lista preparada de antemão de pessoas capazes (*hombres buenos*), contem em embryão a benefica instituição do jury; infelizmente esta medida não pôde ser praticada senão em um numero diminuto de localidades, por falta de pessoas capazes de preencher estas funções delicadas.

Poz-se á frente de cada districto (*partido*) um *juiz commissionado*, que é ao mesmo tempo chefe das milicias. Este magistrado conhece das causas que não excedem 100 pesos-duros. E' tambem incumbido da policia e decide directamente nos simples delictos; remette porém as causas graves ao juiz do crime com um processo verbal.

Posto que o governo tenha abolido em principio as antigas leis coloniaes cuja collecção tem o nome de *Recopilacion de las leyes de Indias*, são ainda ellas com seu texto cheio de argucias que guião os magistrados nos raros processos que a ignorancia profunda dos legistas obscurece, e cuja solução é por ella retardada indefinidamente. Em materia commercial, adoptou-se o Codigo de commercio hespanhól de 1829.

A policia, essa alavanca poderosa, esse instrumento fa-

vorito dos governos absolutos, não foi esquecida ou desprezada. Estabeleceu-se um chefe de policia em Assumpção, e forão prescriptos certos regulamentos que este alto funcionario e o capitão do porto lèem aos estrangeiros na sua chegada. (1).

As transgressões d'estes regulamentos são punidas com multas consideraveis, com a prisão e trabalhos forçados em caso de reincidencia: deve-se porém dizer que muitas d'estas prescripções estão actualmente em desuso, apesar dos esforços que de quando em quando a autoridade emprega para pô-los novamente em vigor (1).

(1) Julgamos interessante transcrever aqui algumas de suas disposições importunas:

« Em qualquer tempo, a circulação nas ruas é prohibida meia hora depois do toque de recolher. Aquelles a quem a necessidade obriga a sahir de seu domicilio devem levar uma lanterna;

« As equipagens dos navios estrangeiros são obrigadas a estar a bordo ao pôr-se o sol, excepto se houver alguma licença especial concedida a pedido do capitão do barco pelas autoridades do porto:

« Quando alguém se encontrar com o *Supremo Governo*, deve parar com o chapéo na mão e voltado para elle, até que tenha passado (os Paraguayos fallão sempre do governo que os rege como se fosse uma pessoa);

« As armas e munições devem ser consignadas á policia no momento da chegada, para serem restituídas na occasião da partida;

« O trazer arma prohibida é punido com dous mezes de trabalhos forçados; a ameaça com arma d'esta natureza, com seis mezes; e havendo ferimento leve, o culpado será condemnado a um anno da mesma pena; etc., etc. »

(1) Decreto de 27 de Junho de 1842, publicado de novo no *Semanario de avisos*, n.º 50, Junho de 1854; — Decreto de 23 de Agosto de 1854.

CAPITULO XVIII.

GOVERNO CONSULAR. — CONGRESSO EXTRAORDINARIO DE 1842.

— CONGRESSO DE 1844: LOPES É NOMEADO PRESIDENTE DA REPUBLICA.

(1841—1844).

O cuidado das reformas imperiosamente reclamadas pelo estado de prostração e aniquilamento do paiz não absorvia a attenção dos consules a ponto de não permittir que algumas preocupações os viessem inquietar. D'estas preocupações, umas provinhão das contestações com a Confederação Argentina, sempre opposta ao reconhecimento da independencia do Paraguay; as outras lhe forão legadas pela longa administração do doutor Francia: era uma parte importante da sua herança; e esta parte, que certamente não era a mais agradável, não tinha sido possível aceitar-a por meio de inventario.

Temos referido por extenso o systema de confiscações e multas imaginado pelo tyranno, com o duplo fim de privar os seus inimigos de um meio poderoso de influencia e de enriquecer o Estado, do qual elle se havia constituido intendente economico, desinteressado e pouco escrupuloso. Depois da sua morte, levantárão-se algumas timidas reclamações, por se suppôr que os seus successores procurarião reparar, ao menos em parte, a injustiça das suas exacções. Aos olhos das duas primeiras juntas, o que não puzerão duvida em tomar tambem não hesitárão em guardar; mas o proprio governo consular não se mostrou com melhores disposições. Em suas insignificantes restituições limitou-se a conceder soccorros diminutos ás familias mais necessitadas, ás victimas mais dignas de compaixão. Restituiu algumas casas que não havião sido alienadas, e pagou pequenas indemnisações

pelas propriedades ruraes que tinham já sido annexadas ás *estancias* do Estado.

De outro lado, os executores das ordens severas do doutor Francia, que as mais das vezes erão por elles ultrapassadas na cegueira de seu zelo adulador, erão objecto da aversão geral. O governo se esforçava a reprimir a explosão d'estes justos resentimentos e a prevenir actos de vingança bem legitimos.

Estas queixas e reclamações tinham seu contrapeso; e os numerosos partidarios do despota não erão por isso menos assíduos em sua peregrinação ao tumulto do seu adorado senhor em cuja morte não querião acreditar. Dissemos que nos ultimos mezes do anno de 1841 os consules, cedendo a um movimento de ciúme e talvez ás solicitações interessadas e ao rancor profundo do clero, que o dictador havia perseguido durante sua vida, fizeram desaparecer o monumento erigido em sua memoria na igreja da Incarnação. Além d'isto forão affixados nas paredes da casa de D. Petrona, irmã do dictador, pasquins, em que as innovações consulares erão violentamente criticadas, e se fazião immensos elogios da antiga ordem de cousas, que ardentemente desejavão que voltasse. Todos estes factos de importancia mediocre, os motivos que temos declarado, e o desejo de apaziguar odios inveterados e queixas que ameaçavão degenerar em rixas e comprometter a ordem publica, determinarão os successores de Francia a prohibir que se pronunciasse o nome d'este ou n'elle se fallasse para o futuro, quer fosse bem ou mal.

Pouco mais ou menos pelo tempo em que o governo consular procurava com toda a diligencia apagar a memoria do famoso dictador, elle se encarregou de provar a seus partidarios que não havia esquecido, tanto quanto querião suppô-lo, as regras da sua justiça summaria e do seu proceder inexoravel.

A primeira junta, como dissemos, foi derribada por

um sargento chamado Duré á frente de alguns soldados. Declarou-se em publico que este grande cidadão havia bem merecido da patria. Era justo; mas o reconhecimento dos que souberão se aproveitar da sua rebellião limitou-se a isto; e Duré, que cobiçava um posto importante na administração, a quem a recompensa civica não pareceu proporcionada á grandeza dos seus serviços, teve a imprudencia de soltar queixas que chegarão aos ouvidos dos consules. Logo preso e enviado para o posto de Montes-Claros, um dos presidios do Chaco, Duré foi ahi carregado de ferros. Suas recriminações continuarão com mais vehemencia e rancor; não levou porém muito tempo que um denunciante se encarregasse de informar o governo dos discursos imprudentes do preso, e expedio-se ordem de remettel-o para Assumpção, onde foi immediatamente fuzilado. Formar o processo do culpado, proporcionar a pena ao delicto, ou mostrar-se generoso e clemente, teria sido isto derogar ás tradições inexoraveis do despotismo.

Bem se vê, a situação se tornava difficil; e os consules sentirão a necessidade urgente de fazer sancionar por um Congresso os seus ensaios ainda assaz incompletos de reformas. Além d'isto uma solemne declaração da independencia do paiz, uma affirmação por seus delegados dos seus direitos soberanos, devia permittir aos seus chefes insistir com mais força e autoridade junto das potencias estrangeiras, afim de obter d'ellas o reconhecimento da sua autonomia. Era ao mesmo tempo um acto incontraverso e indisputavel a oppôr ás recriminações e aos argumentos especiosos do general Rosas, governador de Buenos-Ayres, e, de facto, dictador e senhor absoluto da Confederação Argentina. O governo consular convocou pois um Congresso para o mez de Novembro, e a nação, reunida em seus comicios, foi de novo chamada a designar os seus representantes.

E' aqui o lugar de rectificar as idéas falsas que a dis-

tancia, as publicações officiaes e alguns raros escriptores têm feito acreditar sobre as assembléas conhecidas pelo nome um pouco arrogante de *Congresso*, sobre a eleição dos deputados que a compõem, e sobre a natureza de seus trabalhos.

Quando o governo tem decidido a convocação de um Congresso, expede uma ordem aos juizes de paz, participando-lhes o numero de deputados que seus districtos (*partidos*) devem eleger. Procede-se á eleição no lugar e dia fixados; e o chefe do districto indica os candidatos que lhe parecem mais aptos a preencher as funcções de deputado. As condições para poder ser eleito deputado se reduzem a possuir uma propriedade embora modesta (*una chacra*), e a saber assignar o seu nome.

E' um erro tambem suppôr que no Paraguay, como em outros pontos da America, a dignidade de deputado é muito ambicionada e disputada por uma multidão ávida de candidatos, prodigos de promessas logo esquecidas no dia immediato á eleição. Bem longe d'isto; e a razão d'esta indifferença em materia eleitoral é: que as tres quartas partes dos deputados, ou d'aquelles que poderião sê-lo, são pobres camponezes que nem se quer têm com que comprar a roupa e os sapatos indispensaveis para poderem representar conveniente e decentemente a nação paraguaya. Deixo de parte as despezas de uma viagem ás vezes bem longa, e as que necessariamente se devem fazer na cidade para seu sustento. De mais, muitos habitantes do interior do paiz não sabem o hespanhol, unica lingua admittida nos actos officiaes e portanto no Congresso. Este porém é o menor dos inconvenientes que acabamos de enumerar; porque, como ver-se-ha, a missão dos deputados se limita a assignar, e a dar com a sua presença, uma especie de sancção publica ás decisões tomadas de antemão pelo governo.

N'estas assembléas, que fazem lembrar o divan mudo de Constantinopla, o deputado exprime o seu voto com

levantar-se ou com ficar assentado. Levantar-se á voz do presidente denota approvação; ficar assentado é o mesmo que não approvar. Mas como a cadeira de presidente é occupada por uma pessoa revestida de um poder sem limites e que dispõe da força armada, crer-se-ha facilmente que no momento de votar nenhum d'elles tem a coragem de ficar assentado. Apenas acabada a leitura dos actos submettidos á sancção do *Congresso soberano*, todos ficão em pé. Então começam as difficuldades sérias ou antes as demoras da deliberação; trata-se da assignatura dos actos que forão votados por aclamação, e dura tanto esta formalidade laboriosa que leva ás vezes alguns dias.

E' assim, julgamos poder-o affirmar, que as cousas se passarão em todas as assembléas, sem exceptuar nem sequer a de 12 de Março de 1841; mas a imparcialidade nos obriga a dizer que depois d'esta epocha tem-se procedido com menos precipitação e com fórmias mais sollemnes. Analysaremos d'aqui a pouco a *Lei que estabelece a administração politica do Paraguay* votada em 1844, e veremos que, se na realidade o poder moderador dos delegados da nação se reduz á approvação muda dos actos do governo, deve-se comtudo reconhecer que tem-se procurado salvar as apparencias.

Depois do que levamos dito ácerca da pobreza dos habitantes, da sua ignorancia e dos fracos recursos que devia offerecer o paiz para remedial-a, os detalhes que se acabão de ler sobre estas parodias legislativas, dignas do pincel de Hogarth, a ninguem surprehenderão. A proclamação da Independencia achou os habitantes do Paraguay mui atrasados, e uma sequestração de trinta annos devia ainda aggravar o seu estado de ignorancia; mas a consequencia talvez a mais perniciosa do absolutismo do doutor Francia é de haver creado uma geração inteiramente imbuida de suas idéas, do seu gosto pela politica de exclusivismo e isolacção, e das suas opiniões em materias economicas. Já demos a conhecer estas idéas, que erão

indispensaveis á conservação do monstruoso edificio que elle levantára sobre a ruina de seus concidadãos. Repetia continuamente que o Paraguay não necessitava de commercio, e que era objecto da inveja e ambição dos outros povos. Algumas circumstancias parecêrão mesmo confirmar, em certa epocha, a exactidão d'esses absurdos economicos e d'essas grosseiras supposições. Referimo-nos aos preços elevados, quasi fabulosos, a que nos primeiros tempos de seu isolamento certos productos do paiz, taes como o tabaco, o mate e as madeiras de construção chegarão no mercado de Buenos-Ayres; porém importações consideraveis vindas do Brasil não tardarão a preencher o deficit, a reduzir esses artigos aos seus preços ordinarios.

A 25 de Novembro de 1842, os 400 deputados chamados a compor o *Soberano Congresso Geral Extraordinario* reunirão-se na igreja da Incarnação. debaixo da presidencia de D. Carlos Lopes, primeiro consul. Sancionou-se durante a sessão o *Acto da independencia da Republica*, no qual, depois de um curto preambulo contendo a historia do seu isolamento desde a sua separação da metropole e a reivindicação dos seus direitos soberanos, os representantes da nação declaram solennemente: 1.º que a Republica do Paraguay será sempre uma nação livre, independente de qualquer governo estranho; 2.º que ella nunca poderá ser o patrimonio de uma pessoa ou familia. As outras disposições d'esta lei fundamental impõe aos chefes do poder executivo, aos funcionarios e empregados de todas as classes, a obrigação de prestar o juramento de manter esta declaração, que os consules devião communicar officialmente ás potencias estrangeiras e em particular á Confederação Argentina, com o encargo de informar o proximo congresso do resultado de seus actos.

No mesmo dia, 25 de Novembro, a Assembléa adoptou uma lei que consagrava certas modificações no pa-

vilhão nacional e no sello da Republica; e os consules submettêrão á sua approvação uma lei sobre a creação de uma moeda de cobre (27 de Novembro), uma outra sobre a installação dos tribunaes e dos juizes, e algumas medidas que modificavão o regulamento do imposto. Citarei entre ellas o decreto do 1.º de Janeiro de 1842, que estabelecia oito classes de papel sellado, desde 2 reaes até 9 pesos-duros. Este imposto, algum tanto modificado depois d'esta epocha pelos decretos de 4 de Janeiro de 1845, 3 de Junho de 1850 e 1.º de Janeiro de 1852, é um dos mais pesados. O dizimo, abolido sobre o gado, havia sido reduzido a 4 ½ sobre os productos agricolas, e o dictador nos ultimos annos de seu reinado tencionava supprimir inteiramente esta taxa onerosa e injusta. Restabelecêrão-na porém, abaixando certas percepções e abolindo alguns direitos sobre as vendas. Emfim, o governo consular informou a assembléa dos seus esforços em promover a instrucção publica. Tornaremos a fallar d'este assumpto tão digno da sollicitude e dos cuidados do poder supremo em um paiz em que tudo estava por crear. Fundárão-se algumas escholas primarias; e na falta de mestres habilitados, foi mister contentar-se de gente mais ou menos capaz de ensinar a ler, escrever e contar e os primeiros elementos da doutrina christã. Em Assumpção, sob o pomposo titulo de *Academia litteraria* instituirão-se duas cadeiras: uma, quasi universal, abrangia as bellas lettras, a litteratura, a historia, a jurisprudencia e até a grammatica hespanhóla: foi confiada ao director da mesma Academia, José Joaquim Palacios, que acolhido por fama de grande saber, e pouco depois nomeado deputado ao Congresso de 1842, foi obrigado a sahir do Paraguay, depois de haver dado provas de extravagancia e quasi de demencia. A segunda cadeira (latinidade e philosophia) foi preenchida pelo padre Antonio Maiz, sacerdote respeitavel em todo o sentido e destinado a ser bispo coadjutor.

Decorrerão ainda dezoito mezes, nos quaes os consules avançarão com passo moderado, quasi tímido, no caminho das reformas. Fallava-se muito de progresso, de commercio, do desejo de entabolar relações com as potencias estrangeiras; mas em realidade tudo se limitava a palavras, a declarações, a promessas, de cuja sinceridade havia razões para suspeitar. A entrada do paiz ficava interdita aos estrangeiros, ou ao menos era cercada de formalidades e de medidas restrictivas que equivalião a uma verdadeira prohibição.

Os mesmos agentes diplomaticos não recebião melhor acolhimento; e um enviado da Inglaterra, o Sr. Gordon, foi despedido pelo mais frivolo pretexto. A sahida dos nacionaes não era nem mais autorisada nem mais facil. A esta antiga politica de isolação, a temores permanentes de invasão das idéas mais liberaes de fóra que a administração consular havia herdado, vinhão se unir a noticia das hostilidades surdas com o governador omnipotente de Buenos-Ayres e a solução vãmente esperada e sempre contestada d'essa questão pendente desde tantos annos, o reconhecimento pela Confederação Argentina da independencia de uma antiga provincia do vice-reinado a que aquella succedera.

Havião portanto decorrido quatro annos depois da morte do doutor Francia e a condição dos Paraguayos não se tinha sensivelmente melhorado. De um lado era sempre uma ausencia completa de todas as garantias e a mesma submissão cega; do outro, a mesma autoridade despotica e sombria. Mas a hora da expiração dos poderes consulares, conferidos por tres annos. se approximava; e competia a um novo Congresso ou prorogal-os ou modificar ainda uma vez a fórmula de governo. E' bem sabido que esta ultima resolução foi adoptada pelos representantes da nação.

Entretanto a divisão sempre difficil da autoridade suprema, o exercicio paralelo de direitos iguaes, não forão

seguidos dos inconvenientes ordinarios, das opposições e rivalidades mutuas que com razão se podião receiar e que degenerão ás mais das vezes em conflictos. O segundo consul, D. Marianno Roque Alonzo, era um d'esses militares sem instrucção, envelhecido nos quarteis, como todos os officiaes que o desconfiado dictador punha á frente das tropas: mas ao mesmo tempo era homem sem ambição, de character recto e condescendente; e fazendo-lhe justiça, tinha desde o principio reconhecido a superioridade do seu collega. Collocado no segundo posto pelo voto do Congresso, jámais aspirára a occupar o primeiro.

A 13 de Março de 1844, a Assembléa incumbida de pronunciar sobre as excellencias assaz contestaveis d'este governo de dous, abriu suas sessões, e D. Carlos Antonio Lopes recebeu outra vez a honra de presidil-as. A pratica dos negocios, as secretas e irresistiveis inspirações da ambição o havião sem duvida persuadido que valia mais um presidente do que dous consules, e por esse motivo elaborára no silencio do gabinete uma lei fundamental, que tratou logo de ler ao Congresso, intitulada: *Lei que estabelece a administração politica da Republica do Paraguay.*

Esta Constituição, que, por ser extensa, não podemos aqui reproduzir, regula e determina tudo quanto diz respeito á alta administração do paiz, á legislatura, ao poder executivo, á eleição dos deputados, á nomeação e ás prerogativas e attribuições do presidente da Republica, aos ministros e ao conselho de Estado. Algumas disposições geraes fazem seguimento a esta lei organica, sobre a qual julgamos conveniente apresentar algumas observações.

Em tempos ordinarios o Congresso nacional, composto de 200 deputados que devem ser proprietarios e pessoas da maior capacidade e patriotismo possiveis (*ciudadanos de las mejores capacidades y patriotismo*), se reune todos os cinco annos, a contar de 15 de Março de 1844. Elle mesmo escolhe um presidente e um secretario; e o pre-

sidente designa commissões encarregadas de examinar as leis submettidas ás suas deliberações. Ao Congresso compete o direito de nomear o presidente da Republica, de declarar a guerra, de estabelecer o orçamento do Estado, de approvar o relatorio das suas despesas, de fixar o valor da moeda, etc., etc.

O poder do presidente que deve ter a idade de 45 annos, possuir um capital de 8,000 patacões (16:000\$) e offerecer garantias de moralidade e de capacidade (*capacidad, honradez y patriotismo conocidos, buena conducta moral, etc.*), é extraordinario no caso de invasão, de perturbações intestinas, e *todas as vezes que fôr necessario para manter a ordem e a tranquillidade publica* (tit. VII, art. 1.º). Esta disposição diz bem claramente que os poderes d'este magistrado são illimitados, pois que, na ausencia de um Congresso que só se reúne de cinco em cinco annos, elle fica sendo o unico juiz dos casos em que a conservação da ordem reclame que elles sejam *extraordinarios*. Encontra-se esta autoridade discricionaria na maior parte das Constituições dos Estados Sul-Americanos (1).

Em todo o tempo a extensão das attribuições do presidente da Republica é immensa. São as da soberania a mais ampla, ou antes do absolutismo o mais completo: escusado é enumeral-as. Chefe das forças de terra e da marinha, o primeiro magistrado fixa o numero d'ellas, nomeia e dimitte os empregados e funcionarios de qualquer ordem, porque os mesmos postos militares não são senão empregos de *pura commissão*. Elle é o juiz privativo das causas reservadas pelo estatuto da administração da justiça (art. 18). Emfim é elle quem determina as attri-

(1) Estes poderes extraordinarios se denominão nas margens do *Prata Suma del poder publico*; e o general Rosas nunca aceitou o governo da Republica sem elles: a sua obstinação sempre acabava por obtel-os da timida docilidade da *Sala dos Representantes*.

buições e o ordenado dos ministros, que elle nomeia e dimitte quando lhe apraz, simples criados que nem sequer podem dar uma ordem sem seu prévio consentimento.

Vê-se pois em ultima analyse que, se o tit. 1.º d'esta lei constitutiva estabelece por principio a existencia dos tres poderes, legislativo, executivo e judicial, fixa entre elles a separação geralmente admittida e determina as suas attribuições, não obstante, todas estas disposições regulamentares são puramente ficticias, ephemeras, pois que dependem da vontade de um homem legalmente autorizado a suspender o effeito d'ellas quando e como lhe aprouver.

O poder discricionario conferido pelo art. 1.º do tit. VII inutilisava um capitulo intitulado: *Direito dos Cidadãos*: não obstante, a lei se occupou d'elles. Ella os obriga a prestar juramento de obediencia e fidelidade ao chefe do Estado na occasião de tomar este posse do seu cargo; lhes concede a faculdade de sahir livremente da Republica, levando comsigo o valor de suas propriedades em productos do paiz; lhes reconhece o direito de apresentar suas queixas ao *Governo Supremo da Nação*; emfim não se esquece de pronunciar a pena de morte contra os autores e complices de attentados contra a independencia do Paraguay ou contra o pacto fundamental (tit. X, arts. 1.º, 3.º, 4.º e 13.º).

Para o leitor estupefacto de não encontrar nem sequer uma vez n'esta Constituição *republicana* a palavra *liberdade*, acrescentaremos que a religião catholica apostolica romana é reconhecida como a unica religião do Estado (tit. IV, art. 3.º); que a repressão dos delictos de imprensa, como a dos delictos e crimes politicos, subtrahida á justiça ordinaria, está entregue á discricao do poder executivo; e que ninguem póde abrir uma typographia sem a sua autorisação e sem ter antes depositado como caução a quantia de 2,000 pesos-duros (4:000\$): eis o que a lei determina quanto á liberdade de cultos e á da imprensa. A mesma sorte coube ás outras.

Ainda uma palavra. Temos representado o acto de assignar os deputados as decisões do Congresso como uma operação assaz laboriosa. O legislador preoccupou-se da sua duração; e o art. 2.º do tit. V nos absolverá completamente da censura de termo-nos mostrado demasiado severo em nossas apreciações. Este artigo ordena que a assignatura do acto que nomeia o presidente da Republica não poderá retardar um só instante o seu auto de posse: tem-se querido com isto evitar toda a causa de interregno.

A lei fundamental de que acabamos de dar uma breve analyse foi votada a 13 de Março. Seguirão-se outras, entre as quaes a que estabelece os grãos do fóro ecclesiastico. No dia seguinte, 14, procedeu-se á nomeação do primeiro magistrado da Republica, cujo poder irresponsavel acabavão de fundar sobre bases sem limites, dando a sancção da legalidade e condições de estabilidade a um regimen odioso que era de esperar que não sobrevivesse ao despota que o havia inaugurado. Este regimen cessava assim de ser a obra de um individuo, o resultado de circumstancias excepçionaes para vir a ser um facto permanente e definitivo.

O primeiro consul D. Carlos Antonio Lopes foi eleito por aclamação presidente da Republica. por dez annos, com o ordenado de 8,000 pesos-duros (16:000\$), com o titulo de *Excellencia*, o uniforme, as prerogativas e honrãs de capitão-general, com o direito de nomear seus ajudantes de campo e ter uma guarda propria cujo effectivo podia se elevar a 75 homens.

Quanto ao seu collega Alonzo, elle voltou sem pezar á vida privada, em que não julgamos haver elle recebido testemunhos frequentes da gratidão de quem lhe era devedor da sua fortuna politica. O agradecimento não se tornou virtude mais commum nas republicas hespanholas do que fôra nas da antiga Grecia.

CAPITULO XIX.

O PRESIDENTE LOPES; SEU RETRATO.—SUA POLITICA EXTERNA:
CONFLICTOS COM AS POTENCIAS ESTRANGEIRAS.

(1844—1862).

Antes de apresentar o duplice quadro da politica estrangeira e da administração interior do Paraguay, convém finalizar o retrato do homem que presidia então aos seus destinos. Achar-se-ha necessariamente em tudo a influencia dos principios e do character, o reflexo dos prejuizos de um chefe a quem o seu poder dictatorial, sem limites, dispensa de dizer « o Estado sou eu »: pois os factos já bem o declaravão.

Tive a honra de ser por muitas vezes admittido á presença de D. Carlos Antonio Lopes; e sob a influencia de impressões e lembranças de todo frescas, tracei o seu retrato tal qual o apresento aqui ao leitor: é extrahido do meu *Jornal de viagem*:

« O presidente conta uns cincoenta annos. N'esta idade ainda pouco avançada, uma obesidade prematura deforma as suas feições, e retarda o seu andar. Uma estatura mediana, uma fronte pouco elevada, faces largas e algum tanto pendentes, cabellos em abundancia, sobranceiras ordinariamente carregadas, beiços delgados e ageitados por um sorriso habitual, o distinguem do typo hespanhol e denotão ao mesmo tempo o homem satisfeito de si mesmo, que impera com altivez, e cuja vontade é lei para todos os que o cercão. Falla muito e com grande facilidade; mas falla por sentenças e como orador pouco habituado a ser contradito.

« Elevado ao poder supremo no meio da vida, em uma idade em que a pratica dos negocios e a triste experiencia dos homens tem já destruido bastantes illusões generosas, elle parece antes de tudo dominado por um

amor excessivo do poder, pelo pensamento de perpetual-o na sua pessoa e depois na sua familia. A julgar sem muita severidade certos actos da sua politica, seriamos tentados a crêr que elle antepõe o interesse da sua familia ao do Estado.

« O presidente Lopes não é falto de instrucção; mas esta instrucção, bebida nos livros, e que não tem sido discutida e confirmada nem pela frequencia de pessoas de saber, nem pela experiencia do mundo, o arrasta a apreciações exageradas, demasiado absolutas, quasi injustas.

« A falta de relações sociaes, fazendo-o seguir antes a letra do que o espirito dos livros numerosos que tem lido, o privou igualmente d'essa delicadeza de trato e de maneiras, cuja ausencia, sempre desagradavel, torna-se inexcusavel e intoleravel nos depositarios da autoridade soberana. D. Carlos Antonio Lopes, habituado a vêr os seus administrados curvarem-se à sua voz, livre de toda a opposição, devia forçosamente parecer estranho, mesmo grosseiro a diplomatas e a viajantes acostumados com a linguagem polida e o fino trato da sociedade europea (1). »

(1) Bem que procure evitar toda a censura de me mostrar injusto ou apaixonado, não quiz porém abrandar as côres e traços d'esta pintura, feita sob a influencia de recordações que o tempo não tem alterado. Aos que me accusarem de os haver accentuado com força excessiva, responderei com as apreciações muito mais severas de viajantes que tambem virão o meu modelo, e de escriptores que tiverão de julgar os actos da sua administração; contentar-me-hei das seguintes: « His authority is despotic and unquestioned. He talks much and well... He is rather defiant of the laws of nations... He is highly intelligent, well read... He is also an accomplished, but, as I afterward discovered, unscrupulous diplomatist. » TH. J. PAGE, *obra cit.*, pag. 117. — « Il suo sguardo é intelligente e astuto... Si cerchi di determinare la formola morale di quest'uomo, la trovi in pochi momenti. Mettivi l'astuzia, un certo grado d'ingegno, molta attività e moltissima avarizia, della lascivia e dell'egoismo, e poi poni a tutto questo l'esponente di un potere senza limiti... » MANTEGAZZA, *Lettere mediche*, Milano, 1858, in-8º, pag. 251. — « Rien n'égale la diplomatie subtile et tortueuse du president paraguayen. Il affecte de parler bas pour se réserver le droit de se démentir, en disant qu'on ne l'a pas entendu. » *Annuaire de la Revue des Deux-Mondes*,

Herdeiro das maximas egoistas de Francia, d'aquellas sobretudo que podião fortalecel-o no exercicio de suas altas prerogativas, D. Carlos Lopes adoptou por seu modelo o ardente campeão da independencia do Paraguay. Obrando assim, satisfazia elle as aspirações inconsideradas de seus concidadãos e a seus proprios instinctos de dominação, e garantia os interesses de sua familia, que lhe erão quasi tão caros como os do proprio poder.

O acto da declaração da Independencia, votado pelo congresso de 1842, veio pois a ser o ponto de partida da politica externa do presidente. Autorisados por este voto, os dous consules o levárão immediatamente ao conhecimento dos governos estrangeiros; mas em razão da tardança das communicações, das resoluções prudentes, calculadas, muitas vezes tardias das chancellarias, foi o presidente quem recolheu os fructos da participação enviada pelos consules.

Em vez de acceder ao voto tão explicitamente formulado pelo Congresso Paraguayano, o governador « encarregado da direcção das relações exteriores da Confederação Argentina » respondeu a 26 de abril de 1843 por uma repulsa categorica á communicação d'este acto que lhe fôra feita em 28 de dezembro. O filho mais idoso do primeiro consul, ainda muito moço, foi enviado a Buenos-Ayres em companhia de dous agentes officialmente acreditados. Esta embaixada, recebida com grandes

1857—1858, pag. 865. — « Le president Lopez est tout puissant: sa volonté est la seule loi. C'est un homme de 60 ans environ, d'une grosseur d'homme, d'une taille moyenne. Sa tête, d'une forme particulière, étroite par le haut, porte le caractère de l'astuce. » TH. PICARD, *Rapport na Revue Coloniale*, Outubro de 1855, pag. 497.

E que seria então se eu quizesse citar os escriptos dos que tiverão razões para se queixar do seu procedimento e da sua justiça?

Carta primeira de D. LUCIANO RECALDE, in-8º, Buenos-Ayres, 1857,

Simple historia de la ex-colonia francesa en el Paraguay, por un Frances bien informado, Julho de 1856, in-8º; etc., etc.

honras, não obteve concessão alguma da parte do omnipotente governador, irritado pela conclusão do tratado de 1841 com a provincia de Corrientes, então em rebelião aberta contra a sua autoridade. Como condição anterior a qualquer relação commercial e á livre navegação dos rios, elle exigio que a *provincia* do Paraguay voltasse a fazer parte da Confederação.

Logo depois a troca de numerosas notas diplomaticas, recriminações ainda mais numerosas e acerbas, contidas nas folhas officiaes dos dous governos, a indignação do general Rosas excitada sobremaneira pelo reconhecimento da independencia do Paraguay notificado pelo Brasil no mez de setembro de 1844 (1), provocarão o decreto de 8 de janeiro de 1845 que vedava absolutamente a navegação fluvial á bandeira Paraguaya, em opposição com os principios liberaes e justos consagrados pelo Congresso de Vienna (2), e prohibia todo o commercio com a provincia rebelde mesmo com bandeira estrangeira. Este decreto foi ainda confirmado pelo manifesto de 22 de março seguinte, em que, voltando ás suas declarações anteriores, Rosas affirmava novamente, nos termos mais absolutos, que nenhuma conciliação com a dita provincia era possivel enquanto ella permanecesse separada da familia Argentina. Depois, em apoio destas ameaças, prohibio aos productos de origem paraguaya a entrada nas provincias da Confederação e no territorio oriental então occupado pelo general Oribe: estendendo esta prohibição aos generos exportados pela via de Itapua (3). Passou-se o resto do anno em troca de notas, ou melhor de contestações diplomaticas. Mais tarde, passárão a invectivas e a injurias, e o presidente Lopes, fôra de si, lançou

(1) Protesto do ministro argentino junto ao governo do Brasil de 21 de fevereiro de 1845.

(2) Actos de 24 de março e 9 de junho de 1815 (art 14, 96, e 108 a 117).

(3) Decretos de 16 de abril, de 14 de agosto e de 27 de setembro de 1845.

um manifesto muito extenso, em que, depois de expor a historia das relações do paiz com Buenos-Ayres desde a queda do regimen colonial, da sua isolação, de suas tentativas repetidas e sempre mallogradas afim de chegar a um accordo amigavel; recapitulando em breve resumo todas as queixas da nação « contra o seu mais implacavel inimigo », invoca a Providencia, toma o mundo inteiro por testemunha da justiça da sua causa, e acaba declarando « ao Dictador da Confederação uma guerra justa e santa. » (1)

Tomando esta resolução um pouco temeraria, porquanto podia ella trazer consequencias incalculaveis para o seu paiz e sobretudo para a existencia do seu poder, D. Carlos Lopes contava apoiar-se na provincia de Corrientes, sempre em rebellião contra o governador Rosas. Era esta uma sentinella avançada, uma vanguarda que summamente lhe convinha não deixar supplantar; porque submettida ella de novo á dominação de Buenos-Ayres, nenhum obstaculo podia impedir a invasão do territorio da Republica por tropas victoriosas. Por conseguinte uma divisão paraguaya atravessou o Paraná nos fins de Dezembro para se reunir ao exercito Correntino, que era commandado pelo general Paz, acompanhado de officiaes Argentinos que tinham vindo servir debaixo das ordens d'este veterano das guerras da independencia. Tres mezes depois, o general Paz, consumido de desgostos, exposto ás surdas intrigas do governador da provincia rebellada que havia emittido a pretensão de dar o commando das tropas a seu irmão João Madariaga, deixava o exercito, e acompanhado de seus principaes officiaes, procurava um refugio no Paraguay (2). Surgirão então os factos imprevistos e que até

(1) Manifesto de 4 de dezembro de 1845, no jornal *El Paraguay Independiente*, n.º 31.

(2) Depois de residir algum tempo nos arredores da cidade de Assumpção, o general Paz recebeu do Presidente os meios de ir ao Brasil, onde o encontrei. Tendo voltado a Buenos-Ayres, depois da queda de Rosas, ahi falleceu em fins do anno 1854.

hoje não tem-se podido explicar. João Madariaga, feito prisioneiro em um combate de vanguarda (4 de Fevereiro de 1846), foi quasi immediatamente posto em liberdade pelo general Urquiza. Este mesmo pôz-se em plena retirada na manhã do dia 13, passou de novo o rio Corrientes, e veio a toda a pressa alojar o seu exercito na provincia de Entre-Rios. No meio d'esta confusão, como deslindar a verdade, e formar um juizo recto? Se nas sociedades regularmente constituidas não é sempre facil explicar a conducta dos homens politicos, torna-se isto impossivel em um paiz em que as mudanças de partido, de opinião, de estandarte são incessantes, em que as conversões são tão repentinas quanto são difficeis de definir as causas que dividem os partidos.

Abandonado, pela demissão do general Paz, á inexperiencia do jovem chefe o coronel Francisco Solano Lopes, ameaçado em suas posições pela subita defecção dos seus alliados, o exercito paraguay tornou a passar o Paraná e acampou na margem direita. Então o presidente Lopes lhe dirigio uma proclamação, em que qualifica com o nome de fugida a retirada inopinada do inimigo e não deixa de attribuil-a ao terror inspirado pelos seus soldados aos do general argentino. Quizéramos poder aceitar por verdadeira esta linguagem hyperbolica e admittir uma explicação tão adaptada a lisonjear o amor proprio nacional; mas convem antes de tudo indagar a verdade, e parece-me provado que o governador de Buenos-Ayres jámais teve a intenção de invadir o territorio da Republica. As instrucções dadas ao general em chefe a 27 de Fevereiro e a 12 de Março de 1846, e mencionadas na Mensagem aos Representantes de 27 de Dezembro de 1847 não deixão lugar á duvida. Estas idéas de moderação serião por ventura sinceras ou impostas pelo receio de uma intervenção armada do Brasil em favor do Paraguay? As relações entre os dous governos tão exacerbadas n'essa época em consequencia do

reconhecimento do novo Estado, a existencia de aggravos a vingar que levárão o gabinete imperial a fazer alliança com Urquiza, alliança que teve por resultado a quêda do despota Argentino, autorisção seguramente uma supposição propria a diminuir o alcance da interpretação enco-miastica e hyperbolica do presidente Lopes. Esta queda tira, além d'isto, quasi todo o interesse á narração das phases da luta, ora surda, ora patente, cujos principaes episodios aqui referimos: convém portanto abrevial-a.

As tropas que voltárão ao territorio paraguay o ficárão de novo alojadas no Passo da Patria, e o acampamento do Cerrito tomou o nome de *Villa da Victoria*. Depois deste facil triumpho, comprado a preço da vida de quatro soldados fuzilados por insubordinação, a guerra de penna continúa sempre viva e encarniçada nas publicações officiaes dos dous governos inimigos. A violencia de caracter de D. Carlos Lopes manifesta-se nos artigos que diariamente escreve contra Rosas. De uma e de outra parte esgotão o vocabulario das injurias e dos vituperios; julgamos fazer cousa grata ao leitor não reproduzindo aqui essa polemica baixa e licenciosa.

Entretanto os Estados-Unidos, decididos a intervir entre as partes contendentes, offerecêrão os seus bons officios afim de chegar a uma transacção. E' sabido que já n'aquella epocha o gabinete de Washington apresentava-se como mediador em todas as questões americanas, e elevava a pretensão de impedir as potencias europeas de exigir das republicas do Novo-Mundo a satisfação por aggravos recebidos. Um agente, o Sr. Eduardo Hopkins, apresentou-se em Assumpção no mez de Novembro de 1845, tendo tomado o caminho do Brasil. Esta tentativa de conciliação mallogrou-se diante da recusa do general Rosas de receber o Sr. Hopkins na sua volta do Paraguay.

Pouco tempo depois, o Sr. Brent, ministro da União em Buenos-Ayres, offereceu tambem a sua mediação: seu

filho e o Sr. J. Graham, consul na mesma cidade, chegarão a Assumpção no mez de Agosto de 1846. Este segundo ensaio, infructifero como o primeiro, transformou-se em uma negociação commercial que trouxe, dizem, grandes beneficios aos negociadores.

Não encontramos incidente algum notavel no decurso do anno 1847. O presidente isola-se cada vez mais, e recusa entrar em nova liga com os quatro irmãos Madariaga, de quem tinha razão de desconfiar, e a quem não poupa, segundo o seu costume, palavras injuriosas. Pouco depois a batalha de Vence, ganha pelas forças de Rosas (27 de Novembro de 1847) faz entrar de novo a provincia de Corrientes sob a dominação de Buenos-Ayres, e d'esta fôrma o Paraguay vê-se apertado de mais perto por seu implacavel inimigo. Passão dezoito mezes e então o seu chefe irascivel publica um outro manifesto e faz occupar o territorio das Missões do departamento de Candelaria, cuja propriedade lhe fôra por diversas vezes contestada pelo general Rosas (1). A invasão estendeu-se até o passo do Hormiguero, na margem direita do Uruguay, fronteira do Brasil. Os soldados paraguayos, commandados pelo general Solano Lopes, não encontrâo nenhuma força inimiga, e apoderârão-se de muito gado, maltratando os habitantes inoffensivos que querião defender as suas propriedades.

As precauções tomadas nas fronteiras do paiz para impedir qualquer tentativa de invasão da parte do general Urquiza, ião ser inuteis; porque o futuro presidente da Republica Argentina tencionava já desertar a causa que com tanto zelo havia servido e combater o despota cujas ordens havia até então cegamente executado. No mez de Abril de 1851, levantou o estandarte da revolta e

(1) Manifesto de 10 de Junho de 1849, no jornal *El Paraguayo Independiente*, n.º 84; — Mensagem do general Rosas á Sala dos Representantes de 27 de Dezembro de 1847.

reunio as tropas Entre-Rianas ás do Brasil (1). Não poderíamos, sem sahir dos limites do nosso assumpto, contar as peripecias d'este drama sanguinolento. Todos sabem que, depois de uma curta campanha, D. João Manuel de Rosas, derrotado em Monte-Caseros no dia 3 de Fevereiro de 1852, e obrigado a fugir, embarcou-se para a Inglaterra.

O presidente Lopes não tardou a recolher os fructos de uma victoria que nada lhe custára. Um enviado da Confederação Argentina, D. Santiago Derqui, reconheceu a independencia do Paraguay no dia 15 de Julho seguinte, e no mesmo dia assignou um tratado que não foi ratificado senão em parte alguns annos depois (4 de Junho de 1856). O Congresso federal rejeitou a clausula relativa á fixação das fronteiras dos dous paizes e a questão de limites ficou adiada, de commum accordo, pelo art. 24 do tratado de 29 de Julho de 1856 (2). Assim se extinguiu uma hostilidade que durava desde a independencia; mas, apesar dos testemunhos reciprocos de estima e alguns actos de boa vizinhança que adiante contaremos, é bem duvidoso que todos os estadistas argentinos tenham para sempre renunciado a esperanza de ver a provincia emancipada um dia reunida á Confederação.

(1) *Circular aos governadores das provincias*: S. José, 5 de Abril de 1851. — Convenções de 29 de Maio e de 21 de Novembro do mesmo anno entre o Brasil, a Republica Oriental do Uruguay e as provincias de Entre-Rios e Corrientes. O theor d'estes tratados foi levado ao conhecimento do governo do Paraguay, que foi convidado a tomar parte na alliança.

(2) As ratificações forão trocadas a 6 de Novembro seguinte.

CAPITULO XX.

POLITICA EXTERNA DO PRESIDENTE LOPES (continuação).—

CONFLICTO COM O BRASIL E OS ESTADOS-UNIDOS.

As relações com as outras republicas hespanholas não offerecem nenhum incidente digno de menção. A Republica Oriental do Uruguay, as de Venezuela e do Chile se apressarão, imitando o exemplo da Bolivia, a enviar a sua adhesão ao acto que confirmava a existencia politica do Paraguay. Mas antes de fallar das relações de D. Carlos Lopes com as potencias européas, devemos dar uma breve noticia das suas contestações com o Brasil e os Estados-Unidos, contestações que a força teria resolvido, se elle, mais prudente e acautelado, não tivesse cedido ás suas ameaças, e satisfeito a justas reclamações.

Vimos no capitulo XV que as relações do dictador Francia com o Imperio do Brasil permanecêrão em um estado satisfactorio, salvo o estranho procedimento com o seu representante que acima referimos. Na morte do dictador, o Brasil procurou obter informações exactas sobre os recursos do paiz, sobre a navegação do rio Paraguay, e por duas vezes expedio o capitão Leverger com a missão de fazer a hydrographia do rio até a sua confluencia com o Paraná. O governo imperial respondeu á notificação da declaração do Congresso extraordinario de 1842, enviando um agente encarregado de reconhecer a independencia do Paraguay e de negociar um tratado. Um habil diplomata desempenhou esta dupla missão : foi o Sr. Pimenta Bueno. A nova republica foi reconhecida solememente a 14 de Setembro de 1844; e um mez depois assignou-se um tratado de amizade, de commercio e de limites, no qual o tratado de 1º de Outubro de 1777 foi tomado por base da demarcação de limites entre os dous Estados ; não obteve porém a ratificação do governo imperial. Insensível a este revés, o Sr. Pimenta Bueno não tardou a adquirir por sua habi-

*Por influencia a P.B. pediu o. sobre no P.
D. fez hes sede do ministro P.B, pedindo com
Assenciação*

lidade e pericia uma grande influencia sobre o espirito sombrio e desconfiado do presidente Lopes, e esta influencia contribuiu poderosamente a que fossem por este adoptadas algumas medidas liberaes: tarefa laboriosa e cheia de obstaculos, pois os jornaes de Buenos-Ayres não poupão ironias e sarcasmos contra o presidente, lançando-lhe em rosto a vergonha de haver perdido toda a iniciativa e a baixeza de se deixar guiar por uma potencia estrangeira.

O Sr. Pimenta Bueno partio de Assumpção em Fevereiro de 1847. Os seus successores, ou menos trataveis ou menos habéis, perderão o lugar que aquelle occupava nos conselhos do presidente. Conta-se até que o Sr. Pereira Leal teve com este fortes altercações em que se desmentirão formalmente e trocarão palavras duras e offensivas, pelo que forão entregues ao ministro os seus passaportes.

Cessarão as relações diplomaticas entre os dous Estados; o Brasil descontente com a politica cavillosa do Paraguay e decidido a exigir satisfação pelos aggravos recebidos, expedio uma divisão naval sob o commando do chefe de divisão Pedro Ferreira de Oliveira, revestido ao mesmo tempo de plenos poderes diplomaticos. A 20 de Fevereiro de 1855 a esquadra appareceu nas Tres Bocas (confluencia do rio Paraguay com o Paraná); entabolárão-se conferencias; e o chefe Pedro Ferreira consentio em separar-se da sua esquadra e seguir para Assumpção com um só navio, para ahi tratar da paz. A 27 de Abril, forão assignadas duas Convenções; mas o governo brasileiro rejeitou a que estipulava o prazo de um anno para a conclusão de um tratado de limites. Foi mister renovar as negociações mais tarde, e d'esta vez concluiu-se um tratado de amizade, navegação e commercio, negociado por D. José Berges, ministro do Paraguay, e assignado no Rio de Janeiro em 6 de Abril de 1856. Uma convenção da mesma data differio para seis annos depois a solução da eterna e espinhosa questão da demarcação de

limites entre os dous paizes, obrigando-se as partes contractantes a observarem o principio do *Uti possidetis*. Mas a urgente necessidade de fixar o sentido dos artigos 2 e 18 do tratado, relativos ao transito pelos rios Paraná e Paraguay, foi em breve reconhecida pelo Brasil, lesado em seus interesses pelos regulamentos de policia fiscal decretados pelo presidente Lopes. Por conseguinte, o Sr. José Maria da Silva Paranhos, que em qualidade de ministro dos negocios estrangeiros havia negociado o tratado de 6 de Abril, partio para Assumpção. Uma *Convenção fluvial*, assignada n'esta cidade a 12 de Fevereiro de 1858, ao mesmo tempo que um *Protocolo* reconhecendo o Rio Negro como fronteira dos dous Estados na margem direita do Paraguay, terminou amigavelmente uma questão que ameaçava comprometter seriamente as relações commerciaes das provincias centraes do imperio.

Pouco mais ou menos pelo tempo em que a Republica satisfazia ás reclamações do Brasil, apoiadas por uma esquadra de 22 navios, ella havia rompido com os Estados-Unidos, cujas demonstraões hostis persuadirão igualmente o governo paraguay de se mostrar mais condescendente e justo; porque não é sem razão que os inimigos do presidente Lopes o censurão de se mostrar pouco tratavel, altivo e provocador em suas relações com os diplomatas estrangeiros, quando isolados no Paraguay, porém condescendente e cortez, mal sabia que estes erão sustentados pela força armada.

Quando o Sr. E. Hopkins, ministro dos Estados-Unidos em missão especial, escreveu oficialmente a 10 de Novembro de 1845 ao presidente do Paraguay para lhe offerecer a mediação do seu governo nas questões com o general Rosas, exprimindo-lhe ao mesmo tempo as vivas sympathias da União Americana, elle se limitou a prometter-lhe o reconhecimento proximo da independencia da nova Republica. Nas communicações posteriores do Sr. Brent, já não se trata d'este reconhecimento, cuja enunciação

era bastante para impossibilitar qualquer negociação com o governo Argentino, que o gabinete de Washington sustentava então energicamente na sua politica de resistencia ás justas reclamações da França e da Inglaterra. Contudo sensível ao offerecimento do ministro norte-americano, D. Carlos Antonio Lopes retirou por decreto de 15 de Setembro de 1846 a sua declaração de guerra de 4 de Dezembro precedente, e restabeleceu as relações entre ambos os paizes sobre o pé em que anteriormente se achavão.

A queda do general Rosas, que teve lugar em Fevereiro de 1852, restituiu toda a liberdade de acção ao governo dos Estados-Unidos, que d'ella se aproveitou para concluir no dia 4 de Março de 1853 um tratado que não foi porém ratificado por causa das modificações que o Senado de Washington introduzira no seu contexto; mas como a independencia do Paraguay era n'elle explicitamente reconhecida, o Sr. Hopkins foi de novo enviado a Assumpção, d'esta vez em qualidade de consul. Em poucos mezes, o Sr. Hopkins conseguiu estabelecer uma vasta fabrica de charutos, fundar uma « Companhia de navegação dos Estados-Unidos e do Paraguay », quando a desintelligencia veio interromper o progresso de empresas que promettião grandes vantagens ao paiz. Descontente de certos discursos attribuidos a este agente, invejoso, dizem, da prosperidade dos estabelecimentos que elle havia fundado, o governo paraguay o retirou o *exequatur* e pediu a sua substituição.

Um facto de outra natureza e muito mais grave veio em seguida complicar a situação. Ao mesmo tempo que reconhecia a independencia do novo Estado, o presidente Fillmore havia encarregado uma commissão scientifica da exploração dos rios afluentes do Rio da Prata. A expedição embarcada no *Water-Witch* tinha por chefe o official de marinha J. Page. Bem acolhido em Assumpção, o navio fazia o reconhecimento do rio Paraná,

debaixo das ordens do tenente Jeffers, quando ao chegar defronte do forte Itapirú, situado na margem direita do rio, perto do Passo da Patria, recebeu do commandante ordem de voltar atrás. O capitão não tendo obedecido, as baterias do forte fizeram fogo. O homem do leme foi morto no seu posto, e dous marinheiros ficãrão gravemente feridos (1.º de Fevereiro de 1855). Demasiado fraco para repellir com vantagem este ataque imprevisto, o *Water-Witch* voltou ao porto de Corrientes, e o Sr. J. Page levou incontinenti este grave insulto ao conhecimento do seu governo (1).

Impellido pela opinião publica e pela do parlamento, o gabinete de Washington resolveu exigir satisfação d'este insulto. No começo do anno de 1859, uma esquadra commandada pelo commodore Schubrick fundeava nas aguas de Buenos-Ayres, prompta a apoiar com seus canhões as reclamações que um commissario extraordinario, o Sr. Bowlin, era encarregado de apresentar ao governo paraguayo. Movido por um louvavel espirito de conciliação, o general Urquiza, presidente da Republica Argentina, offereceu immediatamente a sua mediação. Graças á sua influencia e sobretudo á dos navios ancorados no Rio da Prata, as negociações marchãrão com rapidez. Um tratado de amizade, de commercio e navegação, destinado a substituir o de 1853, foi assignado a 4 de Fevereiro de 1859; e por uma convenção especial da mesma data ficou estipulado que dentro do prazo de um anno reunir-se-ião em Washinton commissarios de ambos os governos, para discutir as reclamações da Companhia fundada pelo consul norte-americano, e fixar a quantia de uma indemnisação, caso esta se dêsse. A imparcialidade nos obriga a acrescentar que a comissão mixta, instituida pelos artigos 1.º e 2.º da

(1) Todos os detalhes d'este negocio vem referidos na obra já muitas vezes citada: *La Plata, the Argentine Confederation and Paraguay*, pags. 303 — 318, e *Appendice*, pags. 593—596.

Convenção especial, rejeitou de commum acôrdo as reclamações não fundadas da Companhia de navegação que só tivera uma existencia nominal.

CAPITULO XXI.

POLITICA EXTERNA DO PRESIDENTE LOPES (continuação e fim).
— QUESTÕES COM A FRANÇA E A INGLATERRA.

(1844—1862).

N'esta época D. Carlos Lopes parecia não se livrar de um embaraço senão para cahir em outro; e a sua existencia politica não se manifestava senão por contestações successivas com todos os paizes: depois da America, com a Europa; depois do Brasil e dos Estados-Unidos, com a França e a Inglaterra.

O doutor Francia considerára como perigosa para a existencia das republicas hespanholas a intervenção da França a favor de Fernando VII em 1823. Em vez de tomar em consideração a impossibilidade em que se achava o governo da Restauração de concorrer para a deposição de um principe da casa de Bourbon, e o decreto de 9 de Fevereiro de 1824 obtido por suas instancias, tratado que concedendo a liberdade do commercio, ia ser o ponto de partida da emigração para o Rio da Prata, elle gostava de pôr em parallelo a conducta da Inglaterra. Mas se esta potencia, depois de apoiar com suas ardentes sympathias a insurreição das colonias, havia-se incumbido da defeza da sua causa no Congresso de Verona, e tinha quanto antes reconhecido a sua independencia, a sua benevolencia estava bem recompensada pelo tratado de 2 de Fevereiro de 1825 que lhe concedia grandes vantagens commerciaes. As disposições hostís do despota se modificárão, como é de

presumir, com a noticia de ter sido decidido em 16 de Dezembro de 1830 pelo governo nascido da revolução de Julho o reconhecimento das republicas hespanholas.

Ao morrer o dictador, a França, depois do Brasil e ao mesmo tempo que a Inglaterra, procurou obter noticias exactas ácerca de um paiz que uma longa isolação havia por assim dizer riscado da carta do globo. No mez de Maio de 1842 o ministro Guizot decidio enviar uma missão ao Paraguay (1). Este projecto não teve resultado; porque? Provavelmente pelo receio de offender o general Rosas com uma empreza que poderia levar ao reconhecimento da nova Republica americana, reconhecimento contra o qual sabia-se com toda a certeza que elle havia de protestar. Além d'isto, o eminente estadista que dirigia n'aquella epocha a repartição dos negocios estrangeiros em França, absorto nas lutas parlamentares e preocupado antes de tudo da politica interna, não prestava, apesar da sua immensa superioridade, séria attenção ás questões internacionaes. Procurava evitar sobretudo aquellas que por sua natureza podião trazer complicações, exigir medidas energicas ou lesar os interesses commerciaes de uma potencia vizinha com a qual tinha-se o maior cuidado em viver em perfeita harmonia.

Na falta de informações de origem puramente diplomatica, a commissão scientifica dirigida pelo Sr. Castelnau apresentou-se no forte Olympe no mez de Fevereiro de 1845, e pedio permissão para explorar o paiz. Esta permissão lhe foi negada e o intrepido viajante publicou os termos d'essa estranha prohibição. Apesar de tudo, ella era preferivel á indigna e barbara conducta do dictador para com D. Paulo Soria, que foi preso em circumstancias analogas (2).

(1) O Sr. D'Archiac, chefe d'essa Missão, morreu alguns annos depois das consequencias de um desastre que lhe aconteceu em uma caçada.

(2) Vej. *Expedition dans les parties centrales de l'Amerique*

Comtudo a intervenção armada da França no Rio da Prata , seguida immediatamente do combate de Obligado (20 de Novembro de 1845) e da chegada no porto de Assumpção do vapor *Fulton* tendo a bordo os chefes da esquadra alliada, exerceu a mais feliz influencia sobre as disposições do presidente, e nos grangeou as sympathias do seu paiz. O autor do presente livro participou dos resultados, pois que alcançou a licença que fôra negada às instancias do Sr. Castelnau. Temos tambem algumas razões para crer que o conde Walewski enviado ao Rio da Prata em lugar do Sr. Deffaudis para terminar as nossas longas contestações com o general Rosas, recebera por instrucções de ir a Assumpção, apenas feita a paz. E' sabido que esta nova tentativa não teve melhor exito que as precedentes. Passados seis mezes , rebentou em França uma revolução, e a questão de reconhecimento do Paraguay desapareceu abafada por acontecimentos de gravidade bem diversa. Apenas calmados os espiritos, o governo francez continuou no estudo das questões internacionaes; e em 1852 , poucos mezes depois da queda de Rosas , uma Missão tendo por chefe o Sr. Saint-Georges dirigio-se ao Rio da Prata , e logo depois ao Paraguay , com quem negociou o tratado de commercio de 4 de Março de 1853. No fim do mesmo anno , o general Solano Lopes , filho mais velho do presidente , foi á Europa em qualidade de ministro plenipotenciario, acompanhado de seu irmão mais moço e de uma comitiva numerosa de secretarios e de officiaes.

Recebeu no Brasil, em Londres, em Florença, em Turim, em Roma, e sobretudo em França, o acolhimento o mais sympathico e distincções não de todo justificadas

du Sud, Partie historique, tit. II. pag. 434.—D. Paulo Soria , agente principal de uma companhia destinada a explorar o rio Vermelho, tendo entrado a 12 de Agosto de 1826 nas aguas do Paraguay , ficou preso em Neembucu durante cinco annos. O seu material, barco, canôas, munições e os seus papeis, tudo foi confiscado.

pelos seus meritos (1). Comtudo, d'esta viagem effeituada sob os auspicios os mais lisonjeiros devião surgir difficuldades que tomárão todas as proporções de um rompimento aberto.

A vista de um mundo inteiramente novo para elle, o contacto de uma sociedade de que não tinha a menor idéa e que expunha incessantemente aos seus olhos os productos maravilhosos da sua industria, levárão o general Solano Lopes a projectos de emigração e colonisação que tratou de realizar sem autorisação previa de seu pai. Concluio com uma casa de Bordéos um tratado em virtude do qual 410 colonos de ambos os sexos forão conduzidos ao Paraguay. A noticia da chegada proxima dos hospedes que elle não esperava summamente indignou o presidente; mas obrigado a aceitar o contracto feito em seu nome por seu filho, pareceu conformar-se de boa mente. Portanto a 14 de Maio de 1855, publicou um decreto que estabelecia sob o nome de *Nova-Bordéos*, em memoria da sua origem, uma colonia no territorio do Chaco, no lugar chamado *el Cerrito*, já occupado por um posto militar. A igreja foi posta sob a invocação de S. Francisco Solano, nome do joven general.

Não poderíamos de certo aqui referir a historia de uma empreza que se frustrou por causas bem facéis a prever. A escolha pouco conveniente de um lugar exposto a frequentes inundações, afastado da cidade antes pela difficuldade das communicações do que pela distancia, a conducta malevola dos chefes da colonia, a brutalidade dos soldados encarregados da sua defeza, um regulamento que privava os colonos de toda a iniciativa e liberdade, emfim a execução incompleta das obrigações contrahidas pelo Estado no decreto de 14 de Maio, tudo pareceu

(1) Na volta o general Lopes pôde ostentar aos olhos pasmados de seus compatriotas as gloriosas insignias de commendador das ordens de Christo, dos SS. Mauricio e Lazaro e da Legião d'honra.

conspirar contra o feliz successo d'esta malfadada empreza. Alguns emigrados, morrendo de fome, reduzidos ao desespero, tentarão evadir-se e abandonar um lugar em que não podião viver. Forão mandados em seu seguimento alguns soldados, que matarão dous d'entre elles; um terceiro foi punido pela sua evasão com o mais indigno tratamento. Desesete forão presos, carregados de ferros, e riscados da lista dos colonos. Para prevenir novas tentativas do mesmo genero, o presidente — repugname dizer — empregou ameaças de morte. Felizmente a firmeza e energia do consul de França o Sr. Brayer estiverão na altura da situação, e diante das suas representações fortes e ameaçadoras o presidente teve de desistir de actos arbitrarios de incrível violencia (1). Estes factos causarão impressão no governo francez; a voz official do *Moniteur* annunciou que ficava suspensa a entrega de passaportes para o Paraguay. Ao mesmo tempo o ministro dos negocios estrangeiros expedio ao nosso representante uma nota, que foi entregue a 12 de Maio de 1856 ao presidente Lopes, na qual as pretensões e a conducta d'este são censuradas nos termos mais formaes. E' de suppôr que os grandes sacrificios que exigiria uma guerra longinqua e dispendiosa não permitirão empregar então meios mais energicos, isto é, mais efficaes. Todavia, estas protestações categoricas e esta reprovação dos actos do presidente não deixarão de produzir effeito; e D. Carlos Lopes, depois de annunciar altamente a intenção de condemnar os ex-colonos francezes aos trabalhos forçados nos estaleiros do Estado, para se indemnizar das despesas das suas passagens e do dinheiro que lhes havia adiantado, tomou o partido mais justo e prudente de renunciar ás suas reclamações exorbitantes, e de lhes permittir que sahissem de um paiz em que só tinham achado miseria e continuas perseguições. Mas no decreto de

(1) Protesto de 2 de março de 1856, renovado no dia 10.

13 de Junho de 1856, que consagrava esta decisão mais humana, o presidente não se esqueceu de empregar a violencia habitual do seu estylo, tomando comtudo o mundo por testemunha do seu generoso procedimento, e de censurar injustamente nos termos os mais injuriosos os pobres colonos (1). Quando o Sr. Lefebvre de Becourt apresentou, no principio de 1859, as suas credenciaes que o acreditavão na dupla qualidade de ministro plenipotenciario junto da Confederação Argentina e da Republica do Paraguay, achou as contestações com a França quasi accommodadas. A França havia obtido uma indemnisação para as victimas dos mãos tratamentos dos chefes da colonia.

A Inglaterra, sempre em busca de novos mercados para os productos da sua immensa industria, quiz conhecer os recursos que podia offerecer o mercado do Paraguay, a natureza e a importancia das suas producções. Informado dos horriveis estragos que as bexigas causão periodicamente no paiz, o Sr. Gordon empreheendeu propagar a vaccina por meio do virus que trouxera da Europa. Uma familia foi inoculada por um individuo de má fama que exercia a profissão de medico. Não teve tempo de renovar este ensaio, porque o governo consular, apenas informado do que se passava, mandou pôr o homem na cadeia com grilhões aos pés, e recolheu em um quartel, para ficar isolada, a familia vaccinada. O Sr. Gordon, justamente offendido de actos tão extravagantes e barbaros, e sentido de ser elle a causa de taes punições, queixou-se fortemente. A's suas cartas, ás representações que elle dirigio de viva voz, os consules responderão que o momento de propagar a vaccina não era opportuno, que elles tinham desde muito tempo este preservativo em seu poder, sem terem julgado ainda a proposito fazer uso d'elle; que

(1) Elle os appellida *grupo de zanganos gravosos à la sociedad con sus demandas de limosnas para vivir, etc.*

alem d'isto nada lhes garantia a boa qualidade do virus que elle trouxera, etc.... Em uma palavra, como resposta sem replica ás suas recriminações, e para prevenir debates que poderião arrastal-o a um terreno em que não estava disposto a entrar, o governo despedio o enviado britannico, assignando-lhe um dia para a sua partida. No dia fixado o Sr. Gordon teve de fretar um navio para o conduzir a Buenos-Ayres por um preço excessivo. e como o vento fosse contrario, foi passar a noite no Grande-Chaco, defronte da cidade (1). Estes actos incriveis, estas desconfianças de uma outra epocha, não parecem ter excitado então as susceptibilidades do governo inglez.

Alguns annos depois, no meio das phases da intervenção anglo-franceza no Rio da Prata (2), o ministro de Sua Magestade Britannica reconhecia a independencia do Paraguay. Mas este reconhecimento, puramente platónico, ao qual o barão Deffaudis não julgou conveniente associar-se, ficou sem effeito. A Inglaterra como a França esperou a queda de Rosas para estabelecer relações diplomaticas com a republica do Paraguay.

Em 1853 o governo paraguayo concluiu tratados de amizade, de commercio e de navegação com a França, Inglaterra, Estados-Unidos, Sardenha, Prussia e Estados do Zollverein, todos do mesmo theor, e cuja duração era limitada a 6 annos. No mez de Junho de 1858, o Sr. Christie, ministro da Grã-Bretanha, apresentou-se com a missão de renovar as estipulações do tratado de 1853. O máo exito da sua missão, cujos incidentes numerosos escusa aqui relatar, foi o ponto de partida das queixas de que o gabinete de Londres julgou-se obrigado a tomar satisfação pelos meios summarios que lhe são usuaes, cujo

(1) No dia seguinte ao da partida do diplomata inglez, forão postos em liberdade o medico e a familia em que a inoculação do virus varioloso havia obtido excellente resultado.

(2) Nota do Sr. Gore Ouseley ao presidente Lopes, datada de 7 de Março de 1846 e publicada no jornal *El Paraguay Independiente* de 23 de Maio, n.º 53.

emprego porém parece justificavel quando se dirige a uma politica incomprehensivel e capciosa.

Ao descontentamento do Sr. Christie, á sua subita partida veio se ajuntar um outro motivo de queixa. Um estrangeiro de cuja nacionalidade se podia duvidar ainda depois da interminavel discussão a que ella deu lugar, chamado Santiago Canstatt, havia feito diversas viagens a Assumpção; se apresentou ahi de novo no mez de Junho de 1858 com um passaporte inglez. Accusado de conspiração contra a vida do chefe do Estado, foi preso a 18 de Fevereiro seguinte com outras doze pessoas. Immediatamente houve reclamações do consul o Sr. Henderson, que em vez de obter a soltura do preso e uma indemnisação, não pôde nem se quer communicar com elle. Depois de tres dias concedidos por prazo, o representante da Inglaterra arrea a sua bandeira, pede os seus passaportes e deixa o paiz sem levar resposta alguma do presidente, que lhe faz conhecer a sua intenção de tratar *directamente* com o gabinete inglez. As suas explicações não devião ser acolhidas; e sem nada decidir ácerca da sua natureza, nem querer formar um juizo sobre a conducta imperiosa do Sr. Henderson, deve-se elogiar lord Russell de ter recusado ouvil-as. Esta pretensão de D. Carlos Lopes, o general Rosas já a tinha tido, e obteve bom resultado. Ella tende a ser a regra usual da diplomacia americana. Logo que o representante de uma potencia estrangeira resiste a injustas exigencias ou quer levantar a voz a favor de seus nacionaes, o chefe da mais pequena republica recusa entrar em negociações com elle, sob pretexto de elle ultrapassar as suas instrucções, e exprime altamente a intenção de não tratar senão com o seu governo. Seguir um tal caminho, seria tirar toda a força moral aos agentes, desconceitual-os aos olhos dos seus nacionaes e dos habitantes do paiz em que residem. Vai-se ver como a Inglaterra recebeu esta proposta.

Nos ultimos mezes de 1859, o general Francisco Solano

Lopes partio para o Rio da Prata, para servir de mediador entre a republica Argentina e a provincia de Buenos-Ayres que se havia constituido em Estado independente. O Paraguay pagava assim ao general Urquiza o serviço que d'este recebêra na sua questão com os Estados-Unidos. A 29 de Novembro, terminada felizmente a sua missão, o joven general embarcára no *Taquary* para voltar a Assumpção. Apenas este navio começou a navegar, dous vapores da esquadra ingleza o *Buzzard* e o *Grapper* lhe derão caça; e para evitar ser capturado ou posto no fundo, teve de voltar precipitadamente para o ancoradouro. Um proceder tão estranho, um ataque premeditado sem declaração de guerra nas aguas de uma potencia neutra, constituia uma grave offensa feita á Confederação Argentina, e deu lugar a queixas acerbadas da parte do negociador, que vio-se obrigado a deixar o seu navio e a tomar o caminho de terra (1).

Entretanto o processo de Canstatt e dos seus companheiros seguia o seu curso perante a justiça ordinaria do paiz; a sentença foi pronunciada a 2 de Janeiro de 1860. Dos accusados cinco forão condemnados á morte e os outros a quatro annos de prisão. Achava-se no numero dos primeiros Canstatt, que foi porém agraciado e logo expulso do paiz; dous soffrêrão a pena capital (2). Esta solução não pôz termo ao conflicto. Restavão, de uma parte, o pedido de indemnisação apresentado pelo consul Henderson, e da outra a satisfação reclamada pelo ataque do almirante Lushington. O encarregado de negocios paraguay, repellido pelo gabinete de Londres, conseguiu que se interessassem na sua causa os advogados da corôa de Inglaterra e os órgãos principaes da imprensa. Após longas negociações, a questão foi

(1) *Despacho dirigido ao ministro da Confederação Argentina, Paraná, 18 de Dezembro de 1859.*

(2) Os dous irmãos Theodoro e Gregorio Decoud.

resolvida mediante uma indemnisação concedida às instancias do Sr. Thornton, ministro inglez em Buenos-Ayres.

A questão de nacionalidade suscitada n'este conflicto e vivamente debatida de uma e de outra parte, é bem importante; constitue um escolho que compromette frequentemente as nossas boas relações com os Estados americanos, e contra o qual nada valem o character e a conducta conciliante dos nossos agentes diplomaticos. Diremos a este respeito algumas palavras, com que daremos fim ao exame da politica externa do Paraguay.

O leitor conhece as disposições da lei franceza. Segundo os termos do artigo 9.º do Codigo Napoleão, a criança nascida em França de pais estrangeiros poderá no anno que seguir a epocha da sua maioridade reclamar a qualidade de cidadão francez, cumprindo certas formalidades. Porém em seguida das disposições facultativas do artigo 9.º vem os termos absolutos do paragrpho 1.º do artigo 10, assim concebido : « Todo o filho de Francez nascido em paiz estrangeiro é Francez. »

Desde o primeiro anno de sua presidencia, D. Carlos Lopes decretou um regulamento que declarava as condições pelas quaes os estrangeiros podião obter cartas de naturalisação e « a importante qualidade de cidadão paraguayano ». Alguns mezes depois appareceu um segundo decreto, que fixava os seus privilegios segundo os principios geralmente admittidos pelas potencias da Europa (1).

Até aqui tudo ia bem; mas parece que este convite não foi ouvido: poucos estrangeiros se mostrarão desejosos de gozar « dos direitos civis e politicos reservados aos nacionaes ». Preferirão renunciar aos lucros que dá o commercio de detalhe, às aquisições de bens de

(1) Decreto de 2 de Dezembro de 1844; — Decreto de 20 de Maio de 1845.

raiz, ás excepções contidas na lei sobre o uso do papel sellado, etc., e permanecer cidadãos do paiz que os vio nascer. Então o governo pretendeu impôr a qualidade « importante » que ninguem se apressava a sollicitar como um favor; e um decreto de 10 de Julho de 1856, approvedo pelo Congresso nacional em 16 de Março seguinte, declarou cidadãos paraguayos « os filhos nascidos no territorio da Republica de pais estrangeiros não empregados no serviço dos seus governos ». Segundo os termos do artigo 3.º d'esta lei, os filhos de estrangeiros casados no paiz não pôdem ser matriculados nos consulados de suas nações.

A pretensão de impôr aos filhos a nacionalidade do paiz onde nascem não é cousa nova; porém nunca as potencias da Europa quizerão admittil-a. Sempre tem sido objecto de energicas reclamações da parte da França, da Inglaterra e da Hespanha a respeito do Brasil e da Confederação Argentina. O estado politico das republicas hespanhólas não é proprio a modificar a sua maneira de pensar. As guerras civis em que ellas se debatem ha meio seculo constituem para os seus nacionaes uma obrigação permanente de serviço militar e encargos onerosos a que certamente os estrangeiros procurão se subtrahir invocando o direito das gentes e os tratados. O remedio para este estado de cousas, o melhor meio de attrahir a emigração seria assegurar a vida e os bens dos habitantes por meio de leis, e, o que mais vale, pela pratica; de conferir á qualidade de cidadão americano immuniidades e privilegios adequados a tornal-a objecto da ambição e inveja dos Européos. Pretender impôr-a é tomar uma falsa via e afastar-se do fim que se propõe attingir.

Em vão invocar-se-ia o exemplo do Brasil. Pela lei de 10 de Setembro de 1860, que modifica inteiramente o artigo 6.º da sua Constituição, os filhos nascidos de estrangeiros residentes no imperio, sem que estejam ao serviço de seus respectivos paizes, conservão as suas nacionalida-

des até á maioridade; n'esta epocha gozão dos direitos de cidadãos brasileiros. Apesar da differença immensa que separa a legislação do Brasil das disposições sancionadas pelo decreto do presidente paraguay de 10 de Julho de 1856, é certamente de lamentar que a Assembléa geral legislativa tenha rejeitado a adopção da doutrina franceza, proposta e sustentada no senado pelo Sr. Pimenta Bueno. A esta differença convém ajuntar que o Brasil possui uma constituição das mais liberaes, que elle é governado por leis por meio das quaes a liberdade, os bens e a vida de seus habitantes estão ao abrigo do despotismo e da arbitrariedade. Acontece o mesmo a respeito do Paraguay?

Ainda mais: quer-se saber que consequencias poderiam resultar da adopção da doutrina do presidente Lopes emittida logo depois da partida dos colonos francezes, e como represalias do mallogro do seu ensaio de colonisação? Um negociante estrangeiro, já casado, chega ao Paraguay; ahi reside por alguns annos; nasce-lhe um filho: eis um novo cidadão paraguay. O pai quer deixar o paiz, nada o prohibe; mas quanto ao filho o caso é bem diverso. Se é difficil entrar no Paraguay, muito mais difficil é o sahir, apezar da disposição do artigo 4.º do tit. X da lei fundamental; e se o presidente se oppõe ao exercicio de um direito imprescriptivel, quem tomará cuidado do filho? e a que reduzir-se-hão os direitos do pai? Propôr uma tal questão é resolvê-la, e pergunta-se como as potencias europeas poderiam admittir a proscripção da liberdade de ir e vir que nos parece inherente á condição do homem e ao abrigo dos insultos do capricho e da arbitrariedade. Ninguem por certo as censuraria por empregar, em caso necessario, em defeza de uma causa tão justa todos os meios de influencia que estivessem á sua disposição.

CAPITULO XXII.

O PRESIDENTE LOPES (continuação e fim). — ADMINISTRAÇÃO INTERNA: INSTITUIÇÕES E REFORMAS. — SUA MORTE.

(1844—1862).

Em virtude das disposições da lei fundamental de 13 de Março de 1844, os representantes da nação se reunirão no mez de Maio de 1849. No dia 30, D. Carlos Lopes lhes deu conta do primeiro periodo da sua magistratura. A maior parte d'esta longa *Mensagem* é consagrada às questões de politica externa e á narração das relações hostis da Republica com o dictador de Buenos-Ayres (1). O que acima dissemos da sua gravidade basta para justificar o lugar importante que ellas occupão na communição official.

O presidente examina depois a situação interna do paiz; exalta a prosperidade das suas finanças e louva o zelo e o desinteresse dos empregados das diversas repartições; emfim, dá um relatorio completo dos melhoramentos obtidos por seus cuidados. Não o seguiremos n'esta longa enumeração. Temos no curso d'esta historia assignalado as medidas principaes devidas á iniciativa do presidente: as outras, interessantes só para o paiz a que dizem respeito, não terião importancia aos olhos dos nossos leitores. Limitar-nos-hemos, portanto, a expôr os principaes actos da sua politica interna e a apresentar um quadro geral da sua administração.

A hostilidade permanente do Paraguay com o general Rosas, a sua politica aggressiva e cheia de desconfiança para com o Brazil, os Estados-Unidos e as potencias europeas impuzerão desde o principio ao seu presidente a obri-

(1) *Mensaje del Exmo. Señor Presidente de la Republica del Paraguay a la Representación nacional del año 1849.* Asunción: imprenta de la Republica. Br. in-8º de 31 pags.

gação de manter uma força militar respeitavel. Dous decretos de 26 de Agosto de 1845 e de 27 de Abril de 1848 determinão o numero dos regimentos que devem compôr a primeira linha do exercito, a jerarchia dos chefes, o uniforme das differentes armas, os postos e as divisas dos officiaes. Tratou-se tambem do soldo, que é insignificante (1). Durante muitos annos os simples soldados não recebião senão comida e vestuario; comida ordinariamente insufficiente, consistindo em rações de carne magra vinda das estancias do Estado, e distribuições de farinha de mandioca e de mate. Esta insufficiencia unida ao uso de frutas ainda não maduras causa sérias doenças epidemicas, que dizimão quasi periodicamente o exercito. A dysenteria é a mais commum e terrivel.

Circumstancias pois que o governo como que gosta de prolongar, obrigão o Paraguay a manter uma força militar que não está em proporção com os seus recursos. Sem duvida o que vai dito explica como as suas finanças chegam a fazer face, mas o inconveniente mais serio d'estes armamentos exagerados e permanentes é privar a agricultura de braços cuja falta contribue tanto quanto as seccas prolongadas e os estragos dos insectos para a mediocridade das colheitas e a careza cada vez maior de todos os generos. N'isto mesmo se manifesta claramente o poder absoluto e illimitado do chefe do Estado. O recrutamento do exercito está entregue á sua discrição. Todos os homens, até os casados, são aptos a servir. Ficão no serviço activo o tempo que é julgado necessario, e voltão á primeira requisição das autoridades.

Tem-se calculado que em 1859 o Paraguay tinha uma força effectiva de 25,000 homens, numero que compre-

(1) O soldo de um coronel é de 34 pezos fortes (68\$000) por mez, e o de um tenente de 24 pezos fortes ou 48\$000. Omittimos os postos intermediarios. (*El Paraguay Independiente*, ns. 19 e 79). Uma metade do soldo é paga em dinheiro, e a outra em mantimentos e mercadorias.

hendia a massa da população em estado de pegar em armas.

Temos indicado em outra parte as qualidades que distinguem o soldado paraguayo; falta-lhe porém garbo e desembaraço militar. Manobra maquinalmente. Os officiaes, pouco instruidos na arte militar, vivem com os soldados e da mesma maneira que estes. D'estas relações continuas nasce uma familiaridade que, fazendo desaparecer as distincções de graduação, prejudica extraordinariamente á disciplina militar.

Além d'este exercito regular, o governo instituiu corpos de milicias ou guardas nacionaes organisados por companhias de 60 a 120 homens, commandadas por officiaes e postas ás ordens dos juizes commissionedos. Emfim, sob o nome de *guardas auxiliares* forão alistados todos os homens de 16 a 55 annos, que por sua extrema pobreza não podião ter entrada na guarda nacional (1). A nação inteira acha-se assim arregimentada. Bem que nunca recebessem a organização completa que lhes assignava o decreto de instituição, estas milicias, sempre promptas a marchar ao primeiro signal, prestão ao Estado, como o exercito, serviços de todo o genero: guarnecem os postos militares nas fronteiras e nas passagens de certos rios, conduzem gado, trabalham nas estradas, nas pontes, em colher o matte e em cortar madeiras, fazem em uma palavra com zelo todos os serviços que lhes são impostos continuamente em nome da patria. Ora, enquanto estes homens abandonão os seus campos e os seus interesses, não recebem soldo algum; o Estado se contenta de alimental-os como as tropas regulares.

Era porém necessario armar todas essas tropas, e para isto o presidente Lopes fez sem hesitar uma excepção

(1) Para ser guarda nacional é preciso ter 60 pezos duros de rendimento annual, por um titulo qualquer, ou obtel-os por sua industria. (Decretos de 26 de Agosto e do 1.º de Setembro de 1845).

aos seus habitos de parcimonia. Algumas casas de commercio de Montevideo lhe subministrarão grande quantidade de armas e munições. Elle então contratou nos paizes estrangeiros officiaes, medicos, e até mestres de musica militar. A hygiene das tropas, de que ainda nenhum governo hispano-americano se importára, attrahio a sua attenção e excitou a sua sollicitude.

Depois de receber de fóra os objectos de maior necessidade, o presidente occupou-se da fundação de estabelecimentos capazes de fornecer para o futuro o preciso para o consummo das suas tropas. A fabricação da polvora e de armas brancas, a fundição de canhões e balas receberam um vivo impulso.

Emfim, o mais precioso dos metaes, o ferro, cuja descoberta escapára ás investigações de Azara, encontrou-se no territorio da Republica; e em 1854 o governo decretou o estabelecimento de uma fundição perto da villa de Ibicuy.

Os grandes bosques d'este districto fornecem muita lenha que, convertida em carvão, serve para a fundição do ferro oligisto de Quiquio, de Caapucu, e do ferro oxydulado de S. Miguel. O estabelecimento não possui machinas a vapor; suppre-as uma cascata artificial. Preferio-se o methodo dos altos fornos ao methodo francez ou catalão. O ferro fundido assim obtido é de superior qualidade. Uma parte é transportada em carroças para o arsenal de Assumpção; emprega-se a outra no lugar mesmo em officinas construidas pelo modelo das da Europa. O producto da fundição de Ibicuy montou em 1858 a 22,512 patações (45:000\$ rs.;) mas é mui provavel que elle tome um augmento notavel, quando a dita fundição estiver unida á estrada de ferro que vai de Assumpção a Villa-Rica.

Quanto ao arsenal de Assumpção, designavão-se por este nome no tempo do dictador Francia alguns ranchos situados perto do porto, em que alguns pobres traba-

lhadores se occupavão, mediante um pequeno salario, da reparação do armamento das tropas e da conservação do material de guerra. Em 1855 o presidente Lopes ordenou a erecção de um arsenal de construcções militares e navaes, realmente digno deste nome: edificio solido, espaçoso, bastante vasto para conter os differentes serviços de um estabelecimento d'esta natureza. As diversas officinas forão levantadas no declive da collina que domina o porto e sobre a qual está a fabrica da polvora. O director, os engenheiros, os mestres, são inglezes. Foi tambem a Inglaterra quem forneceu a machina fixa e as machinas moveis do estabelecimento. Já grande numero de navios de bastantes toneladas têm sahido dos seus estaleiros. A marinha do Paraguay contava no fim de 1861 onze vapores de guerra, entre os quaes o *Taquari*, construido em Londres em 1854, e no qual voltou da Europa o general Solano Lopes, o *Rio-Blanco* e o *Rio-Negro*, vapores de grandes dimensões e de boa marcha. Em quanto não necessita d'elles para a defeza do paiz, o governo os emprega em um serviço bem lucrativo. Transportão continuamente carregações de mate e de madeiras de construcção, viajantes e as correspondencias, a Buenos-Ayres, donde trazem objectos manufacturados da Europa, sobre os quaes o Estado realiza grandes beneficios. E' facil de comprehender quão desigual deve ser a luta do commercio indigena contra uma concurrencia auxiliada por meios tão poderosos.

Mas não bastava organizar elementos de resistencia no interior do paiz; a vigilancia de D. Carlos Lopes estava voltada para as fronteiras, que elle tratava de pôr ao abrigo de todo o ataque, tanto da parte dos Indios, como da parte das forças regulares e disciplinadas de qualquer nação estrangeira. Depois de completado o systema de defeza estabelecido pelo dictador na fronteira septentrional com a creação de novos postos militares na margem esquerda do Apa, elle cuidou de prevenir os ataques das

tribus do Grande Chaco por meio de postos collocados de duas em duas leguas ao longo do rio Paraguay, e communicando entre si, de dia e de noite, com canoas armadas. Esta activa vigilancia torna quasi impossiveis as surpresas e as correrias outr'ora tão frequentes e perniciosas d'esses Indios, que são contidos de um outro lado pelas guardas apostadas nas extremidades do territorio occupado pela colonia franceza, territorio hoje comprehendido no departamento de Villa-Occidental.

Os meios de defeza construidos em vista de um ataque de forças navaes consistem quasi exclusivamente no campo entrincheirado de Humaitá. A situação d'este estabelecimento militar lhe dá uma verdadeira importancia, em quanto que as quatro baterias que defendem a proximidade do porto de Assumpção (uma d'ellas é casamatada) só são proprias realmente para dar salvas nos dias de gala ou para saudar os navios estrangeiros.

A uma pequena distancia da sua junção com o rio Paraná (cousa de seis leguas) e aos 27° 4' de latitude, o rio Paraguay faz de repente uma volta chamada *Volta de Humaitá*. N'este ponto o leito do rio é muito apertado, pois não tem mais de 200 metros. A profundidade consideravel das suas aguas permite a grandes navios approximar-se á margem esquerda, que é cortada a prumo e está ao abrigo das maiores enchentes. Sobre este barranco e em toda a extensão da volta (perto de 1,500 metros) tem-se construido uma serie de baterias, umas casamatadas, outras á barba, unidas entre si por paliçadas gabionadas e guarnecidas de canhoneiras que são destinadas a receberem artilharia volante. Estas fortificações a que o governo dá uma importancia talvez exagerada, á vista dos poderosos meios de destruição e de resistencia que possuem os navios encouraçados, recebem todos os dias maior extensão e novos armamentos. Póde-se calcular em cem o numero das peças que guarnecem as baterias, algumas das quaes são de 80, vindas da Inglaterra. Sobre

o segundo plano e no recinto circumscripto pelas fortificações, tem-se levantado grandes edificios, destinados a receber os diversos serviços de um exercito completo, quartel-general, parques, armazens, hospital, etc. (1). Emfim construiu-se uma igreja sob a invocação de S. Carlos Borromeo, e a sua consagração pelo bispo no 1.º de Janeiro de 1861 foi occasião de grandes festas e de revistas passadas pelo presidente da Republica em pessoa. Reunirão-se para esta solemnidade, se se deve dar credito a um chronista official, 12,000 homens das tres armas.

O governo paraguayano nunca sahe da sua extrema parcimonia, e só abre os seus cofres para fazer face ás despesas improductivas do seu estado militar e de seus armamentos. Comtudo, depois da construcção do caminho de ferro de Villa-Rica, deve-se ainda mencionar entre as obras publicas, a erecção da cathedral na mesma posição da antiga, a construcção do *Cabildo* ou casa da camara, a de um theatro, a do caes de desembarque no porto de Assumpção, e a de diversas pontes sobre as principaes estradas, e a fundação de algumas igrejas. Todavia devemos nos lembrar que a execução d'estas obras recahe quasi inteiramente a cargo dos habitantes das immedições, continuamente sujeitos á obrigação colonial dos *auxilios*, isto é, que são obrigados a estarem á disposição das autoridades e a trabalhar á sua primeira requisição, sem receberem nem salario nem alimentos.

Temos referido os esforços do governo consular para desenvolver e diffundir a instrucção publica. Com a chegada de dous jesuitas hespanhóes no mez de Junho de 1843, pôde se ajuntar uma cadeira de mathematicas ás duas aulas já consagradas ao ensino secundario. Pouco depois chega-

(1) Devemos á bondade de um viajante bem conhecido, o doutor Martins de Moussy, que visitou Humaitá em 1856, algumas das noticias ineditas que se acabão de ler. O complexo das fortificações foi traçado com muita habilidade e exactidão pelo Sr. Mouchez, capitão de fragata, commandante do vapor de guerra francez *Bisson*.

rão dous outros missionarios, o que permittio abrir um curso de moral para os jovens destinados á carreira ecclesiastica, e concebeu-se o projecto de fundar-se um collegio. A curta residencia dos jesuitas que forão expulsos em Março de 1846 destruiu logo no principio esses felizes ensaios já compromettidos pela estranha conducta do director da *Academia litteraria*, Joaquim Palacios, e pela promoção do padre Antonio Maiz ao episcopado. O governo tem procurado nestes ultimos annos restabelecer a academia sob o titulo de *Instituto de Ensenanza*, e um certo numero de moços tem sido enviados á Europa para ali serem educados. Emfim, fundou-se uma casa de educação de meninas com o nome de *Collegio de Maria*.

Cada districto possui uma escola primaria. A escola publica de Assumpção e das principaes cidades recebem um pequeno subsidio do governo; mas em todos os outros lugares os mestres não tem para viver senão uma retribuição mensal irregularmente paga pelos pais, a qual é de um real (260 rs.) por mez. A pobreza geral é o maior obstaculo para o augmento do numero dos estudantes. Em 1856, o governo ordenou um recenseamento dos meninos que frequentavão as escolas primarias, e achou-se o numero de 16,753 estudantes, que, segundo a proporção geralmente adoptada nos Estados-Unidos, representão a duodecima parte da população masculina. Convém observar que só os rapazes é que vão á escola. Ora, fazendo aqui a applicação dos calculos de Azara sobre a proporção dos sexos, acha-se que o numero das meninas privadas de toda a instrucção devia elevar-se a 18,041. O governo, devemos confessar, esforça-se a propagar a instrucção; e por uma circular do mez de Março de 1861, o ministro do interior ordena aos juizes de paz que indaguem quaes são os meninos de 7 até 10 annos que, por negligencia dos pais ou tutores, deixão de frequentar as escolas subvencionadas pelo Estado para obrigar-os a frequental-as excepto se houver motivo justo ou se já possuirem a ins-

trucção elemental, de cuja sufficiencia elles devem se certificar (1). Eis portanto a instrucção primaria tornada obri-gatoria e gratuita no Paraguay, cujo governo — contraste surprehendente — não recua diante da applicação das theo-rias mais liberaes dos reformadores modernos.

As uteis medidas relativas á instrucção publica forão precedidas pela fundação de uma typographia em Assumpção. O isolamento, a paz profunda e mysteriosa, ou antes o silencio dos tumulos no meio do qual governava o doutor Francia, fazião inutil este poderoso meio de communicar com o povo; mas os consules não tardarão a sentir a precisão de dar publicidade aos seus actos e decretos, de defender a sua politica e de atacar ao mesmo tempo a dos seus vizinhos. Esta imprensa, occupada ao principio em publicar as leis e resoluções da Representação nacional, devia em seguida servir á impressão de um jornal, cujo primeiro numero appareceu no dia 26 de Abril de 1845 com o titulo de *El Paraguay Independiente*, que depois mudou-se no de *El Semanario de avisos y conocimientos utiles*. Sua missão principal era defender a independencia do paiz contra os sophismas e as argucias da imprensa Argentina. O presidente era o redactor principal, senão o unico, d'esta folha official, cuja violenta polemica, prorrompendo em phrases injuriosas e provocadoras, bem claramente descobria o seu autor. Alguns livros elementares para uso das escolas ou destinados a espalhar a instrucção militar entre as tropas, forão logo impressos juntamente com uma historia muito estimada das regiões do Prata (1).

Até aqui procurei traçar um quadro geral da administração do presidente Lopes, sem seguir a ordem chro-

(1) *El Semanario de avisos y conocimientos utiles*, numeros de 28 de Fevereiro de 1857 e de 2 de Março de 1861. — Informações dadas pelo Sr. A. de Brossard, consul francez (ineditas).

(1) *Historia Argentina* por RUY DIAZ DE GUZMAN: temos por muitas vezes citado esta obra.

nologica. Convém agora retroceder alguns annos atraz e fallar das circumstancias das suas reeleições successivas.

No mez de Março de 1854 os poderes de D. Carlos Lopes expiravão. No dia 4 elle abriu o Congresso com a leitura de uma Mensagem muito bem escripta, em que retracava a historia do Paraguay desde a dissolução da legislatura de 1849. Mas se elle com gosto se estendia na narração do estado prospero do paiz, em vez de declarar-se o seu autor, attribuia modestamente todo o merito aos representantes, elogiando a sua sabedoria e o seu patriotismo. Em seguida d'esta communicação, cujo effeito foi extraordinario, foi elle reeleito por aclamação presidente por outros dez annos. Todavia, como elle recusasse aceitar o poder supremo por um tão longo periodo, e por suas reiteradas instancias, nomearão-no presidente só por tres annos (1). A 14 de Março de 1857, na expiração d'este periodo triennal, reunio-se o Congresso com intenção de prorogar ainda o exercicio de seus poderes. Eis em que termos o autor anonymo de uma publicação bem conhecida refere os curiosos incidentes do escrutinio :

« Um Congresso extraordinario reunio-se em Assumpção no mez de Março de 1857 para eleger o presidente do Paraguay; e então passou-se uma comedia bem curiosa e singular, cujos personagens forão o Congresso, o presidente Lopes e o seu filho o general Francisco Solano. O presidente manifestou primeiramente a firme e invariavel resolução de demittir-se do poder. Foi não obstante reeleito por uma votação unanime da Assembléa, o que

(1) Um deputado fez então a proposta de proclamar o imperador, passando a corôa a ser hereditaria na sua familia. Elle declinou esta honra; e o Sr. J. Page, que relata este facto, o acompanha das seguintes reflexões: « He is *de facto* emperor, and the succession is probably secured to his son. The struggles of the revolution are perhaps not forgotten, and imperial or royal titles might alarm even the simple Paraguayans. » *La Plata, the Argentine Confederation, etc.*, pag. 242.

não o pôde decidir; persistio mais que dantes nos seus projectos de voltar á vida privada, e declinou portanto a missão que novamente lhe era conferida. O Congresso foi obrigado então a voltar os olhos para outra parte e não julgava poder melhor corresponder ao voto secreto do presidente do que fixando-os sobre seu filho, cuja eleição parecia ser a consequencia das ultimas modificações constitucionaes. O general Solano Lopes foi nomeado, sempre unanimemente, presidente. Este porém accusou a sua inexperiencia, e conhecendo melhor talvez que ninguem o fundo do que se passava, esquivou-se á honra e ao poder de que o querião revestir, de sorte que a Assembléa achou-se por um momento perplexa e embaraçada, sem saber a quem nomear presidente. Recorria ora ao pai ora ao filho, nomeando alternadamente estes dous candidatos.... » Depois de uma quarta votação, D. Carlos Antonio Lopes cedendo aos desejos da Representação nacional, consentio em encarregar-se da administração do paiz por um novo periodo de sete annos.

D. Carlos Antonio Lopes presidio assim por vinte annos aos destinos do seu paiz. Passou por rudes provas, e lutou com perseverança para lhe dar a independencia, o que até hoje não tem sido synonymo de riqueza e muito menos de liberdade. Retido pela docilidade de um povo ainda no berço e por seus instinctos de dominação no caminho sempre falso e incommodo da arbitrariedade e do despotismo, o presidente Lopes antes adivinhára do que aprendêra as maximas de Macchiavelli, que elle bem cedo pozêra em pratica. Mostrava-se desconfiado, animava a espiagem e a denuncia, que havião sido em tão grande escala organizadas por seu predecessor; mas para « nivelar » não careceu « nem de esmagar o que principiava a crescer nem de decapitar o que já estava alto ».

Um trabalho incessante de gabinete, uma vida sedentaria, augmentando rapidamente a sua excessiva obesidade, tornavão qualquer exercicio difficil e penoso. Desde muito

tempo a sua saúde, visivelmente alterada, lhe reclamava o descanso e o abandono dos negocios, cuja oportunidade elle já reconhecia no sua Mensagem de 1849. Mas se esta vida de continua applicação accelerava o progresso de enfermidades incuraveis, o repouso completo, mais pernicioso ainda, teria abreviado os seus dias ; porque elle era, como o doutor Francia, d'esses homens de que falla Plutarco, « atormentados do furor de ser o primeiro, e o mais forte. » Pouco a pouco forão-lhe faltando as forças ; o doente, cuja notavel intelligencia conservava toda a lucidez, já não duvidava do seu fim proximo. Entendeu que era chegado o momento de dispôr de sua successão politica, e a 15 de Agosto de 1862, em virtude dos poderes que lhe conferia a lei de 3 de Novembro de 1856 (art. 5º), nomeou vice-presidente da Republica o brigadeiro Francisco Solano Lopes, seu filho mais velho, com a obrigação de convocar immediatamente um Congresso para eleger um novo presidente. Emfim, no dia 10 de Setembro de 1862, pela manhã, o presidente Lopes expirou, tendo de idade 65 annos. Foi enterrado com grande pompa ao pé do altar mór da igreja da Trindade por elle edificada.

Sua morte foi muito pranteada por sua familia. A sua vida privada havia sido irreprehensivel, e nunca monarcha de antiga dymnastia fez tanto para os seus. Confiára em 1846 a seu filho mais velho, moço de 19 annos, o commando geral das tropas ; o fizera seu ministro da guerra e da marinha, seu *alter ego*, e o havia designado para lhe succeder. Docil ás suas insinuações, o Congresso de 1854 revio as condições para poder ser eleito presidente e reduzio a 33 annos a idade de 45 fixada pela constituição ; todos bem perceberão qual era o fim de uma tal reforma. Dous annos depois, uma derogação formal do art. 5º, tit. IV da lei de 3 de Novembro de 1856 lhe conferio o direito de delegar a seu filho a vice-presidencia. Accrescentemos que o voto do Congresso, que o general Solano Lopes convocou em virtude dos novos po-

deres que recebeu, correspondeu plenamente á sollicitude paterna, nomeando-o por aclamação presidente da Republica (16 de Outubro de 1862). O segundo filho de D. Carlos Lopes (D. Venancio), que tambem seguiu a carreira militar, chegou promptamente ao posto de *coronel mayor*, commandante da praça de Assumpção. Antes de assegurar assim a fidelidade do exercito, o presidente soubera attrahir á sua causa influencias poderosas de uma outra ordem. Um dos seus primeiros actos havia sido propor ao papa Gregorio XVI, para o bispado de Assumpção, a seu irmão D. Basilio Lopes, frade franciscano, prelado instruido, porém mal educado e de pessimos costumes. Foi-lhe dado por coadjutor D. Marcos Antonio Maiz, bispo *in partibus infidelium*, sacerdote modesto, de conducta exemplar, muito tempo perseguido por Francia, e que gozava em seu paiz de uma consideração bem merecida. Os dous prelados forão consagrados em 1845 em Cuyahá, capital da provincia brasileira de Matto-Grosso.

As magoas sinceras da familia do presidente, a que tomou parte a massa da população, não acharão écho em todos os corações. Alguns espiritos em pequeno numero, mais illustrados, cansados de um poder arbitrario e egoista do chefe supremo, que por suas desconfianças tradicionais conservava em tutella um povo inteiro, esperavão uma politica e medidas mais liberaes, em uma palavra, a applicação dos principios recebidos na Europa pelo general Francisco Solano, seu successor designado pela opinião publica. Algumas familias sentirão o peso da autoridade caprichosa a que a morte acabava de pôr termo. Umas havião sido desterradas a grandes distancias no interior do paiz, ou por ter recebido em suas casas agentes estrangeiros cahidos em desgraça, ou como accusadas de discursos mal interpretados por uma delação sempre activa, ou simplesmente por guardarem uma reserva tida como hostil. Outras porém soffrêrão perseguições mais crueis. Se o presidente quiz dar provas de clemencia dei-

xando a justiça ordinaria seguir o seu curso no processo de Santiago Canstatt e de seus companheiros, havia em uma outra circumstancia usado sem misericordia dos poderes dictatoriaes, do direito de vida e morte, que a constituição em certos casos concede. No mez de Agosto de 1846, em pleno dia, um joven de nome Espinola é violentamente arrancado do seu domicilio e levado á alfandega. Chamão em seguida um padre; ao mesmo tempo chega uma carroça puchada por dous bois e acompanhada de soldados armados. O preso é submettido a um curto interrogatorio e o assigna. Permittem-lhe fallar por alguns instantes com o seu confessor, depois conduzem-no ao meio da praça do Palacio onde é fuzilado. Em seguida, a carroça recebe o corpo do suppliciado, que é exposto á vista da população consternada, e se dirige a passo lento para o cemiterio de Recoletas, passando pela rua mais frequentada da cidade e debaixo das janellas do ministro do Brasil: erão então as tres da tarde.

Que crime tinha feito esse infeliz, que necessidade havia de uma justiça tão summaria e fulminante? Testemunha d'este horrivel drama, eu debalde procurei saber-o. Contentar-me-hei pois de referir as explicações que se dão d'este acto inqualificavel.

Os que querião justificar o presidente dizião que o sargento Espinola, já suspeito de cumplicidade em um motim que houve durante a campanha de Corrientes, era culpado de ter rasgado e calcado aos pés uma ordem revestida da assignatura do « Supremo Governo ». Segundo porém a versão mais acreditada, este desgraçado fizera uma declaração á alfandega para a exportação de certa quantidade de aguardente em uma folha de papel de sello insufficiente. Fizerão-lhe observação d'isto; e elle então rasgára o seu pedido como inutil, exprimindo a intenção de renovar-o. Esta acção toda natural, executada talvez com um pouco de máo humor e de colera, foi levada ao conhecimento do chefe do Estado, desfigurada por

uma vil denuncia. Acabamos de vêr com que castigo prompto e terrível foi ella punida. N'aquelle dia os doceis habitantes do Paraguay crêrão que tinha voltado o bello tempo do governo sanguinario e mysterioso do celebre dictador. Ninguem, escusado era dizer, teve a temeridade de fallar d'esta execução; o jornal guardou silencio; e ainda hoje não se levantou o véo que encobre o seu motivo. Depois da accusação de rebellião lançada contra os negociantes que partirão em 1846 no comboi protegido pela esquadra anglo-franceza, e as crueis consequencias que podião resultar de semelhante imputação; depois das ameaças de morte contra os colonos da Nova-Bordéos, erão muito de desejar que se aclarasse este tenebroso negocio e que a memoria de D. Carlos Antonio Lopes sahisse pura e incontaminada da censura de crueldade e barbarie que lhe imputão os que o accusão de haver em mais de uma occasião marchado sobre as traças do feroz dictador. Quanto a nós, escriptor imparcial, não deviamos omittir n'este livro um d'esses actos que justificão tão completamente as seguintes palavras do deão Funes: *Estos hechos no deberian manchar la historia, si no ensenasen hasta que punto el abuso del poder puede degradar la dignidad del hombre.*

FIM DA HISTORIA DO PARAGUAY.

NOTICIA GEOGRAPHICA

DO

ESTADO ACTUAL

DO

PARAGUAY

EXTRAHIDA DOS MELHORES AUTORES

PELO

Dr. J. M. L.

**MEMBRO DA ARCADIA ROMANA
E DE OUTRAS SOCIEDADES LITTERARIAS
DA EUROPA.**

NOTICIA GEOGRAFICA

de

ESTADO ACTUAL

de

PARAGUAY

REUNIDA DOS MEJORES AUTORES

EN

UN VOLUMEN

EN UNO DE LOS ANOS ROMANA

Y DE OTRAS ESCOLAS ESCRITAS

DE ROMA

Noticia geographica do estado actual do Paraguay.

CAPITULO I.

QUESTÃO DE LIMITES.

Talvez não haja no mundo paiz cujos limites sejam tão incertos e tão difficeis de serem determinados como os da republica do Paraguay. Limitrophe do Brasil, isto é, de uma antiga colonia portugueza, o Paraguay herdou sua parte das contestações territoriaes pendentes entre as duas metropoles; e tendo-se separado na época da sua independencia das outras provincias do antigo vice-reino de Buenos-Ayres, ainda nenhum tratado veio fixar os seus limites com a Confederação Argentina, visto não terem sido jámais definidos exactamente pelo governo de Madrid os limites das antigas provincias hespanhólas, mórmente do lado do vasto deserto do Grande-Chaco. Para maior clareza, fallaremos separadamente, em primeiro lugar da questão de limites com o Brasil, e depois da questão de limites com a Confederação Argentina.

O Paraguay reclama por limites do lado do Brasil o rio Branco e o rio Ivinheima ao N., e o rio Paraná a leste; emquanto que os limites exigidos pelo governo imperial são todo o curso do rio Apa, a serra de Aman-

bay, o curso do rio Igatimy e o rio Paraná. Qual dos dous paizes tem por si a justiça e o direito? Para responder cabalmente a esta pergunta é mister remontar aos tempos coloniaes, durante os quaes foram assignados entre as côrtes de Lisboa e de Madrid diferentes tratados, que, por falta de perfeito conhecimento das localidades da parte dos plenipotenciarios que os concluirão, não poderão jámais ser postos em execução.

O tratado de 1750 assigna por limites entre o Brasil e o Paraguay os seguintes: o curso do Paraná acima da foz do rio Iguassú até o ponto em que n'elle desagua o rio Igurey na margem occidental, o curso d'este rio desde a sua embocadura até a sua nascente, o curso do rio Corrientes e por fim o rio Paraguay (1). O tratado celebrado em S. Ildefonso no dia 1.º de Outubro de 1777 e ratificado em S. Lourenço do Escorial a 11 do do mesmo mez, confirma, nos artigos VIII e IX rela-

(1) Artículo V.— Subirá desde la boca del Ibicuí, por las aguas del Uruguay, hasta encontrar la del rio Pepirí ó Pequirí, que desagua en el Uruguay por su ribera occidental: y continuará, aguas arriba del Pepirí, hasta su origen principal, desde el cual seguirá por lo mas alto del terreno, hasta la cabecera principal del rio mas vecino, que desemboca en el grande de Curitiba, que por otro nonbre llaman *Iguazú*; por las aguas de dicho rio mas vecino del origen del Pepirí, y despues, por las del Iguazu, ó Rio Grande de Curitiba, continuará la raya hasta donde el mismo Iguazú desemboca en el Paraná por su ribera oriental, y desde esta boca seguirá, aguas arriba del Paraná, hasta donde se le junta el rio Igurey, y por su ribera occidental.

Artículo VI.— Desde la boca del Igurey continuará, aguas arriba, hasta encontrar su origen principal, y desde él buscará en linea recta, por lo mas alto del terreno, la cabecera principal, del rio mas vecino que desagua en el Paraguay por su ribera oriental, que talvez será el que llaman *Corrientes*: y bajará, con las aguas de este rio, hasta su entrada en el Paraguay; desde cuya boca subirá, por el canal principal que deja el Paraguay en tiempo seco, y por sus aguas, hasta encontrar los pantanos que forma este rio, llamados la *Laguna de los Xarayes*, y atravessando esta laguna hasta la boca del rio Jaurú.

tivos á demarcação das fronteiras do Paraguay (1), as estipulações do tratado de 1750. Hoje sabe-se com certeza que o rio Corrientes é o que actualmente se denomina rio Apa. Mas quanto ao rio Igurey não se tem ainda podido determinar de uma maneira satisfactoria qual elle seja, querendo os commissarios hespanhóes e depois o governo Paraguay que elle seja o Ivinheima (e tal é a opinião de Azara), que desemboca no rio Paraná em 22° 40' de latitude, emquanto que os commissarios portuguezes sustentavão não ser elle outro senão o rio Igarey, que desagua no Paraná ao Sul da ilha do Salto Grande na latitude de 25° 30'.

Os commissarios portuguezes e hespanhóes incumbidos da demarcação dos limites não podendo descobrir e achar no terreno os rios Igarey e Corrientes, de que se fazia menção no tratado de S. Ildefonso, concordarão em substituir-lhes os rios Igatimi e Ipané-guazú, e n'este sentido

(1) Artículo VIII.— Quedando ya señaladas las pertenencias de ambas Coronas hasta la entrada del Pequiri ó Pepiri-guazú en el Uruguay, se han convenido los Altos Contrayentes en que la línea divisoria seguirá aguas arriba del dicho Pepiri hasta su origen principal, y desde este por lo mas alto del terreno, bajo las reglas dadas en el artículo VI; continuará a encontrar las corrientes del rio San Antonio, que desemboca en el Grande de Curitiba, que por otro nome llaman Iguazú; siguiendo este, aguas abajo, hasta su entrada en el Paraná por su ribera oriental, y continuando entonces, aguas arriba del mismo Paraná, hasta donde se le junta el rio Igurey por su ribera occidental.

Artículo IX.— Desde la boca ó entrada del Igurey, seguirá la raya, aguas arriba de este, hasta su origen principal; y desde él se tirará una línea recta por lo mas alto del terreno, con arreglo a lo pactado en el citado artículo VI, hasta hallar la cabecera ó vertiente principal del rio mas vecino a dicha línea, que desague en el Paraguay por su ribera oriental, que talvez será el que llaman Corrientes. Y entonces bajará la raya por las aguas de este rio hasta su entrada en el mismo Paraguay, desde cuya boca subirá por el canal principal que deja este rio en tiempo seco, y seguirá por sus aguas hasta encontrar los pantanos que forma el rio, llamados la Laguna de los Xarayes, y atravesará esta laguna hasta la boca del Jaurú.

forão mandadas instrucções pela côrte de Madrid em 1778 (1), o que daria ao Brasil o direito de exigir mais do que reclama, pois que do rio Ipané-guazú ao rio Apa intermedeia uma extensão de terreno igual ou maior do que entre este e o rio Branco.

Pouco depois porém o governo hespanhól por uma ordem real de 6 de Fevereiro de 1793 annullou as instrucções de 1778, decidindo que a fronteira, em vez de passar pelos rios Igatimi e Ipané-guazú, devia seguir o rio Iguarey ou Ivinheima e o rio Corrientes. O governo portuguez da sua parte não observou o tratado de S. Ildefonso, pois o governador da provincia de Mato-Grosso occupára parte da margem direita do Paraguay, fundando Albuquerque (hoje Corumbá) e o forte de Coimbra. Então o governo hespanhól para impedir ulteriores usurpações dos Portuguezes mandou levantar o forte Bourbon (hoje Olympe) na margem direita do Paraguay pela latitude de 21° e um pouco ao Sul da embocadura do rio Branco.

Sobre a posição d'este forte é que se baseão principalmente as pretensões do governo do Paraguay, como se elle, achando-se na margem direita do rio Paraguay, implicasse a possessão dos territorios situados na margem esquerda do mesmo rio, o que evidentemente é inconsequente e falso.

De tudo quanto acabamos de dizer deve-se concluir que o governo brasileiro reclamando por limites a linha do Apa e do Igatimi, dá mostras de raro desinteresse e de summa moderação, pois pelas instrucções do gabinete de Madrid de 1778, o Brasil teria tambem direito ao territorio situado entre o rio Apa e o rio Ipané-guazú.

Seja porém como fôr, em 1844 foi assignado pelos plenipotenciarios do Brasil e do Paraguay um tratado estabelecendo que os limites entre os dous paizes seriam traçados conforme as disposições do tratado de S. Ildefonso;

(1) *Instrucção real* de 6 de Julho de 1778.

mas não obteve a ratificação do governo imperial, porque uma vez admittido o tratado de 1777, o Brasil devia abandonar toda a margem direita do rio Paraguay até a embocadura do rio Jaurú, na qual margem possui ha quasi um seculo o forte de Coimbra e a cidade de Albuquerque ou Corumbá. Assim rejeitado o tratado de S. Ildefonso, como base da demarcação de limites, não restava outro ponto fixo de partida. Então o governo do Paraguay propôz ao governo imperial que se considerassem como nulos os tratados concluidos a este respeito pelas côrtes de Lisboa e Madrid, e que se escolhesse uma outra solução, que não fosse prejudicial a nenhum dos dous Estados, e acabou por propôr a neutralisação do territorio situado entre o Apa e o rio Branco. A estas propostas o governo brasileiro respondeu que concordava em considerar como não existentes quanto á demarcação de limites com o Paraguay os tratados assignados pelos governos de Hespanha e Portugal, e que admittia a base do *uti possidetis*, marcando por linha de fronteira os rios Igatimi e Apa. Ao que não quiz acceder o governo de Assumpção, e para prova mandou desalojar em 1850 um destacamento brasileiro que se havia estabelecido no *Pão de Assucar*. Tal é o estado actual da questão de limites entre o Brasil e o Paraguay. Passemos a tratar da questão de limites entre este paiz e a Republica Argentina.

N'esta questão trata-se de dous pontos differentes: do Grande Chaco, ao Norte do rio Vermelho, e do territorio das antigas Missões da margem esquerda do rio Paraná, que fórma uma parte do departamento de Candelaria.

Os limites entre a Confederação Argentina e a Republica do Paraguay havião sido fixados pelo tratado de 15 de Julho de 1852, assignado em Assumpção por D. Santiago Derqui, depois presidente da Confederação Argentina. Este tratado que não foi approved pelo Congresso Argentino, fixava por limites, do lado de Corrientes, o rio Paraná, adjudicando definitivamente á Confederação Argentina o

territorio de Candelaria, e declarava implicitamente territorio paraguay o Grande Chaco ao Norte do rio Vermelho.

O tratado de 1856, que substituiu o de 1852 deixou pendente a questão de limites, e o governo do Paraguay ficou de posse do departamento de Candelaria e continuou a occupar a margem direita do rio Paraguay ao Norte do rio Vermelho.

Os direitos sobre que se fundão as pretensões do Paraguay, são expostos com muita clareza pelo Sr. Alfredo Du Graty, cujas palavras aqui citamos:

« O Paraguay funda suas pretensões concernentes tanto á parte do Chaco que fica ao Norte do rio Vermelho, como a uma parte das antigas Missões da margem esquerda do Paraná, sobre direitos adquiridos durante a dominação hespanhola, aos quaes elle nunca renunciou.

« O territorio do Grande Chaco, comprehendido entre os rios Paraguay e Vermelho, foi occupado desde a conquista pelo governo do Paraguay, que n'elle estabeleceu fortes e postos avançados para proteger a margem esquerda do Paraguay das incursões dos Indios Guaycurús. Não só o governo do Paraguay, sob a dominação hespanhola, mandou diversas expedições a esta parte do Chaco para submeter os Indios, mas tambem fundou em 1585, na margem direita do rio Vermelho, a cidade da Conceição, que foi em 1631 destruida pelos Indios.

« Quando em 1620 foi creado o governo de Buenos-Ayres pelo desmembramento do do Paraguay, este conservou todos os territorios que não forão adjudicados a Buenos-Ayres, e nenhuma menção se fez da parte do Chaco que o Paraguay havia conquistado e occupado, continuando ella a ficar debaixo da jurisdição do seu governo.

« Baseado no direito de conquista sobre os selvagens, e em uma occupação não interrompida por mais de tres seculos, o governo do Paraguay sustenta os seus direitos sobre esta parte do Grande-Chaco, cuja posse, assim como

a das Missões da margem esquerda do Paraná, lhe foi garantida pelas Provincias-Unidas do Rio da Prata no tratado de 1811, em virtude do reconhecimento que estas fizeram da independencia da provincia do Paraguay comprehendendo os territorios que possuia ou sobre que o seu governo tinha jurisdicção n'aquella epocha. » (1).

Assim parece fóra de toda duvida que o Paraguay tem direito a uma parte do Grande-Chaco ao Norte do rio Vermelho, ao menos áquella que por elle foi occupada durante a dominação hespanhóla, isto é, a uma estreita faixa de terreno ao longo da margem direita do rio Paraguay. Da mesma opinião é o Sr. Alfredo Demersay, que na sua historia do Paraguay, vol. I, pag. 8, assim se exprime: « O Paraguay possui direitos incontestaveis sobre o Chaco; são os que elle herdou da metropole, e que hoje trata-se de repartir com a Bolivia e com a Confederação Argentina. »

Quanto aos direitos que o Paraguay tem sobre uma parte das Missões da margem esquerda do Paraná, escutemos o que a respeito nos diz o mesmo Sr. Graty:

« Em 1820, quando Buenos-Ayres foi erigida em provincia independente da do Paraguay, forão-lhe assignadas dezesete das trinta Missões dos Jesuitas. Tendo depois surgido discussões entre a administração civil e a religiosa das duas provincias ácerca da competencia de jurisdicção e de limites, o rei de Hespanha, por decreto de 11 de fevereiro de 1724, ordenou que os bispos das duas dioceses se puzessem de accordo para terminar essas divergencias. Estes portanto nomearão arbitros, promettendo sujeitar-se á sua decisão.

« Estes arbitros, tendo-se reunido em Candelaria, uma das povoações das Missões da margem esquerda do Paraná, declararão:

« Que a jurisdicção do bispo do Paraguay tinha-se

(1) ALFREDO DU GRATY, *La Republique du Paraguay*, 2ª edição, pags. 106—108.

sempre estendido, da mesma sorte que no civil, sem opposição dos governadores de Buenos-Ayres, até as vertentes do rio Paraná inclusivamente, e a do bispado de Buenos-Ayres até as do rio Uruguay, que são o limite dos dous bispados, e que as povoações de Candelaria, São-Cosme e Santa-Anna, objectos de litigio, se achão no territorio do Paraguay, embora estejam na margem esquerda do rio Paraná, da mesma maneira que as povoações de Nossa Senhora de Loreto, Santo-Ignacio, Missões e Corpus. »

« Os bispos e as autoridades civis accitirão esta sentença arbitral, que determina a jurisdição correspondente a cada uma das duas provincias e as cousas se conservarão assim até 1803. Então o rei, por decreto de 17 de Maio do mesmo anno, assignado em Aranjuez, erigio todo o territorio das antigas Missões em governo separado, *com total independencia dos governos do Paraguay e de Buenos-Ayres debaixo dos quaes se achão actualmente divididas.*

« Esta resolução portanto pôz fim á jurisdição de Buenos-Ayres e do Paraguay sobre os territorios das Missões, e D. Bernardo de Velasco tomou posse do governo da nova provincia. Mas por decreto régio Velasco foi nomeado em 1806 governador do Paraguay conservando sempre o governo das Missões.

« Na revolução de 1811 as cousas achavão-se n'este estado, isto é que o governador Velasco exercia autoridade e jurisdição tanto sobre o Paraguay como sobre todas as Missões, autoridade e jurisdição que passarão para as mãos de uma junta governativa criada depois da revolução e com a qual Buenos-Ayres assignou o tratado de 12 de Outubro de 1811, que reconhece a independencia do Paraguay com os limites comprehendendo os territorios sobre os quaes o ultimo governador hespanhól do Paraguay exercia jurisdição, como o prova o paragrapho final do art. IV d'este tratado, que diz que

o Paraguay conservará os seus limites actuaes e que por consequente o seu governo fica encarregado do departamento de Candelaria.

« Buenos-Ayres reconheceu portanto ao Paraguay a legitima posse de todo o departamento de Candelaria, mas o Paraguay limitou o exercicio da sua jurisdicção á parte d'este departamento que possuia antes de 1803 e tal qual vinha indicada na sentença arbitral de 1724, da mesma forma que hoje se limita a sustentar os seus direitos sobre esta parte sómente.

« Taes são os documentos e os factos sobre que o governo do Paraguay funda os direitos que tem aos territorios que lhe são contestados pela Confederação Argentina, é porém de esperar que um arranjo amigavel entre os dous governos dará a esta questão uma solução satisfactoria e conveniente para ambos os paizes » (1).

CAPITULO II.

SITUAÇÃO, LIMITES, EXTENSÃO. — MONTANHAS,
RIOS, LAGOAS.

SITUAÇÃO, LIMITES, EXTENSÃO.—A republica do Paraguay estende-se, na margem esquerda do rio do mesmo nome, entre 27° 30' e 21° 57' de latitude Sul; e segundo as pretensões do seu governo, sua extensão na margem direita do mesmo rio chega ao S. a uma latitude quasi igual e ao N. até 20°, territorio de que está de posse bem como do das Missões da margem esquerda do Paraná, que se estende até o cume da cordilheira das Missões que separa as vertentes dos rios Paraná e Uruguay.

Os limites do Paraguay são portanto :

(1) ALFREDO DU GRATY, *La Republique du Paraguay*, 2ª edição, pags. 109—113.

1.º na margem esquerda do rio Paraguay: ao S. e ao E., o rio Paraná desde a sua confluencia com o rio Paraguay até as Missões da margem esquerda do Paraná, seguindo depois uma linha que termina na extremidade da cordilheira das Missões, o cume d'esta cordilheira, o rio Santo-Antonio-Mini, o rio Curitiba ou Iguassú até a sua embocadura no Paraná, e o rio Paraná até a confluencia do rio Igatimi; — ao N. o curso do rio Igatimi, o cume da serra Amanbahy até a nascente do rio Apa, e o curso d'este rio.

2.º na margem direita do rio Paraguay: ao N. o rio ou bahia Negra; a O. uma linha a traçar de accordo com a Bolivia e a Confederação Argentina; ao S. o rio Vermelho.

A extensão da republica do Paraguay, segundo as exageradas pretensões do seu governo, incluído o territorio entre o rio Apa e o rio Branco (territorio que o Brasil reclama como seu), é de 29,470 leguas maritimas quadras, repartidas da seguinte maneira:

Paiz entre os rios Paraná e Paraguay 11,113

Paiz na margem direita do Paraguay 16,537

Missões da margem esquerda do Paraná.. 1,820

Total..... 29,470

D'estas 29,470 leguas apenas 3,000 são habitadas, cultivadas ou destinadas á criação do gado.

MONTANHAS. — A republica do Paraguay é atravessada no centro por uma grande serra ou cordilheira, que se estende do N. ao Sul entre 20º e 24º de latitude, e que se denomina *Cordilheira de Amanbahy* ou *Maracayú*; esta na altura de 24º de latitude se dirige para léste, atravessa o rio Paraná, formando a cachoeira Guayra ou das Sete Quedas. As suas ramificações se estendem para o O. até o rio Branco, formando, no territorio do Brasil, o Pão de Assucar, e no territorio do Paraguay, os morros Itapucú-

guazú, Itapucumi e Cerros Morados. Para o N. esta cordilheira penetra na provincia brasileira de Matto-Grosso, e a E. as suas ramificações separão as vertentes dos rios Ivinheima e Amanbahy, ambos no territorio do Brasil. Ao S. a Cordilheira de Amanbahy une-se á de Caaguazú, que se prolonga até as Missões e fórma a Oeste as montanhas de *Los Altos*.

Rios. — Os rios principaes que banhão a republica do Paraguay são o *Paraná* e o *Paraguay*. — Os principaes afluentes do Paraná, do lado do territorio da Republica são: o *Ivinheima*, que o governo do Paraguay pretende ser o limite entre esta Republica e o Brasil; o *Amanbahy*, no territorio contestado; o *Igatimy*, que o Brasil reclama por limite com a republica do Paraguay; o *Acaray* e o *Monday*. — Os afluentes mais consideraveis do rio Paraguay são, na margem esquerda: o rio *Branco*, que o governo do Paraguay quer que sirva de limite entre esta republica e o Brasil; o *Apa*, que é o limite exigido pelo governo Imperial entre os dous Estados; *Aquidaban*, *Ipané*, *Jejuy*, *Manduvirá*, *Salado* e *Tebiquari*; na margem direita: o rio *Negro*, *Verde*, *Confuso*, *Pilcomayo* e *Vermelho*.

O rio *Paraná* forma-se no Brasil da confluencia do *Rio Grande*, que nasce na provincia de Minas, e do *Paranahiba* na provincia de Goyaz; corre para o Sul até o territorio das Missões, toma então a direcção do Oeste até a confluencia do Paraguay, e d'este ponto até o rio da Prata corre constantemente para o Sul. « E' um dos maiores rios do mundo (servimo nos das proprias palavras de Du Graty), muito largo, e sua corrente muito rapida. Perto de Candelaria tem mais de 600 metros de largura, e defronte da cidade de Corrientes uns 2,500 metros. Fórma muitas ilhas, e até a confluencia do rio Paraguay as mais importantes são as do *Salto de Guayra*, de *Yaciretá* e de *Apipé*. O Paraná desde a sua con-

fluencia com o Paraguay é navegavel sem interrupção até a cachoeira e ilha de Apipé por espaço de 35 leguas, e ambas as margens são povoadas. Apipé é um ponto importante por partirem d'ahi as estradas para S. Thomé e S. Borja, povoações situadas nas margens do rio Uruguay. A cachoeira de Apipé só offerece obstaculos á navegação nas grandes vasantes do rio. Vinte e oito leguas acima acha-se na margem direita a cidade da Incarnação ou Itapua e a oitenta leguas mais acima a embocadura do rio *Iguassu* ou *Curitiba*, que atravessa de E. a O. a provincia brasileira do Paraná. Da embocadura do rio Curitiba até a cachoeira do Salto de Guayra ou das Sete Quêdas (24° 4' 27" de lat. S.) ha 33 leguas, e n'este lugar o rio apresenta uma serie de quedas, recifes e estreitos canaes que impedem a navegação. Esta cachoeira é uma das mais bellas que se conhecem. O rio Paraná apresenta acima d'ella uma largura de mais de 1,200 metros e tem muita profundidade; mas, estreitando-se, corre por um canal de 50 metros, formado por penhascos muito elevados, e despenha-se de uma altura de 52 pés sobre rochedos, cujo declive geral é de 50 grãos. A agua represada no estreito canal de 50 metros precipita-se com uma impetuosidade e um estrondo impossiveis de descrever-se, produzindo vapores, que condensados se desfazem em uma chuva que rega constantemente os arredores. O estrondo produzido pela queda da agua ouve-se a quasi seis leguas de distancia. O Paraná, acima do Salto de Guayra, offerece navegação franca por uma extensão de mais de cem leguas, isto é, até o Salto de Uruburupronga, já no territorio do Brasil. As margens do Paraná são mui ferteis e as montanhas visinhas contém minas de ferro e de cobre. (1). »

O rio *Paraguay* nasce na serra Parecis na provincia de Matto-Grosso, atravessa as terras alagadas de Xarayes,

(1) ALFREDO DU GRATY, *La republique du Paraguay*, 2ª edição, pag. 128—130.

separa o sul da dita provincia da parte da republica do Paraguay situada na margem direita do rio Paraguay, e entrando n'esta republica, banha Assumpção e a grande fortaleza de Humaitá, e se reune com o Paraná poucas leguas abaixo d'este ponto. O Sr. Alfredo du Graty faz uma excellente descripção d'este rio, da qual daremos aqui um resumo. « A confluencia dos rios Paraná e Paraguay está situada a 7 leguas acima da cidade de Corrientes, e entre estes dous pontos o Paraná, cujas margens são muito baixas, está cheio de ilhas. O rio Paraguay, embora mais estreito que o Paraná, offerece á navegação um canal mais bem determinado e mais desimpedido; suas margens cobertas de matas são geralmente baixas, não excedendo os barrancos mais altos até Assumpção a altura de 7 metros. A quatro leguas acima do campo entrincheirado de Humaitá, acha-se do lado do Chaco a embocadura do rio *Vermelho*, assim chamado, porque suas aguas no tempo das enchentes são barrentas de côr vermelha. Vem depois a cidade do Pilar, antigamente chamada Nembucú, na margem oriental. Dez leguas acima o rio recebe as aguas do *Tebiquari*, rio largo e profundo, que nasce nas montanhas perto da Villa Rica, atravessa campos férteis e muito povoados, e é navegavel até a altura de Villa Rica. Quatro leguas acima está a villa Oliva, no meio de uma planicie coberta de matas que abundão em excellentes madeiras de construcção. Vinte cinco leguas acima acha-se a Villeta ultima cidade antes de chegar a Assumpção, cercada de jardins e immensos laranjaes. Mais adiante está a montanha Lambaré, de formação basaltica, em cuja base o rio fórma uma bahia, que na vasante das aguas deixa em secco uma praia onde se formão efflorescencias de sal marinho de optima qualidade. Defronte de Lambaré fica a embocadura do rio *Curuay*, considerado como um dos braços do *Pilcomayo*, cujo outro braço faz sua junecção com o Paraguay na altura de Assumpção. O *Pilcomayo*, que nasce ao N. O.

de Potosi na Bolivia, não cede em importancia ao rio Vermelho, mas até agora ainda nenhuma exploração tem subministrado noticias exactas sobre a sua navegação. Pouco mais de uma legua acima de Lambaré acha-se a cidade de Assumpção, que apresenta um bello panorama por estar edificada na encosta das alturas da margem esquerda do rio, que neste lugar tem de 20 a 60 pés de profundidade e mais de 500 metros de largura. Seis a sete leguas acima de Assumpção desemboca do lado do Chaco o rio *Confuso* ao pé de um monte pertencente á cordilheira de Los Altos. Acima da foz do rio Confuso, cujas aguas são salobras, acha-se situada a Villa Occidental, fundada em 1855 sob o nome de Nova Bordéos com colonos francezes, que pouco depois se dispersarão. Subindo pelo rio, antes de chegar á embocadura do rio *Salado*, ha no meio do seu leito um penhasco que mesmo nas maiores enchentes conhecidas, nunca foi coberto pelas aguas, e que se eleva de 5 a 6 metros acima do nivel das enchentes ordinarias; está unido á margem oriental por um banco de rochedos. A embocadura do Salado está quasi a um quarto de legua d'este penhasco, e este rio é navegavel por pequenas embarcações. Um pouco adiante desagua no Paraguay na margem esquerda o rio *Peribebui*, que banha a villa da Emboscada. Adiante encontra-se a ilha de *Payagualupáo*, onde ha um posto militar. Depois da fóz do rio *Manduvirá*, a margem esquerda do Paraguay é baixa até o barranco da Mercê, acima do qual o rio faz a volta chamada de *Caapiipobo*, formando a ilha do mesmo nome. Encontrão-se depois o barranco de Caapiipobo, a ilha *Joivi*, e os rios affluentes *Ipitá-Michi*, *Ipitá-Guazú* e *Cuarepolí*; perto da embocadura d'este ultimo ha um posto militar, e a uma legua no interior, na margem esquerda acha-se a cidade do Rosario. O rio Paraguay recebe depois, na margem esquerda as aguas do *Jetiti* e as do *Jejuy*, que desemboca quasi 800 metros abaixo de um posto

militar. Encontrão-se depois os postos militares de *Poroto* e *Potrero Pora*, as ilhas do *Desaguadouro*, o barranco de *Peripucú*, a ponta do *Pedernal*, a ponta de *Ibapobomi*, onde o rio se estreita a ponto de não ter senão 80 a 90 metros de largura. Uma legua e meia antes de chegar à cidade da *Conceição*, desemboca na margem esquerda o rio *Ipané-Guazú*. Este importante afluente do Paraguay corre sobre rochedos que offerecem inconvenientes à navegação; porém no tempo das aguas póde ser navegado até 60 leguas da sua foz por embarcações de 12 a 15 toneladas. A cidade da *Conceição* está situada na mesma margem do rio Paraguay, defronte de uma grande ilha. Continuando a subir o rio, encontrão-se successivamente a embocadura do *Riacho da Patria*, a do *Aquidaban*, rio importante e navegavel durante alguns mezes do anno; a cidade do *Divino Salvador*, que fica a 20 leguas acima de *Conceição* e possui um bom porto; e os altos penhascos de rocha calcaria de *Itapucu-Mi*. Depois d'este ponto as duas margens são baixas e sujeitas a inundações até a ilha de *Carayá*, em cuja altura a margem oriental apresenta as montanhas chamadas *Pedras Partidas*. Mais adiante encontrão-se a ilha *Peña Hermosa*, os *Cerros Morados*, na margem esquerda, os tres picos chamados *Galvan*, do lado do Chaco, enfim a embocadura do rio *Apa*. Este rio, limite entre o Brasil e o Paraguay, nasce na cordilheira de *Amanbay* e se lança no rio Paraguay 31 leguas acima do *Divino Salvador*. Acima da foz do *Apa*, ambas as margens do Paraguay são muito baixas; os únicos pontos ao abrigo das inundações são as montanhas que se elevão de distancia em distancia sobre as duas margens, mas que ficão às vezes bem afastadas do rio. Estas montanhas são as *Sete Pontas*, no Chaco, e o *Pão de Assucar*, na margem esquerda, a 13 leguas acima das *Sete Pontas*, defronte de uma ilha e do *Cerro Occidental* ou *Fechos dos Morros*, entre os quaes corre o canal principal do rio. Depois do *Pão de*

Assucar as margens do rio continuão a ser muito baixas e cobertas de matas. Adiante o rio faz a volta chamada de *Camandupá*, e ao chegar á altura do *Riacho das Almas*, avista-se na margem direita um grupo de montanhas sobre uma das quaes eleva-se o forte *Olympo*. Uma legua acima de *Olympo* desemboca na margem esquerda o rio *Branco*, que o governo do Paraguay pretende ser o limite da republica com o Brasil. Depois da volta do *Periquito*, o rio se espraia em ambas as margens, formando grandes lagoas, que na vasante do rio se seccão e se cobrem de abundantes efflorescencias de sal, pelo que deu-se ao lugar o nome de *Salinas*. As margens do rio continuão muito baixas até a confluencia do rio *Negro*, a 42 leguas do forte *Olympo*, em cujo ponto o rio Paraguay se entranha pela provincia de Matto-Grosso, pertencendo ambas as margens ao Brasil. » (1)

LAGOAS. — As principaes lagoas são as de *Ipoa*, de *Ipacaray*, de *Aguaracaty* e de *Nembucú*. Todas ellas são pouco profundas, porém muito extensas. — A lagoa *Ipoa*, perto da margem do rio Paraguay e acima do rio *Tebiquari*, recebe as aguas das vertentes das montanhas comprehendidas entre *Ibitimi*, *Acay* e *Paraguay* e as lança no *Tebiquari*. — A lagoa *Ipacaray* está situada no valle formado pelos montes *Los Altos*, recebe as agoas das vertentes d'estes, e dá origem ao rio *Salado* que desagua no *Paraguay*. — A lagoa *Aguaracaty* occupa uma vasta superficie, estendendo-se sobre a maior parte dos terrenos comprehendidos entre os rios *Manduvirá* e *Cuarepoti*. Communica com o rio *Paraguay* por muitos de seus affluentes, taes como o *Ipitá-Mini*, o *Ipitá-Guazú*, *Caapi-pobo*, etc.— A lagoa *Nembucú* estende-se desde a villa do *Pilar* até a ilha *Apipé* no rio *Paraná*, seus principaes desaguadouros são, no rio *Paraná*, o *Piraguazú* e o *Yabebiri*; no rio *Paraguay*, o *Nembucú* e o *Burrico-Cané*.

(1) ALFREDO DU GRATY, obra citada, pags. 130—142.

CAPITULO III.

DIVISÃO TERRITORIAL, POPULAÇÃO.

O territorio da Republica do Paraguay divide-se em 25 departamentos, dos quaes 23 achão-se situados entre os rios Paraná e Paraguay, o vigesimo quarto no Chaco e o vigesimo quinto na margem esquerda do Paraná.

Estes departamentos e sua população respectiva, segundo o recenseamento feito em 1857, são :

<i>Nomes dos departamentos.</i>	<i>População.</i>
1. Departamento do centro : capital e 16 districtos de milicias.	398,628
2. Acay	41,314
3. Cordillerita	26,709
4. Cordillera.	110,807
5. Caapucú	31,859
6. Villa-Rica.	109,776
7. Caazapá	80,908
8. Yuti	10,205
9. Bobi	12,401
10. Missões	180,304
11. Villa da Incarnação	9,376
12. São Thomaz	601
13. Villa de Oliva	8,208
14. Villa-Franca	10,704
15. Villa do Pilar	160,411
16. Santo Estanislão.	12,540
17. São Joaquim	14,105
18. Santo Isidoro de Curuguaty	22,768
19. Villa de Ygatimi.	6,700
20. Villa do Rosario	18,912
21. Villa de São Pedro.	24,119
22. Villa da Conceição	31,562
	1,322,917

	Transporte.	1,322,917
23.	Villa do Divino Salvador.	10,127
24.	Villa Occidental e Pilcomayo.	4,125
25.	Candelaria	270
	População total.	1,337,439

Este algarismo de 1,337,439 é evidentemente exagerado, e não merece absolutamente credito por se oppôr inteiramente aos principios da estatistica, que nas circumstancias mais favoraveis fazem duplicar de 25 em 25 annos a população de um paiz. Ora, em 1795 a população total do Paraguay, incluida uma parte das Missões do Paraná, se elevava, segundo um recenseamento official, a 97,480 habitantes. A memoria manuscripta de F. Aguirre, datada de 24 de Dezembro de 1788 dá por população approximativa do Paraguay 96,000 habitantes. Póde-se portanto admittir em numero redondo o algarismo de 100,000 habitantes como representando a população d'este paiz no principio d'este seculo. E suppondo mesmo que a população do Paraguay tenha duplicado de 25 em 25 annos, teriamos para 1825 200,000 habitantes, para 1850 400,000 habitantes, e para 1875 800,000 habitantes. D'onde segue-se que a população do Paraguay, em 1857 não podia exceder a 500,000 habitantes. Tal é a opinião do Sr. Alfredo Demersay na sua excellente historia do Paraguay. Ouçamol-o, pois elle acclara bem e a meu ver resolve satisfactoriamente esta difficil questão.

« A população total do Paraguay, no fim do seculo passado, elevava-se segundo um recenseamento official a 97,480 habitantes. A memoria manuscripta de F. Aguirre, datada de 24 de Dezembro de 1788, dá por total o algarismo approximativo de 96,000. Póde-se admittir em numero redondo o algarismo de 100,000 almas como população d'esta provincia, que então comprehendia, convém bem notal-o, uma parte das Missões do Paraná.

« Desde essa epocha, uma multidão de circumstancias

mui favoráveis e em que insistiremos, tem contribuído ao rápido augmento d'esta população que hoje *mui provavelmente* se eleva ao algarismo, já muito superior ao precedente, de seiscentas mil almas.

« Este algarismo, dizemos sem reboço, não nos é subministrado por documento algum official, e não o julgamos proprio a satisfazer ás pretensões do governo paraguayo. Resulta de indagações que nós pessoalmente temos feito no proprio paiz com o maior cuidado, e ao mesmo tempo com toda a discrição e reserva que reclamava este negocio extremamente delicado em um semelhante paiz..... Devemos em primeiro lugar certificar a tendencia do dito governo e dos seus agentes a exagerar o algarismo da população, por vistas e motivos politicos, cujo alcance nos parece superfluo indicar. Assim em uma nota publicada pelo consulado geral do Paraguay, na occasião da Exposição Universal de 1855, acha-se no meio de informações que se distinguem por um espirito censuravel de exageração, esta asserção contraria aos principios de estatística: *A população que apenas chegava em 1840 a 500 ou 600,000 habitantes, excede actualmente o algarismo de 1,200,000.* O Sr. Benjamin Poucel na sua obra *La France et l'Amerique du Sud* adopta a população de 1,100,000 habitantes.

« Agora, em confrontação dos testemunhos que vem em apoio das pretensões do governo paraguayo, convém citar os que se approximão dos dados por nós admittidos. O autor da brochura *Le Paraguay, son Passé, son Present et son Avenir*, publicada no Rio de Janeiro em 1848 sob os auspícios da legação paraguaya, apresenta o algarismo de 600 a 700,000 habitantes, *como se approximando muito da verdade.* Este numero é tambem o que figura em uma importante publicação periodica do governo francez, conforme as informações transmittidas sem duvida pelo agente que o representa em Assumpção (1).

(1) *Annales du commerce exterieur*, folheto de Novembro de

« Isto posto, e o algarismo de 600,000 habitantes admittido como sendo ao nosso entender antes superior do que inferior á verdade, passamos a expor a collecção de circumstancias multiplices que podem explicar esse crescimento excepcional relativamente ás regras da estatística européa (1). »

O Sr. Martim de Moussy ainda avança mais e pretende provar na sua grande obra *Description géographique et statistique de la Confederation Argentine*, (3 vol., Paris, 1860—1864, vol. 2.º, pag. 274) que a população do Paraguay é inferior a 300,000 habitantes. Eis suas proprias palavras :

« O unico recenseamento official que temos podido encontrar é o que dá Azara feito no anno 1795, e que sobe a 97,480 habitantes, incluídos 10,979 Indios pertencentes ás 11 Missões do Paraguay. E' pois, em numero redondo, uma população total de 100,000 habitantes no principio d'este seculo.

« Ora acabamos de ver que, no periodo decorrido [desde 1780 até a epocha actual, nenhuma população do interior tem dobrado no espaço de 3) annos. Na falta de todo o recenseamento official ulterior, e admittindo o que de nenhum modo se prova, que a do Paraguay tenha feito

1857. As funcções de consul de França em Assumpção estão confiadas ha muitos annos ao meu amigo o Sr. conde Alfredo de Brossard, que, em uma publicação notavel tanto pela substancia como pela fórma, havia adoptado já uma opinião que parece ter sido confirmada por indagações feitas nos proprios lugares. Veja *Considerations historiques et politiques sur les Republiques de la Plata*, Paris, 1850, in 8.º, p. 12.

Para prova da obscuridade que envolve esta difficil questão, diremos que o *Almanach de Gotha* dá em 1855 por população do Paraguay apenas 260,000 habitantes, em 1858 a eleva a 1,200,000, e em 1859 a reduz á metade d'este numero. Lê-se no *Journal of the american geographical and statistical Society*, Janeiro 1859, p. 13: « Authorities differ in estimating the amount of population in the country. Some say 300,000; others 1,000,000; and Hopkins makes it even 1,200,000 souls.»

(1) DEMERSAY, *Histoire physique, economique et politique du araguay*, Paris, 1860, 1.º vol, pages. 377—380.

excepção, acharíamos para a epocha actual (1860) uma população de 400,000 habitantes sómente, e temos rasões para crêr que este numero é ainda muito exagerado. Effectivamente, tivemos occasião de nos certificar directamente, durante os dous mezes e meio que passamos n'aquelle paiz, que a mortalidade era mui consideravel nos moços e mesmo nos adultos, em consequencia do máo regimen alimentario a que se sujeita esta população, e em razão das doenças verminosas ou eruptivas e da syphilis.

« E' verdade que este paiz não tem experimentado as guerras civis, como os outros paizes do Prata; mas este inconveniente está plenamente compensado pela immigração. Quando em todas as regiões que o rodêão e que tem habitantes da mesma raça e com os mesmos costumes a população tem apenas triplicado em 60 annos, como é possivel que ella tenha quadruplicado e mesmo sextuplicado no Paraguay, como alguns pretendem ?

« E' portanto sem o menor fundamento que calculos feitos á pressa e sem o devido exame e cuidado tem elevado a população desta republica a 1,200,000, a 800,000, e finalmente a 600,000 almas, quando não deve exceder 300 a 330,000. Esta população parece consideravel por achar-se condensada em certos pontos, taes como Assumpção e seus arredores, o departamento de Villa-Rica, etc., mas o Norte, o Nordeste e o Léste estão ainda desertos, e o Sudeste é mediocrementemente povoado. »

O Sr. E. Mouchez, official da marinha franceza, encarregado pelo seu governo de levantar a planta das costas do Brasil, e que fez tres viagens ao Paraguay em 1857, 1858 e 1859, dá a esta republica 800,000 habitantes.

A' vista d'estas autoridades, concluímos que a população do Paraguay não póde ser ainda determinada exactamente; julgamos porém que o algarismo de 600 a 700,000 habitantes muito se approxima da verdade.

CAPITULO IV.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CLIMA.

Situado em parte na zona torrida, o Paraguay apresenta um clima quente, geralmente secco e bastante saudavel. Bem que não seja impossivel, sobretudo na parte meridional, reconhecer as quatro estações do anno, contudo é melhor, seguindo o exemplo dos mesmos habitantes do paiz, só admittir duas, o verão e o inverno. Os mezes mais quentes do anno são Dezembro, Janeiro e Fevereiro; e os mais frios Junho, Julho e Agosto. Nos dias mais compridos do anno o sol fica sobre o horizonte 13 horas e 34 minutos, e nos mais curtos só 10 horas e 26 minutos, de sorte que a differença entre os dias maiores e menores do anno é de tres horas pouco mais ou menos. O aspecto do céu é quasi sempre bello, e as noites de luar admiravelmente puras e claras. O crepusculo é de pouca duração que apenas excede meia hora.

Quanto á temperatura, ella é muito variavel e a sua marcha irregular, o que provém de depender ella menos da influencia directa do sol, da sua distancia ao zenith do observador, do que dos ventos e de outros phenomenos atmosphericos. No verão a temperatura eleva-se algumas vezes a 37, 38 e mesmo 40° cent., mas o termo medio é de 30 a 33°. No inverno o limite inferior é de 5 a 6° acima de zero, e a temperatura media é de 18 a 19.— A temperatura mais elevada observa-se geralmente das 2 ás 3 horas da tarde, e a mais baixa umas 2 horas antes de nascer o sol.

Temos dito que os ventos exercem uma grande influencia sobre a temperatura: com effeito, em qualquer tempo do anno, sempre que soprão ventos do sul, o ar é frio e pelo contrario os ventos do norte e nordeste trazem intenso calor. Os ventos varião frequentemente e de um modo preci-

pitado, o que dá lugar a grandes e rápidas alterações de temperatura em um mesmo dia. Os ventos mais frequentes são compreendidos entre o norte e lêste, e trazem chuva, principalmente no verão; o nordeste é sempre quente e humido. No inverno chove muitas vezes quando sopra ventos do sul e do sudeste. Os ventos de oeste e noroeste são raros, sobretudo o primeiro, mudando logo para sudoeste e depois para sul. Os ventos do norte e nordeste exercem sobre o homem uma influencia assaz sensível, mais ou menos febril e debilitante, conforme o seu temperamento.

Os grandes temporaes são bastante raros no Paraguay e geralmente apparecem em Janeiro e Junho; mas os mezes em que os ventos fortes reinão com mais constancia são Agosto e Setembro.

As neblinas são raras, mas o orvalho é abundante e as chuvas frequentes de Dezembro até Junho. Cahe raras vezes saraiva e só no principio do verão depois de alguns dias de intenso calor e em seguida de um forte temporal. A altura media do barometro é de 29,67 pollegadas (1).

CAPITULO V.

PRODUCTOS NATURAES DOS TRES REINOS.

I.— Reino mineral.

Como não podemos apresentar a este respeito trahalho superior á descripção dada pelo Sr. Alfredo du Graty na sua *Republica do Paraguay*, limitar-nos-hemos a resumil-a.

(1) Vej. DEMERSAY, *Histoire du Pnaraguay*, pags. 192—221; A. DU GRATY. *la Republique du Paraguay*, pags. 239—242.

AS ROCHAS ENDOGENAS encontram-se no Paraguay nas suas tres classes: — GRANITOIDES: *quartz hyalin, quartz branco com mica, quartz, opala grosseira, onix, calcedonia, silex, granito de grão fino, etc.*; — PORPHYROIDES: *porfido petrosilicoso, porfido euritico*; — VULCANEAS: *basalto, spilita, dolerita, trachyte, rochas trappéas globulares, lava cellular, etc.*

AS ROCHAS METAPHORMICAS tem por representantes na classe da ARGILLA: as diferentes especies de *schistos argillosos, schisto talcoso, o gneis, o calschisto pardo, etc.*; — na classe do CALCARIO: os *marmores duros e crystallizados*; — na do GREZ: o *grez micaceo schistoide* o *grez vermelho lamellar, o psammite vermelho, o grez violaceo, o quartzito de diferentes côres, etc.*

AS ROCHAS DE SEDIMENTO que se encontram são: entre as SILICOSAS: a *areia, os gréz de diferentes idades e côres, o pudingue, os conglomeratos e brechas*, que formão a base da composição geologica do Paraguay; — entre as CALCARIAS: o *carbonato pardo escuro, o calcario oolítico pardo, o calcario commum, o gesso ou sulfato de cal hidratado*; — entre as ALUMINOSAS: as *argillas de diferentes côres, o kaolin, a marna mamillosa*.

Entre os MINERAES os mais abundantes são: o *ferro, o manganésio e o cobre*. — O *ferro* encontra-se no estado de *limonite* em todo o territorio da Republica, principalmente entre os rios Apa e Aquidaban. O *oligisto* encontra-se em Quiquio e Caapucu. As montanhas de São Miguel, contêm *ferro oxydulado magnetico*. — O *manganésio*, no estado de *peroxydo*, abunda na Cordillerita, e o *cobre*, sob a fôrma de *carbonato azul*, é abundante perto da Incarnação.

II.—Reino vegetal.

A vegetação no Paraguay é em geral bella e vigorosa, e os productos do reino vegetal excessivamente numerosos

e variados. Encontrão-se excellentes madeiras de construção, e muitos vegetaes empregados nas artes, na industria e na medicina. Serião necessarios muitos annos e conhecimentos especiaes para fazer um estudo completo do Paraguay a este respeito. Aqui apenas daremos um elenco das mais importantes e uteis, e são: *Algarobo* (*Prosopis dulcis*), da familia das Leguminosas; *Algarobilla*, da mesma familia; *Aguai-Guazu*, fam. das Styraceas; *Aguai-Mi*, fam. das Sapotaceas; *Arayan*; *Araticú-Guazú*, *Araticú-Mi*, fam. das Anonaceas; *Aguará-ibá*, fam. das Terebinthaceas; *Cedro*; *Curupai* (*Acacia adstringens*), fam. das Leguminosas; *Curupicai*, fam. das Euphorbiaceas; *Copaiba*, fam. das Leguminosas; *Carandai-Hu* (*Copernicia cerifera*), fam. das Palmeiras; *Caá-Robá* ou *Jacarandá*, fam. das Bignoniaceas; *Caá-Mi* ou *Herva Mate*, fam. das Aquifoliaceas; *Caá-Rá*, *Caá-Chi*, fam. das Aquifoliaceas; *Caliguá* (*Cusparia*), fam. das Rutaceas; *Caáobeli* (*Hibiscus*), fam. das Malvaceas; *Curii* (*Araucaria Brasiliana*), fam. das Coniferas; *Ceibo* (*Erythrina*), fam. das Leguminosas; *Guavirá* ou *Ibavirá*, fam. das Myrtaceas; *Guayara*, de que ha 4 variedades, a branca é o *Ipé branco* do Brasil; *Ibirapepé*; *Ibaró* ou *arvore de sabão* (*Sapindus*), fam. das Sapindaceas; *Ibirapitá*, fam. das Leguminosas; *Ibiraró*, fam. das Bignoniaceas; *Ingá*, fam. das Leguminosas; *Ici* ou *Incenso*, fam. das Terebinthaceas; *Lapacho* ou *Tayi*, fam. das Bignoniaceas; *Loureiro*; *Morosimó*; *Nandipa* (*Genipa americana*), fam. das Rubiaceas; *Nandubay* (*Acacia Cavenia*), fam. das Leguminosas; *Larangeira*; *Nazaré* ou *amarantho*, fam. das Leguminosas; *Ombú*, fam. das Urticeas; *Paraiso*, fam. das Meliaceas; *Páo Santo* (*Guaiaacum sanctum*), fam. das Rutaceas; *Páo Rosa*; *Páo de Lança*; *Petereby*; *Ibá-ey* ou *Páo de trevo* (*Myrospermum peruvianum*), fam. das Leguminosas; *Quebracho*, fam. das Apocinaceas; *Urundey*, fam. das Leguminosas; *Samuhú*, fam. das Bombaceas; *Salgueiro*; *Timbó*, fam. das Leguminosas; *Tala*, fam. das Urticeas; *Tatayiba*, fam. das Urticeas;

Tamaré, fam. das Leguminosas: *Taperibá-Guazú*, fam. das Lauraceas; e o *Visnal* (*Acacia ferox*), fam. das Leguminosas.

Além d'estas arvores existem outras muitas especies de vegetaes que são empregadas nas artes, na industria ou na medicina, que a brevidade d'esta noticia geographica não permite aqui mencionar.

III.—Reino animal.

MAMMIFEROS. — Muitas especies de *macacos*, a *anta*, o *porco-espinho*, *veados* de 4 especies, o *jaguar* ou tigre da America, o *Cuguar* ou leão da America, o *gato tigre* de muitas especies, entre outras o *Jaguarundi* (*Felis brasiliensis*, Cuv.), a *raposa*, o *huron*, o *zorillo*, o *quati*, o *gambá*, a *lontra*, o *acuty*, o *tapity* ou *chinchilla*, o *porco da India*, a *capivara*, o *tamandú*, o *talú* de varias especies, etc.

PASSAROS. — *Urubús*, *aguias*, *falcões*, *gaviões*, *corujas*, *inhambús*, *jacús*, *aráras*, *papagaios*, *tucanos*, *pegas*, *pombas*, *cardeaes*, *calhandras*, *viuvas*, *cotovias*, *estorninhos*, *andorinhas*, *abelharucos*, *martins-pescadores*, *beija-flores*, *kamichis* ou *chajas*, *cegonhas*, *garças-reaes*, *gallinholas*, *cysnes*, *patos*, etc.

REPTIS. — Entre os Ophidianos: as *giboias* de varias especies, das quaes o *constrictor* chega a ter 15 pés, a *cobra coral*, a *Mboy-Hobi* de còr verde, o *nuazo*, o *quiririo* ou *cobra da cruz*, que tem na cabeça uma cruz e é muito venenosa, a *cascavel*, o *nacaniná*, o *nandurú*, etc.—Entre os Saurianos: o *caiman* ou *jacaré*, e muitas especies de *lagartos*, das quaes a maior é a *iguana*.—Entre os Chelonios: *tartarugas*.—Entre os Batracios: *sapos* e *rãs*.

PEIXES. — O *surubi*, que chega a pesar 125 libras, o *pacú*, a *dourada*, o *sabalo*, o *peixe rei*, o *patí*, o *bagre*, o *armado*, a *boga*, a *raia*, a *palometa*, a *mojarra*, o *talariá*, o *dentado*, o *linguado*, etc.

MOLLUSCOS. — Encontrão-se alguns *anodontes* e *helices*. Ha grande abundancia de sanguessugas de varias especies.

INSECTOS. — A variedade de insectos é immensa no Paraguay; um naturalista sueco que ha muito tempo se occupa em formar uma collecção, tem reunido mais de vinte mil especies differentes. Encontrão-se *escaravelhos*, *borboletas*, duas especies de *elaterides*, *pirilampos*, *formigas*, *baratas*, *persovejos*, *pulgas*, *mosquitos*, *bichos do pé*, *carapatos*, *lacrarias*, *aranhas*, *gafanhotos*, *bisoiros*, *vespas*, *abelhas*, *maribondos*, etc.

CAPITULO VI.

GOVERNO, SEUS RECURSOS; EXERCITO E MARINHA.

O governo do Paraguay, só no nome republicano, é na realidade um dos mais despoticos que existem. O presidente é eleito por dez annos, e póde ser reeleito muitas vezes. Depois da morte do dictador perpetuo Francia, D. Carlos Antonio Lopes conservou sempre até a morte o supremo poder, sendo em 1841 nomeado consul por 3 annos, e depois por tres vezes presidente. Depois da morte do presidente Lopes succedeu-lhe seu filho D. Francisco Solano Lopes.

A principal renda do Estado consiste na venda da herva mate, no producto dos seus estabelecimentos ruraes e nos direitos da alfandega.

Em 1857 o producto da herva mate e dos estabelecimentos ruraes do Estado foi de. 8,161,323 fr.

Os direitos da alfandega e do sello, a locação das terras publicas, etc., produzirão. 4,280,000 fr.

Renda total de 1857. . . 12,441,323 fr.

O Estado não tem dividas, possui pelo contrario uma grande reserva de numerario em seus cofres.

A força militar compõe-se do exercito e da armada. O exercito divide-se em permanente e de reserva. O exercito permanente consta de 12,000 homens, dos quaes 2,500 estão de guarnição na capital, e o resto em Humaitá, no campo de Bella-Vista e nos numerosos postos da fronteira. A reserva compõe-se das milicias ou guardas nacionaes dos differentes departamentos, formando uma força effectiva de 46,000 homens. Grandes depositos de armas para a infantaria, a cavallaria e a artilheria, como tambem de polvora e outras munições de guerra, podem facilmente fornecer tudo quanto fôr preciso ao completo armamento do exercito. O Estado tem muitas *estancias*, que fornecerão, em caso de necessidade, cavallos para a cavallaria, bois para transportar o que fosse necessario ao exercito, e mantimentos para o sustento das tropas. Os armazens de fardamento estão bem sortidos, e o serviço sanitario do exercito, composto em grande parte de medicos europeos, está bem organizado.

A marinha de guerra consta de onze vapores de boa construcção e de excellente marcha (1).

Quanto ao arsenal de construcções militares e navaes lêa-se a descripção exacta e minuciosa que d'elle dá o Sr. Alfredo Demersay nas pags. 185 e 186 d'este volume.

(1) Quasi todo este capitulo é traducção da obra citada de ALFREDO DU GRATY, *Republique du Paraguay*, pgs. 151 e 152.

CAPITULO VII.

INDUSTRIA E COMMERCIO.

Os ramos principaes da industria do Paraguay são : a agricultura, que comprehende a cultura do tabaco, da canna de assucar, do café, da mandioca, do arroz, do milho, de differentes legumes e arvores fructiferas, etc., e a criação do gado; a exploração das matas; a alcaçaria; o fabrico da cal, de louça de barro, de tijolos e telhas; a extracção do sal; o fabrico de pannos de lã e de algodão para o consumo do paiz.

A agricultura é muito favorecida no Paraguay, pela fertilidade do terreno; dá resultados admiraveis em comparação do trabalho empregado em obtêl-os. Os principaes productos agricolas são :

O *tabaco*, que é o mais importante de todos, e de excellente qualidade; a colheita annual anda por 400 a 500,000 arrobas;

A *canna de assucar*, que dá admiravelmente no Paraguay sem ser necessario regar as plantações, que durão de 10 a 12 annos; um hectare plantado de canna dá, termo medio, 400 a 600 arrobas de melaço;

A *mandioca*, que se cultiva em grande escala, por formar a base da alimentação da maior parte dos habitantes;

O *milho*, que se cultiva tambem em grande abundancia para sustento não só dos habitantes como dos animaes de estimação;

O *arroz*, que não cede em qualidade ao da Carolina nos Estados-Unidos;

O *algodão*, que dá maravilhosamente no Paraguay, e que, se se fizessem grandes plantações, seria artigo de grande commercio, por ser da melhor qualidade;

O *café*, que, embora seja comparavel ao melhor do Brasil, é pouco cultivado.

Cultivão-se tambem algumas arvores dos paizes temperados, o pecegueiro, a pereira, a maceira, a figueira, a

videira, e todas as dos paizes quentes, como laranjeira, limoeiro, goiabeira, romeira, bananeira, etc.

Criação de gado.—A criação do gado vacum é importante, bem que não se possa comparar com a da Confederação Argentina. A criação de cavallos já não é tão vantajosa, e elles são geralmente pequenos.

Preço das terras.—As terras de propriedade publica vendem-se pelos preços seguintes: uma legua quadrada (1,743 hect.) para a criação de gado vale 1,800 piastras (3:100\$); uma legua quadrada de terras proprias para a lavoura, 6,000 piastras (10:000\$).

Exploração das florestas.—A exploração das florestas comprehende o corte das madeiras para construcções e marceneria, a colheita de cascas para cortume e o fabrico da herva mate. Este fabrico constitue uma das mais importantes industrias do paiz, e os seus productos representam mais da metade do valor da exportação; é para o Paraguay um manancial inesgotavel de riqueza, porque possui vastas florestas em que abunda o *Ilex Paraguaiensis*. A exportação da herva mate em 1860 foi de 4,463,425 libras, representando um valor de 4,800,000 francos.

Extracção do sal.—O rio Paraguay na vasante deixa nas suas margens, sobretudo no lugar denominado Salinas ao norte do forte Olympo e em Lambaré, depositos salinos, que dão lugar á extracção do sal que apparece em efflorescencia na superficie da terra. Esta extracção é pouco consideravel, mas fornece ao paiz uma parte do sal de que necessita para seu consumo.

COMMERCIO.—O Paraguay exporta principalmente herva mate, fumo e charutos, madeiras, cascas para cortume, couros, e laranjas; importa toda a sorte de objectos manufacturados da Europa.

O valor da exportação em 1860 foi de 1,693,904 piastras (1 piastra do Paraguay vale 1\$600); o da importação de 885,841 piastras, consistindo nos seguintes artigos:

Sedas.	31,285	piastras.
Tecidos de lã.	133,650	»
» de linho e algodão.	340.053	»
Lenços, chales, chapéos, etc.	24,368	»
Vinhos e licores.	79,016	»
Objectos de ferro, cobre, etc.	28,842	»
Outros artigos de armazem.	169,856	»
Roupa, calçado, perfumarias, moveis, etc.	79,771	»
	885,841	

Movimento marítimo.— O movimento marítimo do porto de Assumpção, centro do commercio exterior foi em 1860 de 148 navios entrados (30 nacionaes e 118 estrangeiros), e 208 sahidos (30 nacionaes e 178 sahidos).

MOEDA CORRENTE.— A moeda que serve de typo é a onça de ouro, cujo valor por não ter a Republica moeda propria nem de ouro nem de prata, foi fixado em 17 piastras e 2 reaes, papel moeda do Paraguay, pelo decreto de 6 de junho de 1856, que tambem assignou á piastra hespanhola o valor de 10 reaes da moeda do Paraguay, de sorte que a piastra do Paraguay, que é de 8 reaes, vale só 1\$600 do Brasil. Apesar do valor assignado pelo governo ás onças de ouro, ellas no commercio têm um preço mais elevado e só se obtêm por 19 a 20 piastras papel, ou 82 a 86 francos.

A emissão do papel-moeda é de um milhão e cem mil piastras em bilhetes de 5, 4, 3, 2 e 1 piastras e de 4, 2, 1 e 1/2 reaes. A moeda de cobre pesa 5 grammas e 12 d'ellas representam meio real ou 100 rs. do Brasil; foi creada por decreto de 16 de março de 1847 e existe d'ella em circulação um valor de 16,198 piastras e 6 reaes.

CAPITULO VIII.

CIDADES PRINCIPAES.

A capital da Republica é a cidade da *Assumpção*, que conta perto de 40,000 habitantes. Está assentada na encosta das alturas que dominão o rio Paraguay, e apresenta um bello panorama. Suas ruas são largas, direitas e cortão-se em angulo recto; encontrão-se casas espaçosas e bem construidas. Possui bellos edificios publicos, entre os quaes se distinguem a cathedral, as igrejas de S. Roque e da Incarnação, o palacio do governo, o theatro quasi concluido, o quartel de S. Francisco, o da Cavallaria, o hospital militar, o arsenal de construcções militares e navaes, a estação do caminho de ferro e um vasto mercado no centro da cidade. O porto é commodo e seguro; um largo cães facilita o carregamento e descarregamento dos navios; é defendido por algumas baterias á barba e outras com canhoneiras, situadas nas alturas da parte debaixo do porto, e por uma bateria casamatada na parte de cima, que cruza seus fogos com as primeiras. Os arrabaldes da cidade são mui pittorescos, e as numerosas casas de campo que a rodeão onde se ostentão as bellezas de uma vegetação tropical favorecida pela fertilidade do terreno, tornão a sua residencia uma das mais agradaveis (1). Esta cidade está unida com o interior da Republica por uma estrada de ferro que deve chegar até Villa-Rica, passando por Trinidad, Luque, Areguá, Itauguá, Pirayú e Paraguay.

A segunda cidade da Republica em população e riqueza é *Villa-Rica*, situada no centro de um territorio muito favoravel para a industria agricola; o que retarda um pouco o seu progresso, é a difficuldade dos meios

(1) V. ALFREDO DU GRATY, *la République du Paraguay*, pags. 150 e 151.

de transporte até a capital, mas a estrada de ferro em construção dará em breve grande impulso á sua lavoura e commercio. A sua população anda por 20,000 habitantes. O tabaco é o ramo mais importante da sua industria agricola e constitue o seu principal commercio.

As outras cidades do Paraguay são de pouca importancia, pelo que apenas mencionaremos os seus nomes: *Divino Salvador*, no departamento do mesmo nome, com perto de 1,500 habitantes. — *Conceição*, no departamento do seu nome, com 2,500 habitantes; tem uma grande igreja, um bello quartel e um bom porto. — *S. Pedro* no departamento do mesmo nome, com 7,000 habitantes; é bastante commerciante. — *Rosario*, capital do departamento do mesmo nome. — *S. Estanisláo*, *S. Joaquim*, *Caazapá*, *Caapucú*, *Oliva*, *Villa Franca*, *Pilar*, *Villa Occidental*, *Incarnação*, etc., capitaes dos departamentos dos mesmos nomes.

FIN.

INDICE.

INDICE

INDICE DAS MATERIAS.

Historia geral do Paraguay.

CAP. I.—Primeiras expedições ao Rio da Prata. — Solis e Gaboto.—Descoberta do Paraguay.....	3
CAP. II.—Descoberta do Paraguay (continuação).—Aleixo Garcia e Gaboto.....	9
CAP. III.—Expedições subsequentes ; progresso da conquista.—Fundação da cidade de Assumpção.	15
CAP. IV.—Governo de D. Alvaro Nuñez Cabeza de Vaca.	22
CAP. V.—Segundo governo de Martinez de Irala.—Suas expedições ao Perú.—Dissensões intestinas.—Chegada em Assumpção do primeiro bispo do Paraguay.....	28
CAP. VI.—Segundo governo de Irala.—Sua morte.—Seus regulamentos relativos aos Indigenas.....	35
CAP. VII.—Successores de Irala.—Caceres e João de Garay.—Fundação de Buenos-Ayres.....	41
CAP. VIII.—Hernando de Saavedra.—Divisão da provincia do Paraguay.....	50
CAP. IX.—Desde o desmembramento da provincia até a administração de Alonzo Sarmiento.....	57
CAP. X.—Desde a administração de Alonzo Sarmiento até a morte de Antequera y Castro.....	66
CAP. XI.—Novas turbulencias no Paraguay.—Zabala pacifica a provincia; sua morte.—Creação do vice-reino de Buenos-Ayres.....	76
CAP. XII.—Desde a morte de Zabala até a Independencia.	

—Vice-reinado de Buenos-Ayres.....	83
CAP. XIII.—Proclamação da Independencia em Buenos-Ayres.—Expedição de Belgrano ao Paraguay: consequencias da sua derrota. — Principios do doutor Francia.....	93
CAP. XIV.—Formação de uma junta. — Negociações e questões com Buenos-Ayres.—Nomeação de dous consules.—Francia é feito dictador...	102
CAP. XV.—O doutor Francia (continuação).—Conspiração contra elle; sua justiça; execuções. — Sua conducta para com os estrangeiros.....	113
CAP. XVI.—O doutor Francia (continuação).—Seus ultimos annos; sua morte. — Seu retrato. — Consequencias do seu systema politico.....	125
CAP. XVII.—Factos que se derão depois da morte de Francia.—Formação de uma junta provisoria. —Nomeação de dous consules.....	135
CAP. XVIII.—Governo consular.—Congresso extraordinario de 1842.—Congresso de 1844; Lopes é nomeado presidente da Republica.....	144
CAP. XIX.—O presidente Lopes.—Sua politica externa; conflictos com as potencias estrangeiras.....	156
CAP. XX.—Politica externa do presidente Lopes (continuação).—Conflicto com o Brasil e os Estados-Unidos	165
CAP. XXI.—Politica externa do presidente Lopes (continuação).—Questões com a França e Inglaterra.	170
CAP. XXII.—O presidente Lopes (continuação e fim).—Administração interna; instituições e reformas.—Sua morte.....	182

Noticia geographica do Paraguay.

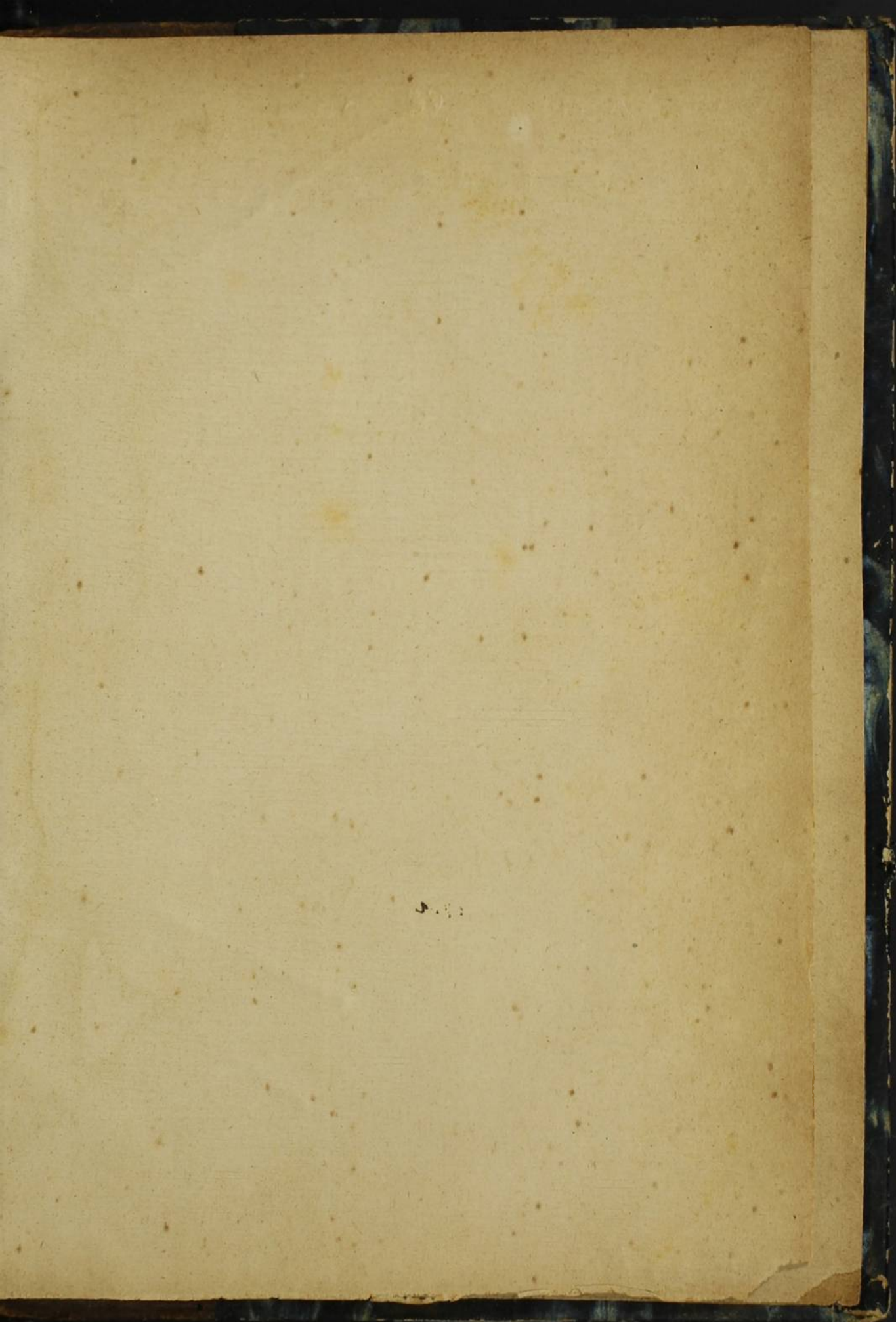
CAP. I.—Questão de limites	199
CAP. II.—Situação, limites, extensão.— Montanhas, rios, lagôas.....	207
CAP. III.—Divisão territorial, população	215
CAP. IV.—Considerações sobre o clima.....	220
CAP. V.—Productos naturaes dos tres reinos.....	221
CAP. VI.—Governo, seus recursos; exercito e marinha.	225
CAP. VII.—Industria e commercio	227
CAP. VIII.—Cidades principaes.....	230

FIM DO INDICE.

1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880

END OF LIST

5712



Rarissima - 18 200 -

Livraria Padua Espiritual 10.11.86

49877

